DIÁRIO COFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 Nº 24829

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS PARA O QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 05. AO EDITAL 001/2008 - SAD/MT, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 7.3 do Edital nº. 01/2008-SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Gross*o, de 17 de março de 2008, observadas as retificações, torna pública a relação dos candidatos que tiveram o pedido de inscrição **indeferida**, conforme abaixo especificado:

ROTOCOLO	NOME	CPF	MOTIVO_INDEFERIMENTO
672394	ABDO EL SALEM MAINARDES EL ALI	00370450167	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655538	ABMAEL DOS SANTOS	14512582835	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601632	ACENDINO ADOLFO JOSETTI	34485236153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605832	ADAIR MORENO	82094250130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673978	ADALBERTO DOURADO DE BARROS	69844186153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628654	ADALTON LUIZ SILVA	56760817168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602051	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	42717507191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
001.00	ADAUTO APARECIDO MARTINS DE SOUZA	39646246168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708551	ADAUTO FREITAS DE SOUSA	60979569672	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656623	ADEILDO FERREIRA DA SILVA	60497823268	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

694967	ADEILDO FREZ	57935408220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696137	ADELINA MARIA EVANGELISTA DE SOUSA	87272768134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699322	ADELINO FERREIRA	24172618120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612022	ADELISA AUXILIADORA ABREU DO NASCIMENTO VIEIRA	94755574153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683523	ADEMIR BERNARDO DE LIMA	78590558991	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682942	ADEMIR BERNARDO DE LIMA	78590558991	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657522	ADEMIR CAIONI	81405901187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681377	ADEMIR CARDOSO	28049020991	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617271	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	02253012106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622435	ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS	69312664115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618748	ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS	69312664115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604241	ADENAUER TELLES PANIAGO	44229895100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669555	ADENILIO LOPES FERREIRA	01445931141	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640778	ADENILSON REZENDE CINTRA	00705478661	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700861	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	83586008104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697257	ADIA RODRIGUES BORGES	51352044153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704512	ADILMARA ALVES DA SILVA	85325961187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625493	ADILSON ANANIAS	42043050168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673757	ADILSON DO VALE LIMA	85482218104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701637	ADILSON FERREIRA DE SOUZA	65497031153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656224	ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA	10880138807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638803	ADILSON VIEIRA RODRIGUES	27716619187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634751	ADIRLEI BONATTO	92378340125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617709	ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS	99991500120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Mato Grosso

rtal: Acesse o Portal E-Mato Grosso

ov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

658707 694002 610798 684651 703231	ALDEISA FERREIRA DE OLIVEIRA ALDENIR LOPES TORRES ALDIMANDA DE PAULA SOUZA	82003122168 66850908472 70021295115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694002 610798			CONFIRMADO
694002	ALDEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	82003122168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	1		CONFIRMADO
658707	SANTANA ALCIDES PEREIRA DE BARROS	20748132104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	ALCIBELLE CHRSTIANE MORAES DE	00444931180	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702595	ALCEU MUNZ DE AVILA	65182758120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620416	ALMEIDA ALCEU DIAS DA ANUNCIAÇÃO	27879879234	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631019	MARQUES ALBERT TORQUATO SANTIAGO DE	70748179100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635103	ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO	90384113168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678708	ALBERICE VIEIRA BATISTA	59409711134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629261	ALBA XAVIER DE SOUZA	50230360149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675636	ALAN PEREIRA DIAS SANAIOTTI	87969700144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695041	AILTON DIAS RODRIGUES	12320684115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
24491	AGUINALDO FERLETE JUNIOR	81699042187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641553	AGOSTINHA XAVIER MOREIRA	01659011108	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609749	AGNES ENNS	01942089155	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638358	AGNALDO SILVA DOS ANJOS	00030607132	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698202		79303080491	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657271	AÉLEM CRISTINA APOLICENA DANTAS		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700932	ADRIANO VILELA GONÇALVES	88955109172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675946	ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA	77690877168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681393	ADRIANO MARCOS FOZARO ADRIANO MENDES PACHECO	00633213942	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689335	NUNES ADRIANO MARCOS FUZARO	11726042820	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
632651	ADRIANO LUIZ DE ALBUQUERQUE	56804385187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607258	ADRIANO JOSÉ DO NASCIMENTO	72573376320	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687601	ADRIANO DE JESUS SANTOS ADRIANO FERREIRA FEITOSA	52130827268	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693812	ADRIANO DE JESUS SANTOS	54308135591	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
692514	ADRIANO ARAÚJO NASCIMENTO	55953174187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704237	ADRIANE LASTE BECKER	56918356100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707491	ADRIANE FERNANDES	56722125149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604372	SILVA ADRIANE DA SILVA MARTINS	99751216168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600075	ADRIANE CRISTINA CARNEIRO DA	57201544187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703524	ADRIANA ZAMPIERI	56734140130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600091	ADRIANA ZAMPIERI	56734140130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696838	ADRIANA VIEIRA ALVES RUAS	00450117103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
27914	COSTA DE LACERDA ADRIANA SANTIAGO DOS SANTOS	65215745153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640093	ADRIANA RODRIGUES NEVES DA	67315429115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607363	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	89501993191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682381	ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA	55190952134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600512	ADRIANA MARIA OLIVEIRA TAG	80006531172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678767	ADRIANA FERREIRA GANDA	00727456148	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641162	ADRIANA DE SOUSA BRAGA	98195220134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600652	ADRIANA DE MELO SILVA	00860951103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
688738	ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA	67297684104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609722	ADRIANA DA ROSA MERCÊS	52826210106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629091	ADRIANA BATISTA DA SILVA	80175503168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671983	ADRIA NUNES FELISMINO	63197596153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656801	DE LIMA ADONIAS BATISTA DA SILVA	94478902100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649181	ADOLFO HENRIQUE NHOLLA REHDER	33601759802	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
617326	ADNETE AMÉLIA DOS SANTOS	35385715115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

624811	ALDRIELY A. MACEDO DA SILVA	02292422091	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627828	ALEANDRA RAFAELA DE BARROS FIGUEIREDO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603376		62999290144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656861	ALENCAR NUNES BERNARDINO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610551	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652695	ALESSANDRA APOLINARIO BRUNETTI	59483199115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654001	ALESSANDRA CARLA RINSCHEDE	04179446839	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696064	ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO	15838867884	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697273	BORGES ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA	70683093134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697281	ALESSANDRA DOS SANTOS DOURADO	70679584153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708861	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643955	ALESSANDRA PANTALEAO GARCIA	54628342172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637351			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676241	PRADO SOUZA ALESSANDRO CARDOSO	55357016100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647667	ALESSANDRO DE ANDRADE CASTRO	53557492168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612431	ALEX DE LAURA DALTRO DE SOUZA	68822693191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697265		01466390140	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652172			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653373	ALEX RONIERE GONÇALVES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
677566		00218813082	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603767		59531053200	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662641	ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA	71364200163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607037	ALEXANDER SCHMIDT BARRADAS		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631329	ALEXANDRA CRISTINA ROSA DE MOURA	07161428807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622516	ALEXANDRA DOS PASSOS SANTOS	98976699572	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678848	ALEXANDRA GAZOLA OKA	04265917984	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
27821	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653438		78072425153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607398	ALEXANDRA NOGUEIRA	56724438187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702561	ALEXANDRA TEREZA PEREIRA	92989802134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636053	ALEXANDRE ALVES	91873339968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601128	ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS	93086709472	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605001	ALEXANDRE DA TRINDADE MILANI	79550819191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704491	ALEXANDRE DÁVALOS DOS SANTOS	00075536170	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691615	ALEXANDRE DE CARVALHO NOGUEIRA	48183393691	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657786	ALEXANDRE HAKIM	15115059827	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673439		05306872751	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629928	MENEZES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602167		06990628880	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652181		02007963990	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612928		00499122917	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
0.2020			CONFIRMADO
668869			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654167			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686158		78645727315	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652466		29385954253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666841	ALICE INÊS SABARÁ	52620727987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702579	ALICE MACEDO PERUZZO	00239709101	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
23546	ALICE PASSAMANI BECKER	01028635125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656501	ALINE AVELINO DOS SANTOS	87729245191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643076	ALINE COUTINHO ALBUQUERQUE GOMES	96887273187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
040407		89867084187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610127			

704628	ALINE GONCALVES DE ARAUJO	86622480125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
21175	ALINE MARIA DETOFENO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649252	ALINE PRADA	61637858191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689459	ALINE STEINKE	95163050168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613691	ÁLLIRSON OLIVEIRA FORTES PEREIRA	89668928172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688304	ALLISON ROSEMBERG DOS SANTOS BACELAR	65045165372	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22747	ALNAIR CARVALHO DE AQUINO	32765363153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24994	ALONSO BATISTA DOS SANTOS	85099686168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681873	ALTAIR RODRIGUES DA SILVA	90667786104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680222	ALTAMIRO GOMES ALEXANDRIA	05735025953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660353	ALTIBERTO MELO DE FIGUEIREDO	45342563100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633925	ALUDNÉIA FREITAS ARRUDA	88307301149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634441	ÁLVARO EDISON LIMA FILHO	27922787812	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695386	ALVARO LUIZ MANSOR NETO	22637404817	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
44704	ALZIRA ROCHA	87162660134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607371	AMANDA NOGUEIRA	88026990110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691437	AMANDA SOUZA BOTELHO	03192217685	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622461	AMANDO APARECIDO ROSALEN	10668729880	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669695	AMARO FINIMUNDI	71517383153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608149	AMAURI QUIRINO DAS NEVES	00992167876	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614394	AMAURI STOFFEL	93345496968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643025	AMILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	47740906115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644706	AMIR ABREU GOMES	77528425168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663328	ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA	40943259215	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687243	ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA	32208049187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687261	ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA	32208049187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705942	ANA CAROLINA DOS SANTOS	06377159692	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705063	ANA CAROLINA LEOTI	72399368134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619299	ANA CAROLINA LIMA MOURA	82565805500	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632198	ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO	92777120153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709221	ANA CAROLINA PEREIRA	84798777668	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617237	ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	01904119192	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642771	ANA CAROLINA TONDOLO	96626321153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647128	ANA CAROLINA VERRI FRAGA	04160379923	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634824	ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO	90097602191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648531	ANA CLARA DA SILVA	48245283134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632341	ANA CLAUDIA DE SOUZA	95771980153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672262	ANA CLAUDIA FAGUNDES TOLEDO	08819472880	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613487	ANA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS PEREIRA LIMA	66792150134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650021	ANA CRISTINA FARIA SILVA	39152456153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685607	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ	54443768149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683167	ANA CRISTINA MACHADO PENAFORTE	03564605762	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620891	ANA CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO	32788355149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705802	ANA DANTAS DE OLIVEIRA	40630820163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639451	ANA ELAINE REDANA DO PRADO VIEIRA GOMES	30023270268	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
29944	ANA EULICE OLIVEIRA	48351911100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610445	ANA FLAVIA ANTONIO GOMES	01291941150	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
625256	ANA FLAVIA DERZE	36167177104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655121	ANA GABRIELA DE SOUZA GARGIONI	68882742172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640921	ANA KAROLINA BULHOES	98285823172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635154	ANA KATIA OLIVEIRA SILVA	01221490680	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		31453040110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

600644	ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	61004928068	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708607	ANA LÚCIA DOS SANTOS	56761937191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
669652	ANA MARIA BIANCHI	94073198904	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703222	ANA MARIA CARVALHO	45989729987	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646768	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	32321279672	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
688177		32321200157	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706681		01495343103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641073		00359853137	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
675563		92386113191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647853		82810680191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665622		89715837115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640441	ANA PAULA PIRES DE CAMARGO	22072326893	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
637513	ANA PAULA TESSARO	92909841987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697109	ANA PRICILA MANERICH MANERICH	00895923106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701831	ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS	13893637168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629707	ANA ROSA ARAUJO DE FLORES	03205802454	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703419	ANA RUTH NOBRE ANDRADE	59367237120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703443	ANA RUTH NOBRE ANDRADE	59367237120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622362	ANA VICTÓRIA SCALON	33136712846	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666017	ANALIA ESTEFANIA FELIPE DE OLIVEIRA	90245962115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682241		84015144104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682276	ANANCYL RITA DE CAMPOS	84015144104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699772	ANANDA PAULA DA COSTA	02509085140	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699748	ANANDA PAULA DA COSTA	02509085140	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
619591	ANDERSON FELIPE DOS REIS	85328430182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681105	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	72460873115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691844	GUIMARÃES ANDERSON LOURENÇO DA SILVA	69578583168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683159	-	62139932153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702171		59321911120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641741		20404153860	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
633992		215645646554545	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648019		70659273187 02843204984	CONFIRMADO
668656			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688142		63292289149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697559		94297738104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
30830		88069621168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615031		27620016848	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629057	ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	88683001172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650765	ANDRÉ LUIZ LEQUE REINALDO RACHID JAUDY	97209953191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675921	ANDRÉ LUIZ REZENDE OLIVEIRA	90186354134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604712	ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES	79388442172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702846	ANDRÉ LUIZ STEFANELLO	94978689104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702196	ANDRE MOREIRA ARAUJO DE SANTANA	62205498304	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621056		42039398104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608645	ANDRÉ RAMOS GOMES DA SILVA	70214166104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651681	ANDRÉ RENATO DE JESUS	01612531130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615013	ANDREA AUXILIADORA LONDON	46059717187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
637149	ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO	15545507850	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
611425	ANDRÉA FAUSTINO DA SILVA VARGAS	85062324149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		59401770182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609358	ANDRÉA FERREIRA DE LANES	00401770102	
609358 637807		70561222134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

679267	ANDRÉA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	80902618172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693839	ANDREA REGINA WELTER KAUFMANN	76081150097	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602825	ANDREA ROCHA TEIXEIRA	79069460149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674176	ANDREIA CARINE PREUSSLER DO NASCIMENTO	69381690120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640085	ANDRÉIA CÉLIA DE ARRUDA	88735516100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645958	ANDREIA COSTA DE ARAUJO	91621461149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699951	ANDREIA CRISTHIANE NARDI	71849912149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618071	ANDRÉIA CRISTINA LAMB LEMES DUARTE	55021530100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614246	ANDREIA CRISTINA MESQUITA KANADA	00634674960	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706141	ANDRÉIA KMITA	83406115187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649082	ANDRÉIA KMITA	83406115187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645265	ANDREIA LORENZET	87972492115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621676		89512316153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671797	ANDREIA NICOLA	00262526190	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601047	THE TENTH OF THE TO BOTTOE	03802242670	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679348	ANDRESSA DAIANA FERREIRA	01353464105	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653926	ANDRESSA GABRIELA KNOPF DOS	01299610196	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635928	SANTOS ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA	74138820272	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661813		04906277900	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661783		04906277900	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698733		80177603100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603457	KRÜGER	92361315220	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
706515		69707413115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702641	SIQUEIRA	01231341106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698849	ANDYARA BENEDITA JESUS DE ATAIDE		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605085		42531144900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615803		39967719087	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707449	DE DEUS	00086915177	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624901	, and a state of the state of t	42988446172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644765		54992494153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
31338	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA PITUBA	84193492400	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
670502	ANGELA CRISTINA DELIGA	02676446983	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611212	ANGELA CRISTINA MENANI	91984920120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697419	ANGELA GRACIELE GREGÓRIO	99464144149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657621	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	38379120191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601497	ANGÉLICA CLEIDE DE CARVALHO	29968348104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693741	ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA	87075776134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680605	ANGÉLICA JUNKER JARDIM	72938420153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696013	ANGELICA KATIE BERNARDO DA SILVA	89803515187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620173	ANGÉLICA VILALVA GUIMARÃES	59510900168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603244	ANGENILTON NETO VIANA	47441496187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603252	ANGENILTON NETO VIANA	47441496187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648681	ANISIO ONORIO DA SILVA	66671019134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675733	ANÍSIO PEREIRA MATOS NETO	81503415104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625401		07946274807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627062	ANNA CAROLINA RONDON DE CASTRO	97444162115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645826		93081553172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	MENDONÇA ZAGALLO ANNA LUCIA GUAIUME MARZAROTTO	04089393973	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609161		71948724120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636551	ANNA PAULA PEREIRA CAMPOS		
		52231860104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636551	ANTONIA MEURER		

670197	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA PINTO	42657989691	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670219	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA PINTO	42657989691	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703605	ANTONIO BENEDITO DE FIGUEIREDO	20722923104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
659746	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	44234970182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648761	ANTONIO CARLOS DOS REIS	04151488200	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607967	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	02532402989	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620611	ANTONIO CARLOS SANTOS ARAUJO	37286846515	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626651			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682021		28053184120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610755		24145243149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687911			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678481		27853950920	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678465			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
618799		01872592910	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664723		30437970191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678414	TAVEIRA	63361868149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635758		68894902153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606723			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689645	ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO	10919937187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624462	attonio i iiii.Eiito BETTEIII	07932910110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
31176	ANTONIO RUBENS BEZERRA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678597	ANTONIO SERGIO DE MORAIS	32843224934	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620068	ANTONIO SILVA ALVES	04565300615	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636827	ANTONIO VALENTE MAIA	51223503291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678813	APARECIDA DE LOURDES VIEIRA	68883706153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674591	APARECIDA MARCINA DA SILVA	20274190125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677906	ARÃO BASTOS ORMOND	46920803100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24234	ARCILEY REGINA DA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619388	AREOBALDO TADEU MONFREDINI	21534141804	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655228		77825560159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646067		93988125172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661759		01255864508	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635782	ARIANE RADEL DOS SANTOS	00691708193	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
36685	ARINETE PEDROSA DE BARROS		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698644	ARISTOTELES JOSE BORGES QUIRINO	23011068100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634476	ARKYBALDO JUNQUEIRA DOS SANTOS	13063723134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626007	ARLENE GONÇALVES CASTILHO	63226766104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650773	ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA	81376243849	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631523	ARLÉTIMA MORAIS DE OLIVEIRA	38346052120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631531	ARLÉTIMA MORAIS DE OLIVEIRA	38346052120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684694	ARLEY CASSIANO DE SOUZA	83720065120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678521	ARMINDO VIEIRA RONDON	44189389153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608891	AROLDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	70534942172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612911	AROLDO ORIBES DA SILVA	63398974953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607861	AROLDO SOARES FERREIRA	73145807315	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608122	ARY FERNANDES DE ARRUDA CAMPOS	69106100163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615358	ARY ROGÉRIO MARTINS DE MOURA	52906965120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606235	ARY SOARES DE SOUZA JUNIOR	37862472187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635774	ASTALAYR MARTINS	32787936253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
030114	t		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694614	ATAUL ANGELO DE OLIVEIRA CATELAN		CONFIRMADO
		57769796172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

647063		44619510904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647021	ATILIO MACHADO DAMASIO	44619510904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601713	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA	87740273104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695221	AUGUSTO JUNIOR GRANZOTO	88453480915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619329	AUREA CRISTINA BARBOSA CHAAR	73610348291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621439	AURIANE TEREZINHA SAWARIS	93531680153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673986	AVELINE GAIL CALIXTO	00782286119	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700029	BARBARA CAROLINA VIEIRA LEAL	00259723169	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699691	BÁRBARA CAROLINA VIEIRA LEÃO	00259723169	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621081	BARBARA COSTA DELATORE	01632903180	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680885	BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA	34035028134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612758	BAZELICE XAVIER MENDES	28413032172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661554	BBBBB	11111111111	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608939	BEATRIZ MOITA VIANNA	84104970182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633941	BEL98	123456789000000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639311	BENEDITO DA SILVA	68564265225	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687588	BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27426661172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642274		20860366120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694592	NETO BENIGNO ALONSO GOMEZ	18111312806	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
659479	BENTO JOSÉ DE ALENCAR	37813390172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610836	BERGSON ROGERIO AYRES DE	81461631653	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661171	TOLEDO BERNARDO MIRANDA FREIRE DE	66138922468	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635243	MORAES BERTONNY DOS SANTOS SILVA	96288450120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707783	BERYKLES WELLINGTON FERNANDES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
23621	DE SOUZA	00344372154	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638731		63044919134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
697605		01973214105	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615269		02243442850	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20933		01637970137	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605281	BRUNO ANDERSON CRUZ DE ALMEIDA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624292		72196661104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645842		30575561831	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638854	BRUNO DA CRUZ GOMES DA SILVA	73332070134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620858	BRUNO E MARRONE	4444444444	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639729	BRUNO FERNANDES DE NORONHA ALEIXO	22499626852	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686621	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	87563878149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682144	BRUNO SAMPAIO SALDANHA	91625815115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638927	CACIA SIMONE ARRAES	96330848149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667251	CACIANA GASPARETTO	00305309110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652407	CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR	86438891134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656313	CAIO CEASR MARIN	44341733087	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693103	CAIRO CARVALHO DE RESENDE	34605754172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654604	CAMILA ANDRETTY	83102116191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658634	CAMILA BRAMBILLA DE AVILA	94634522104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668745	CAMILA GONÇALVES TOTTI	32200408889	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
617792	CAMILA LIEGE DE ALCANTARA TIESEN	00146037138	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646351	CAMILA MACIEL MERLIN	03904969951	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
622087	CAMILA MANOELA CASTILHO DE	01366687124	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621871		01366687124	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621986	CARVALHO. CAMILA MANOELA CASTILHO DE	01366687124	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675822	CARVALHO. CAMILA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	1		CONFIRMADO

633682	CAMILLA DE HERA GOMES ALCOFORADO	95915630197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620912	CAMILLO ARAÚJO	00337739129	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672416	CARINA CARVALHO DE ARAUJO	19626037253	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689424	CARINA MIGNOSO ZANUTO	65214749104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
35534	CARLA AMARAL DA CRUZ	88072525115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679011	CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA	00652975631	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601306	CARLA BRESSANE MARIANO	84389257153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699942	CARLA CRISTINA LOPES DIAS	02241280194	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606782	CARLA MENDES MOREIRA BORGES	56852525104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677663	CARLA MONTEIRO DE ARAUJO	48245410187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631787	CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	69720401168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639931	CARLA REGINA BENDER	00591139103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641502	CARLA SEIXAS STUDART DE MORAIS	85638706100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650854	CARLA VANESSA LOPES LIMA RIBEIRO	82576386172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
617385	ALVES CARLOS ABRAAO GAIA	93659504149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643718	CARLOS ADEVÂNIO MILITÃO DE	67939660306	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689701	OLIVEIRA CARLOS AKIRA TESHIMA	25666012835	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698199	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	20271310197	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600768	CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	06045506855	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
709204	CARLOS ALBERTO FURTADO	39762858972	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681512	CARLOS ALBERTO GUINANCIO	68249330749	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653497	COELHO CARLOS ALBERTO MACEDO DA SILVA	84483245104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608408	JUNIOR CARLOS ALBERTO SAMPAIO SILVA	77872738520	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683728	CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS	54481147849	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656062	CARLOS APARECIDO DA SILVA	57759421915	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656071	CARLOS APARECIDO DA SILVA	57759421915	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615791	CARLOS ARI TELES DE PAULA	31725511134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639486	CARLOS AUGUSTO DELAMÔNICA	17641454100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706205	CORRÊA CARLOS AUGUSTO HECK	00147587093	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607096	CARLOS AUGUSTO PACHECO	07123417810	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699373	FERREIRA	59245093204	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703311		00642905142	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635197	CARLOS EDUARDO DA SILVA PIRES DE		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652288	CAMARGO CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	93015801104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652318	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	93015801104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635511		94300070172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639401	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631639			CONFIRMADO
664091	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA JUNIOR	40597369100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653845	CARLOS EUGENIO LASCH CARLOS FERNANDES MAROLI VARGAS		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	CARLOS FERNANDO MOREIRA DURAO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672671	DE SOUZA		CONFIRMADO
651133	CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA	15787923200	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678007		22075607087	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625787	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	88599280104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680711	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	16878841020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667323	CARLOS ROBERTO RIBEIRO ALVES	21390118720	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618446	CARLOS ROBERTO SANCHES	01555571816	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618845	CARLOS ROBERTO SANCHES	01555571816	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624306	CARLOS ROBERTO VIEIRA	38090503187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20571		88489060100	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
636541	CARLOS ROGÉRIO LEITE BOTELHO	52851354604	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679003	CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA	32769954091	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

703541	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650838	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686492	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670261	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643645	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661546	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641634	CARLOS SEBASTIÃO SILMAR	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
632716	CARMELINDO REI DA SILVA	34472703149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621471	CARMEM LÚCIA RIBEIRO BARBOA	22980075191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685224	ALVES CAROLINA COSTA GUIMARÃES	97487368149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
628591	CAROLINA DE MORAES SOUZA	01762372169	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701386	CAROLINA FERNANDA MATOS DA CRUZ	69415188120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687481	CAROLINA MARINHO SILVA	00047077107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638251	CAROLINA OLIVEIRA BARRETO	68882840182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657832	CAROLINA RONDON CORREA DA COSTA	71997857120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654442	CAROLINA RONDON CORREA DA COSTA	17997857120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697621	CAROLINA SANTOS ALVES	78890926104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697631	CAROLINA SANTOS ALVES	78890926104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649971	CAROLINE MARIA CAMPOS MUZZI	70096600187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695297	CAROLINE ROSA DE MELO RIEDI	94578800130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671428	CAROLINE SCHMIDT CANABARRO	00924047151	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698555	CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	89364287134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692018	CASCIANO ROIER	95339965107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668699	CÁSSIA APARECIDA SILVA FALEIROS	66698006149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680011	CÓUTINHO TIAGO CÁSSIA BISINOTO	01036626180	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635731	CÁSSIA FELICIANO DOS SANTOS	99245663191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626911	CÁSSIA MARCIELA BATISTA DE	00927923165	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705152	OLIVEIRA CASSIA REGINA NOGUEIRA	67553630225	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639941	CASSIA RITA ALENCAR DE SOUZA	00437681130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657697	CASSIANA NAVARRETE NÉRIS	11997503875	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648779	CÁSSIO ALEXANDRE DIAS FIGUEIREDO	05219003607	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635472	CATHERINE DA CUNHA SOARES DIAS	81125747153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661521	CATIA GOHDA RUIZ DE LIMA	20647818892	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673714	CATIA ROSA SILVA DE PAULA SOARES	54989833104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621341	CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO	13499335115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677817	CELI DE MELO SILVA	50816624100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677981	CELI DE MELO SILVA	50816624100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686727	CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE	55385893153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	AGUIAR CELIA TRENTINI ZIMIANI	40842266968	CONFIRMADO
648086 682888			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	CELIO DE MORAES MARQUES	39097200130	CONFIRMADO
678627	CELIO JOSE DA CRUZ SOUZA	03912940754	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601969	CELISMEIRE VIEIRA KLASENER	48349194120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682578	CELSO GUSMAO DE MOURA	96711361415	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694991	CELSO HENRIQUE SANTIAGO	05300464821	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680028	CELSO ISAO KUBATAMAIA	27777143808	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600921	CELSO RICARDO BRANCO BARRETO	80734960115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701963	CELUTE LOURENÇO DA SILVA	34485899187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708641	CENIZ MOREIRA ALVES SIQUERI	01579503870	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689416	CÉSAR CRISTIANO BELMAR	82913374115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629243	CÉSAR DE PAULA REIS	55143598672	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640565	CEZAR DONIZETTI LUQUINE	46901418191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621536	CEZAR LUIZ CAOVILLA	62000403972	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

614131	CEZAR MARCOS CRUZ	57178755172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640671			CONFIRMADO
			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635677	CHERIDDA KENNIA DOS SANTOS	00172631157	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629332	CHRISTIANE HEBE DA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643653	CHRISTINE MARIA SILVA CARVALHO	62180622104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632571	CIBELE LÚCI GOMES RODRIGUES MACIEL	69290385120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613452	CIBELE LÚCI GOMES RODRIGUES MACIEL	69290385120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663981	CICERO HELIO FERREIRA DA SILVA	76761827434	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674044	CÍCERO MARCOS LOPES	61219479268	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651648	CICERO OLIVEIRA BANDEIRA	00395148111	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651664	CICERO OLIVEIRA BANDEIRA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708046	CILENE DE AQUINO BEZ BATTI	25772112104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688592	CILSO GOMES DE OLIVEIRA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602183	CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO	70415331153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646792	CINTIA BARBARA ZOCOLOTTO	00380982102	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683752	CIRENE MENDES DE SOUSA	03528953810	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679313	CIRLEI RODRIGUES GUIMARAES	95652469153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648442			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600709	CLARITA MAIDANA ROCHA	00698622146	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703648	CLAUDECY CONCEICAO DA COSTA	01249868114	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704229	CLAUDESSON NASCIMENTO	44179731134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672211	RODRIGUES CLAUDETE CONSTANTINA DE ARRUDA	82331839115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672051	CLAUDETE CONSTANTINA DE ARRUDA	82331839115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699251			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671142	_	66671230110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629766	CLAUDIA LETICA DE FARIAS MOURA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666173	CLAUDIA APARECIDA VIGO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671614	CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646628			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627623	NADAF	99136120120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	CLAUDIA MARIA DA SILVA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698431		61623407168	CONFIRMADO
617687		03596898927	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619541		53520220130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688487		95934022091	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601705	CLÁUDIA SANTANA LEMOS	04518182618	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707121		43242731115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670383	CLAUDINEIDE SOUZA LEITE	61989517234	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707007	CLAUDIO ARNE SUCKSDORFF	78519497187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699047	CLÁUDIO BENEDITO DA SILVA	32608179134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679411	CLAUDIO EDISON BOMBAZARO JUNIOR	89280164104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620785	CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	44659156168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684121	CLAUDIO GARCIA DA SILVA	46487352187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684171	CLAUDIO GARCIA DA SILVA	46487352187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694215	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	49546678104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639753	CLAUDIO MARRAFAO	84685514904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623377	CLAUDIO RODRIGUES	95781650130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672981	CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA	13652423828	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701254	CLAYTON DA SILVA TAVARES	14190575100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621201	CLAYTON SANTOS DA SILVA	72187808149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609684	CLEA ALVES COSTA	96535946134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684228	CLEA DE FATIMA CASTRO SOUZA	83689427720	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706612	CLEBER CUSTODIO DE ALMEIDA	65072634191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

703125	CLEBER FERREIRA MANSANO	95781870172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695025	CLEBSON DE ARRUDA OLIVEIRA	00393676145	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26359	CLEIA DIAS VIEIRA	93399910100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646946	CLEIDE SOUZA DO AMARAL	76955249134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670359	CLEIDIMAR PINHEIRO DE MORAIS	91919576134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670804	CLEIDIMAR PINHEIRO DE MORAIS	91919576134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631795	CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA	69177198115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602094	CLEITON ALVES DA SILVA SOUSA	83858180149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602299	CLENECI ONGHERO TAKAGUI	34541470187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611379	CLEONICE ALMEIDA RODRIGUES	69263230110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603491	CLEONICE ALVES DE BRITO CORREA	43231543134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670952	CLEONICE MAZETE CARVALHO	89876067168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694371	CLEUMA FERREIRA DE SANTANA	27137414168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630373	CLEUSA BATISTA DE OLIVEIRA	80228097134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701394	CLEUZENI MUNIZ	42153999120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643416	CLEVERSON CAPUANO DE OLIVEIRA	83733795920	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672718	CLEVERSON VINICIUS LANZARIN	63027046187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703109	CLEYBER SEMELER	60095865187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663301	CLOSENY MARIA SOARES MODESTO	29333334149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681504	CLOTER OLIVEIRA DAVI	77639707153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
32436	CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO	35368730144	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
603783	CREIDE LOPES DOS REIS JORGE	56914512191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661597	CREUZA ANDRADE DE OLIVEIRA	00007796102	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678911	CREUZINETE MIRANDA FARIAS	90102290172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611281	CRISA RENATA DE CARVALHO BRASIL	00610959158	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702081	CRISTHIANY FARIAS BEZERRA	98805797120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702056	CRISTHIANY FARIAS BEZERRA	98805797120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684317	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVIERA	80555926168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605069	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	00893580155	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646849	CRISTIANE DE LIMA VARGAS	63919915100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626066	CRISTIANE DO NASCIMENTO	57042314115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607061	CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	99817527115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688649	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	81138458104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639818	CRISTIANE MENDES CORREA PACHECO	00860180190	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605514	CRISTIANE NAME COLADO MARIANO	91793319987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605484	CRISTIANE NAME COLADO MARIANO	91793319987	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
702218	CRISTIANE SATTLER GHISI	02816766900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620106	CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ	72719680168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696986	CRISTIANO MOURA DA SILVA	99728168187	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689742	CRISTIANO NASCIMENTO MARTINS	83127968191	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634239	CRISTIELIA LEILA LARA	00788794183	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616826	CRISTINA COIMBRA DE PAULA	56877960106	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687375	CRISTINA MARQUES YOKOYAMA CRISTINA SOUZA DOMINGUES	84657782487 81419830163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605883	CRISTINA SOUZA DOMINGUES CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO	90050614134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
688339	CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO CRISTINA VIANA SALES	73294527187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662046	CRISTINA VIANA SALES CRISTINA VIEIRA JAMES	01038840171	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637939	DAIANA CIRIACO DA SILVA	00285105183	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648541	DAIANA CIRIACO DA SIEVA DAIANA REGINA CORREA	00126895139	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647535	DAIANY MONTEIRO DE OLIVEIRA	01462509150	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706647	DAISY CRISTINA SANTATA	94950717120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695815	DALMIR CORBOLIN	67625045234	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
L			CONFIRMADO

648949	DALVA CONCEICAO VERLANGIERI	40597245134	INDEFEDIDO PAGAMENTO NÃO
	MENDES LEITE DALVA FERNANDES BONATO		INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
693928		39069982234	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670138	DALVA MARIA DE LIMA PERES	55689256153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670171	DAMARES CUNHA DORNELES	00202059103	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
36929	DAMARIS SOARES DA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670911	DANIEL ALMEIDA DE MACEDO	25619917843	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670871	DANIEL ALMEIDA DE MACEDO	25619917843	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694096	DANIEL COSTA FERREIRA	84109521149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662607	DANIEL DIAS	71134280109	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658464	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	00903824124	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656551	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	00903824124	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646962	DANIEL DO VALE DANTAS	97261718300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646954	DANIEL DO VALE DANTAS	97261718300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695548	DANIEL EGUES DE MACEDO	92199941191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679259	DANIEL ERASMO DA CUNHA	31812732104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642819	DANIEL GERALDO DIOGO FERREIRA	05466098647	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
616567	DANIEL GOMES	04606060859	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662844	DANIEL MEDAGLIA	27763183837	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700312	DANIEL MEDAGLIA DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	01746488123	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
700274	DANIEL SHINDI TSUCHIDA	03083708998	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696331	DANIELA ALVES DE ALMEIDA	69080615153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607916	DANIELA CAMPESTRINI	02066839108	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656372	DANIELA DE CASTRO DIAS	06669691670	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703923	DANIELA DE OLIVEIRA	01316223159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695378	DANIELA EGUES DE MACEDO	00185146180	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609099	DANIELA FRANZINI NOCHI	68876556168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624594	DANIELA MARTINEZ ANDRADE	81735928100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620963	DANIELA MENEZES BARBOSA	22401413871	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624365	DANIELA PERICIN ESPRENDOR	00276312147	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681466	DANIELA VIEIRA DA SILVA	00410750131	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611221	DANIELE ARRUDA TSUTSUMI	94723001115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609951	DANIELE ARRUDA TSUTSUMI	94723001115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
36374	DANIELE CAROLINE CAMBUI TIBALDI	70672091100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666416	DANIELLE APARECIDA MOREIRA	83648178172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666459	DANIELLE APARECIDA MOREIRA	83648178172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680371	COSTA DANIELLE FERNANDES	9720316519	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680508	DANIELLE FERNANDES	97203165191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
27450	DANIELLE FERNANDES	97203165191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641545	DANIELLE FERNANDES ALVES	04791890647	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608564	DANIELLE GOMES PEREIRA	91098084187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647012	DANIELLE GONÇALVES DE QUEIROZ	01348476109	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600865	ROCHA DANIELLE KRISTINA DOMINGOS	62220470253	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	DANIELLE PRUDENTE DE MELLO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
692131		81587899191	CONFIRMADO
639338	DANIELLE SILVA CASTRO	63272083120	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608432	DANIELLE TODESCATTO SCHMIDEL	73244902120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674389	DANIELLI DENISE DOS SANTOS	80737021187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676233	DANIELLI DENISE DOS SANTOS	80737021187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685763	DANIELLY CRISTINA DE AMORIM FERRAZ	70312052120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659487	DANIELO PINHEIRO MORALES	88601951104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641723	DANILLO FREITAS MATOS	80126804591	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664171	DANILO CEZAR OCHIUTO	69775230187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702161	DANILO NATONIO BASSO LOPES	22764106807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	1		

639801 705314 681954 697851 639907 702439 611174 675415 642606	DFDFD SGSDGF DFGHGFHGFH DHIONE ALVES DOS SANTOS DIANA GONCALINA RONDON MARQUES DIANY PEREIRA NAVES DIEGO ALBERTO BARACAT DE CARVALHO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705314 681954 697851 639907 702439 611174	DFDFD SGSDGF DFGHGFHGFH DHIONE ALVES DOS SANTOS DIANA GONCALINA RONDON MARQUES DIANY PEREIRA NAVES DIEGO ALBERTO BARACAT DE	5645654645564 12124552842 70006300197 82275947191 82275947191 93261497149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705314 681954 697851 639907 702439	DFDFD SGSDGF DFGHGFHGFH DHIONE ALVES DOS SANTOS DIANA GONCALINA RONDON MARQUES DIANA GONCALINA RONDON MARQUES	5645654645564 12124552842 70006300197 82275947191 82275947191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705314 681954 697851 639907	DFDFD SGSDGF DFGHGFHGFH DHIONE ALVES DOS SANTOS DIANA GONCALINA RONDON MARQUES	5645654645564 12124552842 70006300197 82275947191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO
705314 681954 697851	DFDFD SGSDGF DFGHGFHGFH DHIONE ALVES DOS SANTOS	5645654645564 12124552842 70006300197	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705314 681954	DFDFD SGSDGF DFGHGFHGFH	5645654645564 12124552842	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705314	DFDFD SGSDGF	5645654645564	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
			CONFIRMADO
639801	DEZIO CAPISTRANO DE AI ENCAR	34609059134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
655309	NEVES	00470370165	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703907		56791062134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638501	DEUSIMAR MARINHO DE SOUSA	19781555220	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652555	DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA	18193269187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667481		76041131172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635881		01774413809 76041131172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NAO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653365		68820933187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630896		01918152926	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
604747		00145771199	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600911	DENISE ZANIRATO MENOLLI DE MELO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669717	DENILDE TEIXEIRA DA CUNHA WAYHS	48717134153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676501	DEMILTON DOS SANTOS	57127689172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644791		42939852120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640638		36293334191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602388		31328270106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692328		53508491153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660388	DELMA FORTE BELO	15684946100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697524		48350095172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614297	DELANO DE BORGES POZZETTI	68858795172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662313		00724355340	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611735		32583311115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611859	DEISE GONÇALVES MENEZES	38463962149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627861		00713984147	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664121	VILHENA	57425132249	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640727		01838044140	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647837	DEBORA ROMERO PEREIRA	15609640814	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654051		61794104372	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686051		21755135807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635049		70341443115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706752		01133242197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651583	DAVID WILLIAN CORREA PINTOR	01203257139	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679577	DIVID III II	56770430100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601152		81958382191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614513		81802269568	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654817		84109840163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674231		17307406187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635286		83411518120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652237		79754325120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691631		70338450149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612189		28378361845	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

706094	DIEGO RAFAEL BIEGER	00189363002	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
36299	DILCCE DUARTE DOS SANTOS		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644897	DILCE CERVIERI	51951550110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700169	DILES BORGES DOS SANTOS	87756366115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700398	DILES BORGES DOS SANTOS	87756366115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700282	DILES BORGES DOS SANTOS	87756366115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700207		87756366115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700347		87756366115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606227		70268509115	CONFIRMADO
			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622931		08624803705	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668788		07116164774	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612561	DINAIR AUXILIADORA PEREIRA DE GOES	50363140182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608556	DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO	20881657115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
25813	DIOGO DA COSTA BELEM		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707571	DIOGO KRUTSCHEK	01051212154	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702447	DIOMAR DE SOUZA SANTOS	83054715191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631061	DIONARA FISCHER DE SOUZA CLAAS	96630507134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625761	DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JÚNIOR	62180274149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615366	DIRCEU WROBEL JUNIOR	03317149906	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708232	DIRNEI LUIZ BEZ BATTI	38849968949	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24427	DIVA DUARTE BISPO DOS SANTOS	47451548104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652903	DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	05809939515	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627641	DIVINA CELIA GUIRRA MORBECK PINHEIRO	32928599134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602401	DIVINA GONÇALVES LACERDA	53047192120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
690775	MENDES DIVINO QUINTINO DE REZENDE	39421813120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705683	DJENANE BLANCO CANAVARROS	34006753187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
26853	DJHONI WELKER JUNIOR	94557870163	CONFIRMADO INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
622371	DJOHN MARCO WONS	01898480141	INSCRIÇÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680265	DONALDO GOMES BEZERRA	31838928120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645176	DORALICE DA SILVA PEREIRA	97657085134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676411		24080080182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694011	DORCAINE DIAS DA SILVA	92030092134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708241	DOROTEU SODRÉ DOS SANTOS NETO	66781612115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699586	DOUGLAS GUTIERREZ DE MELO	81139365134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630217	DOUGLAS KUBA	21980699895	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606855	DOUGLAS POPIA	95192840104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658715		66710669149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681296		94788030691	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704105	FERREIRA EBER MARTINS DE CAMPOS		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
617431	EBER PAULO CRUZ	69606404153 02589640811	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655686		88861813968	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
602231	EDELEUZA VIRGINIA DA SILVA	54865301968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635936		62683420110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684198	EDEMARCIA LEMES DUARTE	79966802134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701025	EDEMIR DE ABREU SANTIAGO	44186037191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624251	EDENILCE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	00937129100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600954	EDER ANTONIO DA COSTA	01752033183	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703362	EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM	01107936179	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656593	EDERSON DE ARAUJO SILVA	97335690110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623148	EDERVAL PEREIRA DE SOUZA	48881015153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	EDEZIA ALVEO TENVEIDA	30477913172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
30812	EDEZIA ALVES TEIXEIRA	001110110112	CONFIRMADO

615722	EDFRANCES OLIVEIRA FLAUZINO	69814708100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635901	EDGAR SOARES DE MELO	93401701134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694886	EDGAR VITOR DA SILVA	29333059172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694916	EDGAR VITOR DA SILVA	29333059172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
616801	EDIANDRO MARTINS	00808727192	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630845	EDIANE LANNES DA SILVA	85489069104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656046	EDIANE NUNES MACEDO	96301066120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636746	EDILAINE PATRICIA DA COSTA AMORIM	01534487174	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636681	EDILAINE PATRICIA DA COSTA AMORIM	01534487174	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626694	EDILENE PEREIRA ARAUJO	84332026187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701459	EDILEUSE DA SILVA PORTO	00270272100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638471	EDILNARA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	38447924149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667994	EDILSON DOS SANTOS	18139574104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	EDILSON PEREIRA SOUZA	20674619587	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687871			CONFIRMADO
653691	EDILSON RIBEIRO	16383346920	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679501	EDILSON SODRE DE OLIVEIRA	35215127115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706991	EDIMAR FELÍCIO DA SILVA	42973937191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606146	EDIMUR DE MEDEIROS	61669024172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674265	EDINA PEREIRA DA SILVA	89813863153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632449	EDINALDO MARIO DA SILVA	80954430182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602493	EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO	03133944908	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698008	EDIO LUIS COSTA	38399318191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705535	EDIR BENEDITO BARRETO JUNIOR	57001413100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671606	EDIVAL COLOMBO	57124159172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666912	EDIVALDO ANTUNES	51436477115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642436	EDIVALDO JOAO DOS SANTOS	02152362896	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708895	EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA	53756878104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708781	EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA	53756878104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700363	EDIVALDO SANTOS MATOS	56885121134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700266	EDIVALDO SANTOS MATOS	56885121134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700401	EDIVALDO SANTOS MATOS	56885121134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700134	EDIVALDO SANTOS MATOS	53885121137	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
24487	EDIVAN DA SILVA MENEZES	83626158187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660451	EDLE FERNANDA PINHO DA SILVA	00019786166	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694959	EDMAR LEMOS GUERRA	29546273104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
619991	EDMILSON CORREA DE ARAUJO	70364958120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684678	EDMILSON PEREIRA MARINS	45267316172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691097	EDMILSON TAVARES GODOI	56907591120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
27913	EDNA APARECIDA ERCULANO	43295266115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20898	EDNA MARA MENEGATI	35243074187	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
637386	EDNA MARIA DA CRUZ MARQUEZ	17221846120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627127	EDNA MARIA DA CRUZ MARQUEZ	17221846120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615871	EDNER DA SILVA AUGUSTO	05806399168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621889	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	73831220700	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621838	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	73831220700	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669687	EDSON BENITO	69350582104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699055	EDSON CARPENA BERTINETTI	82377499104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649831	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA	81327358115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644102	JUNIOR EDSON EUGENIO DOS REIS	83565167149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644129	EDSON EUGENIO DOS REIS	83565167149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
688614	EDSON FRANCISCO PERUSSELI	66093325920	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631892	EDSON FRIEDRICH	90575423153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

688861	EDSON JOSE DA COSTA FILHO	78910749172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705543	EDSON MARTINS DA SILVA	90805143068	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
632376	EDSON RAMÃO GONÇALVES DEBESA	51345480130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620921	EDSON RODRIGO LEODORO	27837756894	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687499		85645168100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
42255	VASCONCELOS ROCHA EDUARDO AMORIM ALVES	02541844131	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
623075	EDUARDO APARECIDO ARAUJO ALVES	86874381172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605107	EDUARDO BOTELHO NEVES	80448518104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628107		69761418120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607177	DOMINGOS GARCIA	61701637120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
690066		01351868110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626775	EDUARDO DA SILVA AMORIM	01505329116	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
634018	MARQUES	00120096102	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702528	OCTAVIANO	81158912153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642193		84778679849	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670278		81093810149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607835	EDUARDO MAZARINO LUCIANO	00599398930	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651362	EDUARDO RAFAEL BUSS	61591335000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697508	EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA	70000280178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644013	EDUARDO RIBEIRO LIMA	49046292649	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643271	EDUARDO ROBERTO KIRSCH	60455845115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703834	EDUARDO STEFANO MAZZUTTI	02267483165	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618276	EDVAL RODRIGUES DE SOUZA	00218283180	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626562	EDVALDO FARIAS SAMPAIO	01001795172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612499	EDVANIO CHAGAS	90972600191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696501	EIANA SANCHES RALLO	03222017999	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653675	ELAINE BRITO DE OLIVEIRA	03670380990	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644919	ELAINE DA SILVA LOPES	02356676171	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685267	ELAINE MOREIRA DO CARMO	77994086187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607711	ELAINE SILVA ALEGRE	72383380172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673421	ELAINE THOMAZINI	40624099172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
632988	ELAINE VARGAS OKAJIMA	63071541104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
623776	ELCIMAR ROSA DE MORAIS	53158636115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694193	ELDER CASSIMIRO DA SILVA	45842418134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679984	ELDER CASSIMIRO DA SILVA	45842418134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694151	ELDER CASSIMIRO DA SILVA	45842418134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708216	ELDINÉIA DA MATA FERREIRA	57060606149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685828	ELÉA RESENDE DE OLIVEIRA	85683787149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685836	ELÉA RESENDE DE OLIVEIRA	85683787149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646652	ELEMAR GRUDZINSKI	38272210053	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675725	ELEN SANTOS ALVES DA SILVA	01221245104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
665525	ELENA DE BRITO TOMAZ	87896524104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
654418	ELENE CHAVES CABRAL	82173958372	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
28534	ELENICE MARIA DA SILVA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704903	ELENICE SANTOS SILVA	69077592253	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704903			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	CORREA E SILVA BELLO	83237755168	CONFIRMADO
668631	ELETISANDA DAS NEVES	49473433115	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638382	ELIAN PEREIRA ALVES	32780192100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699128	ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	43276105187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610453	MARQUES	99682346134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616273	ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS LOPES DE ANDRADE		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608793	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	83237933104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

607754	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	89289765100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617784	ELIANE DE SOUZA	92062857934	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606871	ELIANE KUBLIK DE FIGUEIREDO	00809701928	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707554	ELIANE LUCY BARACAT	32737734134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640832	ELIANE MARQUES	63232707220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629162	ELIANE QUEIROZ DA SILVA	95791108168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663395	ELIANE SILVA DOS SANTOS CRUZ	69620598172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621031	ELIANI APARECIDA HILGERT	47452919149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612995	ELIAS DANIEL GONÇALVES JUNIOR	96919604191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702358	ELIAS EDUARDO RODRIGUES STOCCO	04943671802	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677311	ELIDA JULIANE SCHNEIDER	90974646172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639508	ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA	00024370150	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607568	ELIEL DE SOUZA SILVA	86756737104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709141	ELIENE FERREIRA GOMES	63077329115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650714	ELIETE ALVES OLIVEIRA	77909496834	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654141	ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA	32832141153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617024	ELIETE GOMES DA CUNHA TAQUES	62687425168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630055	ELIMAT RODRIGO METELO	48714356104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674737	ELINEIDE FERNANDES DA SILVA	94141460168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674672	ELINEY LAURA SIQUEIRA	68876637168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604951	ELISABETE MORAIS COTTA	30309761816	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685241	ELISABETH ALVES SANTOS CABRAL	16467399811	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640931	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	17974593253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709018	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	17974593253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613428	ELISANDRA FÁTIMA ZURAWSKI	77995287020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613321	ELISANDRA FÁTIMA ZURAWSKI	77995287020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708909	ELISANE CAMILLO	89335279900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661082	ELISANGELA BARBOSA ARAUJO	62087312168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677061	ELISÂNGELA LAURA SANTOS	80184448115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705276	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	02647369909	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697745	ELISANGELA SZUBRIS	89546164100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615171	ELISETE SCHIMOLLER	37880411100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699641	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	16201043187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643688	ELISSANDRA GOMES TITO	01158662130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669581	ELITON DIAS PADILHA	85916595115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707661	ELIVANIA ALVES DE ARAÚJO	82820724191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647111	ELIZABET TEIXEIRA SANTANA PADILHA	22986588115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681334	ELIZABETE DA SILVA MONTEIRO ÁVILA	25692160110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656291	ELIZABETE ROSA MACHADO	37162470149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
21724	ELIZABETH BEZERRA LIMA	51342502191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657433	ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS	31457932172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640069	ELIZABETH SOARES DE LARA	31813470197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693804	ELIZABETI ARDISSON	57035830120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653322	ELIZAINE FARIA CAMPOS	00804788162	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709298	ELIZANE MORAES NOLASCO	00717823113	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701769	ELIZANGELA ALMEIDA DA SILVA	90399722149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679526	ELIZANGELA CATARINA DOS SANTOS	59437693153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623555	ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA	78537134104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632147	ELIZANI PONCIANO DA SILVA	02286789193	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634581	ELIZETE AUGUSTA DE AZEVEDO.	98413287120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603333	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	70983151172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681751	ELLEN CRISTINA OENNING ROMERO	88838625115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
(<u> </u>		OCHTIKIVIADU

606669	ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS	92655610172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631779	ELLEN SILVA DA COSTA	35369710163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610356	ELOINA SANTANA DE MEIRELES	537230901468	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636959	ELONECIL ALVES MEZZA	50367129191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684351	ELPIDIO DA GUARDA LEAL FILHO	47988681320	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698318	ELPIDIO DA GUARDA LEAL FILHO	47988681320	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631991	ELSON ALVES RIBEIRO	38476410182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679631	ELTON CÉSAR DE AGUIAR	31339603187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679615	ELTON CÉSAR DE AGUIAR	31339603187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691909	ELTON KLIEMANN	88116441949	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675261	ELVIO NAVES RIBEIRO	56810342168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602221	ELY FERREIRA	54550122153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
659819	ELZA ELI IZIDORO DE CARVALHO	35273160197	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707929		40676676120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640522		89374240106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677787	RODRIGUES EMANOEL DE JESUS DA SILVA	27452166787	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657638		27689805876	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687121	TOBAL GARCIA LOPE EMERSON	12345678912	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657816	EMERSON ANTONIO FREITAS	64466299900	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691941	EMERSON BIRCK	77994701191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672378	EMERSON HIPÓLITO DA SILVA	77267710115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649211		59487135120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702382	EMERSON RODRIGO CAVALCANTE	00584104146	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631086		63142880100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631205	EMILENE FONTES DE OLIVEIRA XAVIER		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698873			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680397		87437660130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
709069	CAMINHA	40937690287	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650951		83785906153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603961	-	95919201134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694461		28454367187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676756	ERCILIA TEREZINHA TIMM SOCOLOSKI		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635545		08584897755	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662895		88425860130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662925			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
709093		88425860130 91540461149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
26244		69856397120	CONFIRMADO INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
20211			INSCRIÇÃO
660311		55177107191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641685	_		INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651745		22360733800	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702501		01149223146	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633038		460298771000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650277		63877910572	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659886		62744879134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695301		26434904878	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676683	DE LIMA	02609225792	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707767		36153478115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699349		34007482187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660639		70320624404	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694282		70390282200	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670898		56188218187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671037	EULIDES DANIELLE PACEHCO	97497371134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

604569	EURICLES MÁRIO DA SILVA JUNIOR	01392351162	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
623581	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	27350045115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
42244	EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JÚNIOR	85014125115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703532	EUSTAQUIO BATISTA SOUSA	81795254149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627496	EVA DA SILVA ALVES	48669261120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673111	EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	74951483904	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676951	EVALDO ALBUQUERQUE RABELO	43797890206	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677213	EVALDO ALBUQUERQUE RABELO	43797890206	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642312	EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	45994129100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642801	EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	45994129100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
654124	EVALDO LOOSE	77532945120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671371	EVALDO LUIZ ROCHA	54592089120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662551	EVANA MENEZES FERREIRA HOLANDA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638781	EVANDA MARIA DUARTE CHAVES	24669334115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	EVANDRO DAL' MASO	00123240190	CONFIRMADO
654833	EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR	74751220349	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609821	EVANDRO DE CARVALHO PERROT	43242987187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609961	EVANDRO ELOY DA SILVA	68895232100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612936	EVANDRO ELOY DA SILVA	68895232100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601772	EVANDRO LIMA INACIO	95115757168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601837	EVANDRO LIMA INACIO	95115757168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632201	EVANDRO MÁRIO MATOS COELHO	32422644368	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702111	EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	20946716153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655491	EVELYN DE OLIVEIRA	12104117844	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660221	EVELYNE RIZZIOLLI CORREA	00466489170	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680044	EVERALDO DUARTE RODRIGUES	79560695134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632473	EVERALDO RODRIGUES FILHO	89737555104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617695	EVINEY AYRES PEREIRA JUNIOR	00177860103	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652709	EWERTON AFONSO CARVALHO	46854916100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703494	EWERTON SCHERER	00707148197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677086	EXPEDITO TIMÓTEO DE LIMA	54665167915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694134	EZEQUIEL FRANCISCO DE LIMA	36801704915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617288	EZEQUIEL FREO	98164910015	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700622	FABIANA CACERES AZEVEDO	68950691191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606464	FABIANA DE CASTRO MACHADO	04898744605	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612553	FABIANA DE OLIVEIRA BORGES	99024268168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691135	FABIANA DO COUTO SILVA	00082253110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669806	FABIANA DOS SANTOS CASTRO	00154769100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603066	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	90273753134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633755	FABIANA GODOI DA SILVA	74166069004	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698547	FABIANA JUNG DE MIRANDA	48194468191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698504	FABIANA JUNG DE MIRANDA	48194468191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647578	FABIANA LURI DIAS DOI	30119717816	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628557	FABIANA RODRIGUES	00214854108	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643221	FABIANA SILVEIRA RAMOS	81429282134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664911	FABIANE CHRISTINA DE LIMA GUEDES	54999464187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661351	FABIANE ROBERTA E SILVA	66674093149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661317	FABIANE ROBERTA E SILVA	66674093149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654914	FABIANO FAGUNDES VALIM	03532921170	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
27444	FABIANO FERREIRA LEITE	85392731104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
618314	FABIANO MORAES DE OLIVEIRA	09295164784	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610097	FABIANO PENALVA VERDOLIN	87986060182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	<u> </u>		CONFIRMADO

630748	FABIANO RIBEIRO DE MELO	85294462168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664952	FÁBIO ANTÔNIO COELHO DA SILVA	88130320134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685811	FABIO AUGUSTO PÁSSARI	60428309100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653721	FÁBIO BARBOZA DE OLIVEIRA	01587920174	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612413	FABIO GERALDO VELOSO	04808708701	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667412	FABIO JUNIOR DA SILVEIRA RIBEIRO	90011511168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667315	FABIO JUNIOR DA SILVEIRA RIBEIRO	90011511168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634701	FABIO LUIZ LOURENÇO	21869429842	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669105	FÁBIO MARCEL JARA NILTOS	94191905104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676731	FABIO ROGERIO DEL ARCO MACAGNAN	20445152885	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605573	FABIO ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA	05303655610	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699471	FÁBIO SALES VIEIRA	55011918149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618888	FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA	62261649134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620297	FABIO TOMOKAZU SHINZATO	71541616120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620343	FABIO TOMOKAZU SHINZATO	71541616120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683931	FABIOLA COLINO BISPO SANTOS	72021195104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682586	FABIOLA COLINO BISPO SANTOS	72021195104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699977	FABIOLA SINGLE FLORIANO	69991596100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621781	FABIOLA TOMAZ PELEGRINI	88037886115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603511	FABRÍCIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	88708292515	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623466	FABRÍCIO RAIMUNDO DE ALMEIDA	77995449100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644862	FABRÍCIO WANTOIL LIMA	86655400163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645737	FAGNER THIAGO MILHOMEM	01307013198	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679941	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	65160460187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658065	FÁTIMA CRISTINA COMITRE DE	04690051909	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629111	CARVALHO FATIMA DE OLIVEIRA JORGE CAMPOS	69928428115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672688	FATIMA LOPES ARAUJO	80457797134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642551	FATIMA YASSINE	18310614810	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601527	FAUSTO LUIS ABRAMIDES	22092295888	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610615	FDSAASNGN	11254789651	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655457	FELIPE DALMEIDA E PINHO	04194054610	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614319	FELIPE GONÇALVES FERREIRA	00867912146	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626465	FELIPE NAVES FIGUEIREDO	00095471189	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689254	FERNANDA AUGUSTA PEREIRA DUTRA	69874484187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702099	SANTOS FERNANDA CAVALCANTE MOREIRA	78543517168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684759	DE SOUZA FERNANDA DO REGO ANDRADE	53480740391	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
619566	FERNANDA FATIMA FERRI	89295307100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605931	FERNANDA GARIBOTTI	00152849130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684619	FERNANDA GOMES SILVA	01304181103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
20556	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	02183992190	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701874	FERNANDA SOUZA DO CARMO	02159472158	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697966	FERNANDA TOMBORELLI TEIXEIRA	00760214166	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697958	FERNANDA TOMBORELLI TEIXEIRA	00760214166	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655694	FERNANDA VILLAR PEREZ	00917153189	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620874	FERNANDO	10010010010	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686001	FERNANDO ALVES DE PINHO	65183843104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627097	FERNANDO ANDRADE STARLING	29593524835	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
669611	FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE	63070189172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666645	PAULA FERNANDO DE SOUSA SANTANA	04336493642	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
611891	FERNANDO DO PRADO VITORIANO	38391651134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638897	FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ	70556415191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701084	FERNANDO GALLUCCI	42048915191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
.01004			CONFIRMADO

702668	FERNANDO GALLUCCI	42048915191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708755	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	69954127100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685721	FERNANDO MATTIONI ROHDE	95193936091	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609498	FERNANDO PACHECO DI LORETO	94358192149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628468	FERNANDO PEREIRA MACHDO	21590461835	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630802	FERNANDO SILVEIRA ALVES	01573978159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643866	FERNANDO VIRGILIO DE OLIVEIRA	31115803859	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700096	FERNANDO WILIAN TONHÃO	00617299145	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
45181	FILIPI CAMPOS CAMARGO DE OLIVEIRA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614769	FIORINDO FOGUESATTO	47471760044	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618934	FLÁVIA BASTER DE FIGUEIREDO COTRIM	28766144809	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701688	FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS	00130616150	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630713	FLAVIA ERIKA IKEDA	03063133914	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686735	FLÁVIA MACHADO LEAL	78160723172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643531	FLÁVIA MACHADO LEAL	78160723172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707872	FLAVIA MENDES LIMA	34077645883	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
28342	FLÁVIA ROBERTA FREIRE DO AMARAL		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646466	FLAVIANA SOUZA ANDRADE	92118186134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626643		00292539690	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681008	E WIGHT CONTROL	70271950110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607215		70271950110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679682	FLAVIO MELHADO BEVOLO	53588959149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649601	FLAVIO ROBERTO SIQUEIRA BARROS	66669324634	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653667	FLORISMAR BATISTA SANTOS	76772810104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689521	FRANCIANE MATOS DA COSTA	98191551187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697141	FRANCIELA DE CASSIA DIAS	70069484104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604909	FRANCIELE TELES GOMES	98008625104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632422	FRANCIELI MARTINS	90403410100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664758	FRANCIELLY JULIANE PEREIRA GOMES	92994660172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652377	FRANCILLEN DE OLIVEIRA TRETTEL	00879270128	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655635	FRANCIS DIAS PAIVA	01216876193	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707996	FRANCIS MEIRE LEITE	68830890120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683248	FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA	85492400100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681326	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	95870636191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625485	-	69783713191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621226		02444573447	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626619	FRANCISCO HERON LEMOS MOURA	64121631315	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645541	FRANCISCO LÉCIO PROFETA DA CRUZ	88849333153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671355	FRANCISCO PEDROSO	00086143000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610844		59256710153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673391	FILHO FRANCISCO REGIS MARTINS DE SOUZA	38450607353	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664049	FRANCISCO ROBERTO BORGES	16821724814	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663786	FRANCISCO RODRIGUES PEDROSA	44413866215	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651541	FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA	00811640175	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649351	FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA	00811640175	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604011	FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT	70088489191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673773	FRANCISVAL LOURENÇO DA CUNHA	34595655104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604593	FRANCISVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	56831048153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
690261		39555690120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642096	CUNHA FRANCYS LOIDE LACERDA DA SILVA	83597700187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680087		56833679134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	SOUZA		CONFIRMADO

695289	FRANKLIN FERNANDO EPAMINONDAS DE ARAUJO	90404343104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628042	FRANKLIN LUIZ RAMOS ANDRÉ	03203325438	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641642	FREDERICO MUNIZ	78334365187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708798	FULVIA SOARES DE OLIVEIRA	61614815100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699421	GABRIEL CORRÊA LABOISSIÈRE	99896842191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605182	GABRIELA BRANDÃO RODRIGUES PEREIRA	05892338665	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690392	GABRIELA DE ARAÚJO LIMA DA CUNHA	08487298702	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601225	GABRIELA NÓBREGA ABREU	01530890160	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622184	GABYA MACHADO BORGES	01260284190	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631957	GAMYANY MIRANDA MACHADO BORGES	80907105149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666701	GARCIELA PHILIPPSEN	22740404187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686191	GASPARINA JUSTINA DE CASTRO	45254036168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690821	GEDALVA DALGIZA DE SOUZA	46101870197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604577	GEISSON NARDI	00278398189	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606057	GENEIR GONÇALVES DO NASCIMENTO	27699501268	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704873	GENESIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	83318321168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688886	GENEVALDO FERRAZ DE MATTES	02373656183	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686361	GENI DE SOUZA GOMES ALMEIDA	29435528104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600211	GENILSON NUNES DE OLIVERIA	45321183104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657281	GEORDANA HANNAH DE ALCANTARA BASTOS	87099837320	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702498	GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA	49574620115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646563	GEORGE FÁBIO GREGÓRIO DE AMORIM	01407002180	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603945		62165704120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622397	GEORGE WANDERMONT ALMEIDA SANTOS	87501163472	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622281		87501163472	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625744		09216154691	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703036	GEORGIA FABRICIA FELFILI FORTES	63219697100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691011	GEOVANA ROSALINA QUEIROZ	48202380197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670413	GEOVANE ALMEIDA SIMOES	64804801200	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701742	GEOVANE DA SILVA MOURA	02564837107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701718	GEOVANE DA SILVA MOURA	02564837107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701912	GEOVANE DA SILVA MOURA	02564837107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701858	GEOVANE DA SILVA MOURA	02564737107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613576	GEOVANE SANTOS LIMA	99397099949	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654451	GEOVANI LAMERA	00364813199	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672491	GERALDO BASTOS RIBEIRO	83282483368	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697338	GERALDO MAGELA DE CARVALHO	18636322120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615773	GERALDO RAMIREZ CUNHA	03399377851	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684261	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	51217198172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688801		44432577304	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655066	GERSON BAENA CASTILLO	30113385900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658561	GERSON BAENA CASTILLO	30113385900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658243	GERSON BAENA CASTILLO	30113385900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601667	GERSON ELI RAUZER	00012717177	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603041	GERSON LEMES DA SILVA	32799993168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655317	GERUSA BORGES CARNEIRO OLIVEIRA	89576721504	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647251	MATOS GESLAINE DA SILVA NOGUEIRA	48734977104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
622291	GESSÉ BENTO	13949314253	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689246	GEYHSA	52265960144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
623504	GEYHSA CURVO	52265960144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642894	GIANCARLO BARBOSA	73416657691	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
042004			CONFIRMADO

660744	GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	41583353100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682225	GIANE NELSI LUTKE	41523474149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634522	GIBISSON PIRES DA SILVA	77058747687	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631931	GICELE GOMES DE OLIVEIRA	26222106803	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654299	GICELMA APARECIDA DE FREITAS LACERDA LULA	46077502120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610861	GILBERTO CAMAFORTE MARTINS	05837622802	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691283	GILBERTO LOPES FILHO	28391780104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641511	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	59408260163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636185	GILBERTO REIS MORETTO	56881142153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667358	GILBERTO ROQUE GEREMIA	43081673968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655521	GILCA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	44582340644	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615196	GILCILEI TELES SPREAFICO	77159225104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631401	GILCILEY MARTINS DE SOUZA	84340401153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643602	GILDO FURTADO DE QUEIROZ	34821678187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625167	GILIARD MORES	69818541120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606472	GILMAR DA SILVA NAZÁRIO	00983472173	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629154	GILMAR LOPES DA FONSECA	15582248153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689068	GILMAR SILVA FERREIRA	62181971153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679038	GILMAR VIEIRA CARVALHO	59054646500	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688789	GILMARA ARAÚJO	48519847234	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688355	GILSON ANTONIO DA SILVA	26671468168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665691	GILSON FRANCISCO DOS REIS	69107874120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613959	GILSON PRADO MUNHOZ	30503189880	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691674	GILSON SOARES DE ARAUJO	50354060406	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635961	GILVANA MORETO GILVANIA ANDRADE TAHA	96931086987 80055915191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701653	GIOVANA LEITE DA SILVA	94505306100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602655	GIOVANI ANTONIO RODRIGUES	20840870159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636479	GIOVANINI SOUZA NASCIMENTO	22955160130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678759	GIOVANIO BARBOSA PINTO	93237561568	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629375	GIOVANNA LAURA REVELES GODOY	01210129132	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645095	GIOVANNI BRAGAGLIA	00181401142	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663484	GIOVANNI FERREIRA VASCONCELOS	80869823191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635553	GIOVANNI LUIZ FRANCO	04045097970	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697737	GIRLEI ALVES DA CRUZ	45176574187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636568	GISELE ARRUDA BOTELHO	53612841149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605336	GISELE BAGGIO DA SILVA SARTOR	93467648134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628867	GISELE FERREIRA DA SILVA	32881344895	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616087	GISÉLE MARA MARTINS	82385653168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646041	GISELE SILVA LOPES	59012595215	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654213	GISELE SILVEIRA	90251202100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685411	GISELE VERAS DE ALENCAR	75926105153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603627	GISELI MARTINS DE SOUZA	95376640159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702897	GISÉLIA CRISTINA D'AVIZ	00445948957	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702684	GISÉLIACRISTINA D'AVIZ	00445948957	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636231	GISELLE ESTEVAM CHIOZINI CORRÊA	39372065153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631094	GISELLE MARIA FAÇANHA DA MATA BORGHI	09532799796	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652296	GISLAINE ADRIANA BENTO SALES VIEIRA	92041337168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
502250		92306950172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671002	GISLAINE NOGUEIRA		CONFIRMADO
	GISLAINE NOGUEIRA GIULIANA BARBOSA MAIA	79319351104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671002			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

686905	GLADIS APARECIDA SCARIOTTO	37109588904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	LABURU		CONFIRMADO
631477	GLAUBER DE MATTOS ETGES	94302111020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614793	GLAUCIA CONCEIÇÃO PINTO DIAS	92433910110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624471	GLAUCIA FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA COUTO	94252971187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654671	GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	59344377120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643491	GLAUCIA SEBASTIANA DE FREITAS	51425866115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20104	GLAUCILENE PEREIRA LEITE	71712615149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614211	GLAZIELI MOREIRA PARZIANELLO	00688261175	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629383	GLAZIELI MOREIRA PARZIANELLO	00688261175	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617555	GLECI DO NASCIMENTO FACCO	39025136249	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669369	GLEICY KELLY NUNES DE MELO	69280622234	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600202	GLEISSER THAIS KITAISKI	01234287188	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646938	GLEISSIVAN TIMBÓ DE FARIAS	69950610397	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613801	GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA	16277457268	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602019	GLEYSON MOREIRA ANDRADE	00048962112	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700510	GONCALINA ARRUDA DO ESPIRTO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708518	SANTO RODRIGUES	29971721104	CONFIRMADO
699306	GONÇALO CARLOS RODRIGUES SOUZA	55951058104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643157		52534383949	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653446	GORETTI AMALIA ALVES	60439327172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24425	GRACIELA DA SILVA PACHECO	01254372180	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666955	GRACIELA PHILIPPSEN	27740404187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686034	GRACIELY RIBEIRO CORREA	93862342115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24428	GRACIENE DA SILVA PACHECO	01984236164	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629901	GRACINEIA APARECIDA DE LIMA	46838422115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626961	GRACINÉIA APARECIDA DE LIMA	46838422115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626091	GRACYKELLYS OLIVEIRA	80016030168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629642	GRAZIELA BIOLCHI	01443799106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678457	GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO	31320639836	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698601	GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	93737971153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639681	GRAZIELLE ALVES MARIANO DA COSTA	00782824110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705217	GREEENER RUSLAN REIS BARROS	32935846168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705136	GREENER RUSLAN REIS BARROS	32935846168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	GREICE ALVES DE ALMEIDA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677604		69077568115	CONFIRMADO
620246	GUILHERME RANGEL SANTOS	01776701186	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604411	GUILHERME FARIA DA ROCHA	01261352157	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657298	GUILHERME FURQUIM JUNIOR	29089343881	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692751	GUILHERME HENRIQUE NARESSI	34633037870	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	01427937109	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603139	GUILHERME MOREIRA DE CASTRO	00706944194	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627305	GUILHERME SCHENKEL	04153428990	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610526	GUNDHER GOMES DUARTE	70209812168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697567	GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO	70930449134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600873	GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO	00143598120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684457	GUSTAVO GIMENEZ GUIRALDELLI	71330925149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696978	GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS	99658925120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
618918	MIRANDA E FIQUEIRÓ GUSTAVO PACHECO GONDIM	00540217158	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644439	GUSTAVO UCHIDA	30765683881	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
615129	GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS	71025979168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629626	GUTEMBERG PASSOS DE SOUSA	66355710272	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618772	GYANCARLO OLIVEIRA QUEIROZ	63001888172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609242	HAIANE MIRELLE OLIVEIRA TABORDA	97616915191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669822	HARAN PERPETUO QUINTILIANO	96092718987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

608017	NETO	83599088187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613071	HEBERTSON LELES DE MENEZES	83137955149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612341	HECTOR ROGERIO MONZANI	71647139953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703915	HECTOR SILVA DE FREITAS	80251021149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683922	HEIDY SOUZA MACHADO	01199740101	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606073	HELAYNNE YTATYARA TOLOSA PINHEIRO	85139858215	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664073	HELEN JOVINA MENDES	80571700187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639631	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	78826519153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623491	HELENA NEVES DE ALMEIDA	92308686120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666777	HÉLIO APARECIDO DOS SANTOS	55187412191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707708	HELIO ESTEVES NETO	55455840134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680133		05445889750	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638587		70981299172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636592	CANDIDO HELLY BORGES DAVID	17245125104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630314	HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY	01109036175	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602329	BESSA	73042714187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681831	HELTON MICHEL MODESTO SILVA	03746561698	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
601901		95570330100	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697389	MOURA NEGRÃO	61608416100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704369	HENRIQUE AQUINO FILHO	17558778115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613355	HENRY SILVA JOAQUIM	32917287187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624276	HERIBERTO CANDIDO AMORIM	64129985272	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687146	HERICA FIGUEREDO LAGRECA	70586160191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695238	HERICA FIGUEREDO LAGRECA	70586160191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706876	HERMINIA DANTAS DE BRITO	93250886149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679623	HERMIRACY DE BARROS COSTA	32742614168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679399	OLIVEIRA. HEROTSAN DE SOUZA PUERRO	55012604172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602132	HIANI DA CRUZ BARROS	98744631120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628816		40657850144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629651	NASCIMENTO HIRAN AMANCIO DA COSTA	63107228168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675253	HISABELA GARCIA CAROLINA	70753709104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699861	HUGO DA SILVA BONFIETTI	30612115860	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705799	HUGO HENRIQUE CARRERO GUSMÃO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693359		03884560948	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
663468	BLANCO	69341559120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648035		69639191191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649368		28719446870	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680974	HUGUENEY ALVES DOS REIS	27499324168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615102	HUMBERTO CLOVIS RIOS JUNIOR	08632621807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696404	HUMBERTO F. C DE VASCONCELOS	07700877793	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696196	HUMBERTO F. C DE VASCONCELOS	07700877793	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709281	HUMBERTO SANTOS LIMA	15018363827	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647209	IBRAIM DOS REIS FERREIRA PEDROSO	89163389134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666041	IGOR BARROS CAVALCANTE	84463740134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696412	IGOR BERNARDES SILVA	95760580159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
618691	IGOR NASCIMENTO	00783482426	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627089	ILAINE WILLERS	46982760120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620971		30132975149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612601		59286474504	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
625019		57018499100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635332		69936749120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645435	ILSON ROZALINO GARIM E SILVA	69265356049	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

632813	IMACULADA CONCEICAO VIANA	58834940644	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632643	IMACULADA CONCEIÇÃO VIANA	58834940644	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660213	INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO	00200311140	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679186	INGRID MARCELA FERREIRA	12163429890	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645257	IOLANDA DE SOUZA SANTOS	18183921191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699233	IOLANDA DE SOUZA SANTOS	18183921191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667897	IOLANDA LEANDRO TOLEDO	16228642120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
633151	IRAILDES ROCHA ARAUJO	62189140110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681211	IRAN PEREIRA RIOS	57121044153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
681245	IRANI PESSURNO	34149775753	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681271	IRANI PESSURNO	34149775753	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668133	IRENE DE SOUZA COSTA	56826036134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24656	IRENE LUZIA DA SILVA	59427019115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677671	IRENE SIMÕES PEDROGA	86570943120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692905	IRINEO MANTOVANI	66191084900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24490	IRISVAN DUTRA VIEIRA	85534072172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630004	IRLEIA MARIA ROSA	25251201168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664855	ISABEL	92736580168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664847	ISABEL	92736580168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664821	ISABEL	92736580168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647136	ISABEL COELHO DOS SANTOS MELLO	70439311187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706507	ISABEL CRISTINA CORREA DOS	56795173100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638773	SANTOS ISABELLA DA CUNHA MARTINS	01221174177	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684724	ISAC JUSTINO RIBEIRO	09822352832	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640891	ISAC PEIXOTO PINTO JUNIOR	55151426168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630195	ISAIAS JOSE DOS SANTOS	91452740100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656101	ISAÍAS RODRIGUES LIMA	21318905915	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670472	ISAQUE DELIGA	02277200913	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661937	ISIS COUTINHO DUBOC	02688668722	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
645052	ISNAR RODRIGUES CAITANO PEREIRA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26724	ISRAEL GOMES DA LUZ	95684077153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707041	ISRAEL NOLASCO DE SOUZA FILHO	57013764191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662062	ITAMAR SANTOS DE JESUS	01581778198	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696943	IURES DUTRA	94302022949	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
637505	IURI GUSTAVO OSSUNA DE SOUZA CRUZ	01040108502	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654116	IVANA RODRIGUES DA SILVA	88041808115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620394	IVANDILA RODRIGUES XAVIER	42207908291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635847	IVANETE BATISTA DA SILVA	50343106191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665304	IVANETE MARIA DE JESUS	49576330106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641791	IVANI VICENTE PEREIRA	43006647149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620939	IVANIR DE OLIVEIRA	01659897939	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
33128	IVÉLSON DO ESPÍRITO SANTO	26600501120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689912	BRANDÃO IVO CIELO	33357838915	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646075	IVONE CLARA CARVALHO	62127853172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677035	IVONE DE CARVALHO	54573041168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642461	IVONE GRIS	71036130959	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697443	IVONE MOREIRA DOS SANTOS	55104401120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676853	IVONECE ADRIANA ELIAS	04245943661	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651842	IZABEL CRISTINA MASSON DA CRUZ	00410277100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686328	IZABETE CRUZ	49638890134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670341	IZAIAS ALVES FERREIRA JUNIOR	04491691622	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
601136	IZAIAS QUIRINO ALVES	51460190106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
			<i></i>

697052		36233200130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674915	IZAURA RODRIGUES DE FREITAS	48192805115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674321	IZAURA RODRIGUES DE FREITAS	48192805115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615081	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	83061460187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663298	JACI ANTONIO MARTINELLI	83576002987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702587	JACIARA APARECIDA	20188552120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701611	JACIELIO DO NASCIMENTO EUFRASIO	77870867187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700461	JACKELINE CARVALHO GOMES DA SILVA	69097607191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689262	JACKELINE PAKER HESSMANN	65336186104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604003	JACKSON ALEXANDRO DE ALENCAR PADILHA	69175268191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617148		02051964467	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697231	JACOB ANTUNES DE MORAES	28923359149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697214	JACONIAS RODRIGUES DE LURDES	82680639120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627232	JACQUELINE TARDIM BRANDENBUGER	94666580778	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702781	MESQUITA BORBA JADINA GOMES DA SILVA	84512458700	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614815	JADIR NEVES MARQUES	27370089720	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
21429	JADSON MARIEL DE ASSIS	97916200163	CONFIRMADO INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
623946		30385300263	INSCRIÇÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
669245	_	27475328104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
623369	•	01000990176	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605476		31316760510	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605522	JAIMIRA BELA DOS SANTOS	31316760510	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657311	JAINE APARECIDA SOARES	96636327120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618128	JAINE APARECIDA SOARES	96636327120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663212	JAIR CATARINO DA COSTA	52325881172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600521	JAIRO CAVALAROVIEIRA JUNIOR	02084632919	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600491	JAIRO CAVALAROVIEIRA JUNIOR	02084632919	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626902	JAIRO GEAN POTTRATZ	89748387100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
34401	JAKSINILDES FRANÇA GUIMARÃES	83139869134	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
639893	JAMESON FREIRE SANTOS	49802151300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646202	JAMIL RODRIGUES BARROSO	06207031806	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669504	JANAÍNA CAMPOS MOREIRA	69154996104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
26201	JANAINA CECILIA S DE M HORTENCIO	96060000100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667455	JANAINA KARITAS NASCIMENTO	66750946100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683591	JANAINA NEVES DE ARRUDA CAMPOS	69540802172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629405	JANAINA SOARES NUNES	00740056182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686646	JANDIRA SILVA SANTOS	82122423153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613401		01995968919	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651419		48209724134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703001		84798777668	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
687294		84798777668	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687332		84798777668	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687316		84798777668	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702994		84798777668	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659721	JANE POTTER	22128786134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690521	JANE RAMOS VARJÃO ALVES	79797024172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678449	JANE ROSICLEI PINHEIRO	51085259072	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635723	JANETE MOREIRA DE FARIAS	93975317191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680907	JANETE PEREIRA SILVA	25436775349	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616869	JANSEN DE PINHO E SILVA	55921841153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606995	JAQUELINE BELONE	62112660144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672793	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	05955217622	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

611972	JAQUELINE GOMES DA SILVA	95686991120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613479	JAQUELINE GOMES DA SILVA	95686991120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661007	JARBAS GOETTERT	69209278100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673358	JARDEL DAMAS	92102964949	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636061	JAYSON HASHIMOTO HAYASHI	03696349933	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677892	JEAN ALVES ESPÍNOLA	50826735134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693821	JEAN CARLOS DE ALMEIDA VESTER	98824201687	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655759	JEAN CARLOS DOS SANTOS FIDALGO	01999748379	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641596	SILVA JEAN DA CRUZ LOPES	98995944749	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637301	JEAN DE PIERI	03117479147	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660914	JEAN KARLO MARTINS VASCONCELOS		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698741		02798881986	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695335	JEFERSON LUIS MAGALHÃES DOS	38460297187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	SANTOS		CONFIRMADO
601241	DE SOUZA	26016560855	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617814	JEFFERSON FIALHO DE MOURA	71543058191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664871	JEFFERSON HOLLIVER MOTTA	68929684149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629881		02585659933	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646369	JEFFERSON TENUTTI	90532406168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
42213	JEFISSON FRIZANCO	63104245134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639443	JENIFFER DA SILVA	00792384911	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700908	JENILDE FREITAS DA SILVA SENA	33738041168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678937	JERONIMO DIVINO DA SILVA	21092818634	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684368	JERONIMO RODRIGUES NETO	13558865898	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667196	JESINETE ALVES SILVEIRA	43303145172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619345	JESSÉ DE SOUZA SOARES	71254889272	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706108	JESSE RO	54478852202	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
25715	JESSÉ SCARCELLA FIRMINO	45877505149	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
646482	JÉSSICA LAURA ABREU DE SOUZA	84412283100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627542	JESSYCA RODRIGUES RESENDE BOAVENTURA	00603882188	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659878	JESUINO LIBERATO PAMPLONA NETO	26234688500	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676195	JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA	03183307847	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22868	JHONATAN PRESOTTO	01968541136	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703486	JISJASIJ	1515151515	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638901	JISLEINE BARBOSA DOS SANTOS	93671717149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
618624	JOA NINGUEM	17894561595	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666386	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	20779178149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672191	JOADILSON BENEDITO DE AQUINO	62262815100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607126	JOANA DARC DA SILVA SCHMIDT	90017188172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643394	JOANA DARC PEREIRA PIRES	72966831120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640468	JOANA DARK DE ALMEIDA	62169220178	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621511	JOANA HELENA PAIVA DOS SANTOS	78484910644	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642071	JOANA MARTA DE ALMEIDA	48725951149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707414	JOANIL DE OLIVEIRA VELASCO	45933855120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635235	JOANIR DE ARRUDA CAMPOS	27471691115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705471	JOAO GIM	61599468972	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677931	JOAO ALVES DE RESENDE JUNIOR	02200216947	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621323	JOAO BATISTA DA SILVA	15247813200	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
689386	JOAO BATISTA LACERDA	31849628149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603597	JOAO BATISTA SILVA NEVES	56845553149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
655619	JOAO BATISTA SOUZA LIMA	07870159115	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
695106	JOAO BOSCO CALDAS BATISTA	89827848100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605557	JOÃO BOSCO MONTEIRO	20886551153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

JOÃO DA SILVA	11345289715	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO FELIPE VOLKMER FELL	71217118004	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO HUMBERTO NOGUEIRA CHAVES	88866734187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO LUIZ DE LIMA MORAES	58008500115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO MANGOLIN DE MARIA	01780828802	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA	07789793187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO MORAIS DA SILVA FILHO	57562237115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO NETO P. LUZ	69254435104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA	57621020920	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO PAULO DA SILVA	73138703100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO PAULO GONFIO PIRES	00777289889	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO PAULO MOREIRA ROMAN	97541907120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA	92854354168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO PEDRO DE LIMA	17475090191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO PEREIRA MIRANDA	28425901120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE	12588699855	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	62679503104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	35282312115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOÃO RODRIGUES DIAS	13812769115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOAO VICENTE DO PRADO	50316036153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOÃO WANDER SILVA	47103671672	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	07145048825	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	88842908800	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOARÊS RIBEIRO DE OLIVEIRA	78738792915	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA	59427957115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOCENIRA DA SILVA	53715250178	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOCIMEIRE VIANA DE MORAIS		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOECI OSSUNA DE SOUZA SILVA	85049263115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOECY OSSUNA SOUZA SILVA	85049263115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOEL BECKER	92221491149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
JOEL FERREIRA DAS NEVES	35305118115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOEL MODESTO BRAZ	85077526168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOEL PEREIRA DA SILVA	63021471153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOELMA APARECIDA FERREIRA	87372436168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOELMA CATARINA DA SILVA	92576630197	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOELMA CRISTINA DA COSTA	92131344104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOELMA MORIMÃ TREVISAN	52277275115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	39601455191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOELSON PEREIRA DA SILVA	25480308220	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOICE OLIVEIRA DOS SANTOS	73140180144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
IOU SON GONCALVES DA SU VA	35377805134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
DOILDON GONÇALVLO BA OILVA	00011000104	
JOILSON ROBERTO DA SILVA	34611274187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOILSON ROBERTO DA SILVA	34611274187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILTON CABRAL DE MELO	34611274187 55755054134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILTON CABRAL DE MELO JON ADSON FERREIRA DA SILVA	34611274187 55755054134 43830978200	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILTON CABRAL DE MELO JON ADSON FERREIRA DA SILVA JONAS DA SILVA GOMES	34611274187 55755054134 43830978200 75822547249	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILTON CABRAL DE MELO JON ADSON FERREIRA DA SILVA JONAS DA SILVA GOMES JONIRA FATIMA GONÇALVES DE SA	34611274187 55755054134 43830978200 75822547249 20796021104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILTON CABRAL DE MELO JON ADSON FERREIRA DA SILVA JONAS DA SILVA GOMES JONIRA FATIMA GONÇALVES DE SA JONISE MARQUES DE OLIVEIRA	34611274187 55755054134 43830978200 75822547249 20796021104 49668404149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILSON FERREIRA DA SILVA JONAS DA SILVA GOMES JONIRA FATIMA GONÇALVES DE SA JONISE MARQUES DE OLIVEIRA JORDANNA MORAES BATISTA JORGE DOS SANTOS	34611274187 55755054134 43830978200 75822547249 20796021104 49668404149 01085781194	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO
JOILSON ROBERTO DA SILVA JOILTON CABRAL DE MELO JON ADSON FERREIRA DA SILVA JONAS DA SILVA GOMES JONIRA FATIMA GONÇALVES DE SA JONISE MARQUES DE OLIVEIRA JORDANNA MORAES BATISTA JORGE DOS SANTOS	34611274187 55755054134 43830978200 75822547249 20796021104 49668404149 01085781194 55258158772	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	JOÃO FELIPE VOLKMER FELL JOÃO HUMBERTO NOGUEIRA CHAVES JOÃO LUIZ DE LIMA MORAES JOÃO MANGOLIN DE MARIA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JOAO MORAIS DA SILVA FILHO JOAO NETO P. LUZ JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA JOÃO PAULO DA SILVA JOÃO PAULO GONFIO PIRES JOAO PAULO MOREIRA ROMAN JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA JOÃO PEREIRA MIRANDA JOAO PEREIRA MIRANDA JOAO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO JOÃO RODRIGUES DE SOUZA JOÃO RODRIGUES DIAS JOAO VICENTE DO PRADO JOÃO WANDER SILVA JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA JOAQUIM RIBEIRO NETO JOARÊS RIBEIRO DE OLIVEIRA JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JOCENIRA DA SILVA JOCIMEIRE VIANA DE MORAIS JOECI OSSUNA DE SOUZA SILVA JOEL BECKER JOEL FERREIRA DAS NEVES JOEL MODESTO BRAZ JOELMA CATARINA DA SILVA JOELMA CRISTINA DA SOUZA SIDOLA MORIMA TREVISAN JOELMA CATARINA DA SILVA JOELMA CATARINA DA SILVA JOELMA PEREIRA DA SILVA JOELMA PEREIRA DA SILVA JOELMA CATARINA DA SILVA JOELMA PEREIRA DA SILVA JOELMA SILVA CAMPOS GODOY JOELSON PEREIRA DA SILVA JOICE OLIVEIRA DOS SANTOS	JOÃO FELIPE VOLKMER FELL JOÃO HUMBERTO NOGUEIRA CHAVES 88866734187 JOÃO LUIZ DE LIMA MORAES 58008500115 JOÃO MANGOLIN DE MARIA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JOÃO MORAIS DA SILVA FILHO 57562237115 JOAO NETO P. LUZ G9254435104 JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA JOÃO PAULO GONFIO PIRES JOAO PAULO GONFIO PIRES JOÃO PAULO MOREIRA ROMAN JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA JOÃO PEDRO DE LIMA JOÃO PEDRO DE LIMA JOÃO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO JOÃO RODRIGUES DE SOUZA JOÃO RODRIGUES DE SOUZA JOÃO RODRIGUES DIAS JOÃO RODRIGUES JOÃO RODRIGUES

684244	JORGE LUIZ DE SOUZA PIRS	11146982100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626589	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	11118180100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698911	JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA	70507619153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615153	JORGE WILTON ZAMAR JOSETTI	01058948180	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694551	JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES	56831862187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691811	JOSE ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR	76696774149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708471	JOSE ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR	76696774149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701521	JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO	56830742153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680141	VIEIRA JOSÉ ADRIÃO DE SOUZA NETO	21465779833	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666963	JOSÉ AIRTON NAUE	94917100025	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636134	JOSÉ ALFREDO SILVA TAQUES JUNIOR	98539884100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604054	JOSÉ ALVES DA SILVA	14803674191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660531	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	06376523803	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645125	JOSÉ ALVES FERREIRA JÚNIOR	96541121320	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671533	JOSE ANDRE CELBALHO DA SILVA	56978740144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670936	JOSE ANDRE DANTAS MIDLEJ	50324373520	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696544	JOSE ANTONIO DE SALES	73403202615	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
612219		43249450120	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621617		02440936952	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665029	JOSÉ APARECIDO BORGES ARCANJO	65523660191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665771	JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES	10890068100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622257	JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA FAHED	35682302168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630578	JOSE CARLOS FERREIRA ALBERTO	12889792315	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647969	JOSÉ CARLOS PAODVAM JÚNIOR	89063481187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650269	JOSE CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA	37856600144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700801	JOSE CARLOS PEREIRA	71647716772	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702854	JOSÉ CARLOS RODRIGUES CATHALAT	06216161172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639052	JOSÉ CARLOS VICTOR DE MATOS	32745362100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679976	JOSE CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	35286415172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606677	JOSÉ CLAÚDIO PETRONI	13902148187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702544	JOSÉ DE ALMEIDA BRITO	10336079168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662208	JOSÉ DE DEUS LIMA	29292115120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673341	JOSÉ DIAS	20947674187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673447	JOSE DO AMARAL	74185296312	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630519	JOSE DOMINGOS DE QUEIROZ	24242640900	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676561	JOSE EDSON LOPES DAMASCENO	01180104412	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646741	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	95578188168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652342	JOSE ERASMO DA COSTA	83248307153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602681	JOSE FERREIRA LUIZ	20021950130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657654	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	67391010600	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694241	JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA	55368544520	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702137	JOSE GIM	48829846953	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
622915	JOSÉ HUMBERTO DE QUEIROZ	34245146168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706116	JOSE JOAO	64777742522	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658741	JOSE JOAO	23685498620	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649511	JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE	04573890874	CONFIRMADO
655881	JOSÉ LUIZ PINTO DUARTE	94017905587	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
684181	JOSÉ LUIZ TONHOLO	45327971104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694789		03625544474	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646211	JOSÉ MARCIO DA SILVA	38475944191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642827	JOSÉ MARCOS CUBA	92445330815	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698891	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	51456826115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

677825	JOSE MARIANO CUNHA GUIMARÃES	20863063349	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613177	JOSÉ NOGUEIRA BASTOS	96150920887	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702511	JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	41580079172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688258	JOSE PEDRO CEDRAN	49354574904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698121	JOSÉ PEDROSA NETO	07372949904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667617	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	58800395104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633291	JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO DOS REIS	69383197153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666262	JOSÉ RAIMUNDO SILVADO PINTO DE ABREU	01203205767	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693464	JOSE RIBAMAR MUNIZ LINHARES	23826720300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635804	JOSE RICARDO NUNES TOBIAS	00856116700	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642711	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA BRITO	36146170330	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608262	JOSÉ ROBERTO GIRADI	13174144892	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638021	JOSE ROBERTO SANTOS CRUZ	78458889153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678791	JOSE SALOMAO FERNANDES PEREIRA	39050157220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698237	JOSE SANDRO MATIAS	35336048100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620653	JOSE SANTIAGO ADELINO DANTAS SILVA	99274337191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610381		88432866172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685381	JOSÉ SILVA	53475634564	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663352	JOSÉ TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER	84416157134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604101		66512050134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676331	JOSEFA DELMINA DA SILVA SOUZA	20811578100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654752	JOSEILTON DE OLIVEIRA	01851213570	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691569	JOSELENO BORGES SALES	63428105168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665681	JOSELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	00881964107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636241	JOSELIA DE QUEIROZ TAVARES	62949462120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698946	JOSELIA DE SOUZA ALVES GIBERTONI SNYDER	86773283191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641154	JOSELITO ANDRÉ RAMPANELLI	79978665900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687596	JOSEMAR BORGES DOS SANTOS	00358015146	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610909	JOSEMAR CHAVES DE DEUS	23496576391	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628646	JOSENIL SILVA SIZENANDES	70681872187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628565	JOSENIL SILVA SIZENANDES	70681872187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600441	JOSENILDO LISBOA DOS SANTOS	53242726120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657905	JOSENILSON ROQUE DA SILVA ALMEIDA	23018224191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657931	JOSENILSON ROQUE DA SILVA ALMEIDA	23018224191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675768		34979727115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618403	JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE	52329496168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627607	JOSIAS AUGUSTO EVANGELISTA	54561612149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624802	JOSIE MELISSA ACELO	28011931865	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654035	JOSIVALDO MADALENA SILVA	42532620234	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642339	JOSNERE FELIX BERETINATO	80699936004	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603015	JOSUE BENEDITO GUIMARAES	20738710134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699781	JOSUÉ DE CAMPOS	85538973115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695858	JOSY ANTEVELI OSAJIMA	00591078988	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668389	JOSY CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	95236244153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636614	JOYCE ALVES PEREIRA	00210569190	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704814	JOYCE REGINA DA SILVA VELASCO	81444168134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678309	JOYSE DUQUE MATOSO	00188651195	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620998	JUAN PATRESE FREIRE CAVALCANTE	71754849172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22365	JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO	14285355191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676871	JUAREZ PAULO SECCHI	85199680153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652199	JUÇARA SOUZA SUBA	06965086807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685518	JUCELIA GONÇALVES MARCHESAN	91461880106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

657514	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	62949640168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700614	JUDISNEY ALMEIDA CAMPOS	76743888168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686263	JUDITE OLIVEIRA SANTOS KOBAYASHI	45300542172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
634221	JULIA BELLÓ	92581234172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653161	JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO	00297254103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635642	JULIANA FARINHA	69353042100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615609	JULIANA FERRAZ LOGRADO	83018255100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
659452	JULIANA KOECHE DA SILVA	01257975161	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660833	JULIANA MOCELLIN	07140627665	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
616001	JULIANA NERY ORENHA	01711351130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648604	JULIANA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO	86571630125	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600245	JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL	00427257123	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637084	JULIANA TORRES BAPTISTA	53198131120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658911	JULIANA YUKI RODRIGUES	32396267809	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693553	JULIANE RIBEIRO TELES	98469690159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705098	JULIANO ARRUDA VARGAS	81190662191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697664	JULIANO BELOTE	46042750178	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697699	JULIANO BELOTE	46042750178	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651061	JULIANO BOATTO CARVALHO	21712538861	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644641	JULIANO CARLOS PIMENTA MONTEIRO	26373474810	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643149	JULIANO HAUSEN OLIVEIRA DA COTA	15379372864	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678732	JULIANO MARTINS GODOY	70899037100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600393	JULINHO DOS SANTOS PALUDO	97580503115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666807	JULIO CESAR DE JESUS SANTOS	55607306534	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
669415	JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR	85539430115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608981	JULIO CESAR SOARES BATISTA	39493121372	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637769	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA	35359293187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670251	JÚLIO CYRO DOS SANTOS DE FARIA	06989724811	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
26270	JUNIO ALMEIDA RAMOS	90660889153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612421	JUNIO CESAR LEMOS SILVA	66478383172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614351	JUNIOR DE ASSIS SOARES	68894708187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650862	JURANDIR RODRIGUES LE	65135286104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640239	JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA	00116772107	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678473	JUSCIANE COSTA CURITIBA	91192650182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636762	JUSSARA NUNES DA SILVA CABRAL	17673437104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611255	JUVENAL BATISTA DE LIMA	85050288134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649449	KAINE DE SOUZA BARBOSA	90688830110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673676	KARINA DA SILVA GONÇALVES	01030149186	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613118	KARINA VIEIRA MATOS DA SILVA	98685058104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655368	KARINE DE SOUZA BARBOSA	90688830110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652351	KARINE DE SOUZA BARBOSA	90688830110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675903	KARLA MARIA CUNHA	00421143925	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618578	KARLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	00323520189	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624357	KARLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	00323520189	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643301	KAROLINE SILVEIRA	03889723942	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698865	KAROLINI MENDES PORTO	86272519168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661571	KATIA BATISTA TELES	70130094153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686336	KÁTIA FERREIRA SANTOS	88660168100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651151	KATIA MAIOLINO RIBEIRO	80987346172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649317	KATIA REGINA BONOTTO MARTINS	50834231972	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651737	KATIA RODRIGUES DA CONCEICAO	00691091170	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613908	KATIA SANT ANA	73003522191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 624111 LARISSA CURADO FLEURY TAVARES 85399299100 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

643841	KÁTIA SIMONE YONAMINE	78087490100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619558	KATIA TIEMI YOSHIHARA	00650953169	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646814	KATIA VALERIA DOS SANTOS	85348694134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628255	KATIUCIA LEMOS DE FARIA	76521770144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705209	KELINE PATRÍCIA MIRANDA MENDES	88993531153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614289	KELLY ADRIANA DE MORAES	01602340188	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614238	KELLY ADRIANA DE MORAES	01602340188	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703958	KELLY BARROS BASTOS	71461540178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704148	KELLY BARROS BASTOS	71461540178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602809	KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES	91279186100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641588	KELLY CRISTINA RIBEIRO	87377322187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652091	KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS	71464611149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640166		93067674120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702021	ASSUMPÇÃO	89588975115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624934		01325351148	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626211	KELMA FERNANDA DE ARRUDA SOUZA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671411	THE TOTAL TO SELECT OF THE TOTAL THE	92226612149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620351	KELY LOPES DE AMORIM	78087546172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605816	KENIA CHRISTINA DE ARRUDA CAMPOS	71740759168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629456	KENIA OLIVEIRA DOS SANTOS	75989352115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695602	KÊNYA SILVA DE MELO	62415026387	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666581		71649115253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695971		48710741100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628719	KEYLLA RODRIGUES DOS SANTOS	84247312120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625108	KEYLLY GONÇALVES MARTINEZ	00297242105	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
617131	KHRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA	70341354104	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
615811	SANTOS	65006445149	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
621544 27465	KILSLENE SILVA DE FREITAS FRANTZ	63026937134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
625566	KLAUS RAYLEN TAVARES RÊGO	56179847304	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651371		02894534108	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700681	SANTOS KLEBER DA COSTA MERLO	88392864115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650242	KLEBER JUNIOR DA SILVA	72925639100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680771		62503537200	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680656	KLEBER VIEIRA CASSIANO	28298982819	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680591		28298982819	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680672		28298982819	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621145	KLERC RESENDE MARTINS	87676400104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631175	KLEYZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS	85659070159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704296	KRISHNA MARIA PEREIRA SANTOS	87808820130	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
624977	KRISTHIANE APARECIDA TEIXEIRA	69528764134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695653	DA SILVA LACI NIENOW REINEHR	46884343087	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661635	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	46571574268	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604917	LAÉRCIO ANTONIO FERREIRA LOPES	44857268191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604887	LAÉRCIO ANTONIO FERREIRA LOPES	44857268191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661619	LAÉRCIO DAHMER	90364724153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658618	LAERCIO JORGE FERREIRA	39745120120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655571	LAILA MOREIRA AVELAR OLIVEIRA	52023206120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646555	LAIS GALVÃO RAMOS	88046753149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667064	LARA REGINA SILVA	69108137153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705225	LARICE VASCONCELOS DE FIGUEIREDO	81864752149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658324		68919921172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	HOGOLINA	I	OCIVI IIVIVIADO

624111	LARISSA CURADO FLEURY TAVARES	85399299100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684201	LARISSA DE CARVLAHO	47432551120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702986	LARISSA DE FATIMA RAMOS	98751271168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
652211	LARISSA FATARELLI BENTO	00008650101	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644943	LARISSA JAYNE SOUZA DIAS	02912691176	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
625779	LÁSARO ACEVES DE MORAES	64302660104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647731	LAURA CAROLINA VILELA TRISTAO	99375044149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604305	LAURA CAVALCANTE ROCHA	70776610163	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685976	LAURA FABIENE DE DEUS PROENÇA	98249070178	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694045	LAURA HELENA NAZARIO MODESTO	90415264120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651257	LAURA MARIA PEREIRA DA COSTA	69110506187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
25222	E SILVA LAURA PEREIRA DE PAULA SANTANA	94198004153	CONFIRMADO INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
708348	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	01055352147	INSCRIÇÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683681	LAURA RANGEL DA COSTA RIBEIRO	83603832191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670596	LAURA ROSA CHAVES	71111328153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
20555	LAURA SILVIA RODRIGUES GARCIA	38791366100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699926	LAURA SIMONE CORRÊA PUGA DA	63022532172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
654736	SILVA LAURENICE MARTINS SAMAPIO	76883388168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683221	LAURETE ROMUALDO DA SILVA	96346701134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675271	LAURO PEREIRA LEITE	98018817120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701211	LAURO WILMAR WAYHS	00489350186	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
624411	LAYANE GARCIA DA SILVA	01850470170	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621196	LAZARO FERNANDO SERBETO DE	33949980504	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603601	ALMEIDA LÁZARO FERRAZ DE OLIVEIRA	51423278100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620823	LAZARO MAXWEL BORGES	55460194172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662364	LAZARO ONICIO ASSIS PRADO	47606347115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638846	LEAMARA TERESINHA SANTI SAGIN	23019409187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678491	LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA	69266255149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635588	LEANDRO DE LARA ARANTES	01322924678	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693316	LEANDRO DOS SANTOS TURATI	98672118120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650919	LEANDRO ELIAS DOS SANTOS	93494564191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645583	LEANDRO ELIAS DOS SANTOS	93494564191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687634	LEANDRO LUIZ SASSI	01200961102	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703801	LEANDRO MARREGA CAPELLA DE	00688227155	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603414	OLIVEIRA LEANDRO NUNES FERREIRA	76426963291	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
616214	LEANDRO NUNES FERREIRA	76426963291	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704377	LEANDRO PORTO DE FIGUEIREDO	95091157115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607101	LEANDRO ROSA SILVA	73017957187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694169	LEANDRO TIETZ DE OLIVEIRA	31625969805	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613754	LEDI JUSTINO DE MORAES JUNIOR	94830797134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687961	LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA	61715182120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704652	LEILA APARECIDA ZAMPIRÃO	97309125134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
664014	LEILA CRISTINA OLIVERIA SILVA	38447860159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663972	LEILA CRISTINA OLIVERIA SILVA	38447860159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663875	LEILA CRISTINA OLIVERIA SILVA	38447860159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640514	LEILA HUSSEN SAYED	34597808191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606308	LEILA MARCIA GONÇALVES SILVA	52257533100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700738	LEILA RODRIGUES NABOR	51451727100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702471	LEILA ROSARIA SANTANA	02952553157	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607738	LEILA VALDERES SOUZA GATTASS	38342146120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
659134	LEILIANA MACHADO DE AZEVEDO	69035415191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645443	LEILIANE ALMEIDA	52059855268	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

695939	LEILIVÂNIA DOS SANTOS ROCHA	76744760149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657484	LENITA TEIXEIRA RODRIGUES	21173257268	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642037	LENY PALMEIRAS BRITO	45212694191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687197	LÉO CARVALHO GIMENES	50266322115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617458	LEOCADIO ARAEZ REQUENA	86343556834	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617105	LEOCADIO ARAEZ REQUENA	86343556834	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616681	LEOCADIO ARAEZ REQUENA	86343556834	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662909	LEOCIR JOSÉ FACCIO	46058389020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698326	LEODIMAR NEVES DE MENEZES	61681830191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663042	LEODIMAR NEVES DE MENEZES	61681830191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625701	LEOMAR VILELA DE ALMEIDA	00596509154	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670006	LEONAM PEREIRA DE FARIA	19827431153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674168	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PANTANO	01282354116	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650676	LEONARDO DE CARVALHO PIRES	07199028784	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634115	LEONARDO DE SOUSA SILVA	00016355148	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687766	LEONARDO FONSECA MOREIRA DOS SANTOS	70728240653	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671592	LEONARDO LEINER LEAL ROSA	84030160182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668541	LEONARDO LEITE FIALHO	41554205215	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668613	LEONARDO LEITE FIALHO	41554205115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668575	LEONARDO LEITE FIALHO	41554205215	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688428	LEONARDO LOURENÇO CAVICHIOLI	33255154871	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703869	LEONARDO MARREGA CAPELLA DE OLIVEIRA	71257780115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683647	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	48760838191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696579	LEONETE GHELLERE	55690475904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623733	LEONICE DA SILVA	24111708153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650791	LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR	81630131172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702676	LETICIA APARECIDA DUARTE SANTANA	95998403134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677523	LETICIA BARBOSA DE FREITAS	97846503120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631256	LETÍCIA CERUTTI FACCO	00416810101	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600261	LETICIA DE PAULA LIMA	97486221187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623822		91466172134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618608	LEVY LINDSON LEMES DE MELO	48141402153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702651	LEYDE OLIVEIRA AMORIM DOS SANTOS	26260468172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639214	LEZIHEL NUNES DA SILVA	80194036120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670758	LIA MARES WATTHIER LANZARINI	92586414187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706061	MONTEIRO	00915028107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632465	LIANDRA CELLY DE OLIVEIRA MONTEIRO	00915028107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
31039	LIDIANE PEDROSA DA SILVA	00784042152	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
693201	LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	70046590110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603007		48262188187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603023	_	48262188187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704563	LILIAN APARECIDA ROSA MAGALHÃES DE ARRUDA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608041	LILIAN FERREIRA SOARES	71809473187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658391		30542643863	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696633		21771218843	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665381		55184642153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616451		02497157162	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621064		07353480149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670537		88334066104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670723		88334066104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653454	LINO TAVARES DA SILVA NETO	09441255300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605131	LISAIANE BORTOLINI	97185957168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

-		I	-
660361		55007023191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633712	LIVARCIR GONÇALVES DA CUNHA	10303707100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648612	LÍVIA IZABELLE AGNELO BELÉM	00461981130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632996	LIVIA MONICA LEAO DE SOUSA	01321869690	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614572	LIZANDRA RODRIGUES SOARES	70456224149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686948	LIZETH JOANA DE ARRUDA	89193270178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
42232	LODERVINA MARIA DA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627739	LORENA FERREIRA REIS	59442611291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690449	LORISANGELA CARDOS SCHAMBER DA CRUZ	77787943149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607487	LORIZETE NECKEL DE OLIVEIRA	91336139900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640557	LOURDES GONÇALVES LUQUINE	46930213187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675385	LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS	92839150972	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686344	LOURIVAL FRANCO DE SOUZA	61535990953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662712	LOURIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	80959970134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655031	LUANA CRISTINA DA SILVA	07230686660	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602353	LUANA MENDES DE ALMEIDA	69804141191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613134	LUANA SOUZA CATALÁ	00294385193	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696528	LUARA CARVALHO ALVES DE PAULA	32573245888	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617164	LUCAS PASQUALI VIEIRA	01942984189	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614092	LUCENIR DE ARRUDA	50685384187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674893	LÚCIA MARIA CARIUS DE BARROS	81442890720	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678961	LUCIA SANDRA RIBEIRO OLIVEIRA	00703351842	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675296	LÚCIA STELLA CÂNDIA	34656715115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619426	LUCIANA AKEMY DE ARAÚJO NONAKA	91140552104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692832	LUCIANA ALCANTARA	62453769987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654019	LUCIANA AMALIA ALVES	90282710159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679372	LUCIANA APARECIDA DE AMORIM OLIVEIRA	87380463187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696641		02616861941	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640531	LUCIANA CLEIRE LANDIM FRANCISCO	90383834953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613461	LUCIANA CORNACHINI SAMPAIO	57226253100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22761	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	01000623181	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627518	LUCIANA FERREIRA MACHADO	80487440153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645494	LUCIANA JUSSIM DA FONSECA	56763590130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689981	LUCIANA MARIA CASSIANO	01434081192	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603091	LUCIANA MAURA CARVALHO SIQUEIRA	48682004100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694932	LUCIANA MESQUITA CARDOZO DE PAULA	64819876104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678864		01134688148	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624871	LUCIANA REGINA BILIO DE AGUIAR SILVA	84967161120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671568	LUCIANA RÚBIA COSTA DE ALMEIDA	71378731115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628638	LUCIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA	91949890104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20544	LUCIANA SEVERINO BARBOSA	98228919115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607771	LUCIANA SILVA	64838609191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645291	LUCIANA VILMA SOARES BATISTA DA SILVA	68920962120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664413	LUCIANE APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	85350931172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624641	LUCIANE COSTA	93808992115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675891	LUCIANE MIRANDA PEREIRA DA SILVA	62261312172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678341	LUCIANE MIRANDA PEREIRA DA SILVA	62261312172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706663	LUCIANE RAIMUNDO DE MARCO	72978686120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672361	LUCIANO ALVES CÂMARA SANTOS	00095260137	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627526	LUCIANO AUGUSTO NEVES	47407816115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701921	LUCIANO BARBOSA DA SILVEIRA	70026491168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605239	LUCIANO BRIZOT	03070029930	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

13274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 69706338009 CONFIRANDO	13092			
CONFRIGADO		LUIZ CARLOS KURODA	08100121893	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	8712	LUIZ CARLOS DA SILVA GONZAGA	69707839104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	08173	LUIZ CARLOS CORDEIROS	50704559072	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			22217865803	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	34091	LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	30737	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	06161332515	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	64812	LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	18185576149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			87118173134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			57096031987	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			37091689704	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	15706	LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA FONTOURA	42003628134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	50218	LUIZ ALEXANDRE NUNES DE LIMA	91167248449	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	78279	LUÍS ROBERTO GOMES CANILE	10164447881	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	75873	LUIS HENRIQUE PERICOLE DE ARAUJO	82781257168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	04542	LUIS CESAR VICTOR MARTINS	97825727134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	72531	LUIS CARLOS BARRETO	68880073168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	52097	LUIS CARLOS BARRETO	68880073168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	18497	LUIS AUGUSTO POLEIS CARDOSO	93739753153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO				CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			55936121100	
CONFIRMADO				CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO				
CONFIRMADO				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48364082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615868 LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693383 LUCILLO CÉSAR BORGES CORVETA DA SILVA 05555568833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 636487 LUCIMAR LOBO DE B				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCILE FERREIRA DE SOUSA AUGUSTO 51002698120 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILE ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693383 LUCILE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 684693 LUCIME MACITELLI				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIETE FERREIRA DE SOUSA AUGUSTO 51002698120 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 6933833 LUCILENE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 6864693 LUCIME ROLETO SARAIVA				CONFIRMADO
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCILENE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCILENE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 627224 LUCILENE NOLETO SARAIVA RIOS				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVÁ DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIETE FERREIRA DE SOUSA AUGUSTA 51002698120 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693383 LUCILENE MOCITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 694693 LUCILIO CÉSAR BORGES CO				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615868 LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 627224 LUCILENE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693383 LUCILENE NOLETO SARAIVA RIOS <td></td> <td></td> <td>53529529168</td> <td></td>			53529529168	
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCILA LIVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCILA LIVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILENE MACITELLI <td>58421</td> <td>LUCINEIDE SALVES DA SILVA</td> <td>99993848115</td> <td>CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO</td>	58421	LUCINEIDE SALVES DA SILVA	99993848115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVÁ DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615888 LUCIETE FERREIRA DE SOUSA AUGUSTO 51002698120 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE 20537921168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693383 LUCILENE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693487 LUCILIO CÉSAR BORGES CO			69593922920	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 615889 LUCILE FERREIRA DE SOUSA AUGUSTO 1002698120 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 613568 LUCILE MACITELLI 03769826833 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 693383 LUCILENE MACITELLI	51532	LUCINEI EDELINE PEREIRA DAN	56831129153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	57727	LUCINDA MARIA DE PAULA NETA	71586873172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	02965	LUCIMARA CRISTINA BELING	01795126175	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			35279943256	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO			05555568835	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO				CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 655899 LUCIENE MORAES DE SOUZA 02393016929 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 669946 LUCIENE SPIGUEL NAZARETH 58630503904 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO		AUGUSTO		
CONFIRMADO				CONFIRMADO
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 603554 LUCIANO SOUZA BEZERRA 65476689168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO				CONFIRMADO
CONFIRMADO 613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CATELAN 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA 63043157168 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 701751 LUCIANO SILVÉRIO ALMEIDA ALBERNAZ				
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO CATELAN 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 649856 LUCIANO SILVA DE MENEZES 48354082172 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO			65476689168	
CONFIRMADO 613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 686638 LUCIANO GLEDSON MONTEIRO 61583871187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO CATELAN CONFIRMADO CONFIRMADO				
CONFIRMADO 613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 661309 LUCIANO FERREIRA DE SOUZA 81978359187 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO		CATELAN	48354082172	
613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO 632309 LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA 01196558612 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO CONFIRMADO	36638	LUCIANO GLEDSON MONTEIRO	61583871187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO 613274 LUCIANO DE SOUZA SILVA 06706338605 INDEFERIDO-PAGAMENTO CONFIRMADO	61309	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	81978359187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	32309	LUCIANO EUSTÁQUIO PEDROSA	01196558612	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643874 LUCIANO DALL'ANORA CUCHI 69195005153 INDEFERIDO-PAGAMENTO				
CONFIRMADO	13874	LUCIANO DALL'ANORA CUCHI	69195005153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

639788	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS	57045720149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676314	LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	09088862842	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662283	LUIZ CARLOS TATIBANA	39739384153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702366	LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO	63197804104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609978	LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORNEO	63197804104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650099	LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	47428066115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643891	LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	47428066115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636411	LUIZ CORDELLA FILHO	70784175187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680461	LUIZ ERNESTO FARIAS RODRIGUES	15893095880	CONFIRMADO
	DOS SANTOS LUIZ FABIANO CÂMARA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606022		60758120168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622052	LUIZ FERNANDO BATISTA DA SILVA	15253090215	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666769		28452240104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640859	LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDAO PESSOA	02131645406	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628735	LUIZ HARLEY SILVA DE CAMPOS	70070016100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601071	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	63896141104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600334	LUIZ MARCELO DE SOUZA PARISI	70159360110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623113	LUIZ ROBERTO DE MELO MACHADO	60087935953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698903	LUIZ RODRIGO VAZ CURVO	84208457104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651931	LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	02975729898	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707627	LUIZ SOUZA COSTA FILHO	11705075819	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645524	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	47430958915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638871	LUIZE RIBEIRO DE MOURA	83892575134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693431	LUNALVA AZEVEDO NEVES	24203432553	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24430	LUSIA DE SOUSA ALVES	13190040320	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698482	LUSINETE APARECIDA ASSUNÇÃO	51313910163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638511	LUZIA DO AMARAL	54455774149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654248	LUZIA OLIVEIRA LOPES	01298471192	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
618543	LUZIA SOSSAI ROCHA	88137430172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682055	LUZINETH ALVES DOS SANTOS	50241656168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643191	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA	70444803149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697796	LYSANIA FRISSÉLLI FERREIRA DOS	69941246220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691488	MABEL LUIZA DA SILVA	78839750134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697117	MACLEY DE SOUZA SCHIANI	00799341100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651788	MADLYA DE OLIVEIRA SPECHT	29318019840	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614424	MADSON JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES	75857952115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635251	MAGDA DI DOMENICO	92592074104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691836		01573258148	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
622249		69988714149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649236	BRANCO	00861426665	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637441	MAICON VINICIUS CARVALHO BORGES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637394	MAICON VINICIUS CARVALHO BORGES	_	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673315	MAIRA DE MELLO	58144676149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641774	MANO DA COSTA NUNEZ	19689586815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629791		00235411566	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	JUNIOR		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703273		62119273120	CONFIRMADO
622176	RIBEIRO	00580841340	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624993	MANUELA CORRÊA DA COSTA DUARTE		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678686		81832583104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709123		55168345115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697991	MARA SILVA	65233214588	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649431	PORTILHO	90024311120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620009	MARCELA HIROMI OTA	70270376100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

640704	MADCELA HIDOMI OTA	70270270400	INDEEEDIDO DACAMENTO MÃO
618764	MARCELA HIROMI OTA	70270376100	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
699561	MARCELLE NASSARDEN ROSSI	00510647154	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656437	MARCELO ALMEIDA SOUZA	47453621534	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698458	MARCELO ANTONIO DA SILVA	81054700125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636991	MARCELO ARTIOLLI BARNABE	76649652172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705721	MARCELO AUGUSTO CASTRO VETUCHI	38442949100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681091	MARCELO BELMIRO AMARAL	06434117809	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700193	MARCELO BENINI GALETTI	95821570115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665894	MARCELO BENINI GALETTI	95821570115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656135	MARCELO BENINI GALETTI	95821570115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600792	MARCELO BRANDT	48724874191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600121	MARCELO CORREIA	08875160848	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693677	MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11668427168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682594	MARCELO DIAS FERNANDES	08646857778	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613932	MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA	46257802172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701106	MARCELO JOSÉ GOTTARDELLO	20399049215	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701122	MARCELO JOSÉ GOTTARDELLO	20399049215	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700975	MARCELO JOSÉ GOTTARDELLO	20399049215	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
34943	MARCELO LUIZ DE ALMEIDA JESUS	62741489149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653934	MARCELO MELO DE LAET	78588057115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
609366	MARCELO MICHEL DE SOUZA SILVA	92981500163	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605123	MARCELO MIRANDA	55132367100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668141	MARCELO NAVES DA SILVA	89321871187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
656534	MARCELO OLIVEIRA GOMES	90925076104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655708	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	82736510100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692956	MARCELO PINHEIRO DE MEDEIROS	40888924100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627811	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	73298956600	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695416	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	94658447134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646407	MARCIA ADRIANA DA SILVA	70446911968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646776	MARCIA ADRIANA DA SILVA	70446911968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697591	MARCIA AMELIA COSTA	62676989120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678155	MARCIA AP. DE MORAES JABUR	54589614120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603589	MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA DA LUZ E SILVA	87120364120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619132	MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA	01753305810	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690491	MARCIA APARECIDA PANASOL	02306287880	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690431	MARCIA APRECIDA PANASOL	02306287880	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707325	MARCIA CORTEZ METRAN	66781973134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668915	MARCIA CRISTINA RAUBER	56807147107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604471	MARCIA DA COSTA E FARIA	53625080168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696731	MARCIA FERREIRA DA PAZ	78239974104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671861	MARCIA MARIKO ASANO	136976368/98	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682331	MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE	69603588920	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608904	CASTRO CARDOSO MARCIA TEREZINHA PINTO FARIAS	48719560168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653381	MARCIANO MARCELINO AQUINO DA	48760218134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647195	CRUZ MARCILEIDE DOS SANTOS	71025286120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699616	MARCÍLIO BELIDO DOS SANTOS	00618961100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695841	MARCILIO MARCOS DA COSTA	34983481249	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607231	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	46096680178	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678678	GUALBERTO MARCIO BENICIO PINTO	01457672138	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
626333	MARCIO DE MAGALHÃES	84807393120	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
690988	MÁRCIO DOS REIS MOURA	58147870159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704245	MÁRCIO FÁBIO HOLLSBACK DA COSTA	44467184104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

640742	MADCIO OLEDCON LIMA E CILVA	77200274245	INDEFEDIDO DA CAMENTO NÃO
618713		77308271315	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656241		00155232177	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662119		08194000769	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673625	MÁRCIO JOSÉ TRETTEL	91894026187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696897	MARCIO LEANDTRO PEREIRA COUTO	61888389249	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682391	MARCIO LOPES RIBEIRO	02388426901	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613241	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	68890877120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688711	MARCIO OSSHIRO	63919389115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675814	MARCIO RICARDO GOMES DE SOUZA	90284640182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603392	MARCIO SANTOS DA SILVA	73831778515	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689432	MÁRCIO VIEIRA DA SILVA	92952640106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696791	MARCO	12458878933	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
637793	MARCO ANDRÉ WINTER	95822984134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662038	MARCO ANTONIO JAEGER	52272486134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698385	MARCO ANTONIO MORALES	70268630100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690899	MARCO ANTONIO THEOBALD	69719209020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627216	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PEDRAZZOLI	62421212804	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617652		56850417134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
611077	MARCO NATALE	04971606840	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
664545	MARCONI SAMUEL BALDO	09558954802	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637238	MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA	83025340134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697656	MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE	16153154115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637361	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	12011620848	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705004	MARCOS CESAR ARRUDA DA SILVA	76681084168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686557	MARCOS DA SILVA NELSON	73064645153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686514	MARCOS DOS SANTOS	56767188115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678181	MARCOS FERNANDO HEINRICH	41997140144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
21023	MARCOS FERREIRA DE MORAES	46864067149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613266	MARCOS JAHNEL	45981418168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691305	MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES	47202602920	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657051	MARCOS LUCIANO MAYER	83717242920	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
624721	MARCOS MICUNHI BERTACHINI	21556246897	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646091	MARCOS RIBEIRO OLIVE ELER	00506064689	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707589	MARCOS ROBERTO AMARAL SILVEIRA	49603370100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685135	MARCOS ROBERTO BORGES	04192772888	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670031	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	81868111172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684465	PIRES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650617	PIRES MARCOS ROGERIO BRAGUINI GUERRA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650552	MARCOS ROGÉRIO BRAGUINI GUERRA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613347	MARCOS ROGÉRIO DE PAULA	79390706149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
690619	MARCOS ROGERIO JACOMINE	14831229806	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705888		52340686172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
675776	_	60816805172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683094	MARCOS VINICIÚS CAMPOS LINHARES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
683078	MARCOS VINICIÚS CAMPOS LINHARES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629782		84851350163	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700088	LEITE	27440320182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700088		77538552120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	NASCIMENTO		CONFIRMADO
609064		82496080115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643734			INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671762	MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK	75902486149	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
671827	MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK	75902486149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

691453		79832202191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619621		33726167153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634883	MARIA ANGÉLICA XAVIER DE CAMPOS		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634875	MARIA ANGÉLICA XAVIER DE CAMPOS	34044990182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633526	MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	29957966120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649031	MARIA APARECIDA DA SILVA	90221931104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606375	MARIA APARECIDA FERREIRA BESERRA	28862937253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606286	MARIA APARECIDA FERREIRA BESERRA	28862937253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619371	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	63218453100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633232		90171969120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639206	MARIA APARECIDA MENDES DE FREITAS	37806521100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698539		32796030130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660418	MARIA APARECIDA PAULA	03607528616	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686107	MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA	82890048187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615978		61620610191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
703303	SILVA OLIVEIRA MARIA APARECIDA SANTOS BRTTO	70644969172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601543	MARIA CECILIA DA RUI	58124063087	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620981	MARIA CECÍLIA MARTINS FIDELIS	96068582191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
20546	MARIA CONCEIÇÃO BRECHANI DE LIMA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701033	·	86640186187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
690627	MARIA DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS	18139957100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690881	DOSSANTOS	18139957100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639036	MARIA DA PENHA PINTO DA SILVA	39402126104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639494	MARIA DAS DORES DE MATTOS	36233323134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679691	MARIA DE FATIMA MANARIM	32879598168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703567	MARIA DE FÁTIMA MENDES	42024099220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
36116	MARIA DE LOURDES FARIA BLOEMER	20788428187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702048	MARIA DE LOURDES FARIA BLOEMER	20788428187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613029	MARIA DO CARMO ALVES MAURI	35016760934	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641171	MARIA DO CARMO SOUSA E SILVA	27337049315	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684708	MARIA DO SOCORRO ALVES ROCHA	53261585153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663204	MARIA DOLORES DOS SANTOS	80754783120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697915	MARIA ELISA PATTARO	26115470846	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673871	MARIA ELIZABETH GOMES PEREZ	03575745838	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697877	MARIA ELIZABETH GUERRA DE	02732250651	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
623441		45199426168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640123	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA	37813064100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656542	MARIA GORET BASTOS MELLO	06217419149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707147	MARIA HELENA AMORIM	99012855187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
624543	MARIA HELENA BERNARDELLI	92815286815	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656771	MARIA HOSANA BORGES OLIVEIRA	49608576172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
709077		20927320134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699039		48786179187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680061	MARIA JOSÉ BISPO PACHECO	13850458172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
634743		48705837120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
628085	MARIA JOSÉ LEÃO	40545555191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620581		87050234168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661252	MARIA JOSÉ RODRIGUES COSTA SANTOS	59860146934	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	MARIA LAUDENICE DE CARVALHO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
33813			
33813 666467	MARIA LEITE TANAN	38460815153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

617521	MARIA LUIZA DE PAULA BORGES	31817599100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
701661	MARIA MADALENA GONÇALVES	69193428120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706949	MARIA MARGARETE RODRIGUES	56755970182	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668753	DA SILVA MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA	12586552172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
692697		43215734168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604739	MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	36664731053	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696447	MARIA RAQUEL VIDAL OSORIO	52192342268	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600831	MARIA RITA JACINTO RODRIGUES	96744340115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697291	POR DEUS MARIA RITA SILVA DA COSTA	00153202190	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704113	MARIA ROSA MARCOLINO	01443113999	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643327		63166534172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680699	MENDONÇA	85883433120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630853	MENDES	29487285172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		15755177104	CONFIRMADO
668516			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641472	MARIA SILVANA JACINTO ARAUJO	00692071199	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641405	MARIA SILVANA JACINTO ARAUJO	00692071199	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647365	MARIA SONIA MOREIRA CONJIU	63005093115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638188	MARIA STELLA TEGON DE PINHO	14053411149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613444	MARIA TERESA MARANHA PASTANA	06062215812	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633607	MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS	01374164151	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629571	MARIA THERESA DA SILVA MOURA	95970622168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623725	MARIA THEREZA MAIA COLETA DE SOUSA	00563732105	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623083	MARIALVA DA SILVA CAMPOS	00837530105	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650811	MARIANA LACERDA BARBOZA FILHA	86673041587	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646156	MARIANA MAGALHÃES FERRARI	94364311120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612251	MARIANE ANTONIA BORGES DE CAMPOS E SILVA	20883471191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707431	MARIANGELA NAVARROS BORGES	66715040168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610208	MARICELMA SANTOS DE ANDRADE	92602584134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
656951	MARICILVA DE MORAES AMORIM	16178556187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682608	MARIEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	48351407100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695521	MARIEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	48351407100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686281	MORENO MARIELE CRISTINA BENIN	87245540144	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
25028	MARIELI COLOTILDES LEITE		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667803	MARIELL ANTONINI DIAS ALVARES	01150927143	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651109	MARIELLA MALDONADO DE BARROS	63078147134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
633577	MARIELLA PADILHA	954240751034	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
31037	MARIENI MAURA CURVO DE	55923666120	CONFIRMADO INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
642835	CARVALHO MARIGILDA ANTONIO CUBA	12096436850	INSCRIÇÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697362		61620440172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637475	MARILENA VIEIRA DA SILVA	19920717991	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
618081	MARILENE HIDALGO DE SOUZA	00451660137	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
677248		48220132191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632881	MARIMARCIA DA GUIA NASCHENVENG PINHEIRO KOECHE		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610704	MARINA ARAUJO	00201143119	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665754	MARINA CAMPOS REIS	70423717120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682217	MARINA RIBEIRO	53586336187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701475	MARINALVA DE MATOS SANTANA	39362183153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632741	MARINALVA LIMA DA SILVA	89916573115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632732	MARINALVA LIMA DA SILVA	89916573115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20851	MARÍNEIA FATIMA DE QUEIRÓZ BIAS	44180705168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665231	MARINÊS DA CRUZ SALERMO	54140890110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

614505	MARINETE LUIZA DE SOUZA	01213795150	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648752	MARINEZ DA SILVA ROCHA	44389825291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688126	MARIO ALVES SOBRINHO	49641220187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626287	MARIO ANTONIO SILVA	04512300740	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657174	MARIO RODRIGO KAORU UTSUNOMIYA	29543139865	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602582	MÁRIO TOSHIO SAWAMURA	03389009850	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610062	MARIONEY LUCIO NASCIMENTO ABREU	70306710153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605352	MARIONICE GOMES SILVA	47422580100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668222	MARIONICE MORAIS RAMOS	54598621168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664961	MARISA FAVERO RIBEIRO	05404244801	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605441	MARISACLUCINI	78707889100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20830	MARISETE MARIA DE C MEDEIROS	84157208668	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621218	MARISTELA RIBEIRO PEREIRA	62762214149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653799	MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS	49547453149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628999	MARIUMA VALENTIM CHAVES DE	49547453149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696111	FREITAS MARIZETE RODRIGUES GOMES	92809367191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660061		47490942187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671134	MARLENE DA CRUZ	82408955149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673854	III II LEET LE DOINING GOEN (OL D)	41817230115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
616192	SILVA MARLENE DOURADO MACHADO	42419263120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629987	MARLENE FERREIRA DA COSTA	39582922168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707473	MARLENE FERREIRA DA SILVA	44214740106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668486	MARLENE MACHADO DA CRUZ	27746445187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647896	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	18237240510	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608467		65200810191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
690864	ARRUDA MARLENE ROSELI GERONDI	48748137987	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668168	FERNANDES MARLETE BEGNINI TEDESQUE	63174642191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668151		63174642191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647101		02719358983	CONFIRMADO
			INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
679471		54538122149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
654698		24054909191	CONFIRMADO
620599		51431777153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645389		65498160178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693731	MARQUELYNE TEREZINHA MARTINS BORGES DA SILVA	02193780102	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706914	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA	34539476149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681679	MARTA PEREIRA VANDERLEI	65219660144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681822	MARTA PEREIRA VANDERLEI	65219660144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642932	MARTA RIBEIRO DE FREITAS	60080728120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643629	MARY CARNEIRO REZENDE	78607078100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600751	MARY DALVA GUIMARÃES BASTOS	61627070320	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668559	MARYZAURA BORGES VILELA	01455512613	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662615	MATHEUS MELLO RUBIN	97214361000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628981	MAURA DA COSTA	98675249187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696188	MAURICIO COELHO DE LIMA	71003401287	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626805	MAURICIO DE ALMEIDA MALUF	55012256115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607631	MAURÍCIO DE LELES TAVARES	50772104620	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26245	MAURÍCIO DE OLIVEIRA BARROS	98400029100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680923	MAURÍCIO NAGIB HADDAD	07643181870	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615961	MAURICIO SOUZA NETO	01728002184	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693529	MAURO	32658745211	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
22591	MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696722	MAURO BELIZÁRIO DA SILVA	08757801134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

	L	I	
	VALLIM	51405792191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665827	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	70100705120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665495	MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	70100705120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649694	MAURO EDUARDO NOVAES	92064698191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620701	MAURO FONTES BRAGA	57032700144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620734	MAURO FONTES BRAGA	57032700144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677078	MAURO ROBERTO SOARES	01157148808	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659169	MAURO VIEIRA NEVES	34578420191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607444	MAX LÂNIO DE LIMA MAGGI	08640058733	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641421	MAX LEONARDO MOREIRA	80078494168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691038	MAXWEL JOSE PEREIRA	61313904104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649929	MAYCON MARQUES LIMA	91047234149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705381	MEIRE ALVES DE FRANÇA	71620184168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663361	MELINA OLIVEIRA SILVA	97336572120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		92484387172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708925		92484387172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606928	CABRIOT METUZALEN GONÇALVES SILVA	97022462100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602043	MICAEL DE OLIVEIRA BRITO	96289031104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696609	MICHEL FERRONATO	56947470110	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	MICHELA CALMON GONÇALVES	62948903149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628115	SALVATORE MICHELE BRANDONI	69980659149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		95602240187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
	MICHELL COEL HO CANO	00693660988	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	MICHELI COELHO CANO	69040214115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666203	MICHELI LINAUER	92605397149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709051	MICHELL PLATENY DA SILVA	99761939120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659355	OLIVEIRA	00960126929	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620092	MICHELLE HELEN DA SILVA	67229697204	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
		92484875134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673048		92484875134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667676	MIGUEL ANTONIO MENDES	62470221900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652393	MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILA NOVA	96214147091	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650609	MIGUELINA MORAES DE MELLO	22981241168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612171	MIGUELINA MORAES DE MELO	22981241168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651389	MILAINE CRISTINA FIGUEIREDO ROSSETTI	00500108161	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673498	MILCA MENDES DA FONSECA	41952227291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616664	MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	35408324168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691089	MILTON BARBOSA FILHO	17247874899	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675644	MILTON CESAR PINHEIRO	97947016887	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629391	MILTON NANNI JUNIOR	07508510828	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673234	MILTON RIBEIRO DA SILVA	46060219187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629839	MILTS DE SOUZA LADEIA	41573110191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659631	MINADABES DE MIRANDA FILHO	84036176153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677205	MIRIAN DULCE COLETE WILLWOHL	05844787803	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642177	MISAEL MARIAMO SÃO BERNARDO	00877975183	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627721	MIZAELL HERBET CORRÊA DA COSTA	70268487120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647993	MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA	53770781104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
42008	MOISES DE CAMPOS	49679228134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629871	MOISES MARTINS	91048648168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612121	MOISÉS RODRIGUES BEZERRA	00554072181	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620361	MÔNICA AUXILIADORA BEZERRA	48741981120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636525	MONICA ELIANA BOTELHO SILVA	42014271100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

707465	MONICA RIBEIRO DE SOUZA	01895535107	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672068		46872523115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626309	MONIQUE APARECIDA NEVES TAVARES	00606644105	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678775	RACHID JAUDY	71893709191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627291	MYCHELLY DOS SANTOS EVANGELISTA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
613983		97242845149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697826	NADIA REGINA SCHENKEL BERTONCELLO	64318940063	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705519	NADIA SUZANA DE NEZ	59054476915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693154	NADIA SUZANA DE NEZ	509054476915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649066	NADICLEITON SILVA SOARES	70462291200	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631183	NADJA MARA PONDE RODRIGUES	70681856149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698393	NAIR PACHECO DIAS DA SILVA	53774604134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632546	NAJLA BRITO LIMA	95910530100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667129	NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	10911227172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667145	NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	10911227172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630063	NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	10911227172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
24489	NARCISO CORRÊA LIMA	59366281168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685909	NASSIN EL-DIN FARAH	90548760187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
601454	NATÁLIA FRÓES BATATA	00400702126	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
643106	NATÁLIA TANTIN CALESTINE	26527822820	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
706582	NATALINO MASTELLA	30536359091	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
29943	NATANAEL DA SILVA CAMARGO	20277232856	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
605808	NATANAEL NUNES MACHADO	56006845172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694721	NAYANNA ABREU DE SOUSA	76510574353	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640361	NAYRA QUEIROZ MAX	01162511150	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668206	NAZIR MARTINS BORGES	42496420110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642576	NEIDE MARIA NOVAES COSTA	79538924134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638838	NEIDETE DE OLIVEIRA BARRETO	55012671104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655384	NEILAINE NEVES CARVALHO	82297967187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686131	NEILTON SOARES SANTOS	83929339404	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704581	NEIVA LAUDICEIA LOTTI	88108341191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705675	NEIVA MARIA DOS SANTOS	62779931191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641456	NEIVADIR COSTA MARQUES CARDOSO	40582132134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659568	NEIVO KUSTER	65554540082	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693286	NELSON CATARINO CRODA MACHADO	51696827000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
654876	NELSON LUIZ GRAF ODI	58083278149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672459	NELZIRA EVANGELISTA DE ALMEIDA	16155866104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615579	NEUSA CAETANO DE ARAUJO	52258440149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648469	NEUZA CAVALIERI ROCHA JEVINSKI	29332397104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602736	NEUZA MIRANDA CORREIA DUARTE	34544917115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681601		46860886153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	TEGE WILLIAM		CONFIRMADO
673668		46860886153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633569		16258762115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689531	NEWTON FLÁVIO DE PRÓSPERO FILHO	31200831861	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689785	NEY ALVES DE ARRUDA	41203291191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652989	NICE MARIA PACHECO GARCIA	09448152353	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649287	NICSON NASCIMENTO SILVA	62246240115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629146	NIEDGA DA SILVA ARAUJO	61572691115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	NILCÉIA MAY DA SILVA	01213224160	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705187			DOM HANDU
705187 611514	NILMA CONCEIÇÃO ALVES DE ARRUDA	34540164104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	·	34540164104 45992304134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

CONFIRMADO CON	IÃO
NILTON MOREIRA DA SILVA 80201938120 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	1ÃO
T02821	IÃO
10	IÃO
T01441	IÃO
672203 NILVANIA POQUIVIQUI DE OLIVEIRA 95723250191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 672157 NILVANIA POQUIVIQUI DE OLIVEIRA 95723250191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 639761 NILZA RAMOS BASTOS 89626761172 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 602361 NILZIANE HILARIO DOS SANTOS 94323321104 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 613142 NIULAINE REGINA KLEBER 63379074268 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 670294 NIVALDO FRANCISCO RODRIGUES 09618425800 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 606821 NIVALDO TEODORO DE MELLO 42036828191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 641961 NIVEA MARIA DE MORAES KRIUKAS 14299446844 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 660604 NJVNSJKDONKLSD 44654654545456 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 635278 NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT 23600110900 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 648132 NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS 18184685149 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 706931 NOENY PEREIRA DE SOUSA 79003184100 INDEFERIDO-PAGAMENTO NONFIRMADO 607649 OCLÉSIO PAIVA DA SILVA	IÃO
CONFIRMADO	IÃO
CONFIRMADO	IÃO
CONFIRMADO	IÃO
CONFIRMADO	IÃO IÃO IÃO IÃO IÃO IÃO IÃO IÃO IÃO
CONFIRMADO	IÃO IÃO IÃO IÃO IÃO
CONFIRMADO	IÃO IÃO IÃO IÃO
CONFIRMADO	IÃO IÃO IÃO
CONFIRMADO	IÃO IÃO
CONFIRMADO	IÃO IÃO
CONFIRMADO	IÃO
CONFIRMADO	
648132 NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS 18184685149 INDEFERIDO-PAGAMENTO NO CONFIRMADO 706931 NOENY PEREIRA DE SOUSA 79003184100 INDEFERIDO-PAGAMENTO NO CONFIRMADO 607649 OCLÉSIO PAIVA DA SILVA 03104521638 INDEFERIDO-PAGAMENTO NO CONFIRMADO 648515 ODAIL BRAGUINI MAFETONE 70204306191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NO CONFIRMADO	IÃO
706931 NOENY PEREIRA DE SOUSA 79003184100 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO 607649 OCLÉSIO PAIVA DA SILVA 03104521638 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO 648515 ODAIL BRAGUINI MAFETONE 70204306191 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	
607649 OCLÉSIO PAIVA DA SILVA 03104521638 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO ODAIL BRAGUINI MAFETONE 70204306191 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO ONFIRMADO	IÃO
648515 ODAIL BRAGUINI MAFETONE 70204306191 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
	IÃO
648507 ODAIL BRAGUINI MAFETONE 70204306191 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
CONFIRMADO CON	IÃO
	IÃO
CONFIRMADO 619949 ODENIR ALVES DA SILVA 32570112100 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
CONFIRMADO 665355 ODETE CONCEIÇÃO DE LEANDRO 61644889153 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	
CONFIRMADO 644188 ODETE SELVA DE QUEIROZ 56852738191 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	
CONFIRMADO 641537 ODILON DE ARAUJO BRITO NETO 81151594172 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	
CONFIRMADO	
CONFIRMADO	
634591 ODIRLEY DE GODOI SOARES 29203209808 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	
654345 OLGA MARIA DE OLIVEIRA 92800378891 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	
636045 OLGA TALITA FURLAN MAZZEI 04239036917 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	
624128 OLIVAR MENEGAZZO 68474172004 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	ΙÃΟ
616461 OLIVIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO DO 93897480115 INDEFERIDO-PAGAMENTO N AMARAL CONFIRMADO	iÃΟ
627402 OLIVIO DE SOUSA SANTOS JUNIOR 59367083149 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	iÃO
617441 ONORIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR 88235700188 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
22742 ORCILENE CORRÊA ALVES LUZ 63001365153 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	íÃO
700703 ORIVALDO ESTEVÃO DOS SANTOS 77541952168 INDEFERIDO-PAGAMENTO N JUNIOR CONFIRMADO	IÃO
601195 ORLANDO BURLI JUNIOR 70289018153 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
682292 ORTENCIA BORGES DA SILVA 84015144104 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	IÃO
682357 ORTENCIA BORGES DA SILVA 42768080144 INDEFERIDO-PAGAMENTO N CONFIRMADO	IÃO
656739 OSANA SANTOS MORAIS 72048417353 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMADO CONFIRMA	IÃO
CONFIRMADO 611931 OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA 16854289831 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
PRADO CONFIRMADO	IÃO
	IÃO
CONFIRMADO 630951 OSLENE KÁTIA ALVES DE OLIVEIRA 90492048134 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
CONFIRMADO 698652 OSMAR CARLOS FÁVERO 50376780053 INDEFERIDO-PAGAMENTO N	IÃO
CONFIRMADO	
03535445000 0353544500 035354400 035354400 03535400 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 035554000 03555400 03555400 03555400 03555400 03555400 035554000 035554000 035554000 035554000 035554000 03555400000 0355540000 0355540000 0355540000000 035554000000000000	
CONFIRMADO	
634841 OSNI LUIZ MORAES 87133369168 INDEFERIOO-PAGAMENTO N	IAU

600199	OSVALDO ROSA DE OLIVEIRA	17276462072	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685011	OTÁVIO DIAS DOS SANTOS NETO	94886563104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655791	OTILIA DUARTE DA SILVA	01704261147	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614971	OVIDSON ORMOND PAES DA COSTA	00313101175	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636193	OZIAS PORTO PEREIRA	18458991802	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629359	OZILANIA FRANÇA DE OLIVEIRA	00103441107	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693774	PABLO GUZ ALVES	69028346104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708178	PAOLA BAZZI PESSOA	68867999168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
692565	PATRÍCIA CASTELO BRANCO DO	00877790132	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673064	ESPÍRITO SANTO PATRÍCIA DA SILVA LARA CASTRILLON	83155228172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647284	PATRICIA FRANCO ALVES DE OLIVEIRA	78403480172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700002	PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	00410742112	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699381		01139948180	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699501		01139948180	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680818		94261091100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
683817		94261091100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695165		71833498100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675016		46062254168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648809	PATRÍCIA MOREIRA SILVA RESENDE	91489865187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624501	PATRICIA NIGRO	75516705649	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628581	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	85204943153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696153	PATRICK PIVOTTO VIERA	01144220017	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701671	PATRICK RODRIGUES FLEURY CABRAL	00403521106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
31028	PAULA BORGES COSTA COELHO MORAIS		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608785		01069212156	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648973	PAULA FERREIRA FERNANDES	48728896149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697818	PAULA FROIO DO AMARAL	87478242120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649589		05224264928	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645931	PAULA MOURA DE CARLOS	00370934105	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
674427	PAULINHO WALDEMAR SCHNEIDER	56735030087	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603163	PAULO CESAR MOREIRA DE CASTRO	03095334818	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642495	PAULO EDUARDO DE FREITAS SILVA	02590604882	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662968	PAULO EDUARDO LEÃO	99833646115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653462		97278041104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607118	PAULO FERNANDO RODRIGUES	13499684802	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
615137	,	91592429149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619231		07482327886	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658456		28448278100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683485		72958782115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614114		88056848134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639656	PAULO HERMES MOREIRA ASVOLINSQUE	15582493115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646971	PAULO MENDES BARBOSA	67578454900	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636444	PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	99121115168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604194	PAULO PESSOA PEREIRA	68824440134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612103	PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO JR.	03288677997	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630421		21203962215	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663905	PAULO SÉRGIO CORRÊA DA COSTA	17159822153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702633	PAULO VITOR DE JESUS ROLIM	00451788109	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698067	PAULOSALEM PEREIRA GONÇALVES	36196193104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698172	PAULOSALEM PEREIRA GONÇALVES	36196193104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
696846	PEDRO	54478852202	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687111	PEDRO	31125436988	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

602450	PEDRO	32658470524	INDEEEDIDO PACAMENTO NÃO
		32658478521	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696862		54478852202	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	PEDRO	12345678912	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630462		00087107163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608921		84366532115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615501	PEDRO DE LIMA CORDEIRO JUNIOR	01780401183	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641138	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	77382021149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605981	PEDRO GONÇALVES CANEDO	66493706149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709336	PEDRO HENRIQUE MORETI	93001975172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657034	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	20876750153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641121	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	20876750153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642053	PEDRO KALLAS GRILLO	04607258660	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658171	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	69611580134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628891	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	35254181168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601942	PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO	35306149120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704423	PEDRO ZAINA	03851943821	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613721	PERILLO JOSÉ SABINO NUNES	21182272134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651184	PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE	86283472168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656577	· · · · ·	71089381115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674966	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	75757540753	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675008	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	75757540753	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662747	POLYANA DE CASTRO COSTA	01703314158	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601187	PRICILA CARVALHO EICH	00141731150	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680532	PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES	66400708120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642231	PRISCILA GARCIA MOREIRA	84895136191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682489	PRISCILA ONO PEDROTTI	42016215100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643726	PRISCILA STELLA NOGUEIRA MUNHOZ	00848679148	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617229	PROCÓPIO ALVES DE MORAES	90431804168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
29947	QUELEN REZENDE BARBOSA	00646090143	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676519	QUELMI ELOISA MENDONÇA TOSTA	51926717104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696099	QUESIA POSTIGO KAMIMURA	10215485882	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643904	QUEZIA VICENTE PEREIRA	01848907133	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603181	RAFAEL ARCANJO GUIMARÃES JUNIOR	82091803120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705551	RAFAEL CASSIANO MONGE DIAS	97847089149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661791	RAFAEL DE ALMEIDA ULER	00058478183	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671878	RAFAEL FABRI DOS SANTOS	99336820168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601519	RAFAEL GODOY DE CAMPOS MARCONI	01191202160	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644099	TO II / IEE EE/ II ID NO DOO TELO	04527147960	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
632457	DELMONEGO RAFAEL MIYAJIMA	86796208153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682421	RAFAEL QUEVEDO DE SOUZA LEÃO	94810060187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628051	RAFAEL SILVA MATOS BUENO	98755676120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635618	RAFAELA TOCANTINS SILVA	95437967187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685917	RAFAELE MONTE DA CRUZ	80516432168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
682802	RAFAELE MOURA LIMA	00149867107	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636932	RAFAELLA DA SILVA MORAES	30691897840	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621285	RAFAELLY APARECIDA DA SILVA	95609229120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
626376		00638893151	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607592	SILVEIRA RAFAELLY OUTO PROCOPIO	01782019103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
631825	RAFAELO RAMBO PEREIRA MARTINS	70062072153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693091		28045823100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620505	NOLÊTO RAIMUNDO NONATO SANTANA SILVA	40479129215	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681491	RAMON BATISTA SANTOS JUNIOR	99437120587	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

708984	RÂNDALA COELHO DE OLIVEIRA	72996072120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
603082	FIGUEIREDO RAPHAEL GONÇALVES JUNIOR	01840403888	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
650331	·	08331675703	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612723	RAQUEL APARECIDA DE ARAUJO	68837682115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
34754		00037002113	CONFIRMADO
	RAQUEL FÉLIX DE BRITO VAILLANT		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681075		80601642104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638544	RAQUEL LINAIK DA SILVA	59750383672	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692867	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	70701326115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687987	RAQUEL SILVA CAMPOS	89850513187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603211	RAQUEL SILVA GUIMARÃES	85055735104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614548	RAUFLIS OLIVAIRA MELLO	00087288109	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614963	RAUFLIS OLIVEIRA MELLO	00087288109	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634786	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	62253808172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608424	RAYCES IASMINE SOUSA	02467928179	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663239	REGIA DE SOUZA PEREIRA	79063586191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676977	REGIANE DA SILVA SANTOS	56854994187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660736	REGIANE ROSA DO NASCIMENTO	92877419134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602302	REGINA ANTONIA MARTINS	89491599100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640761	REGINA APARECIDA MARQUES DE	80027709191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613517	ARRUDA REGINA CELIA BATISTA DE QUEIROZ	16972506883	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673706	REGINA CELIA LIMA DIAS	59553405134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
632791		83440097153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703591	REGINALDO EUGENIO DE CARVALHO	80045537100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603571	REGINALDO GUIMARAES FORTES	48683817172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662836	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	44596758115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701173	RÉGIO BARCELOS DA SILVA	82300895153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607941	REGIS ABREU CAETANO	00775784737	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
42196	REINALDO DIAS FRANCISCO		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614378	REIVANDERSON CABRAL DE ASSIS	81936729172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642118	REJANE ALMEIDA SANTANA	70880999187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634948	REJANE CLAUDINO	81523483172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626414	REJANE SILVA DO AMARAL	00666991189	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651702	REMILSON FABIO DE MORAES	87542757172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
651729	REMILSON FABIO DE MORAES	87542757172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602531	RENAN LOSIK CORRÊA	08285577724	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655848	RENATA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	15134558850	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600814		30916072835	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657115	RENATA DE FÁTIMA CONEGLIAN DE	01894924142	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642011	SOUZA RENATA MACHADO BORGES	99017636149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640051			CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	RENATO ALVES MARQUES	98705865620	CONFIRMADO
635502		24474983300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707252	RENATO FERREIRA SILVA	87228017153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643572	RENATO HIPOLITO DE OLIVEIRA	35287411120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660612	RENATO LIMA BARROS	68824955134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608531	RENATO RAMOS CALHAO	18560903100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
637611	RENATO SANTIAGO DA ROSA	07466540732	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656402	RENATO WIMMERS LOUREIRO	13869858800	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645788	REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	83526390134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697613	RIBENILDES CARLA GOMES E SOUZA	63106558172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702692	RICARDO ALEXANDRE ABIB DE MELO	25691835807	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667978	RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	64009360330	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	RICARDO AZEVEDO ARAUJO	16591415831	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

602701	RICARDO BERNARDI CARVALHO	09905501843	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
619191	RICARDO CORREA DA COSTA	56919972115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687863	RICARDO DE SOUSA CARNEIRO	96159898191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
617997	RICARDO DOS SANTOS	70650349172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655716	RICARDO MALLMANN HUPPES	53320743015	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
659861	RICARDO NICOLAU TOMBA	88112837104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684635	RICARDO SILVA DE SANTANA	79441670510	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694894	RICARDO TAVARES DE JESUS	88923983187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26239	RICARDO WESCILEY TAQUES BATISTA	00000910147	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604968	RINALDA DE OLIVEIRA SILVA	90725352191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659908	RITA DE CASSIA DE SOUZA LIMA	08959718469	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708674	RITA DE CASSIA DE SOUZA LIMA	08918459769	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681318	RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO ROCHA	80455255253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695513	ROBERTO ALVES NUNES FILHO	04696825663	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626481	ROBERTO CARLOS BILIO	35113693120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645222	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	45373620149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667005	ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS	27963403253	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26260	ROBERTO DE OLIVEIRA CAYRES	79014038100	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
685666	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	41522737120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685305	ROBERTO JOSE VIEIRA MOTA	53237749168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681849	ROBERTO MODESTO DA COSTA	07870116149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654711	ROBERTO PEREIRA CAMPOS	50361732104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667731	ROBERTO RODRIGUES COSTA	91494290197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668192	ROBERTO RODRIGUES COSTA	91494290197	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691526	ROBERTO SEBASTIÃO DE AMORIM	07829051100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663522	ROBERTO TADEU COMITRE	88360741972	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633161	ROBERTO TELES MACHADO	51373890134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626503	ROBERTO VIDAL	39370194134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626015	ROBERVAL ROLIM	002864498903	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610429	ROBINSON FRANCINO DA COSTA	71448888204	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663573	ROBIS LEY FELIZ	12664389807	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645648	ROBSLEY FERREIRA DA SILVA	90647203120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651117	ROBSLEY FERREIRA DA SILVA ROBSON DA COSTA PEREIRA SANTOS	90647203120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
641448	ROBSON DE BASTOS	22943471291	CONFIRMADO
648698	ROBSON DE BASTOS ROBSON GONÇALVES PEREIRA	69337357100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657841	RODNEY DOS SANTOS GARCIA	45930201153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
690422	RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO	56985592104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691984	ARAUJO RODRIGO BENEDITO GONÇALVES	69328250153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649678	DA SILVA RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605077	RODRIGO CESAR GUIMARAES DA	69767645187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602841	SILVA RODRIGO CESAR GUIMARAES DA	69767645187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610003	SILVA RODRIGO DA COSTA TEIXEIRA	70104514191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
702889	RODRIGO DA SILVA GRIGOLETTO	62242326104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
625469	RODRIGO DE PAULA SILVA	72754478191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602434	RODRIGO FERREIRA VICENTE	71796894168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642967	RODRIGO FUJII KIMURA	94181870197	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
638536	RODRIGO LEITE BARBOSA	92921272172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	RODRIGO LOPES ALENCAR	56903758100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
632856			CONFIRMADO
632856 686689	RODRIGO MOREIRA MARINHO	90234197153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	RODRIGO MOREIRA MARINHO RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA BRAGA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

610933	ROGERIO ADRIANO ALVES NARVAES	33294128878	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648825	ROGERIO APARECIDO LEITE	14134440831	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634352	ROGÉRIO CASTRO SILVA	89963539149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691887	ROGERIO DA SILVA	00597582106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656356	ROGERIO DA SILVA	00597582106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699731	ROGERIO MARTINS DA ROCHA	37080202949	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
620602	ROGERIO MONTALI DE OLIVEIRA	26422347898	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705284	ROGERIO PAULO DE CAMPOS	32570317187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669921	ROGÉRIO SILVA FONSECA	92763820115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
28002	ROMENIA PATRICIA GONÇALVES	01523409983	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695327	ROMES LUIZ VIEIRA	04197395647	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634492	ROMEU DONATTI	62703064187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604119	ROMULO ARANTES GONÇALVES	92696511187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647144	ROMULO ARANTES GONÇALVES	92696511187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697893	ROMULO JOSE DE BASTOS COUTO	80659705168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690236	RONALDO BATISTA FAGUNDES	49280171020	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638579	RONALDO DA SILVA BARROS	45835578172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635741	RONALDO DE FARIA CAMPOS	63077639149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
705594	RONALDO GONÇALVES MOURA DA	29453858803	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
637271	SILVA RONALDO RIBEIRO DE MELLO	85893501187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621552	RONECLEI LOPES KUMAKURA	53533860191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
619418	RONICLEI ALVES ROCHA	72029587168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662658	RONIELY GOMES DE OLIVEIRA	98804073187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629413	MESQUITA RONILSE REZENDE DIAS DE GODOY	54476470106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
610348	RONIZE APARECIDA DOMINGUES DE	20054306841	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612812	ALMEIDA PRADO ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	46029702149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612839	ROOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	46029702149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
679844	ROOSEVELT SAN MARTIN DIAS	93002840106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605841	ROSA ARACI AMADUCCI MACHADO	57270112134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
605867	ROSA ARACI AMADUCCI MACHADO	57270112134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
33121	ROSA CRISTINA SOARES DA SILVA	89641841149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
648914	ROSA MARIA CORIOLANO TORRES	01869393457	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649007	ROSA MARIA CORIOLANO TORRES	01869393457	CONFIRMADO
			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659681	ROSA MARIA FERNANDES ATTÍLIO	16192907153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606383	ROSALI EBERTZ	29674522972	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699446	ROSALVA ATOATTI	50319264149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636274	ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	49541927149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708364	ROSANA APARECIDA SIANO DA SILVA	04227403812	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663379	ROSANA GOMES DA ROSA	86328182104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703401	ROSANA MARIA RIBEIRO AMORIM	31312810220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691471	ROSANA MORAES	62948598168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606405	ROSANA RAMOS SOCHA	34604556830	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640867	ROSANE BERMOND DO CARMO	40831515287	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679992	ROSANE PENHA MENDES	57215480100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610691	ROSANE TEIXEIRA CARVALHO	59481749134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615919	ROSANEA ALVES DANTAS	16356104864	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26272	ROSÂNGELA ALEXANDRE BUENO	79103359115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605433	ROSANGELA BELLINATTE PEREIRA MOTTI	33787123172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633321	ROSANGELA BORGES DA SILVA	66713625134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642363	ROSÂNGELA FERRAÇA ROQUETTE	50248472968	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635863	ROSANGELA GONZAGA NOGUEIRA	66753597115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604534	ROSANGELA MENDES CAVALCANTE	47392851187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

682799	ROSANGELA ROGÉRIA GRIEP	90128192100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663867	ROSANGELA SOARES CAMPOS	88724590100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
625159	ROSANIL MARTINS FERREIRA	93771045134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604348	ROSE MARCIA DA SILVA	59305878172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621137	ROSEANY ROGERIA DE ARAUJO	86800400106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621072	ROSEANY ROGERIA DE ARAUJO	86800400106	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657557	ROSELEI DE FÁTIMA BUENO	88112300104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	ROSELI DE FARIAS BOHN	47082992220	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
664308	ROSELI HONORATO DE ARRUDA	85092428104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676322	ROSELY OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606201	ROSEMERI RONDON GONÇALES	36191698100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628808	ROSENERY REGINA DE ARAUJO	94967628168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
697982	ROSENIL MORAES ACIOLI DE MELO	59368225168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649392	ROSENILDA ALIVEIRO SANTANA DE	51739666615	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
611352	OLIVEIRA ROSIELLY GONZAGA MATOS	70064539172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
22867	ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES	00503674125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	ROSILENE	79304834104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634999	ROSILENE APARECIDA BARCELOS	32042361615	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652369	ROSILENE DA SILVA COSTA	78856841134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626783	ROSILENE GIMENES ESTEVES	79304834104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628921	ROSILENE GIMENES ESTEVES	79304834104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615391	ROSIMEIRE APARECIDA DE CAMPOS MELO NAZARETH	68905947115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705578	ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA	10470541830	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614921	ROSIMEIRE EVANGELISTA DE SOUZA	63051435104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630721	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	89234278100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26050	ROSIMEIRE PAOLA DA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703613	ROSINEI VITALINA CARNEIRO DE MORAIS	08083604852	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674516	ROSINEI VITALINA CARNEIRO DE MORAIS	08083604852	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674559	ROSINEI VITALINA CARNEIRO DE MORAIS	08083604852	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677728	ROSINÉIA C. ARRUDA GUIMARAES	35258144100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632228	ROSINETE SAMPAIO DA SILVA	40531937100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671479	ROSIRLEI RENATA ANDRADE	90325532672	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602991	ROSITA ANTUNES PRESTES JASPER	65569466134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22139	ROSY PEREIRA DOS SANTOS		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701599	ROZIMAR ABREU DE MELO	75973383172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684732	ROZIRENE SOARES DO PRADO	48327964100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700711	RUBENS ANTERO DA COSTA RIBEIRO	88673839149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646172	RUBENS BORGES NEVES	47433574115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694746	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	31459579100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605719	RUBIA GARIBOTTI	78416205191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605621	RUBIA GARIBOTTI	78416205191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606197	RUBSON PEREIRA GUIMARÃES	24084751120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600083	RUI ANTÔNIO DE PAULA JÚNIOR	00437039170	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633356	RUI GUIMARAES LOPES DE CASTRO	20472439200	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608319	RUTE RODRIGUES SILVA	26642530500	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709001	RUTH NELY DE SÁ	58047387120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639664	SABRINA GERVINO DE ALMEIDA MORAIS	03185407970	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707686	SAFFYK VICUNĂ DE SOUZA	51461862191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605727	SALLI SILVA	36270750130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624926	SALOMÃO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS	27472826100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608491	SAMANDA MARIANO DOS SANTOS	71227539134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600301	SAMARA DANUBIA OLIVEIRA DA SILVA	94541663104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

	0.11 II 0.11 mm		
706884	SAMI GHATTAS NASR	53570987191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659703	SAMILA DALVA DE JESUS SILVA	89018214191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686867	SAMILA KARINE BATISTA DE QUEIROZ FERREIRA	85364215172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686999	SAMILA KARINE BATISTA DE QUEIROZ FERREIRA	85364215172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659002	SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA	95449310153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708577	SAMIRA MOURA MAMED	82709211149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680631	SAMIRA PATRÍCIA DE CAMPOS UNTAR	54444535172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680648	SAMIRA PATRÍCIA DE CAMPOS UNTAR	54444535172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607207	SAMUEL COELHO RODRIGUES	89344138168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689572	SAMUEL HENRIQUE FORNARI	29242645885	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629031	SAMUEL MARTINS DE ALMEIDA	28474716187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675679	SAMUEL URIAS PIRES	17379253115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
21507	SANDRA ANANIAS DA SILVA	48263672104	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
635707	SANDRA ANTONIA RODRIGUES	40489213120	INSCRIÇÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
657001	PEDERIVA SANDRA APARECIDA PAIM GOMES DE	65079590149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
664146	ARRUDA SANDRA CLEONICE DA SILVA MATTOS	52269914104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708011	SANDRA DELOURDES BARBIERI	89675911120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
669059	SANDRA DIAS DE CAMPOS	52206289172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668524	SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO	23005289168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
629073	SINOHARA SANDRA IRES DE SOUZA BATISTONI	84991950163	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
		0.00.000.00	CONFIRMADO
705403	SANDRA MARIA DOS SANTOS	97521035100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641944	SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA	32605447120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687201	SANDRA REGINA SILVA SANTANA	60732652634	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664685	SANDRA TESHIMA	56762518168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615315	SANDRA VALÉRIA CHICATI	65510690100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671291	SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	54451531187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627356	SANDRO CESAR DE SOUZA	07023776788	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692077	SANDRO LUIZ BARBOSA	83915109134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700525	SANDRO PAULO LINO	37861034100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625906	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	88351343153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687081	SANDRO PRESTES	61031143904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679798	SANI RAQUEL DE SOUZA NEVES	78186099115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669385	SAULO ANDRADE DE FREITAS LOBO	52300846187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605786	SAULO MILO DE CARVALHO	05453413611	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
43600	SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688037	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA	56948662153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707821	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	26597500172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608572	SEBASTIAO GERALDO DE LIMA	28450400163	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612715	SEBASTIAO ISALTINO DE SOUSA	07935412120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
24429	SEBASTIÃO MARCIO GOMES DA SILVA	82513066120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
668176	SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA	23289570134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661821	SEBASTIÃO NEY DA SILVA	39549410153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707392	PROVENZANO SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	56817320100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
707406	SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	56817320100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694851	SEBASTIÃO PORTO JÚNIOR	93471327649	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
648841	SEBASTIÃO SILVESTRE DOS REIS FILHO	45326991187	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648817	SEBASTIÃO SILVESTRE DOS REIS FILHO	45326991187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681661	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	53598180187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627666	SELMA LÍRIA CAMPANINI SOARES	47426284115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680761	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	53598180187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650498	SENILDE SOLANGE CATELAN	57216029100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702609	SERGIO ALVES DE SOUZA	84078057187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

627331	SERGIO CARDINAL SCHNEIDER	71649808100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685496	SÉRGIO DE CAMARGO ROMERO	19610114172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
672742	SERGIO DE DEUS E SILVA	42382920904	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630306	SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	13968760816	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
636339	SERGIO FREITAS DE PAULA FILHO	00018726135	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO
603821	SERGIO JUSTINO DE ALMEIDA NETO	34004343100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631591	SERGIO KIYOSHI MATSUOKA	32754299149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656712	SÉRGIO LUÍZ DE MELO	16168917187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634077	SERGIO MARQUES ROCHA LIMA	79437567115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627071	SERGIO NERY SANTANA	70462968120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616672	SERGIO NETO	34004343100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653284	SÉRGIO PAULO DE MORAIS CAMBUI	34060405191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603937	SERGIO RICARDO DOS ANJOS REIS	50975439553	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664227	SERGIO SODRÉ DOS SANTOS	53158733153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701629	SERGIO SOUZA SILVA	00711501106	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640271	SEVERINO BREDA DA SILVA	53193180149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705101	SHEILA AGOSTINHO GABRIEL	07880843728	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665101	SHEILA OLIVEIRA DE SOUSA	53552431187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697095	SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA	96077824100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623881	SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO	96803193187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615145	FERREIRA SHIRLEY FATIMA ZAMAR	34649034191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615021	SHIRLEY FATIMA ZAMAR	34649034191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
602418	SHUBER LEITE BEZERRA	36227870153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
607789	SIBELE VIEIRA DE ARAUJO	73132578134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658049	SIDIANNE SARAIVA SANTOS DE	00023121157	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
673561	ALMEIDA SIDNEI CAMARGO	53160851168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627534	SIDNEY DIVINO DA SILVA RODRIGUES	78187109149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
671241	SIDNEY ORIBES DA SILVA	27572315100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604682	SILBENE APARECIDA MONTEIRO DA	60414197100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
630977	SILVA SILEY DE ALMEIDA NEVES	17185017149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
24486	SILMA DA PIEDADE NASCIMENTO	58090835104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
624012	SANTOS SILMARA SANGES SOLANO BEZERRA		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666505	SILVANA APARECIDA MENDES	09478830880	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	SILVANA APARECIDA MENDES		CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
666408		09478830880	CONFIRMADO
666475	SILVANA APARECIDA MENDES	09478830880	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659622	SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	50330136100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703427	SILVANA TEIXEIRA AGOSTINHO	04644709867	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624632	SILVANE MARIA BOTTON	58116478168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
28004	SILVANIA DA SILVA LIMA	06335035685	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634905	SILVANO MARQUES LOURENÇO	83223126104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634719	SILVANO PEREIRA NEVES	50352164115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675091	SILVERIO SOARES DE MORAES	48357120130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633844	SÍLVIA DE FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	09755253874	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624659	SILVIA FRAGA DE SOUZA	59283025172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700584	SILVIA MARIA NICOLETTI PILLON GARCIA	55165524191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677639	SILVIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA	53598008104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677485	SILVIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA	53598008104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680745	SILVIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA	53598008104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671118	SILVIA MILHOMENS GLORIA	56692587115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696684	SILVIA PALUDO	00311708110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696676	SILVIA PALUDO	00311708110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676713	SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA	93377088172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
			CONFIRMADO

676489	SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA	93377088172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
645681	SÍLVIO DE JESUS BATISTA	46074643172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628204	SILVIO GENEROSO DE MORAES	10341587168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664715	SILVIO HISSAO ISHIDA	57068526934	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619175	SILVIO IWAO MIZOGOSHI	25412334857	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638307	SIMONE CRISTINA ZANIN	02651198986	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689157	SIMONE DA SILVA	01086282132	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677141	SIMONE DE OLIVEIRA	88675190182	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601624	SIMONE MATOS DE CAMPOS	54490278187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653063	SIMONE MATOS DE CAMPOS	54490278187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689076	SIMONE SANTOS OLIVEIRA	88937364115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671959	SIMONE VANIER FERRARI	80030688191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631582	SIMONI HEEP	05389689909	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
30813	SINVALDO ALVES TEIXEIRA	34676031149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678643	SIRLEI DA SILVA	45960330130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691071	SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	69879346904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643211	SIRLEY ENEAS DE MORAIS RINALDI	75872730187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645796	SIZEFREDO MOTTA MUNIZ JÚNIOR	46909516168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691747	SOLANGE APARECIDA PADILHA	42919541153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708331	SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES	80912249820	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675857	SOLANGE MARIA DA SILVA	91213541115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675202	SOLANGE MARIA DE ASSIS WANDERLEY	22215034300	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660167	SOLANGE TEREZINUA DA DOCA	98882007120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640492	SOLANGE TEREZINHA DA ROSA ZANELLA	77708741149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699871	SOLENE CONSTANTINO SILVA	96706724149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655732 617539	SOLON ROSA GUIMARAES FILHO SONIA BEATRIZ GALVÃO LIRA	65071140144 53142837191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
613797	SONIA BEATRIZ GALVÃO LIRA	53142837191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658154	SÔNIA DAS DÔRES SILVA	26770644134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
691411	SONIA FERRAREZI	43002900168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606502	SONIA HELENA MARANHA FRÓES	05163396803	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
708381	SÔNIA MARIA DE LIMA SANTOS	37886940172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606731	SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA	15333183287	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
612588	SONIA MARIA SILVA CORSINI	77107241249	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693294	SONIA REGINA RODRIGUES	80004261100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
622303	SÔNIA SANTANA GUIMARÃES NUNES	62088033149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644927	SORAIA CISTINA VENDRAME	39620700104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
667013	SORAIA DE FIGUEIREDO	36179795134	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
694142	STAEL MARIA DA SILVA	67223826649	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628379	STELA BALBINA DA SILVA MOURA	85942715149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604811	STEPHANIE CAMPELO REZENDE	00277437130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658928	SUELEN SILVA DE SOUZA	69456054187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
30606	SUELEUSA PEREIRA DE JESUS	90295013168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677231	SUELI FERNANDES DE SOUZA	62244043134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614459	SUELI REGINA NASCIMENTO	88232271868	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673897	SUELI VIEIRA SOBRINHO DE SOUZA	53193636134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660231	SUELIM DA SILVA	01128497174	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696935	SUELLEN DA SILVA LARA	93598068115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645818	SUELY BASTOS DA FONSECA	66798744168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	SUELY MIYAGAWA	39362426153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676349			CONFIRMADO
676349 610038	SUELY ZOPELETTO	29999065104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

699262 SUZIANE DE SALES 4214519100 INDEFERRIDO-PAGAMENTO NÃO INDEFERRIDO-PAG	00===	DUOLOAOTRO SILLI	000005=1015	NIDEEEDIDO EL CALIFORNIO COMO
ARTONIACOMI 1618775 ZUARRANEUSA BELD 2619677134 (NOFERRADO) 26196771 SYLVAND DOS SANTOS SILVA 261968 SYLVAN MAIA SANTOS BERIGO 2619721 SYLVAND DOS SANTOS SILVA 26196971 TADEU DE JESUS FABRI 26196971 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196972 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196972 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196972 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196972 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196973 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196973 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196973 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196974 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196975 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196975 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196975 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196976 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196976 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196976 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196977 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196977 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196977 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196977 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196978 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196978 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196979 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196979 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196979 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196979 TANARAR BARBIERI PERSONA 26196970 TANARAR BARBIERI PERSONA 26	637521	SUSI CASTRO SILVA	99390574315	-
20586 SUZIANE DA COSTA GARCIA P0797439104 DOCTRIBADO DOCTRIBADO DOCTRIBADO P04025 SYLVIA MANA SANTOS BERIGO 7162650*18* NOMERBERDO PAGAMENTO NÃO DOCTRIBADO P04045* SYLVIA MANA SANTOS BERIGO 7162650*18* NOMERBERDO PAGAMENTO NÃO DOCTRIBADO DOCTRIBADO P04045* P	626929		44214510100	
D0925 STUMAMARA SANTOS BERRIDO 71626557187 DOEFRERIDO-PAGAMENTO NÃO DONFRINADO DOS SANTOS SILVA 90606035180 NOMEREBIDO-PAGAMENTO NÃO DONFRINADO	612677	SUZI MARINEUSA BELO	32912676134	
BOURZIS SILVIANDO DOS SANTOS SILVIA BOURZIS SILVIANDO DOS SANTOS SILVIA BOURZIS SILVIANDO DOS SANTOS SILVIA BOURTIS SILVIA BOURTI	26368	SUZIANE DA COSTA GARCIA	97975435104	
SOS-11 SYNNARA VIEIRA, GUSSMAO	604925	SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO	71626557187	
680951 SYNARA VIEIRA GUISHAO	604721	SYLVIANO DOS SANTOS SILVA	90606035168	
6770308 TADEU DE JESUS FABRI	690511	SYNARA VIEIRA GUSMÃO	41191790100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
Table Tabl	670308	TADEU DE JESUS FABRI	01515440850	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
Total	601144	TADEU JOSÉ FIGUIEREDO LATORRACA	20949723134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699152 TAISE PONCE DEVULSKY DA SILVA 32838753172 ONDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 643289 TALITA PAULA DA FONSECA 00718271993 ONDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 659136 TANIA APARECIDA BARTELI 47398762115 ONDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 659136 TANIA CRISTINA ALVES DA SILVA 81598891153 ONDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 659930 TANIA CRISTINA CARDOSO 5672647120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 659931 TANIA MARA DO LAGO HADDAD 73037839996 ONDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 659157 TANIA MARA DO LAGO HADDAD 73037839996 ONDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 662993 TANIA MARIA PORTO DE MORAES 4048420130 HOPEREDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 662991 TANIA MARIA PORTO DE MORAES 4048420130 HOPEREDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 662993 TANIA MARIA PORTO DE MORAES 4048420130 HOPEREDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 662991 TANIA MARIA PORTO DE MORAES 40486420130 HOPEREDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 662993 TANIA MARIA PORTO DE MORAES 68798339153 HOPEREDO-PAGAMENTO NÃO ONFIRMADO 661295 TANINYS CARLAS DA SILVA BRAGA B8467060204 ONFIRMADO 661295 TARISIO PEREIRA SCHULTS 68798339153 ONFIRMADO 661295 TARISIO PEREIRA SCHULTS 68798339153 ONFIRMADO 661295 TARISIO PEREIRA SCHULTS 68798339153 ONFIRMADO 661295 TARISIO PEREIRA SCHULTS 62044705288 ONFIRMADO 661295 TARIANA JERUSA BRAGIM 902447555320 ONFIRMADO 661296 TARIANA JERUSA BRAGIM 902447555320 ONFIRMADO 661297 TATIANA JERUSA BRAGIM 902447565320 ONFIRMADO 661298 TATIANA JERUSA BRAGIM 90251458091 ONFIRMADO 661299 TATIANA JERUSA BRAGIM 90251458091 ONFIRMADO 661291 TATIANA SANTOS ARAUJO 0035937143 ONFIRMADO 661291 TATIANA SANTOS ARAUJO 0035937143 ONFIRMADO ONFIRMADO 661291 TATIANA SANTOS ARAUJO 0035937143 ONFIRMADO ONFIRMADO 661291 TATIANA SANTOS ARAUJO 0035937143 ONFIRMADO ONFIRMADO 661291 TATIANA SANTOS ARAUJO 003593680533 ONFIRMADO ONFIRMADO 661291 TATIANA SANTOS ARAUJO 003593671	702129	TAINARA BARBIERI PERSONA	02214422196	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
TALITA PAULA DA FONSECA 09718271993 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO COMFIRMADO	699152	TAISE PONCE DEVULSKY DA SILVA	32635753172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
TANIA APARECIDA BARTELI	643289	TALITA PAULA DA FONSECA	00718271963	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699136 TANIA CRISTINA ALIVES DA SILVA 81595891153 INIDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO	709166	TÂNIA APARECIDA BARTELI	47395702115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
TANIA CRISTINA CARDOSO	699136	TANIA CRISTINA ALVES DA SILVA	81595891153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
FANIA MARA DO LAGO HADDAD 73037639996 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 678136 TANIA MARIA PORTO DE MORAES 40488420130 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605157 TANIA REGINA CORVELONI 10572978871 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605157 TANIA REGINA CORVELONI 10572978871 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605157 TANIA REGINA CORVELONI 10572978871 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605126 TARCISIO PEREIRA SCHULTS 68799333153 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605126 TARCISIO PEREIRA SCHULTS 68799333153 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605126 TARLIA DO AMARAL PINTO 81210574187 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605126 TARLIA DO AMARAL PINTO 81210574187 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605077 TATIANA HELENA DURANTE 62064703268 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605077 TATIANA JERUSA BRAUM 90251458091 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 6050767 TATIANA JESUS DA COSTA 81739984100 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA JESUS DA COSTA 81739984100 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA JESUS DA COSTA 81739984100 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA JESUS DA COSTA 81739984100 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 80409899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 80409899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 80409899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 80409899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 80409899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 8040899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 8040899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 605076 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBULA 8040899104 NIDEFERIDO PAGAMENTO NÃO	701564	TANIA CRISTINA CARDOSO	56725647120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676136	658901	TANIA MARA DO LAGO HADDAD	73037630906	-
CONFIRMADO				CONFIRMADO
CONFIRMADO			10 100 120 100	CONFIRMADO
CONFIRMADO				CONFIRMADO
CONFIRMADO				CONFIRMADO
613045 TASSIO TEIXEIRA MORAES 00247555320 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 680877 TATIANA HELENA DURANTE 62064703268 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 624519 TATIANA JERUSA BRAUM 90251458091 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620025 TATIANA JESUS DA COSTA 81733984100 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 652776 TATIANA LIMIA DA SILVA 00015937143 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 652776 TATIANA SANTOS ARAUJO 05325660683 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 65181 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBUJA 80408980104 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 65181 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBUJA 80408980104 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 667241 TATIANA YURIKO NERES IWASHITA 99171570187 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670411 TATIANE ALVES MACEDO 71734473134 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670411 TATIANE CHRISTINA FIGUEIREDO DA 88538451120 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670481 TATIANE COELHO ANTUNES 00451782160 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670481 TATIANE COELHO ANTUNES 00451782160 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670481 TATIANE ALVES MACEDO 710963228915 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670481 TATIANE COELHO ANTUNES 00451782160 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 6704881 TATIANE PEREIRA BARROS 70926328915 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 6704881 TATIANE DEPERIRA BARROS 70926328915 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670631 TATIANE PEREIRA BARROS 70926328915 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670632 TATIANE PEREIRA BARROS 70926328915 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 670634 TATIANO PEREIRA BARROS 70926328915 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 671706 TELISAN RODRIGUES MOREIRA 92011535115 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 672706 TELISAN RODRIGUES MOREIRA 92011535115 NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO NDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CO				CONFIRMADO
CONFIRMADO				CONFIRMADO
CONFIRMADO				CONFIRMADO
CONFIRMADO	680877	TATIANA HELENA DURANTE	62064703268	CONFIRMADO
652776	624519	TATIANA JERUSA BRAUM	90251458091	
681083 TATIANA SANTOS ARAÚJO 05325660683 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 690181 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBUJA 80408990104 (INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 607241 TATIANA YURIKO NERES IWASHITA 99171570187 (INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 601411 TATIANE ALVES MACEDO 71734473134 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 613101 TATIANE CHRISTINA FIGUEIREDO DA 88538451120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 513101 TATIANE COELHO ANTUNES 00451782160 NIDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 63865 TATIANE COELHO ANTUNES 00451782160 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 639672 TATIANE PEREIRA BARROS 70926328915 (INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 647811 TATIANI ELIA MOURA 84009187115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 664588 TATIANY BELA MOURA 84009187115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 664588 TATIANY NEUBAUER DO ESPIRITO 00552325155 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 662542 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO 6625422 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO	620025	TATIANA JESUS DA COSTA	81733984100	
690181 TATIANA SANTOS DA SILVA AZAMBUJA 80408990104 INDEFERIDO- PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO CONFIRMA	652776	TATIANA LIMA DA SILVA	00015937143	
SILVEIRA	681083	TATIANA SANTOS ARAÚJO	05325660683	
CONFIRMADO	690181		80408990104	
CONFIRMADO	607241	TATIANA YURIKO NERES IWASHITA	99171570187	
SILVA GUERRA	601411	TATIANE ALVES MACEDO	71734473134	
TATIANE COELHO ANTUNES	613101		88538451120	
32805	704881	TATIANE COELHO ANTUNES	00451782160	
639672 TATIANE PEREIRA BARROS 70926328915 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 647811 TATIANI LOMBARDI 71206892153 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 664588 TATIANY BELA MOURA 84009187115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700631 TATIANY NEUBAUER DO ESPIRITO SANTO 00552325155 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 621706 TEILISAN RODRIGUES MOREIRA 92011535115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 662542 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO FERNANDES 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620882 TEODORO 555555555555 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700533 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR 101658699173 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO	32805	TATIANE NAZARÉ GARCIA	60399759115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
647811 TATIANI LOMBARDI 71206892153 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 664588 TATIANY BELA MOURA 84009187115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700631 TATIANY NEUBAUER DO ESPIRITO SANTO 00552325155 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 621706 TEILISAN RODRIGUES MOREIRA 92011535115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 662542 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620882 TEODORO 55555555555555 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700533 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 669494 THAIS CRISTIANA RALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 669493 THAIS CRIST	639672	TATIANE PEREIRA BARROS	70926328915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
664588 TATIANY BELA MOURA 84009187115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700631 TATIANY NEUBAUER DO ESPIRITO 00552325155 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 621706 TEILISAN RODRIGUES MOREIRA 92011535115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 662542 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO FERNANDES 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620882 TEODORO 55555555555 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700533 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 6698483 THAIS CRISTIANA RALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS CRISTINA RALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS ERIBEIRO OLIVEI	647811	TATIANI LOMBARDI	71206892153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
TATIANY NEUBAUER DO ESPIRITO SANTO	664588	TATIANY BELA MOURA	84009187115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
621706 TEILISAN RODRIGUES MOREIRA 92011535115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 662542 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620882 TEODORO 555555555555 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 27322 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 663859 THAIZA BRAGA MACHADO 01349080152 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO	700631		00552325155	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
662542 TELMA LUCIA DE MELLO CASTRO FERNANDES 92504035772 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620882 TEODORO 55555555555 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 27322 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700533 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES JUNIOR 01658699173 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 610054 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA 92626653187 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAIZA BRAGA MACH	621706		92011535115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
620882 TEODORO 5555555555 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 27322 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700533 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES 01658699173 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 610054 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA 92626653187 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAIZA BRAGA MACHADO 01349080152 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO 913217	662542		92504035772	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
27322 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 700533 TERCIO MARIO CORREA DE MORAES 01658699173 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 610054 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA 92626653187 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO 91321778104 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO	620882		5555555555	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
Tercio Mario Correa de Moraes 01658699173 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 1614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 100000000000000000000000000000000000	27322	TERCIO MARIO CORREA DE MORAES		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614327 TERESA METI FRANCISCO NETO SANTANA 86201875115 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 679488 TEREZINHA CHAGAS DE REZENDE 13801040178 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 610054 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA 92626653187 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 663859 THAIZA BRAGA MACHADO 01349080152 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO 91321778104 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO	700533		01658699173	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
SANTANA	614327	TERESA METI FRANCISCO NETO	86201875115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
604992 TESTE 46086089120 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 610054 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA 92626663187 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 663859 THAIZA BRAGA MACHADO 01349080152 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO 91321776104 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO	679488		13801040178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644609 THAIS CINTRA DE CARVALHO 91321751168 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 705624 THAIS CRISTIANNE FERREIRA 83043438191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 620904 THAIS CRISTINA R ALMEIDA 12312312312 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 689483 THAIS LIMA SAMPAIO 93566220191 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 610054 THAISE RIBEIRO OLIVEIRA 92626653187 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 663859 THAIZA BRAGA MACHADO 01349080152 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO 91321778104 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO	604992	TESTE	46086089120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
CONFIRMADO	644609	THAIS CINTRA DE CARVALHO	91321751168	
CONFIRMADO				CONFIRMADO
CONFIRMADO 608912 THAQUIANA SALOMAO MACHADO 91321778104 INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO				CONFIRMADO
				CONFIRMADO
	608912		91321778104	

070000	THAVOA MONTEIDO DANCOCCO	70500570450	INDEFEDIDO DA CASSESSES SE
672602	THAYSA MONTEIRO DAMASCENO	70523576153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627933	THELMA APARECIDA KRAMER DANGUI		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624781	THELMA CRISTINA BARRETO DA SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616532	THIAGO BERNINI	21664632824	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642721	THIAGO CAVALCANTE ESPINDOLA	72248408153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682462	THIAGO DE SOUZA CUNHA	96957956172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631141	THIAGO FERNANDO FASOLO BONES	00431454000	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689581	THIAGO HENRIQUE GUERREIRO POSSARI	26702685874	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698016	THIAGO PIRAN SILVA	02956017101	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622508	THIAGO ROCHA DE CAMARGO	00458789194	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708161	THIAGO ROSSETO SANCHES	86939050159	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639591	THIAGO SABIONI VALADARES	06411153698	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659231	THIAGO SOUZA QUEIROZ	95632484149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
35573	THIAGO WELLINGTTON SILVA OLIVEIRA	00413030164	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706639	THOMPSON LINO DO AMARAL	20769660134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706523	THOMPSON LINO DO AMARAL	20769660134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633968	TIAGO	00000000264	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
633984	TIAGO ANDRADE	12354893411	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
600172	TIAGO ANDRADE GARCIA	00213576171	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
634514	TIAGO FELIPE DE ALMEIDA	02312110156	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
634468	TIAGO FELIPE DE ALMEIDA	02312110156	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627101	GONÇALVES TIAGO FERREIRA DA SILVA	00856277126	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
700721	TIAGO OLIVEIRA PESSOA	93925131191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
608076	TIAGO RODRIGUES CORDEIRO	91078709149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
26819	TIRZA CAMPOS RIBEIROS	85366870100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
654159	TSUYOSHI MARCOS NARITA	26748480197	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653829	UGO ÂNGELO RECK DE MENDONÇA	63265117120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
678619	UILTON BATISTA MENDONÇA	00691528101	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663921	ULISSES ALVES BARBOSA	01047679876	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
687413	ULTIMO DE CAMPOS VALADARES	37899457491	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
642738	VAGNER A COSTA MONTES	91503620115	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
693936	VAGNER ALVES VELASCO	00535069103	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
686565	VALCIR CARDOSO	36929603287	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
653624	VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	45277052100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
658006	VALDEMIR CORON MACEDO	01812316119	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
	VALDENILCE TEIXEIRA DA SILVA	30453399134	CONFIRMADO
690813			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
	VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES	17580137100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686441	VALDICEIA MENEZES NETTO	51463504187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693324	VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA	59287675104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632678	VALDIR ALVES DA SILVA	52198111187	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632661	VALDIR ALVES DA SILVA	52198111187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635944	VALDIR MARTINS DA SILVA	53733312953	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688797	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	10891124837	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646709	VALDIVINO DE JESUS MARTINS	39141543149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646733	VALDIVINO DE JESUS MARTINS	39141543149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706957	VALERIA CRISTINA DA CUNHA CINTRA	38802201153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663476	VALERIA CRISTINA SALES	59293497115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629235	VALFREDO FERNANDO MARCON	48918415087	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642533	VALMIR CORREIA DA SILVA	10929096134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703141	VALMIR JOSÉ WAGNER	70393710904	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705144	VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	14273853191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685542	VALMIR MARTINS DE FARIA	49575805100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

690309	VALNEIDE LIMA BEZERRA	50096516453	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690341	VALNEIDE LIMA BEZERRA	50096516453	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651486	VALNEY VIEIRA	08240672825	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649732	VALQUIRIA DE CARVALHO BORGES	03180254696	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
649741	VALQUIRIA DE CARVALHO BORGES	03180254696	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
681482	VALTEMIR DA SILVA PEREIRA	31787797104	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
624268	VALTER BADINI JUNIOR	62242482149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
661775	VALTER BONATTO	57519056953	CONFIRMADO INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE
623539	VALTINO DE OLIVEIRA JESUS	45334722149	INSCRIÇÃO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
633313	VANDA MARIA MARTINS MENESES	27035638334	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
633501	VANDA MARIA MARTINS MENESES	27035638334	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
676632	VANDA MOREIRA SALONINI	35359153172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
606219	VANDERLEI LEAL DE SOUZA	80536638187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695076	VANDERLEIA MORAES FERREIRA	91609780159	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
26237	VANDERSON CASTILHO MUNHOZ	62199463168	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
660906	VANDERSON DE JESUS ACKER	03360284151	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628689	VANDINELIA FRANCISCA PIMENTEL	99251140120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695998	VANDO FAUSTINO DE ARAUJO	39532291172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
646601	VANDOIR DA SILVA	02367517940	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
699888	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	71159614172	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
695351	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	01422338118	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
704741	VANESSA CRUZ RAMOS	72081570149	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
670855	VANESSA KALSING	97415499034	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640621	VANESSA LORENZET	00720735190	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
698971	VANESSA MEIATO SOUSA	98771515100	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
635162	VANESSA MUFARREJ DE OLIVEIRA	08310095783	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
614122	VANESSA RAFAELLA LOBO DE	94895511120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
684384	MENDONÇA VANESSA SINATO RODRIGUES	29312457802	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
663701	VANESSA VIAPIANA	00159187184	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
628883	VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS	69188815153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
627951	VÂNIA ROBERTA DE OLIVEIRA	99176424120	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
655503	SANCHES	62950720110	CONFIRMADO
655511	VANILDA VERONEZ DOS SANTOS VANILDA VERONEZ DOS SANTOS	62950720110	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
677019	VANIEDA VERONEZ DOS SANTOS VANIR MARIA LANGE	34561048120	CONFIRMADO
			INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676861	VANIR MARIA LANGE	34561048120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
30823	VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA	78100682100 41127633104	CONFIRMADO
646865	VERA LÚCIA BRESOLIN		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672777	VERRENA ANCELICA MARIANO	56817266149	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
29940	VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES	00648686132	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
612367	VERONI MARIA PANSERA	95310193120	INDEFERIDO PACAMENTO NÃO CONFIRMADO
683868	VERONICA COARES CARRINILA	00010100120	INDEFERIDO PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645966	VERONICA SOARES SARDINHA	91410797104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692913	VICENTE DIAS FILHO	27515613149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673935	VICTOR ATAIDE MESSIAS MARTINS	01310524114	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641049	VICTOR CÂNDIDO SANTOS	00793799902	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641031	VICTOR CÂNDIDO SANTOS	00793799902	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706851	VICTOR ERIK BARBOSA DE FIGUEIREDO	82082057100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703052	VICTOR PRADO SILVA	94368538153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603228	VICTOR TEIXEIRA BITTENCOURT	00127980105	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651826	VILMA CRISTIANE LOPES DA SILVA	02670745903	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602868	VILMA SAVIAN	03933955963	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649821	VINALDO DE ARAUJO	62679422104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

648418	VINICIUS BITENCOURT ESTANISLAU	01245435612	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659533	VINÍCIUS DALL'COMUNE HUNHOFF	95749381153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602949	VINICIUS VIEIRA PINTO	05782763647	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640611	VIRGINIA CLEMENTINA DA SILVA	27458261153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653233	VITALINO JOSE GAZOLA	18992188072	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680541	VIVIANE ALVES DE CASTRO	00207249180	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636011	VIVIANE NOGUEIRA MARINHO	98324144153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663646	VIVIANE PERUZZI DE SOUZA	55109144168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642088	VIVIANE PIRES DA SILVA	70625395115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693171	VIVIANE SALES CARVALHO	43218938104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692298	VIVIANE SCALCON	89353161134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602426	VIVIANNE PEREIRA VILLAS BÔAS	59479728168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705934	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	69276960163	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607843	WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA	88948749153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661431	WAGNER PERUCHI DE MATOS	69555184100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640409	WAGNER ROBERTO GOUVEIA	36595721104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705161	WAGNER TAVARES DA CUNHA	52248933134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647871	WAGNO CARVALHO DE BRITO	70439060168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687693	WALBER CAMPOS DO CARMO	46820957220	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628573	WALDIR DE ARAUJO COLMAN	51341018172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628522	WALDIR DE ARAUJO COLMAN	51341018172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691739	WALKÍRIA GUIMARÃES CARVALHO	70625662172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688631	WALKIRIA LOPES	96878509149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617491	WALMILSON CASTORINO CAMPOS	86809873104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667511	WALMOR LIMA TEIXEIRA	76243800130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612332	WALTANIA ANDRADE LIMA DE ALMEIDA	30025281291	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606081	WALTER ALVVES DE ARAUJO JUNIOR	78191181134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610399	WALTER BARBOSA GALVÃO	78864119191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667171	WALTER DA SILVA PEDROSO	04838009100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674151	WALTER FRANCO LOPES DA SILVA	09153491831	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704342	WALTER JOAQUIM FERREIRA	10671676172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629138	WALTER RODRIGUES FILHO	05835356820	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687529	WANDER HOEGER	90133170144	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611981	WANDERLÉIA PEREIRA GOMES	832050512100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651974	WANDERLÉIA PEREIRA GOMES	83205012100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
30603	WANDERLEY ALMEIDA DA PAIXÃO	87042690125	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653128	WANESSA ALVES SILVA CARVALHO	86202570130	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679951	WANIA C. A. COSTA	98422669153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600581	WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO	700026901444	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651273	WEBER DE AQUINO DA SILVA	85902799104	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624233	WEDER GONCALO ROSA DE AMORIM	78864305149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684082	WELITON FERREIRA	69770085120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618241	WELITON RIBEIRO PRAZERES	01756106738	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641413	WELLINGHTON LOPES DA ROCHA FILHO	29899300861	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
37867	WELLINGTON AMARAL E SILVA		INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703711	WELTON ESTEVES	22145523839	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
685501	WELVIS PEREIRA MACIEL	71719512191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
680362	WELVIS PEREIRA MACIEL	71719512191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
644072	WEMERSON REZENDE DA SILVA	63152967187	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
640981	WENCESNIL MENDES ALVES	48756563191	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
639291	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	53732103153	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO
615854	WENDELL OLIVEIRA SILVA	01112080171	CONFIRMADO INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO

676373	WENDER JESUS SEVERINO	46396969149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627488	WENIA DE SOUZA CARVALHO	93174993172	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652202	WESDER ALVEZ FERREIRA	90243820178	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627381	WESLEY BARBOSA THEREZA	82427615153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700509	WESLEY BARBOSA THEREZA	824111111111111	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700428	WESLEY BARBOSA THEREZA	82427615153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633852	WESLEY BARBOSA THEREZA	111111111111111	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608521	WESLEY ROCHA TEIXEIRA	82747970191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625281	WHEN CRISTINA DA COSTA BORGES	90133498115	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690791	WILIAN EIICHIRO IWASAKI	59435135153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628751	WILLIAM CLAUDINO DE OLIVEIRA	65509161191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663841	WILLIAM SOUSA ITACARAMBI	54990270134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702927	WILLIAM TADEU PEREIRA	32582110191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683019	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	03949357998	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660329	WILLIAN SILVA MENDONÇA	33502186871	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609285	WILMAN MARIA DE OLIVEIRA CALMON	46856412134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654264	WILSON APARECIDO MARIANO DO PRADO	08815092803	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605166	WILSON CANDIDO DO PRADO	82273804920	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646571	WILSON HUIDA JUNIOR	71453288287	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22459	WILSON OLIVEIRA SOBRINHO	31841309168	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
672149	WILTON MARQUES DA SILVA	46881301120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673803	WILTON MARQUES DA SILVA	46881301120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672572	WILTON MARQUES SILVA	46881301120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631574	WILTON SILVEIRA FERREIRA	66738083149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667927	YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO	36220620100	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630616	ZEFERINO LUIZ PREBIANCA	57526915915	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602833	ZEINER COSTA DE SOUZA	33158800187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612871	ZELAINE DE CAMPOS VELOSO	98887343187	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665959	ZENEIDE SILVA PAZ	98327151134	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630969	ZENO FERREIRA BORGES	91882265149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611638	ZEZILIO GOMES DOS SANTOS	46238298391	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627143	ZILDA PEREIRA DA SILVA	62178709168	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630871	ZILDETE OLIVEIRA DE SOUZA	63159589153	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698938	ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	39508404191	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707694	ZILZA BENEDITA SOUZA DE PINHO	29278988120	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622702	ZORAIDE VICENTE MENEZES	99861305149	INDEFERIDO-PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2008.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS PARA O QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL COMPLEMENTAR N°. 06. AO EDITAL 001/2008 – SAD/MT, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 5.5 do Edital nº. 01/2008-SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, de 17 de março de 2008, observadas as retificações, torna pública a relação dos candidatos que tiveram o pedido de inscrição **indeferida** para concorrer na condição de **Portadores de Necessidades Especiais**, por não haver atendido ao disposto nos subitens 5.2.4 e 5.2.5 do referido edital, conforme abaixo especificado:

PROTOCOLO	NOME	CPF
23	ADALTRO LEANDRO DALTRO	36288977187
667749	ADÃO NUNIS	10998136115
640387	ADRIANA APARECIDA ROCHA RODRIGUES	55006043172
1423	ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	61620696134
25522	ADRIANO ALEXANDRE DA SILVA	84099275191

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

37016 887537 42156 887537 42156 34501 5957 22733 8661181 335060 882551 31148 25646 674567 3948 46955 4934 32732 29043 32732 29043 2732 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 333809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 44329 32230	ALAN JHONY MAGALHĀES ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE ALEX BRITO DE SOUZA AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA ANALAURINDA LEITE ANDRÉ DOS SANTOS ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS FRÓES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENLAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARIA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CICERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA DILAMAR MÓNICA DE PAULA VITÓRIO	7032505716 5447569418 7028971910 5026845711 5317030013 3952645311 0013286316 5372746011 88805387711 7621628413 6550095411 6170321418 4244912011 3792904616 5806468011 3255939991 7219288718 2295035441 8533056613 7167461610 4059507211 5221288214 2091264111 7685989411 6938438011 3291250117
42156 34501 5997 22733 661181 35060 682551 31148 25646 674567 3948 46955 4934 32732 69349 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 61817831 613991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ALEX BRITO DE SOUZA AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA ANA LAURINDA LEITE ANDRÉ DOS SANTOS ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENLAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CANDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CICERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES REIS DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	7028971910 5026845711 5317030013 3952645311 0013266311 5372746013 8880538713 7319357712 7621628413 6550095411 6170321418 4244912011 3792904616 5806468011 3255939911 7219288718 2295035414 8533056613 7167461610 4059507211 5221288214 2091264113 7685989411 54985056612 6938438013 3291250117
34501 5957 22733 6661181 35060 682551 31148 25646 674567 3948 46955 4934 32732 69349 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 33740 337123 20942 33809 31224 21805 617831 617831 1723 24504 30801 277490 4338 4329	AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA ANA LAURINDA LEITE ANDRÉ DOS SANTOS ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS FRÓES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SILVA MARTINS CLÁUDIA SILVA MARTINS CLÁUDIA SILVA MARTINS CLÁUDIA SILVA MARTINS CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	5026845711 5317030013 3952645311 0013286318 5372746011 8880538713 7319357712 7621628413 6550095411 4244912010 3792904614 5806468011 3255939911 7219288718 2295035414 8533056613 716741610 4059507211 5221288214 2291264111 7685989411 5498505612 6938438013 3291250117
5957 22733 3661181 35600 882551 31148 25646 374567 3948 46955 4934 32732 893499 2003 5969 702552 28798 332807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 3517831 1513991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA ANA LAURINDA LEITE ANDRÉ DOS SANTOS ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS FRÓES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CLÓERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	5317030013 3952645311 0013286318 5372746013 8880538771 7621628413 6550095413 6170321411 4244912010 3792904616 5806468011 3255939913 7219288711 2295035414 8533056613 7167461610 4059507211 5221288214 2091264113 7685989411 5498505612 6938438013 3291250117
22733 3661181 35060 3661181 35060 3661181 35060 3682551 31148 25646 6774567 3948 46955 4934 32732 29034 5969 702552 28798 32807 1531 26855 36740 377123 20942 23809 31224 21805 617831 617831 617831 617831 617831 617834 30801 277490	ANA LAURINDA LEITE ANDRÉ DOS SANTOS ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS FRÓES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CICERO FERREIRA CLAUDIA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	3952645311 0013286318 5372746011 8880538713 7319357711 7621628411 6550095411 6170321418 4244912010 3792904616 5806486011 3255939911 7219288718 2295035414 8533056613 7167461611 4059507210 5221288214 2091264113 7685989411 5498505613 6938438011
661181 35060 362551 31148 25646 674567 3948 46955 4934 32732 393499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 338740 37123 20942 33809 31224 21805 517831 513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	ANDRÉ DOS SANTOS ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS FRÓES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLA CRISTINA OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES ROY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	001328631 537274601 888053871; 731935771; 762162841; 655009541; 617032141; 424491201(379290461); 580646801; 325593991; 721928871; 229503541; 85305661; 716746161(405950721); 522128821; 209126411; 768598941; 549850561; 693843801; 329125011;
35060 882551 31148 25646 574567 3948 46955 4934 32732 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 618798 61793 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS FRÓES ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CANDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	537274601; 888053871; 731935771; 762162841; 655009541; 617032141; 424491201; 379290461; 580646801; 325593991; 721928871; 229503541; 853305661; 716746161(405950721; 522128821; 209126411; 768598941; 549850561; 693843801; 329125011;
582551 31148 25646 574567 3948 46955 4934 32732 39849 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 5317831 517931 1723 24504 30801 27490 4338 4329	ANDREIA GENTIL MOURA RODRIGUES ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	888053871: 731936771 762162841: 655009541; 617032141 424491201 3792904616 580646801 325593991 7219288719 2295035414 853305661; 7167461610 405950721 5221288214 2091264112 768598941; 5498505612 6938438013 3291250117
31148 25646 674567 3948 46955 4934 32732 6963499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 617831 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	7319357712 7621628413 6550095411 617021418 4244912010 3792904611 5806468011 3255939911 7219288718 229535414 8533056613 7167461611 4059507210 5221288214 2091264113 7685989411 5498505611 6938438013
25646 674567 3948 46955 4934 32732 693499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 33740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	762162841: 655009541: 617032141! 4244912010 3792904616 5806468011 325593991: 7219288719 229503541: 8533056613 7167461611 4059507210 5221288214 2091264112 7685989411 549850561: 6938438013
574567 3948 46955 4934 32732 593499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 28855 33740 37123 20942 33809 31224 21805 517831 513991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ANTONIA ROSA DE AMORIM SILVA ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	655009541: 6170321418 4244912011 3792904616 5806488011 325593991: 7219288718 229503541 853305661: 7167461811 4059507211 5221288214 2091264112 7685989411 5498505612 6938438013
3948 46955 4934 32732 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	6170321418 4244912010 3792904618 5806468011 3255939911 7219288718 2295035414 8533056612 7167461610 4059507211 5221288214 2091264112 7685989411 5498505612 6938438013 3291250117
3948 46955 4934 32732 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	6170321418 4244912010 3792904618 5806468011 3255939911 7219288718 2295035414 8533056612 7167461610 4059507211 5221288214 2091264112 7685989411 5498505612 6938438013 3291250117
4934 32732 593499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 617831 1723 24504 30801 277490 4338 4329	BENEDITO ANTONIO BRUNO BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	4244912010 3792904616 5806468011 3255939917 7219288717 2295035414 8533056617 7167461611 4059507211 5221288214 2091264113 7685989417 5498505612 6933438013 3291250117
4934 32732 593499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 617831 1723 24504 30801 277490 4338 4329	BENJAMIN PIRES CABRAL BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	3792904616 5806468011 3255939911 7219288718 2295035414 8533056611 7167461610 4059507210 5221288214 2091264113 7685989417 5498505611 6938438013
32732 593499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 4338 4329	BETTY RITA DA SILVA CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES ROPEIRO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	5806468011 3255939911 7219288711 2295035414 8533056613 7167461611 4059507210 5221288214 2091264113 7685989411 5498505611 6938438011 3291250117
693499 2003 5969 702552 28798 32807 1531 26855 33740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	CACILDO DA CRUZ BANDEIRA CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	3255939917 7219288718 2295035414 8533056613 7167461611 4059507211 5221288214 2091264113 7685989411 5498505613 6938438013 3291250117
2003 5969 702552 28798 32807 1531 28855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 1723 24504 30801 272490 4338 4329	CÂNDIDA CESPEDES RIBEIRÃO CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	7219288718 2295035414 8533056613 7167461610 4059507211 5221288214 2091264113 7685989413 5498505612 6933438013 3291250117
5969 702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 1723 24504 30801 277490 4338 4329	CARIDE FERNANDES DA SILVA CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	2295035414 8533056613 7167461610 4059507211 5221288214 2091264113 7685989411 5498505611 6938438013 3291250117
702552 28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 331224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CARLA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CICERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	8533056613 7167461610 4059507211 5221288214 2091264113 7685989413 5498505611 6938438013 3291250117
28798 32807 1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 277490 4338 4329	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	716746161 4059507210 522128821 2091264113 7685989411 5498505511 6938438013 3291250117
32807 1531 26855 35740 37123 37942 33809 31224 21805 517831 513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CARMINA ALVES MARTINS CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	4059507210 5221288214 2091264113 7685989411 5498505612 6938438013 3291250117
1531 26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 517831 513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CICERO BEZERRA RODRIGUES CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	5221288214 2091264113 768598941 5498505612 6938438013 3291250117
26855 35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CÍCERO FERREIRA CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	209126411: 768598941: 549850561: 693843801: 329125011:
35740 37123 20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CLAUDIA DA SILVA MARTINS CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	768598941 5498505612 693843801 3291250117
37123 20942 33809 31224 21805 517831 513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CLÁUDIA SIMONE BARCELO CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	5498505612 6938438013 3291250117
20942 33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CLÉBER AUGUSTO DE SILVA CAMPOS CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	6938438013 3291250117
33809 31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	CLEOMAR RODRIGUES NERY DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	3291250117
31224 21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS DAYANNY GRIZE DE SOUZA	
21805 617831 613991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	DAYANNY GRIZE DE SOUZA	8650710910
517831 513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329		
513991 1723 24504 30801 27490 4338 4329	DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO	5710305413
1723 24504 30801 27490 4338 4329		325707751
24504 30801 27490 4338 4329	DJALMA ERMENEGILDO JUNIOR	0023027312
30801 27490 4338 4329	EDINILSON BATISTA PAVINI	4962474111
27490 4338 4329	EDIVALDO MOTA DOS SANTOS	8211070014
4338 4329	EDIVAN ROSTIROLLA	814832280
4329	EDNA MARIA	474194741
	ELAINE MARIA GONÇALVES	030971736
32230	ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO	6226316110
	ELIANE MARA SCATOLIN	213798428
34222	EMERSON LOPES DA SILVA	9520314113
31182	ERICK ABREU PINHEIRO	712309041
37539	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	6884252014
36101	ESVANEI MATUCARI	895499881
21404	EVANDRO DA SILVA FRANÇA	7111460219
36304	EVERALDO NUNES DE SOUZA	936665351
376781	EXPEDITO TIMÓTEO DE LIMA	546651679
20226	EZELINA DIAS CORREA	952066551
21125	FERNANDO LIMA FORTUNATI	
22490	FLAVIO ISMAEL DE SOUZA CARVALHO	617219561
24334	-	895570501
	FRANCISCO ASSIS DE CASTRO RONDON	7063513710
35590	FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES	5317152712
42660	GABRIELLE FERNANDES BORGES DA MATA	791632541
46818	GEORGIA CAROLINE DO AMARAL	0118984411
5928	GERALDO PEREIRA ROSA FILHO	412139631
27442	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	312417351
29219	GISELLE REGINA PINHO	714055771
37859	GONÇALINA BARBOSA DA SILVA	655666291
35185	GUZABETH JUSTINIANO ROCHA	930414202
03753	HENRIQUE PESTANA DE SOUSA	708789601
31384	HERANI BOM DESPACHO DE M. HERANI	570282221
494	HIPOLITO FERREIRA LEITE	360341694
37839	IRINEU PEREIRA BORBA FILHO	274915521
378392	IVANI GOMES DE ALMEIDA	229984891
34202	IZAQUE DA SILVA	965871131
675431	JAIMESIO LUIZ KAPPES	559256931
83	JONIL DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	062309621
9604	JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	4198982112
26340	JOSÉ ALESSANDRO MAZETE JUSTIMIANO	919970031
594381	JULIANA DIAS FERNANDES	248198378
21414	JULIANA GUEDES URQUIZA	830639351
24412	JULIANA JENNEFER RAMOS DE FRANÇA	003371391
44524	JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA	785728941
24374	JULIVAL SILVA ROCHA	569670801
45195	KAREN CRISTINA MACIEL	958135271
1725	KATIA SANTANA	730035221
6248	KESIA CRISTINA PEREIRA	010636401
322613	KLEBER FABIAN SANTANA RAMOS	843506521
44691	LAUCIEIA PINHEIRO RAMOS	650124531
23512	LAUDERICA FRANCISCA NEVES	435519047
36444	LEANDRINA DE OLIVEIRA PEREIRA	511674761
38129	LÉO MÁRIO RACHID JORGE	229768331
35188	LÚCIA HELENA DE LIMA E. S. REZENDE	378308211
25403	MANOEL GONÇALO DE ALCANTARA	284372681
687553	MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA	003168341
707287	MARCELO CORRÊA DE SOUSA DINIZ	436140941
608203	MARCELO NINNO OMETTO	405558441
36352	MARCIA REGINA DANHESE DE FREITAS	180886118
33143	MARCIO GILMAR DA SILVA JESUS	567285651

26509	MÁRCIO VIEIRA DA SILVA	63235978100	
37701	MARCIONE MENDES DE PINHO	78774594168	
42192	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	5348421510	
9553	MARIA JOSÉ BARBOSA FERREIRA	50301357153	
32806	MARIA MAXIMIRA DE ALMEIDA SILVA	07716857851	
46652	MARIA MEURIANE SABINA GOMES	93814186168	
705055	MARIA TEREZA BERNARDES LEAO	31916511953	
667633	MARILENE FABIANO RODRIGUES	31398855120	
683655	MARTA VALÉRIA AIRES FERREIRA ROSA	63024535187	
30737	MAURA PEREIRA CONCEIÇÃO RIBEIRO	53723783104	
706256	MAXIMILLIAM MAYOLINO LEAO	45308047120	
1768	NELSON BENEDITO DE CAMPOS CURADO	65464354115	
691275	NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES	29335612120	
23812	NILSON ANTONIO PASTRO	70682437972	
46806	NOEMI EUNIS MARTINS MAGALHÃES	38423375153	
3606	NORBERTO MARQUES DA SILVA	41986040100	
629421	OLIDINÉIA RODRIGUES MELO DE SOUZA	38087928172	
22408	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	29961971191	
46667	PAULO DIOGO GONÇALVES	69867135172	
688215	PAULO DOS SANTOS ALMEIDA	18196306172	
28759	PAULO MARCIO DO CARMO ALMEIDA	86484940100	
31006	PEDRO CASTRO JUNIOR	14275430115	
37573	PEDRO CEZAR SILVA MORAES	78490979120	
21032	PETERSON DE OLIVEIRA ROSA	68824793134	
32625	RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	00660517116	
45531	RAFAEL SANTOS DA SILVA	01921865156	
664669	REGINA MAURA MADUREIRA	13349365876	
24415	REGINALDO MOREIRA GORGETTE	81205511172	
28649	RENER RIBEIRO FERNANDES	70037787187	
26801	RENTA ABDALLA MEIRELES	63095513100	
3234	RODRIGO SELLE	61537527134	
617881	ROGÉRIO GIACOMELLO	29427991020	
44721	ROGERIO GONÇALVES LOPES	84578424120	
642061	ROGÉRIO MARTINEZ AROCA	14190336890	
9566	RONALDO RODRIGUES LIMA	83074392134	
44710	ROSA DIOS SANTOS PEREIRA	82092273191	
657573	ROSELEI DE FÁTIMA BUENO	81112300104	
29220	ROSILAINE PEREIRA CRUZ	92073883168	
4386	RUBIANI FREIRE ALVES	90555597172	
635839	SERGIO RICARDO ANTONINI F. DA SILVA	68963157920	
693308	SIMONE HATSUMI OTIAI	57068194168	
44722	SOLANGE APARECIDA BENACCHIO	80916384187	
27351	SOLANGE DOMINGAS DA SILVA	61699250197	
37696	SÔNIA MARIA RONDON DE ARRUDA	41515030130	
3422	SUEMIRSON ANTONIO ALCANTARA	31799035115	
184	TICIANO SERGIO SANSÃO	39601064168	
20813	UMBELINO CARNEIRO NEVES	38345340130	
701076	VALCIR JUSTINO	34996486287	
699111	VALDIR PEREIRA SILVA	65080998172	
37876	VALKIELLE LUIZA FROZI	00715769162	
4405	VANESSA CRISTINA SOARES SAMPAIO	90241770149	
1958	VERA LUCIA EILERT	23015322168	
1729	VICTOR JORGE MATOS	98498665191	
701971	VIRDINEI DA SILVA BENS	57482225900	
28858	WENDEL LUCAS DOS SANTOS	82082669149	
654841	WILSON NUNES VIANA	35339411168	
34941	WILSON OLIVEIRA SOBRINHO	31841309168	
6856	YÊNES JESUS DE MAGALHÃES	34585664149	

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Puma Transportes Rodoviários

LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão munck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações E Quantidades:

2.1. O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT
8	Prestação de serviço de caminhão baú sem refrigeração, com capacidade de 8.000 kg,	22	R\$ 583,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Poderá ser permitida a repactuação do CONTRATO, de acordo com o artigo 65

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO: A CONTRATANTE: Pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$

12.826,00 (Doze mil oitocentos e vinte e seis reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11101 - SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 4039 ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de Abril de 2008. ASSINAM: GERALDO A. DE VITTO JR. LUC LUCIANE CAROLINE RABER

Secretário de Estado de Administração Representante Legal CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Agelize

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão munck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria de Estado de Administração

Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações E Quantidades:

2.1. O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Poderá ser permitida a repactuação do CONTRATO, de acordo com o artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da

sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável nos termos da legislação. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total

de: R\$ 12.998,00 (Doze mil novecentos e noventa e oito reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11601 - FUNDESP PROJETO/ATIVIDADE: 2007 ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 240

DATA: Em Cuiabá - MT, 10 de Abril de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

NELSON COUTINHO Representante Legal CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Carimbos Mato Grosso Ltda OBJETO: O presente CONTRATO objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecções de carimbos, para atender a

Secretaria de Estado de Administração. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 6.064,87 (Seis mil e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Poderá ser permitida a repactuação do CONTRATO, de acordo com o

natigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ORGÃO/ENTIDADE: 11601 - FUNDESP PROJETO/ATIVIDADE: 2007 **ELEMENTO DESPESA: 33903900**

FONTE: 240

DATA: Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **ERALDO DA CRUZ E SILVA** Secretário de Estado de Administração Representante Legal CONTRATANTE CONTRATADA

> **ESCLARECIMENTO AO PREGÃO** PRESENCIAL Nº 049/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD vem divulgar o seguinte esclarecimento:

O PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ESTABELECIDO NO ITEM 14.6.14, ATRAVÉS DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE RETIFICAÇÃO É REFERENTE AO ATENDIMENTO PARA TRANSPORTE ATÉ A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA, ESTANDO O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADSTRITO AOS PRAZOS

PARAMETRIZADOS PELA MONTADORA

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 075/2008 - SEFAZ

alterações nº 031/2005-SEFAZ, que institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Portaria nº 31, de 16 de março de 2005,

que institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas Interestaduais:

I – alterado o caput do artigo 2º, conforme redação que segue:

"Art.2º Fica obrigado a informar via internet, antes das respectivas saídas, no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas, através do sítio www.sefaz.mt.gov.br, os dados relativos a cada operação interestadual, excluídas as destinadas à exportação, o estabelecimento:

II - alterados o caput e § 2º, bem como acrescentados os incisos I, II e III ao artigo 2º-A, como abaixo indicado:

"Art.2°-A O disposto no caput do artigo 2º aplica-se, ainda:

 I – nas operações de saídas interna ou interestadual de água mineral ou potável natural destinada a qualquer outro contribuinte do ICMS quando promovida pelo estabelecimento extrator, envasador ou distribuidor situado no território mato-grossense;

II – nas operações internas diferidas, promovidas por Produtor Rural enquadrado conforme nciso III do artigo 435-T-1 do RICMS;

III – nas operações de saídas interestaduais de mercadorias antecipadamente tributadas de acordo com o Programa ICMS Garantido Integral, conforme artigo 435-O-1 e anexo XI do RICMS.

§ 2º O disposto no inciso I deste artigo não alcança as remessas efetuadas pelo estabelecimento extrator ao envasador, albergadas pelo diferimento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 30 de abril de 2008.



AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 006/2008

Reconheço que o (os) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (am) a (s) exigência (s) do artigo 26 da Portaria 114/02

ANTONIO NASCIMENTO COELHO - CPF nº 256.092.461-72 - TDI nº 048/2008

ERLI SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Fazenda Negro D Água – 130347039, Fazenda Aleluia 133.541967, Estância Bocaina – 13352534-1, Fazenda Serra do Jabuti 133528138, Sitio Chicomaria – 13353416-2, Beira Rio Reflorestamento LTDA 13354626, Fazenda Marazul – 1332704, Gladison Iron Tabalipa Alues – 33542700, Fazenda JJ – 133543374, Clatton Costa Soares 13352821-9, Chácara Olho D Água – 133533425, Urbano Correa da Silva – 133.540782, Sergio Chiquito – 133540430, Fazenda Babanali – 133535606, Fazenda São Paulo – 133534367, Fazenda São Pedro – 133534340, Sitio Nossa Senhora Aparecida - 133526623, Estância Barreirinho 133532690, Sesmaria Pouso das Cruzes - 133529550, Alex

Roberto dos Santos Arruda – 133535924. Iracema Josefa da Silva – Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ)

ROMEU FRANCISCATO - 13.354,578-4, DANIEL KONAGESKI - 13.354,144-4, LUIS FERNANDO

CALABRIA - 13,291,448-4, Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO Nº 004/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃOAO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS.(decreto n º 4314/2004-SEFAZ) BB Construção De Redes De Eletrif Rural Ltda -13.351.273-8.

Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL -TDI.

Reconheço que o (s) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Ademir Teixeira de Miranda- 922.655.451-04, Adilson Rutzen – 884.817.511-20, Alair Almeida da Silva - 848.185.811-00, Cecília Isaias Santana - 424.426.729-87, Cirsa Quiterio Teixeira – 535.816.101-59, Elias Lima Ceara – 571.477.281-49, Eliseo Seiboth – 931.026.909-04, Geraldo Dolla – 627.867.769-53, Geraldo Vicente da Silva – 015.113.071-02, Gilberto Jose Teixeira – 173.661.949-72, Pedro Batista Vaz da Silva – 001.124.901-31, Valdemir Luiz da Silva – 429.314.361-00, Valdir Estanislau

Rosa - 972 034 831-34 Gerente: Rosani Fischer Arndt

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI 01

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 VICTORIO NISSOLA - 131.023.119-20 - 15/10/2010.

Gerente Fazendária: Leni Perin

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI 02

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

MIGUEL DE MESSIAS DE CARVALHO – 326.172.089-15, HÉLIO CERQUEIRA DOS SANTOS - 567.279.171-91, RICARDO MENDONÇA MONTEIRO – 020.564.991-26, HERDELEI CONTE - 712.412.481-68, ITAMAR JOSÉ BRANCHER – 037.095.349-50, JOÃO OSORIO FERREIRA

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

JACQUES - 529.818.190-20, ARNALDO FEDERICI - 219.624.050-87, 053.334.768-88, - 053.334.768-88, JOÃO CARNEIRO BORGES – 448.096.549-15, MARCIANO NARCISO
 - 021.072.761-61, MARIA AMONICA ZATTA – 550.447.191-53, ALTAIR LOPES – 342.638.700-00, JOSÉ DE OLIVEIRA - 799.102.628-00, ADILSON ALVES DE MEIRA - 027.860.991-02, MIGUEL EURIDES LEITE - 211.660.729-91, DIRCEU FERREIRA DA SILVA - 312.296.701-49, CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO - 407.939.901-49, EDIVAL MARQUES DOS SANTOS - 387.283.979-91, MAURÍCIO LESSA DA SILVEIRA - 571.223.420-34, OUVIDIO EVARISTO NETO - 296.176.078-08, LAERTE JUNIOR PREUSSLER - 044.599.099-60, JOÃO BATISTA DE LIMA - 205.786.101-59, ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA - 369.004.009-49, CÉLIO WILMAR SEIDEL - 593.243.251-91

JOÃO DA SILVA SANTOS - 300.423.649-49

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nelson Wolff-027.381.761.27; Elix Maria Bee-395.179.931.53; Elizete Aparecida Breda-683.643.000.59; Maria Dalva Fernandes Ferreira-299.318.941.72; Adilson Correia De Lima-895.009.971.34; Geremias Correia De Lima-431.264.569.87; Alcebiades Diogo De Souza-014.000.201.40: Jose Wellington Ribeiro Da Silva-039.575.151.90: Jose Nelson Giovani-821.261.271.68; Regivaldo Dos Santos Da Silva-023.463.731.50; Isaias Soares Da Sal 022.487.031.98; Marcelo Da Silva-748.197.121.87; Welber Moreira De Sousa-923.742.391.87; Jose Francisco Gomes-382.670.120.87; Ermesson Tavares Dos Santos-007.445.351.31; Valdir Pomiecinski-923.699.601.91; Ederson Tavares-028.444.531.20; Ildebrando Ferreira Diniz-802.528.421.20; Margaret De Lourdes Fidelex-632.750.401.97; Rosalina Pereira Da Rosa Martins-488.531.271.04; Maikon Siqueira Brum-992.554.722.91 MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA
– Milton Martins Ferreira-148.495.003.82. MUNICIPIO DE ITAUBA- Maria De Lourdes De Godoy-019.829.869.21; Elvecio Severino-834.990.241.87. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendaria

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS

MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Deonisio Eri Buffon-13.354.366.8: Sirio Scheidt-13.354.172.0antonio Regio Mendes-13.353.772.2; Elves Cesar M. Da Silva-13.353.671.8; Robson Lordes Ventura-13 353 672 6: Manoel Martins Cardoso-13 353 465 0: Antonio Do Nascimento Miguel-13.353.450.2; Leandro Ferreira Da Silva E Ou-13.353.355.7. MUNICIPIO DE ITAUBA: Adoniro Capanema Neto-13.353.486.3; Deorgeres Piter Ramme-13.354.439.7. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Mario Luiz Chacon Cavalieri-13.354.279.3. MUNICIPIO DE MARCELANDIA: Altieres Lacerda Severino-13.343.525.8; Solange Marcos-13.353.642.4; Sirlana De Souza Doerner-13.353.640.8; Valdir Da Silva-13.353.644.0; Frank Shigueru Hangai-13.353.703.0.

Gerente: Leocadia Olszewski

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI Nº 04/08

Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados: ABILIO ALVES MACIEL - 468.604.878-87 - 3975280-X SSP/SP, ANGELITA ALVES IZAC 987 008 801-59 - 1501970-5 SSP/MT ANTONIO TEODORO DE AZEVEDO - 033 549 201-06 - 220401 SSP/DF, AVELINO BARBOSA DO AMARAL - 464.860.629-91 - 3809071-2 SSP/PR, DAVI DANDONI - 913.340.041-53 - 1376040-8 SSP/MT, DEVALDO DA SILVA NEVES - 273.251.641-49 - 1429161-4 SSP/MT, ELIAS CRISTINO DE PAULA - 630.127.581-00 - 792421SSP/DF, ELVIRA MASSING - 721.837.301-10 - 140.633 SSP/SC, GILMAR ALVES BARRETO - 581.031.981-53 - 938748 SSP/MT, JORDAM SQUARIZE EPIFANIO - 996.990.281-49 - 4432505 DGPC/GO, JOSE ANDRADE DE SOUZA - 637.027.621-91 - 678824 SSP/MS, JOSE VICENTE DE OLIVEIRA 209.142.611-34 - 207579 SSP/MT, LORENA AP.SQUARIZE EPIFANIO - 023.130.201-00 - 5039105 DGPC/GO, MARINA ROCHA DA SILVA - 006.376.601-96 - 1217996-5 SSP/MT, MILTON ANTONIO DA SILVA - 453.482.789-04 - 3.775.929-5 SSP/PR, NATAL ALVES DE LIMA - 173.001.181-00 - 284599 SSP/MS, RAMIRO JOAQUIM DOS SANTOS - 299.829.601-72 - 1401658-3 SSP/MT, RITA DE OLIVEIRA SILVA - 352.515.901-30 - 30.505.710 SSP/MT. Apresentaram junto a esta AGENFA documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adelmo – Gerente

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CEHIDRO.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às 14h 50min no Auditório Pantanal/SEMA ocorreu a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: Informes; Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Apresentação sobre o Plano Estratégico da Bacia Tocantins-Araguaia, pelos Srs. José Luiz Gomes Zoby e Ney Maranhão da Agência Nacional de Águas; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do CEHIDRO o Senhor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, que registrou a presença dos seguintes Conselheiros; Sra. Lenir da Silva Moraes e Sr. Edson Luiz Raia, representantes da SINFRA; Sr. Luiz Gonzaga Toledo, representante da SEPLAN; Sr. Valquim Félix da Silva, representante da SEDER; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante da SES; Sr. César Esteves Sócrates, representante do IBAMA; Sr. Antônio Brandt Vecchiato, representante da ABAS; Sra. Vânia Tarcila Borges, representante da SANECAP; Sra. Ribenildes Carla Gomes e Souza, representante da FIEMT; Sr. Décio Elói Siebert, representante do IPAC; Sra. Alessandra Panizi de Souza, representante do INSTITUTO CREATIO; Sr. Elói Antônio Brandão, representante da ARPCA; Sra. Vivian Paula Vieira, representante da RAEONG's; Sra. Valquíria de Carvalho Azevedo, representante do IMADEA. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presenca de todos e colocando aos conselheiros que o principal motivo desta reunião extraordinária é a apresentação do Plano Estratégico da Bacia Tocantins-Araguaia, desenvolvido pela ANA. Em seguida, colocou em votação a Ata da 13ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que é exigido por lei que áreas irrigadas com mais de cinco mil hectares tenham EIA/RIMA, entretanto em algumas situações o mesmo pode ser dispensado e que quando ocorrem estas situações, a dispensa é solicitada pelos técnicos da SURH ao CONSEMA, o Conselho responsável por analisar estas questões. Colocou aos conselheiros que durante a ultima reunião do CONSEMA realizada no dia 27 de março de 2008, foi defendida uma dispensa de EIA/

RIMA junto ao CONSEMA pelos técnicos da SURH, entretanto os conselheiros do CONSEMA questionaram se o mesmo teria passado pelo CEHIDRO para análise, ao que foram respondidos que não porque tinha sido definido anteriormente que a equipe técnica da SURH decidiria sobre estes tópicos, e ficou decidido pelo CONSEMA que a partir de agora estes processos passarão pelo CEHIDRO e o CONSEMA irá somente referendar a decisão do CEHIDRO. Destacou ainda que serão somente os processos de liberação de EIA/RIMA que serão analisados, e não todos os processos de licenciamento como ocorria anteriormente. Informou a seguir que para se fazer a análise dos processo é pode ser criada uma Câmara Técnica, que analisaria os processos e daria seu voto, o qual seria levado à Plenária, ou pode ser nomeado um relator, o que seria feito pelo revezamento entre as entidades integrantes do CEHIDRO, colocando ainda que a instauração de uma Câmara Técnica é difícil administrativamente pois seria necessário convocar todos os membros sempre que surgisse um processo a ser analisado. O conselheiro Décio Siebert colocou que o melhor é ser nomeado um relator, pois existem outras Câmaras Técnicas a serem formadas, destacando que em outros locais como CONSEMA e CREA, utilizam o relator. O Sra. Sibelle Jakobi, Analista de Meio Ambiente, ponderou que se for aprovado o revezamento será feito entre as instituições e que será estabelecido um prazo para a devolução do processo e entrega do parecer, ao que todos os conselheiros concordaram. O Secretário Executivo colocou em votação então que seria eleito um relator para analisar os processos, através do revezamento entre as instituições, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário Executivo informou aos conselheiros que o Plano Estadual de Recursos Hídricos encontra-se na sua fase final e que na próxima reunião será feita uma apresentação do mesmo, destacando ainda que serão realizados novos encontros públicos para a divulgação do plano e a participação dos conselheiros nos mesmos é importante. O Secretário Executivo informou em seguida aos conselheiros que nenhum deles se manifestou quanto à composição das Câmaras Técnicas conforme tinha sido acordado na ultima reunião e ponderou que os conselheiros que integram as entidades devem se esforçar para participar das reuniões das mesmas. Questionou aos conselheiros se poderia ser posto em votação a composição das Câmaras Técnicas, o que foi feito e a composição foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo informou aos conselheiros a substituição da conselheira Márcia Bittencourt, representante suplente da RAEONG's, pela conselheira Marli Teresinha Deon Sette. Dando continuidade á pauta o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que foram feitas as alterações solicitadas na logomarca do CEHIDRO, mas as mesmas não ficaram boas esteticamente, então foram feitas seis opções, todas seguindo as alterações solicitadas, para serem apresentadas e fosse votada qual seria a logomarca, A Sra, Leonice Lotufo Analista de Meio Ambiente, colocou aos conselheiros que ela que fez as logomarcas apresentadas e que deve ser levado em consideração que as mesmas estão sendo visualizadas ampliadas, mas reduzir o brasão do Estado como foi solicitado pode fazer com que o mesmo se torne apenas um borrão. O conselheiro Luiz Gonzaga questionou a Sra. Leonice se apenas aumentando o brasão não resolveria o problema ao que a mesma respondeu que a imagem fica poluída. O Secretário Executivo colocou em votação as logomarcas apresentadas sendo aprovada a primeira imagem, com o brasão em tamanho maior o texto "CEHIDRO-MT" escrito na lateral esquerda superior da gota, com oito votos. O conselheiro Luiz Gonzaga informou que na reunião da Comissão Estadual do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico – ZSEE já tinha sido colocado nas diretrizes principais a implantação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e seus instrumentos, porem também foram estendidas para as áreas pontuais a mesma prioridade quanto a recursos hídricos. A conselheira Valquíria de Azevedo colocou que é a representante suplente do CEHIDRO nesta comissão que não foi informada desta reunião, sendo respondido pela Sra. Sibelle Jakobi que a responsabilidade de informar os representantes é da organização da Comissão e que os contatos dos conselheiros que foram indicados para representar o CEHIDRO foram encaminhados à comissão, sendo ponderado pelo Secretário Executivo que talvez ele não tenham informado da reunião por terem contatado o titular. Dando continuidade, o Secretário Executivo colocou que a pauta da reunião era breve de forma a priorizar a apresentação e a discussão que poderá derivar dela e passou a palavra ao Sr. José Luiz Gomes Zoby. O Sr José Zoby iniciou colocando que trabalha na Agência Nacional de Águas na Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos e apresentando aos conselheiros o Sr. Ney Maranhão que também atua junto a Ana e a Engenheira Maria Teresa Andrade Cordeiro que trabalha na Magna Engenharia Ltda., empresa contratada para elaborar o Plano. Iniciou a apresentação informando aos conselheiros que o Plano estratégico se encontra na sua segunda etapa, a fase de criação de cenários, estando a fase de diagnóstico já concluída, e destacando que a próxima fase é a consolidação do Plano, onde serão definidas as diretrizes, metas, programas e ações. Continuou a apresentação explicando a metodologia utilizada na fase de elaboração dos cenários e caracterizando a Bacia Tocantins-Araguaia, colocando que a região foi dividida em quatro sub-regiões e as mesmas subdivididas, totalizando dezessete unidades de planejamento e gerenciamento (UPG). Destacou ainda as características físicas, os processos erosivos, o uso do solo, desmatamento e áreas protegidas na mesma. Colocou em seguida que guando foi feito o fechamento da fase de diagnóstico, foram levantados os fatores indutores e problemas existentes na bacia, os quais foram considerados temas estratégicos do Diagnóstico. Em seguida apresentou os objetivos do Plano Estratégico e iniciou a apresentação dos cenários elaborados, sendo eles o cenário tendencial, o cenário normativo e o cenário otimista, apresentando comparações entre os mesmos em relação as premissas assumidas na elaboração de cada um deles. Encerou a apresentação que as ações que constarão no Plano podem ser agrupadas em fortalecimento institucional, saneamento ambiental e proteção, conservação e uso sustentável dos recursos Hídricos e dos solos, enfatizando que as mesmas são essenciais para a concretização do plano. Finda a apresentação, a palavra foi passada ao Sr. Ney Maranhão, que colocou que nas três fases do plano se busca identificar os problemas e danos que ocorrem na bacia destacando que os dados devem ser contextualizados, pois os mesmos dados podem significar coisas distintas dependendo do contexto. Colocou ainda que ao se fazer o prognóstico se lida com uma série de incertezas e que o Plano deve ser monitorado pois estas incertezas pode atuar de forma inesperada sendo necessários aiustes no mesmo. Ponderou ainda que na sua visão o grande problema na execução do Plano é a articulação dos atores, da articulação da sociedades e dos usuários com o poder público, por isso o Plano deve ser discutido por todos, para atuarem da mesma forma e deve-se ter uma visão progressiva e adaptativa, para garantir sua efetividade. O conselheiro Décio Siebert questionou porque a construção das eclusas não é colocada como condicionantes na liberação das licenças das hidroelétricas, sendo respondido pelo Sr. Ney que está sendo feita uma movimentação para que isto ocorra. O Sr. Ney ponderou ainda que deve se acreditar nas previsões feitas na elaboração dos cenários com ressalvas, já que são dados relativos, e deve ser feito o monitoramento



para saber onde se está e corrigir de forma a se atingir a meta desejada e que as previsões feitas podem não se concretizar. Exemplificou a questão do desenvolvimento da agropecuária, que se sabe que não tem terra suficiente na bacia para se ter simultaneamente um grande desenvolvimento do plantio de cana, das outras lavouras e da pecuária, e que isto irá gerar uma pressão sobre as áreas de reserva legal, o que deve ser monitorado de forma a garantir que esta área de reserva legal seja preservada mesmo com esta pressão, ponderando que na próxima fase serão elencadas ações para corrigir o rumo caso este se desloque da meta tracada. O conselheiro Antônio Vecchiato parabenizou o Sr. José Luiz e o Sr. Ney e colocou que é importante que exista o envolvimento do cidadão para se ter um futuro melhor, destacando que é importante lembrar que se haverá conflito, também existirá pressão e a população de forma geral deve decidir o que ela realmente deseja para o futuro e que para isso são necessários estudos. O conselheiro Eloi Brandão colocou que é da região de Sinop, região produtora de grãos e onde se tem aplicada a melhor tecnologia disponível, sendo atualmente aplicada a tecnologia de plantio direto, destacando que esta tecnologia possui um impacto muito menor sobre processos de erosão, e que na bacia Tocantins-Araguaia poderia ser interessante a aplicação da mesma. O Sr. Ney ponderou que a região onde se encontram os processos erosivos em questão são regiões de pecuária, dificultando a aplicação desta tecnologia. Complementou agradecendo a participação e atenção de todos e informando aos conselheiros que os relatórios da fase de diagnóstico estão disponíveis para download na internet e que o endereço seria passado para a secretaria executiva que iria repassar aos conselheiros e complementando que haverá uma nova apresentação após a terceira fase do Plano. O secretário Executivo complementou informando aos conselheiros que está sendo iniciado um novo Plano Estratégico de Recursos Hídricos para as Bacias Hidrográficas dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 17h 24min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN

LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI

Presidente do CEHIDRO

Secretário Executivo do CEHIDRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 2008.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6 945, de 05 de novembro de 1997, o Decreto Estadual nº 3 952, de 06 de março de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.822 de 30 de novembro de 2005;

Considerando a Resolução nº 03 de 11 de dezembro de 2003, que estabelece o processo de licenciamento de sistemas de irrigação;

iderando o Decreto nº 336, a Portaria nº 68 e a Resolução nº 12, de 06 de junho de 2007 que estabelecem a outorga para captação de águas superficiais de domínio do Estado do Mato Grosso; Considerando a necessidade de atualização do processo de licenciamento de projetos de irrigação;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Inciso VI do artigo 5° nº 03 de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a sequinte redação:

VI - A Licença Ambiental terá validade conforme disposto na legislação vigente"

Art. 2º Alterar o artigo 20 da Resolução nº 03 de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com

"Art. 20 Caberá a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a cobrança dos serviços de vistoria e análise, a serem calculados de acordo com a legislação vigente."

Art. 3º Alterar o § 1º do artigo 7º da Resolução nº 03 de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar

com a seguinte redação:

" Art. 7°

§ 1º Todo vertedouro deverá disponibilizar a vazão remanescente estabelecida no ato de outorga" Art. 4º Alterar o Anexo II da Resolução nº 10 de 16 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a redação dada pelo anexo desta resolução.

Art. 5° Revogar o artigo 6° da Resolução nº 03 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 6° Ficam Revogadas as Resoluções nº 07 de 26 de agosto de 2004 e nº 07 de 28 de setembro

Art. 7° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de maio de 2.008

LUIS HENRIQUE CHAVES DAI DEGAN Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI Secretário Executivo do CEHIDRO

ANEXO

Roteiro para o requerimento de licença-prévia das atividades de irrigação

- I) Requerimento de Licença (modelo SEMA);
- II) Cópia do CPF e do RG para pessoa Física ou CNPJ para pessoa Jurídica;
- III) Guia de recolhimento devidamente quitado, no preço de remuneração de emissão da Licença Prévia-LP calculado pela SEMA;

IV) Cópia da publicação do pedido de Licença Prévia-LP: Diário Oficial do Estado e publicação

V) Cópia da Licença Ambiental Única-LAU;

VI) Cópia da ART do técnico responsável pela elaboração do projeto e/ou execução da obra emitida pelo CREA/MT e cópia do boleto bancário acompanhados dos originais para serem autenticadas pela SEMA;

VII) Cópia ou número da inscrição do responsável técnico (Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultoria Ambiental);

VIII) Carta Consulta junto a FUNAI, guando for o caso;

- IX) Parecer Técnico da Marinha do Brasil, guando for o caso;
- Procuração;
- XI) Cadastro de Usuário de Água;
- XII) Ficha técnica do equipamento:
- XIII) Memorial Descritivo, contendo os seguintes itens:
 - Nome do manancial:
 - Sub-Bacia Hidrográfica;
 - Bacia Hidrográfica;
 - Vazão de Captação, contendo informação sobre o volume retirado (m³/s), informação sobre a potência da (s) bomba(s) utilizada(s), sobre a altura manométrica e sobre a vazão da(s) bomba(s), e informação sobre o turno de regra e sobre a periodicidade de utilização;
 - Coordenadas geográficas do ponto de captação;
 - Área da Propriedade (ha):
 - Área a ser Irrigada (ha);
 - Volume da barragem, quando for o caso;
- XIV) Imagem de satélite de acordo com a Resolução nº 006 de 26/08/2004, com CD georeferenciado, destacando:

 - ponto de captação:
 - área a ser irrigada;
 - área da propriedade;
 - outro(s) usuário(s) relevante(s) dentro do manancial (5Km a montante e a jusante) com as respectivas coordenadas geográficas;
- XV) Croqui de localização;
- XVI) Detalhar a operacionalização dos equipamentos na hipótese de sistemas conjugados;

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: 302/08 Entrada em vigor: 28/04/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.033.180-5/05/SIE, referente Convênio nº 061/05– Prefeitura Municipal de Paranaita - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO: DEBORA REGINA SOUZA. ..Presidente JOSIANE SANTOS DA SILVAMembro CRISTINA DE SOUZA FERREIRA

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de

PORTARIA / SINFRA Número: 306/08 Entrada em vigor: 29/04/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 133/08 - ASLi/SINFRA, de 22/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 040/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na rodovia MT-338/160, trecho: Juara – Porto dos Gaúchos, com extensão de 42,80 km, com a realização será no dia 30 de abril de 2008, às 10:30

horas, na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA

- Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO LAURA VICUNA DE MAGALHÃES

- Membro Secretario

EDJALMA DA COSTA E SILVA CUMPRA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 29 de PORTARIA / SINFRA

Número: 307/08

Entrada em vigor: 22/04/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 134/08 - ASLI/SINFRA, de 22/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 041/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na rodovia vicinal de Alto Garças, trecho: Entrº MT-107 – Serra da Tromba (km 2,50), com extensão de 26,0 metros, com a realização será no dia 30 de abril de 2008, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO: AMÉLIA MARTINS - Presidente

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro - Membro RENATA FERNANDES ALVES Secretaria

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 308/08 Entrada em vigor: 29/04/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 141/08 - ASLi/SINFRA, de 29/04/08 uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 042/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de reforma de ponte de madeira tipo 1, nas rodovias: MT-020 e municipal de Planalto da Serra, trechos: Planalto da Serra – Paranatinga e Ento MT-140 – Rio Bananal – Ento MT-020, sobre o Rio São Manoel (44,0 metros), Rio Pacu (55,5 metros) e Córrego Poção (20,0 metros), com a realização será no dia 30 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações

COMISSÃO: VII MA DOS SANTOS MARTINELLI. Presidente ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro LAURA VICÚNA DE MAGALHÃES - Membro EDJALMA DA COSTA E SILVA Secretario

S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 29 CUMPRAabril de 2008.

PORTARIA / SINERA Número: 309/08 Entrada em vigor: 29/04/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 138/08 - ASLi/SINFRA. de 29/04/08 uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 043/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira tipo 1, na rodovia MT-107, trechos: Ent⁰ MT-260 (divisa Guiratinga/P. Araguaia) – Entº MT-466 – Rio Garças – divisa P/G, sub-trecho: Entº MT-260 (divisa Guiratinga/P. Araguaia) Entº MT-466, sobre os córregos: do Limão e S. José do Diamantino, com extensão de 31,0 metros e 18,70 metros, respectivamente, com a realização será no dia 08 de maio de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Presidente FLZO GONCALVES DA SILVA - Membro JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro

RENATA FERNANDES ALVES - Secretaria

<u>C U M P R A - S E:</u> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 29

abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 282/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração de Estudos** Topográficos , Hidrológicos , Prospecções Geotécnicas e Cálculo de Estruturas para Projeto Final de Engenharia da Ponte sobre o Rio Peixotinho I , na Rodovia MT – 322 , Trecho: Matupá – Rio Peixotinho II, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 106 / 2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 18/04/08.

A Firma: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. COMISSÃO:

ENG° JOSE GONÇALO DA COSTA - FISCAL ENGº JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - MEMBROS ENGº RICARDO MARQUES DA GUIA - MEMBROS

CUMPRA-SF:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 310/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT – 170/319 , Trecho: Juína – Castanheira , numa extensão de 39,06 Km de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 044 / 2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 15/04/08.

A Firma: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. COMISSÃO:

ENG° LUIS CARLOS FERREIRA - FISCAL ENG° JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 311/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica / Execução de Trevo e Obras Complementares - Recuperação Ambiental na Rodovia: MT - 170 , (Lote 01) - Trecho: Juina (Est. 00) - Rio Juinão (Est. 1345 15,50) - Rio Juruena (Est. 3070) , Sub-trecho: Juina (Est. 00) - Rio Juinão (Est. 1345 + 15.50 . Extensão 0.889 Kmde Conformidade com o Instrumento Contratual nº 044 / 2.008 - ASJU Retroagir para o dia: 05/05/08.

A Firma: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. COMISSÃO

ENG° LUIS CARLOS FERREIRA - FISCAL ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO MEMBROS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 312/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica / Execução de Trevo e Obras Complementares – Recuperação Ambiental na Rodovia: MT – 170 , (Lote 02) – Trecho: Juina – Brasnorte , Sub-trecho: Rio Juina - Rio Juruena , extensão: 29,80 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 116 /

2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 05/05/08. A Firma: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMISSÃO:

ENG° ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - FISCAI ENG° LUIS CARLOS FERREIRA - MEMBROS ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS

CUMPRA-SF:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 314/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Aquisição de Pedrisco para Massa Asfáltica. Tonelada , para atender a Usina de Lama Asfáltica , de Conformidade com o CONTRATO nº 114 / 2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 28/04/08. EMPRESA: CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.

COMISSÃO:

ENG° FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - FISCAL ENG° CARLOS VITOR ALVES MARTINS - MEMBROS ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO MEMBROS

CUMPRA-SF:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 315/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Aquisição de Areia Lavada Fina. Tonelada para atender a Usina de Lama Asfáltica , de Conformidade com o CONTRATO nº 113 / 2.008 – ASJU. Retroagir para o dia: 28/04/08.

A Firma: BRITAGUIA LTDA. COMISSÃO:

ENG° FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - FISCAL ENG° CARLOS VITOR ALVES MARTINS - MEMBROS ENG° ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

CHMPRA-SE-

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço e Ordem de Paralisação das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/N° 047/08 15/04/08	PAVIMENTAÇÃO	337/05/00/00-ASJU	LINCE LTDA	MT – 370
SUOT/OR/N° 048/08 15/04/08	SUPERVISÃO	402/05/00/00-ASJU	SSM LTDA	MT – 370
SUOT/OR/N° 049/08 07/04/08	SUPERVISÃO	032/06/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT – 170
SUOT/O.S/Nº 050/08 05/05/08	PAVIMENTAÇÃO	115/08/00/00- ASJU	CONSTIL LTDA	MT – 170 (LOTE 01)
SUOT/OS/N° 051/08 05/05/08	PAVIMENTAÇÃO	116/08/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT – 170 (LOTE O2)
SUOT/OR/N° 052/08 17/04/08	RESTAURAÇÃO	183/03/00/00- ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 407
SUOT/OR/N° 053/08 02/04/08	RESTAURAÇÃO	071/06/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 010

Cuiabá. 08 de maio de 2.008.

Engo Orlando Monteiro da Silva Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Termo Aditivo nº 106/2006/01/02- ASJU

Processo nº 420765/2007, 420775/2007 e 173975/2008-SINFRA Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação.

Objeto do Termo: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2006/00/00-ASJU e aditar o valor de R\$ 321.728,04 (Trezentos e Vinte e Um mil, Setecentos

e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos).
Partes: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CEPROMAT e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 **Diário Dicial**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 063/2008/00/00 - ASJU

Onde se I Ê:

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Restauração de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-474, Trecho: Entro BR-070-(Sete Placas) - Rio das Mortes, numa extensão de 454,0 km.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Restauração de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-474, Trecho: Entro BR-070-(Sete Placas) – Rio das Mortes, numa extensão de 45,0

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 201/2006/01/01 - ASJU

Processo nº 215427/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares de Revitalização do Cine Teatro Cuiabá e Prédio LEMAT, em Cuiabá - MT

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro de Instrumento

Contratual nº 201/2006/00/00-ASJU PARTES : GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA

DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e

Extrato do Instrumento Contratual Nº 137/2008/00/00 - ASJU

Modalidade: Pregão nº 27/2008-SAD

Processo n º 203307/2008-SINFRA.

Obejto do Contrato: Aquisição de peças genuínas, prioritariamente, ou originais de primeira linha para veículos automotores de diversas marcas e categorias, visando atender aos veículos da SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor: R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais).

Vigência: A vigência do presente CONTRATO será de 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

25101.0001.26.122.036.2006.9900.33903000.100.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01448-6.

Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/08

PROCESSO: 20.877-9/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 12.000 (DOZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGACÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos servicos de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 069/08

PROCESSO: 15.917-4/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Restauração de Rodovia Não Pavimentada IQ 36, no Município de ITIQUIRA -MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 147.035,18 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE ITIQUIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 070/08

PROCESSO: 17.096-6/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Centro de Múltiplo Uso que será utilizado como Feira Livre, no Município de ITIQUIRA -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 142.678.85 (Cento e Quarenta e Dois Mil. Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE ITIQUIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 073/08

PROCESSO: 5.429-1/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRÍGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

projeto básico. 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos servicos de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da ssinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 074/08

PROCESSO: 18.3773/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES 2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000(Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/08

PROCESSO: 56.403-6/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000(Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ATO SAPEZAL

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Émpresa FEMARKETING – PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKÉTING LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 027/2007/SAD/MT e Ata de Registro de Preço nº 032/2007/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 22.752,00 (Vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte:242.

DA VIGÊNCIA: 18/04/2008 a 17/02/2009.

DA DATA: 18/04/2008.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. MÁRCIA ADRIANA ANDRADE DE BARROS – Empresa FEMARKETING – PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKETING LTDA./CONTRATADA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

* Torna sem efeito a publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 147/2007, no DOE da data de 17 de abril de 2008 (quinta – feira), página 08. CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP.
CONTRATADA: Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 008/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 008/2008/SEJUSP**, Processo nº 103943/2008, realizado no dia 06/05/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
FRONT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	09.103.426/0001-45	ÚNICO	R\$ 20.500,00
TOTAL GERAL ADJUDICAD	R\$ 20.500.00		

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 328/DARH-1, SEC/2008

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Reintegrar às fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM RONIVALDO JOSÉ DA SILVA, conforme DETERMINAÇÃO contida no julgamento dos Embargos Infringentes nº 27499/2007 (originado dos autos do Recurso de Apelação Cível nº 93155/2006), anulando-se o ato administrativo que procedeu a sua exclusão. Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça de MT.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM RONIVALDO JOSÉ DA SILVA, a contar da data do desligamento do Policial Militar, observando as formalidades legais.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-1) deverá apresentar o SD PM RONIVALDO JOSÉ DA SILVA, no CFAP Unidade subordinada ao Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT, fins de freqüentar Curso de Capacitação e Desenvolvimento de Técnicas para Policiais Militares, por período máximo de 30 (trinta) dias.

4. O Comandante do Centro do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças / CCDP deverá providenciar os fardamentos necessários para o SD PM RONIVALDO JOSÉ DA SILVA.

5. Após término da Capacitação o Centro de Formação de Praças da PMMT deverá apresentar o SD PM RONIVALDO JOSÉ DA SILVA, na Diretoria de Recursos

publicação em BCG.

6. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua

7. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2008.



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2007

ORIGEM: Contrato nº 138/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: RODRIGUES & LOVATO LTDA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, passa a ser de 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início a partir do dia da expedição da Ordem de

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/04/2008 e seu término em 11/07/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1°, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 10 de Abril de 2008.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Lauda 087

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 616/2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.264.299/0001-80, no Município de SINOP/MT.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para

manutenção do CEFAPRO. **CÓDIGO:**14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 2931 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 / 4490.52 / 3390.39 **FONTF: 120**

VALOR: R\$ 31.179,00 (Trinta e um mil e cento e setenta e nove reais) PRAZO:31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 06/05/08.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 617/2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03231490/0001-25, no Município de CÁCERES/MT.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

CÓDIGO:14.101 DOTAÇÃO: Projeto: 2931

ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 / 4490.52 / 3390.39

FONTE:120

VALOR: R\$ 60.345,00 (Sessenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO:31/12/2008

DATA DE ASSINATURA: 06/05/08.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO № 053/2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO:14.101 DOTAÇÃO: Projeto: 3864 **ELEMENTO DE DESPESA:**3390.30

FONTE:120

VALOR: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

PRAZO:31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Minispal de Comodoro/MT CNPJ/MF 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses. CÓDIGO:14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3864
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 FONTE:120 **VALOR**: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **PRAZO**:31/12/2008

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2008. PARTES: Secretária de Estado de Educação - Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura

Municipal de água Boa/MT CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses. CÓDIGO:14.101 DOTAÇÃO: Projeto: 3864

ELEMENTO DE DESPESA:3390.30

FONTF: 120

VALOR: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) PRAZO:31/12/2008

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação - Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vera/MT CNPJ/MF 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses CÓDIGO:14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3864 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA:29/04/2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO:14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3864

ELEMENTO DE DESPESA:3390.30

FONTE:120

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) PRAZO:31/12/2008

DATA DE ASSINATURA:07/05/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023 /2008.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ/MF 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses. CÓDIGO:14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3864

ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 FONTE:120

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

PRAZO:31/12/2008

DATA DE ASSINATURA :29/04/2008.

Lauda 089

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 071/2008. CONVÊNIO: APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT, CNPJ/MT 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais. DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 - Aprendizagem com gualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 339030/339036

Fonte: 120

VALOR: o valor global deste convênio é R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

Data de Assinatura: 08/05/2008

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 Diário Oficial

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 070/2008.

CONVÊNIO: APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ/MT 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais. DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 - Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apojo a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 120

VALOR: o valor global deste convênio é R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2008

ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

OBJETIVO: Consiste no Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Contratante, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais); VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.9900.3390.3300-100

DATA ASSINATURA: 09/04/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro – Secretário da SECITEC e Mônica da Mata Pinto -

Representante da Quality.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008-SICME/SOE

CONTRATADA: CHARPH SERVIÇOS DE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção e realização de evento e locação de bens móveis.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 30 de abril de 2008.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

DOS RECURSOS:

Órgão: 17101

Projetos/atividade: 3646 Elemento de despesas: 3391.3900

Fonte: 101

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretaria de Estado de indústria, Comércio, Minas e Energia CHALTON PEREIRA GALLISA - Charph Serviços de Promoções e Eventos Ltda...

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 022/SEC/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II. da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 009/2008, publicada no Diário Oficial de 07/03/08, contando seus efeitos a partir de 07/05/2008

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Maio de 2008.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de ABRIL/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT 07 de maio de 2008

ANEXO I - REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		1	18.000,00	1.500,00
Paranaíta 2 – Baixada Cuiabana		1	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal Barão do Melgaço		1	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		1	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		1	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães Cuiabá CPA III		1	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó Cuiabá - Verdão		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		1	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		1	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		1	18.000,00	1.500,00
Jangada		1	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		1	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		1	18.000,00	1.500,00
Poconé		1	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		1	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
3 – Baixo Araguaia Confresa Luciara		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		1	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		1	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		1	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		1	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
		II	30.000,00	2.500,00
Barra do Garças Campinápolis		1	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		1	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		1	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Água Boa Canarana Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		1	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		1	18.000,00	1.500,00
Querência		1	18.000,00	1.500,00
Querência Ribeirão Cascalheira 7 – Médio Norte		1	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis		ii	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		i i	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II .	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		1	18.000,00	1.500,00
		i	18.000,00	1.500,00
Nova Olímpia 8 – Noroeste Matogrossense	97.393	•		
Juína	57.000	II	30.000,00	2.500,00
Juruena	+	1	18.000,00	1.500,00
Cotriguacu		i	16.500,00	1.500,00
Juruena Cotriguaçu 9 – Oeste Matogrossense	288.600		10.000,00	1.000,00
Araputanga	200.000	I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		<u> </u>	30.000,00	2.500,00
0400103			50.000,00	2.000,00

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

Nova Guarita TOT		I	18.000,00 1.851.000,00	1.500,00 154.500,00
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
labaporã la	1	1	16.500,00	1.500,00
Juara		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856		1,	,
Paranatinga	1	<u>''</u>	18.000,00	1.500,00
Rondonópolis	1		30.000,00	2.500,00
Primavera do Leste	+	<u> </u>	30.000,00	2.500.00
Poxoréo		<u> </u>	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta	+	- i	18.000,00	1.500,00
Jaciara	1	<u>'</u>	18.000,00	1.500,00
Guiratinga Itiquira	1	<u>'</u> 	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino Guiratinga	+	<u> </u>	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino	+	<u> </u>	18.000,00	1.500,00
Alto Taquari Campo Verde		<u> </u>	18.000,00	1.500,00 1.500.00
Alto Garças		- 11	30.000,00	2.500,00
Alto Araguaia		<u> </u>	30.000,00	2.500,00
11 - Sul Matogrossense	419.570		00.000.00	0.500.00
Vera		l l	18.000,00	1.500,00
[apurah		1	18.000,00	1.500,00
Sorriso		l l	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		- I	18.000,00	1.500,00
Cláudia		1	18.000,00	1.500,00
10 - Teles Pires	258.196			
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		ı	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal	i	1	18.000,00	1.500,00
Porto Esperidião		1	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Jauru	1	i	18.000,00	1.500,00
Indiavai		i	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		1	18.000.00	1,500,00

ANEXO II - HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês	
1 – Alto Tapajós	90.140				
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00	
2 – Baixada Cuiabana	888.644				
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00	
3 – Baixo Araguaia	99.538			1	
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00	
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00	
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00	
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00	
4 – Centro Norte	93.920			Ì	
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00	
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00	
5 – Garças Araguaia	115.878				
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00	
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00	
6 – Médio Araguaia	64.014				
Água Boa	İ	UCT	30.000,00	2.500,00	
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00	
7 – Médio Norte	188.596				
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00	
Campo Novo do Parecis	İ	AT	18.000,00	1.500,00	
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00	
8 - Noroeste Matogrossense	97.393				
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00	
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00	
9 – Oeste Matogrossense	288.600				
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00	
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00	
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00	
10 – Teles Pires	258.196				
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00	
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00	
11 – Sul Matogrossense	419.570				
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00	
Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00	
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00	
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00	
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00	
12 – Vale do Arinos	60.856				
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00	
13 – Vale do Peixoto	82.246		Ì	İ	

Guarantã do Norte	AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo	AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte	AT	18.000,00	1.500,00
TOTAL		714.000,00	59.500,00

ANEXO III - SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			ĺ
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)	Ì	1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa	<u> </u>	1	59.000,00	7.000,00
Vila Rica	1	1	59.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino	<u> </u>	1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			,
Barra do Bugres		1	24.000.00	2.000,00
Tangará da Serra			24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393		,	
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 - Oeste Matogrossense	288.600		,	
Cáceres		1	24.000.00	2.000.00
Pontes e Lacerda		1	24.000.00	2.000,00
São José dos IV Marcos	1	1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570		,	
Campo Verde	110.0.0	1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga	 	1	59.000,00	7.000,00
Jaciara	+	1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste	_	1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSi)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)	_	1	24.000,00	2.000,00
10 - Teles Pires	258.196	<u> </u>	24.000,00	2.000,00
Sinop	200.100	1	24.000,00	2.000,00
Sorriso	+	1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde	+	i	77.000.00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856	'	77.000,00	7.000,00
Juara	00.030	1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246	'	24.000,00	2.000,00
Guarantă do Norte	02.240	1	24.000,00	2 000 00
		1		2.000,00
Peixoto de Azevedo	71.527	1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	/1.52/		24 000 00	2 000 00
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
тот	A L		937.000,00	87.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): Carvalho & Lemes Ltda. (Drogaria Lemes I)

Data da Notificação: 14/11/2007 Data da Decisão: 18/04/2008 CNPJ nº: 07.842.472/0001-30 Processo nº: 575971/2007 Localidade: Mirassol D'Oeste - MT

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10. inciso XXIX.

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas inclusas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supramencionada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2008. **Fábio José da Silva** Coordenador de Vigilância Sanitária (original assinado)

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1º Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): J. M. Barbiero (Laboratório Modelo)

Data da Notificação: 31/03/2006 CNPJ nº: 02.616.921/0001-09 Localidade: Comodoro - MT

Data da Decisão: 16/04/2008 Processo nº: 0.301.504-9

Motivo da Notificação: Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10, inciso III e itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.2.1, 5.1.2.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 da Resolução n.º 302/2005.

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas inclusas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, inciso II, III e VIII da Lei n.º 6.437/77,

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 Diário Oficial

pela aplicação das penas de: multa, no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e torno a definitiva à apreensão dos produtos para que se proceda a inutilização. Com relação à interdição, conforme Certidão (fls. 28 v.) do dia 13 de novembro de 2006 informa que o autuado fechou o estabelecimento, desta forma, mantém-se a interdição do estabelecimento.

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção

na dívida ativa para a devida cobrança judicial. Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua

notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2008. Fábio José da Silva Coordenador de Vigilância Sanitária (original assinado)

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. º 053/2003. Processo: 555348/2007. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE DE MATO GROSSO - CNPJ-MF N°. 02.056.667/0001-31. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do Convênio Originário. A Cláusula Quinta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a viger com a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR</u> O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 3.224.320,00 (três milhões, duzentos e vinte e** quatro mil, trezentos e vinte reais). No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 2.936.160,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte de Mato Grosso, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 288.160,00 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais). A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a viger com a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo: Unidade Orcamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em

regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições
Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 2.136.160,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições Fonte de Recursos: 112 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Empenho n.: 21601.0001.08.05328-4 Data: 16/042008 Empenho n.: 21601.0001.08.05329-2 Data: 16/04/2008

A Cláusula Nona – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a viger com a

seguinte redação:

<u>CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA</u>

Fica prorrogada a vigência do Convênio 053/2003, por 212 (duzentos e doze) dias, a contar de 01/05/2008 a 28/11/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 28/12/2008. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

Data de Assinatura: 23/04/2008. AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ROQUE CARRARA – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte de Mato Grosso – CPF n.º 365.043.361-87.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2008/SES/MT - Inexigibilidade de Licitação nº 057/2007 CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: CARRASCOZA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - Representado pelo Sr. Adelson Carrascoza e Pela Srª Rosiane Pereira Ribeiro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, nos equipamentos de odontologia da marca "DABI ATLANTE" do CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2974 - Fonte 112 - Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/04/2008 a 15/04/2009)

VALOR: total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DO EMPENHO: 07/04/2008

N° DO EMPENHO: 21601.0001.08.04903-1 – valor R\$ 16.000,00

DATA DO EMPENHO: 07/04/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.04904-1 - valor R\$ 9.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADO: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA – Representado pelo Sr. Helio

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 97564/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 066/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39 VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (20/04/2008 a 19/10/2008)

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 30.000,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

N° EMPENHO: 21601.0001.08.00160-4 - valor R\$ 30.000.00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 006. DE 07 DE MAIO 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/ MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7° do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, e Cuiabá - MT;

Art. 1° - Conforme a Lei n° 8.607 de 20 de dezembro de 2006, ficam cadastrados os produtores: Astor Schlindwein, portador do CPF nº 567.549.810-91, Inscrição Estadual nº 13.351.855-8, Carlos Ervino Muller, portador do CPF nº 477.788.900-97, Inscrição Estadual nº 13.243.888-7, Edson Santos Guolo, portador do CPF nº 753.137.159-68, Inscrição Estadual nº 13.240.165-1 e Sara Gehlen Muller, portador do CPF nº 496.750.520-15, Inscrição Estadual nº 13.232.269-2, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor de beneficio recebido, ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.



Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 007. DE 07 DE MAIO 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/ MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7° do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, e Cuiabá – MT, o Colegiado resolveu aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para o fim específico de formatação das Reuniões Itinerantes com ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER.

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.



Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 07 DE MAIO 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/ MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7° do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, e Cuiabá – MT, o Colegiado resolveu aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para o fim específico de discussões ambientais em Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.



Presidente do CDA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001 / 2007

Partes:

Concedente: SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Convenente: FUNDAPER – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do objeto: Tem como objeto o presente Termo Aditivo acerca da prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2008, com término previsto para 30 de abril de 2009.

piário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

Da Inalterabilidade: Dentro do que foi firmando no Convênio nº. 001 / 2007, todas as demais cláusulas permanecem inalteradas

Cuiabá - MT 08 de maio de 2008

Assinam

Watson Rogério de Azevedo Presidente da Funateo Documento Original Assinado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2007

TITULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
DESPESA CORRENTE	5.197.572,77	0,00	5.197.572,77	4.765.704,56	431.868,21
DESPESA CAPITAL	967.154,05	0,00	967.154,05	11.515,64	955.638,41
TOTAL	6.164.726,82	0,00	6.164.726,82	4.777.220,20	1.387.506,62

Pedro Nadaf

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR/MT

Manuel Gomes da Silva Ordenador de Despesa

Marcondes Marques do Amaral Chefe do NSF SEDTUR - MT Contador CRC - MT 009887/O-0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tony Inácio da Silva, com interveniência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET/MT. OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Il Semana de Eletro-Eletrônica e Automoção".

VALOR: R\$ 5.078,00 (cinco mil e setenta e oito rais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 07/05/2008 a 07/08/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT, Henrique do Carmo Barros - Diretor do CEFET/MT e Tony Inácio da Silva - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS

N.º 079/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcia Cristina Travassos Delicato, com interveniência do Associação Amigos da Terra de Sorriso/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Curso Integração Lavoura Pecuária em SPD"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 07/05/2008 a 07/08/2008. ASSINAM: Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT. Alfeo Trecenti - Presidente da Assoc

Amigos da Terra de Sorriso/MT e Márcia Cristina Travassos Delicato - Pesquisadora

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2008

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste/MT.

OBJETO Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e

Industrial de Primavera do Leste/MT. VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de maio de 2008,

data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **ASSINAM:** Ruyter Barbosa – Presidente da JUCEMAT e Ubiratan Ferreira da Silva – Presidente da

Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste/MT.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Partes:

□ Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT

2.Objeto: O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.

4.Assinaturas: Jose Humberto Macedo- Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Décio Coutinho –Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 07 de Maio de 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Partes:

□ Prefeitura Municipal de Marcelandia/MT

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT

2.Objeto: O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.

3. Vigencia: O presente termo tem duração de doze meses.

4. Assinaturas: Adalberto Navair Diamante- Prefeito Municipal de Marcelandia/MT

Décio Coutinho - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 07 de Maio de 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Partes:

□ Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT

2.Objeto: O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.

3.Vigencia: O presente termo tem duração de doze meses.4.Assinaturas: Newton Freitas Miotto- Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda/MT

Décio Coutinho –Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 07 de Maio de 2008

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Partes:

Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT

2.Obieto: O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.

3.Vigencia: O presente termo tem duração de doze meses

 4.Assinaturas: - Prefeito Municipal de Itanhangá/MT
 Décio Coutinho - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. Cuiabá. 07 de Maio de 2008

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 128/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4° da Lei 7692 de 1° de julho de2002.

RESOLVE:

I -Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 (dez) de abril de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 414/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 10 de setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial na mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Cuiabá, 28 de abril de 2008.



Portaria nº 129/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4° da Lei 7692 de 1° de julho de2002.

RESOLVE:

I –Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 (vinte e dois) de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 30/2008/GP/DETRAN/MT, datada de 22 de janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Cuiabá, 29 de abril de 2008.



Portaria nº 130/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4° da Lei 7692 de 1° de julho de2002.

RESOLVE:

I -Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 (vinte e dois) de março de 2008, o prazo para

conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 31/2008/GP/DETRAN/MT, datada de 22 de janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2008

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2008. TEODORO M

EIRA LOPES

PORTARIA Nº 133/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de descredenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT,

RESOLVE:

- I Descredenciar a empresa "V. L. LIMA CAPATI", inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.733/0001-03, com o nome de fantasia "DESPACHANTE VERA", com sede a Avenida Fernando Correa da Costa. 28 - Poção - Cuiabá (MT)
- II Revoga-se a Portaria nº 175/2003/GP/DETRAN/MT, de 04/11/2003, publicada no DOE em 05/11/2003. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

EIRA LOPES

PORTARIA Nº 134/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09//97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I – Credenciar a empresa **"A. X. DE OLIVEIRA – DESPACHANTE - ME"**, com nome de fantasia **"XANDÃO DESPACHANTE"**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.260/0001-06, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, 4984 – Vista Alegre – Cuiabá (MT), para atuar no junto aos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande (MT).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2008.



Portaria nº. 135/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/

DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3°, III da Resolução nº. 74/1998/ CONTRAN, artigo 45, c e artigo 46 da Portaria n°. 25/2002/GP/DETRAN/MT e Portaria nº. 10/2008/ GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Descredenciar a Auto Escola Querubim (código 9054) pela inobservância ao disposto no artigo 150 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, anexo II, item 4 (quatro) da Resolução 168/2004/ CONTRAN, artigo 1°, 2°, I, artigo 4°, I, II, artigo 5°, § único, I e artigo 6°, §1°, §4° e §5° da Portaria n°. 454/2007/GP/DETRAN-MT, incorrendo desta forma na infração prevista no artigo 41, a, d, e da

Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT.

Descredenciar o Sr. Benildo Valério de Farias - Diretor Geral (código 1713) da Auto Escola Querubim, pela inobservância do artigo 34, a, d da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT,

incorrendo desta forma na infração prevista no artigo 42, f do referido diploma.

Descredenciar o Sr. Vanderlei Silva Costa — Diretor de Ensino (código 95) da Auto Escola Querubim, pela inobservância do artigo 35, f da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN-MT, incorrendo desta forma na infração prevista no artigo 43, f do referido diploma, conforme julgamento referente

ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 059/2008/GP/DETRAN-MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2008



PORTARIA Nº 136/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de descredenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT,

- I Descredenciar a empresa "<u>ALVANIR NEVES FRANÇA"</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 70.428.008/0001-39, com o nome de fantasia <u>"DESPACHANTE EDUCAR</u>", com sede a Rua Rio Branco, 170 Centro - Rondonópolis (MT).
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de maio de 2008. TEODORO MONEIRA LOPES

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 004/2008

Espécie: Termo de Cooperação Técnica

Concedente: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT. Proponente:

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA Perfuração e Montagem de 01 (hum) Poço Tubular Profundo Pt – nº 03, na localidade denominada Gleba Resistência, no Município de Santo Antonio do Leverger, neste Estado,

O prazo de validade do presente instrumento é de 300 (trezentos) dias, a contar do dia 05 de

Valor Estimado: R\$ 42.890,00 (guarenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

Dotação Orç.: Projeto atividade: 1567.0000 / Elemento de Despesa: 3390.3900 / Fonte: 109.

Assinam: Pelo Proponente

> Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

Pela Concedente:

Wilson Menezes Coutinho Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2008/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 26 e 27 de maio de 2008, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 28 de maio de 2008 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 sendo que excepcionamente, in día 20 de maio de 2006 as propostas poderad sel enca horas (dez horas), horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do día 28 de maio de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Juína, conforme especificação constante no Edital seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil

com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 025/2008/SAD**, processo administrativo n.º 6.581/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.100	1,10
1	2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	550	0,79
1	3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	550	0,89
1	4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.100	0,75
1	5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	600	5,27
1	6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.000	1,43
1	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.400	1,45
1	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.200	1,00
1	9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.600	0,99

	,	. 44		1611
1	10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4.600	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.000	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.360	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.600	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.500	
1		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.400	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5.960	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5.960	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.200	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4.600	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.600	
1	_		4.160	:
-		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	_	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.360	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4.400	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.200	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.960	1
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6.800	1
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.960	
1	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	940	,
1		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.800	,
1	30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.960	(
1	31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.960	(
1	32	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5.000	
1	33	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.480	
2	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.400	
2	2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.340	11
2	3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.400	;
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.000	:
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	650	
2	6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.900	
2		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7.300	
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.900	
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.900	
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5.300	
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3.000	
2		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4.900	
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7.300	
	_		_	
2	_	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2.700	
2		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7.300	1
2		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	8.700	
2		DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1.300	;
3		PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20.000	
3	_	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	8.000	1
3	3	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.940	
3	_	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.940	
3		PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.060	
3	6	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.600	1:
3	7	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	13.000	
3	8	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4.400	
3	9	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	5.600	
3	10	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	7.600	
3	11	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	880	1
3	12	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	880	1
3	13	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	880	1
3	14	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		
3	15		1.360	
3	13	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.360 2.000	
	_	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	_	
3	16		2.000	
_	16 17	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300	
3	16 17 18	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950	
3	16 17 18 19	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950	
3 3	16 17 18 19 20	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520	(
3 3 3	16 17 18 19 20 21	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440	(
3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840	
3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 8.200	
3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 8.200 6.200	
3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 8.200 6.200	
3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 6.200 1.500	
3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 6.200 1.500 1.840 1.920 6.000	
3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 8.200 6.200 1.500 1.840	
3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 8.200 6.200 1.500 1.840 1.920 6.000 5.000	
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.8440 1.840 1.500 1.500 1.840 1.920 6.000 5.000	
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.8440 1.840 1.500 1.840 1.920 6.200 2.000 2.000	
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 8.440 1.840 6.200 1.500 1.840 1.920 6.000 5.000 9.200 28.400 1.060	
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 6.200 1.500 1.500 9.20 2.000 2.400 1.820	
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 1.820 1.500 1.500 2.000 28.400 1.820 1.820	1
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 8.200 6.200 1.500 2.000 920 2.000 28.400 1.060 1.840 1.960	11:
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 8.200 6.200 1.850 1.840 1.920 6.000 2.000 28.400 1.060 1.820 1.920 2.000 28.400 1.920 2.000 28.400 1.960 360	1.1.1.1.2.2
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 6.200 1.500 1.840 1.920 6.000 5.000 2.8400 1.060 1.820 1.820 1.920 2.000	1. 1. 2.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 1.820 1.500 1.500 2.000 2.000 2.000 1.600 1.820 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 1.840 2.8440	1. 2.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 33 34 35 36 37 38	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 1.840 1.920 1.500 2.000 28.400 1.620 1.620 1.620 2.000 28.440 2.2440 2.2440	1 1 2 2
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 1.840 1.920 6.000 9.20 2.000 28.400 1.060 1.880 1.960 360 2.400 2.400 8.000	1 1 1 2 2
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 8.200 6.200 1.850 1.840 1.920 6.000 2.000 28.400 1.060 1.820 1.920 2.000 28.400 1.920 2.000 28.400 1.960 360 2.840 2.440 2.440 2.2200 8.000	1.1.1.2.2.2.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 6.200 1.950 1.950 1.840 1.920 6.000 5.000 2.8.400 1.060 1.820 1.920 2.000 2.8.400 1.940 2.240 2.240 2.200 3.200 3.200 2.800	11. 22.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 8.200 6.200 1.850 1.840 1.920 6.000 2.000 28.400 1.060 1.820 1.920 2.000 28.400 1.920 2.000 28.400 1.960 360 2.840 2.440 2.440 2.2200 8.000	1.1.1.2.2.2.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 6.200 1.950 1.950 1.840 1.920 6.000 5.000 2.8.400 1.060 1.820 1.920 2.000 2.8.400 1.940 2.240 2.240 2.200 3.200 3.200 2.800	11. 22.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.520 8.440 1.840 1.840 1.920 6.200 2.000 2.000 28.400 1.960 1.820 1.960 2.840 2.200 8.000 3.200 3.200 3.200	11. 12. 22.
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.520 8.440 1.840 1.920 1.500 2.000	1. 1: 2:
3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 44 45	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000 1.300 1.950 1.950 1.950 8.440 1.840 1.840 1.920 6.000 9.20 2.000 28.400 1.060 1.840 1.960 300 2.400 2.400 2.400 3.200 2.840 2.440 2.200 8.000 3.200 2.800 980 980	1. 1. 2.

3 50 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 6,000 0,55					
3 52 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,79 3 53 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 3,50 3 54 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 3,15 3 55 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,89 3 56 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,89 3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 58 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 0,99 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99	3	_		6.000	0,55
3 53 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 3,50 3 54 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 3,15 3 55 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,89 3 56 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,89 3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 58 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,380 0,90 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 140 1,99 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 17,20 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99	3	51	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	0,79
3 54 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 3,15 3 55 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,89 3 56 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 540 1,50 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,75 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,00 2	3	52	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	0,79
3 55 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 0,89 3 56 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 58 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,330 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,330 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,330 0,90 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 4,50 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 8,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 8,99 3 74 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 8,99	3	53	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	3,50
3 56 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 540 1,50 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,	3	54	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	3,15
3 57 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 58 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720	3	55	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	0,89
3 58 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 540 1,50 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 <t< td=""><td>3</td><td>56</td><td>PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP</td><td>660</td><td>2,25</td></t<>	3	56	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	660	2,25
3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 660 2,25 3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 540 1,50 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,200 89,99 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000	3	57	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	660	2,25
3 60 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.380 0,90 3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 540 1,50 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,4	3	58	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	660	2,25
3 61 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 540 1,50 3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000	3	59	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	660	2,25
3 62 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 980 0,90 3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99	3	60	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.380	0,90
3 63 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 160 6,09 3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30,000 3,40	3	61	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	540	1,50
3 64 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 440 1,99 3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30,000 3,40	3	62	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	980	0,90
3 65 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 400 0,90 3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2,000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30,000 3,40	3	63	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	160	6,09
3 66 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 27,95 3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 59 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30.000 3,40	3	64	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	440	1,99
3 67 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 2.000 2,77 3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30,000 3,40	3	65	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	400	0,90
3 68 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 250 73,00 3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30,000 3,40	3	66	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	27,95
3 69 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 4,50 3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30.000 3,40	3	67	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2.000	2,77
3 70 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.720 2,60 3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30.000 3,40	3	68	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	250	73,00
3 71 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 600 1,40 3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1,000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30,000 3,40	3	69	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	600	4,50
3 72 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 1.000 89,99 3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30.000 3,40	3	70	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.720	2,60
3 73 PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 30.000 3,40	3	71	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	600	1,40
	3	72	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1.000	89,99
4 1 COMERCIAL LUAR LTDA - EPP 4.750 6,06	3	73	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	30.000	3,40
	4	1	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	4.750	6,06

Cuiabá, 08 de maio de 2008

Edson Monfort de Albuquerque Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/ GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 005/2008/SETECS**, processo administrativo n.º 159.332/2008/SAD, o qual tem por objeto aquisição de cobertores de frio para atender famílias carentes do Estado de Mato Grosso.

	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ſ	ÚNICO	MARY BENEDITA DE ARRUDA – ME	150.000	6,86

Cuiabá, 08 de maio de 2008

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Resultado/Julgamento de Recurso Pregão 123/07/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/ GAB-SAD, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado/Julgamento do Recurso interposto pela empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA, contra decisão do Pregoeiro que habilitou e declarou vencedora a empresa T4 NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. "Por todo o exposto, conheço do recurso, por preencher os requisitos legais e por ser tempestivo, e no mérito, em juízo de retratação, julgo-o-procedente, para declarar a empresa T4 NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inabilitada, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica válido, descumprindo cláusula editalícia de qualificação técnica". Dessa forma, fica restabelecida a decisão anterior, ou seja, é habilitada e vencedora a empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA.

Cuiabá, 08 de maio de 2008

Edson Monfort de Albuquerque Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 007/2008/ GAB-SAD, de 10 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 047/2008/SAD, processo administrativo n.º 123.489/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Juara.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR POR HORA/SERVIÇO
ÚNICO		-
	DESERTO	
	•	

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

Hudson Fabiano da Costa Pregoeiro Oficial

ATO Nº 118/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002091-01/2008. RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora JEANE DA SILVA SOUZA, do cargo efetivo de analista contador, símbolo MP-AENS, nível 1, classe A, da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 23.04.2008**.

Cuiabá. 06 de maio de 2008. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior

Procurador-Geral de Justiça em substituição

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 01/2004, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 1º.07.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **analista contador** – Comarca de **CUIABÁ/MT**, Símbolo MP-AENS, Nível 1, Classe "A", o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **JEANE DA SILVA SOUZA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
13°	EZIEL DA SILVA SANTOS	953245-SSP/MT

Cuiabá, 06 de maio de 2008.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior Procurador-Geral de Justica em substituição

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 002296-01/2008 ESPÉCIE: Convênio nº 1.536-116/BB, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNAMP-Fundo de Apoio do Ministério Público e o BANCO DO BRASIL S.A. **OBJETO**: Tem por objeto a cobrança de taxas de inscrições de concurso público, nos termos das condições estabelecidas no Termo de Adesão e nas Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços. **VALOR**: tarifa de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por Liquidação de Títulos. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 05 de maio de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Renato Alfredo Lohmann - Representante do Banco do Brasil S.A.

PORTARIA Nº 131/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. WILSON VICENTE LEON, Procurador de Justica. 22 (vinte e dois) dias de **férias**, sendo: 02 (dois) dias remanescentes do exercício de 1993 e 20 (vinte) dias referente ao exercício de 1995, para serem gozados com efeitos a partir do dia 22.04.2008, conforme Processo nº 000212-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 17 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Gperal de Justiça

PORTARIA Nº 045/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DF

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora ELIANE SILVA SOUSA, oficial de gabinete, lotada na 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, em razão de estar frequentando curso preparatório para concúrso público ministrado pelo ESUD, no período noturno, horário de Brasília, conforme Calendário de horário de aula, **devendo cumprir**

sua jornada de trabalho das 08h as 12h e das 13h30min as 17h30min, até o dia 12.07.2008, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 002000-01/2008. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora-Geral

PORTARIA Nº 046/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora LAURA CRISTINA

DA SILVA COSTA GROSSO, agente administrativo, exercendo as funções de Gerente da Gerência de Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas, tendo em vista atestado e laudo devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h as 12h, com efeitos retroativos a 28.03.2008, conforme Processo no 001602-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora-Geral

PORTARIA Nº 047/2008-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

JUSTICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora ÂNGELA MARIA

MARTINS DE OLIVEIRA SILVA, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PEDRA PRETA/MT**, em razão de estar cursando Direito ministrado pelas Faculdades Integradas de RONDONÓPOLIS/MT - **FAIR**, no período noturno, conforme Declaração e Quadro de horários, somente para o 4º semestre do curso, devendo cumprir sua jornada de trabalho das 8h as 12h e das 13h as 17h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001211-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2008

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 048/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA- GERAL

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, uma hora de descanso, para amamentação de seu filho, no período de 01/04/2008 a 01/06/2008, nos termos do artigo 237 da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 001806 01/2008

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo

Diretora Geral

PORTARIA nº 049/2008-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2007-DG, que concedeu ao servidor JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR, analista jurídico, 15 (quinze) días de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do día 14.01.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 05 (cinco) días com efeitos retroativos a 24.03.2008 e 09 (nove) dias com efeitos retroativos a 22.04.2008.

Registrada. Cumpra-se Cuiabá, 30 de abril de 2008

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 052/2008-DG

DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder à servidora EDILAINE MARY DE BRAZIL, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade,** referente ao qüinqüênio de **01.08.2002 a 31.07.2007**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados com efeitos retroativos a 10.04.2008, conforme processo nº 001714-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de maio de 2008.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002056-01/2008 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justica e a Empresa VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo da vigência do Contrato de Serviços de Impressão Gráfica, nas mesmas condições atuais, por motivo de alteração do produto dele resultante e da interrupção dos trabalhos reconhecidos no processo como ensejadores do atraso da sua execução.**PRAZO:** Adita-se por SESSENTA dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 03 de abril de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Irã Lucas de Barros Pires Filho - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001951-01/2008 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato de serviço de construção civil da sede da Promotoria de Justiça de Brasnorte/MT, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública. **PRAZO**: Adita-se em NOVENTA dias. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001952-01/2008 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato de serviço de construção civil da sede da Promotoria de Justiça de Aripuanã/MT, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública. **PRAZO**: Adita-se em NOVENTA dias. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 16 de abril de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon - Representante da Empresa.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do Processo Administrativo nº 007284-01/2007, homologa e adjudica o procedimento licitatório Convite nº 003/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Auditoria Contábil e Orçamentária Para Produção de Laudo Pericial, e cujo vencedor é:

Empresa

Valor Global (R\$) R\$ 78.500,00

ETHOS PERÍCIA E AUDITORIA CONTÁBIL SS LTDA

Valor Total da Contratação: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

DE

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA APARECIDA DE MATOS, analista contadora, para substituir a servidora LYDIA BETT CORRÊIA, no cargo de Chefe do Departamento Financeiro, nível MP-CNE-II, por 20 (vinte) dias, a partir do dia 12.05.2008, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 06 de maio de 2008

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior Procurador-Geral de Justiça em substituição

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

PORTARIA nº 050/2008-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao servidor EDSON RODRIGO LEODORO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 002078-01/2008.

Conceder ao servidor AGILSON BORGES DE OLIVEIRA, agent administrativo, 30 (trinta) días de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 09.06.2008, conforme Processo nº 002054-01/2008.

Conceder à servidora JÚLIA SOUZA GONÇALVES, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 12.05.2008, conforme Processo nº 002032-01/2008.

Conceder ao servidor EMERSON PINHEIRO LEITE, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.06.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.11.2008, conforme Processo nº 002004-01/2008.

Conceder à servidora GRACIENE LISBOA DO CARMO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 30.06.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.08.2008, conforme Processo no

Conceder ao servidor ANDRÉ DIAS FIUZA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 29.12.2008, conforme Processo nº 001997-01/2008.

Conceder ao servidor SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008 sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia** 09.06.2008, conforme Processo nº 002184-01/2008.

Conceder à servidora LARISSA DIAS DIB, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 07.05.2008** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.09.2008, conforme Processo nº 002011-01/2008.

Conceder à servidora REGINA FIGUEIREDO ARAÚJO, agente

conceder a servidora REGINA FIGUEIREDU ARAUJUA, agente administrativo, 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 11 (onze) dias com efeitos a partir do dia 05.07.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 16.07.2008, conforme Processo nº 002037-01/2008.

Conceder à servidora ROSAIR ARRUDA REIS, gerente de pessoas,

30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 11.08.2008** e 10 (dez) dias **a partir do dia 11.02.2009**, conforme Processo nº 002177-01/2008. Conceder à servidora JULIANA MORAES FRIAS, oficial de gabinete

30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 002159-01/2008.

Conceder ao servidor FÁBIO JOSÉ SARTORI, oficial de diligência 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 11.08.2008, conforme Processo nº 002005-01/2008.

Conceder à servidora MIRIAN WEBER DA SILVA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, com efeitos a **partir do dia 05.05.2008**, conforme Processo nº 002183-01/2008.

Conceder ao servidor RAFAEL MIYAJIMA, assessor de Procurador 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 12.05.2008 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.11.2008, conforme Processos nºs.: 001995-01/2008 e 002141-01/2008.

Conceder à servidora LYDIA BETT CORREIA, analista contadora

60 (sessenta) dias de **férias regulamentes**, sendo: 10 (dez) dias remanescentes do exercício de 2004/2005, para serem gozados **a partir do dia** 12.05.2008;

10 (dez) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia 13.10.2008;

10 (dez) dias remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 23.10.2008, e

30 (trinta) dias referente ao exercício de 2007/2008, destes, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma:

10 (dez) dias a partir do dia 22.05.2008, e,

10 (dez) dias **a partir do dia 09.02.2009**, conforme Processo nº 002178-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2007-DG, que concedeu ao servidor WILLIAN MARCO COSTA SOUZA, agente administrativo, 15 (quinze) días de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2005/2006, a partir do dia 05.05.2008, **para que seja** considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.07.2008, conforme Processo nº 001913-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2008-DG, que concedeu à servidora FRANCISCA MARIA DE SANTANA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 15.09.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 22.04.2008, conforme Processo nº 001950-01/2008.

Conceder à servidora ARZHIHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA, oficial de diligência, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 09.04.2008, conforme Processo nº 002197-01/2008.

Conceder à servidora KELLY LISSONI RUEDIGER, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 15.04.2008**, conforme Processo nº 002231-01/2008.

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 14.04.2008, conforme Processo nº 002127-01/2008. Conceder ao servidor ERISON ESTEVES SILVA, oficial de diligência

Conceder ao servidor ERISON ESTEVES SILVA, oficial de diligencia, 25 (vinte e cinco) días de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 16.03.2008 a 09.04.2008**, conforme Processos nºs.: 001496-01/2008, 001750-01/2008 e 001660-01/2008.

Conceder à servidora BÁRBARA YUNES CASAROTTO, analista

jurídico, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.04.2008**, conforme Processo nº 002131-

Conceder ao servidor CLEDSON MOTA BARROS, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Readaptação de Função – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 24.03.2008**, conforme Processo nº 001683-01/2008.

Conceder à servidora EVANETE MARIA DIAS FERREIRA, agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 14.04.2008, conforme Processo nº 002015-01/2008

Conceder ao servidor MARCIONEY CINTRA LANES, auxiliar de agente administrativo, 33 (trinta e três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, sendo: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 24.03.2008 e 30 (trinta) dias com efeitos retroativos a 29.03.2008, conforme Processo nº 001778-01/2008.

Conceder ao servidor DALTRO JUAREZ GRUHLKE, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 14.04.2008, conforme Processo nº 002069-01/2008.

Conceder à servidora LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA, oficial de

gabinete, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 17 a 31.03.2008, conforme Processo nº 001659-01/2008

Conceder ao servidor WALMIR FORTES GUIA, agente administrativo 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, **em razão do falecimento de pessoa da familia**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 18.04.2008**, conforme Processo nº 002247-01/2008.

Conceder ao servidor ERASMO MARTINHO DE SOUZA, agente administrativo, 07 (sete) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da familia, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 16.04.2008, conforme Processo nº 002214-01/2008.

Conceder ao servidor MANOEL SIMÕES PEDROGA, analista

jurídico, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 25.09.2006, 1°.10.2006 e 29.10.2006, para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos **nos dias 22.04.2008 e 05.05.2008**, respectivamente, e 03 (três) dias **para gozo oportuno**, conforme processo nº 001814-01/2008.

Conceder à servidora **WALKÍRIA MARIA LUIZ**, agente administrativo,

02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral do dia 03.10.2004, para serem gozados **nos dias 09 e 10.06.2008**, respectivamente, conforme processo nº 001856-01/2008. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001758-01/2008 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor e prazo do contrato de serviço de construção civil da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga-MT, por necessidade da Administração, VALOR: Fica o valor aditado em R\$ 37.196,67(trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).PRAZO: Adita-se por TRINTA dias.ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 09 de abril de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Dilermano Sérgio Chaves - Representante da Empresa. Republica-se por ter saído incorreto.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002107-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa Dígitro Tecnologia Ltda (CNPJ 83.472.803/0001-76) para aquisição de serviço de Manutenção e Suporte Técnico para o Sistema Guardião. O valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Cuiabá-MT. 07 de maio de 2008

Presidente da Comissão de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação retromencionada. Cuiabá-MT, 07 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 009/2008-MP/PGJ Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Regime de Execução: INDIRETA

Data e horário da Sessão: 27 DE MAIO DE 2008, ÀS 9h.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA), conforme

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/N°, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive. Cuiabá-MT, 06 de maio de 2008.

Comissão de Licitação Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A;

Objeto: majorar em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato original. Data da assinatura: 19/03/2008

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado Assina pela Contratada: Sr. Wagner Oliveira Gomes – Diretor filial Mato Grosso e o Sr. José Sampaio de Medeiros – Diretor Institucional

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A;
Objeto: majorar em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato original.

Data da assinatura: 19/03/2008

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado Assina pela Contratada: Sr. Wagner Oliveira Gomes – Diretor filial Mato Grosso e o Sr. José Sampaio de Medeiros - Diretor Institucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: prorrogar a data da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/04/2008

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado:

Assina pela Contratada: Sr. Roberto Flávio Abbortt de Castro Pinto – Representante da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BETO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: majorar o contrato original em 5.163,07 (cinco mil cento e sessenta e três reais e sete

Data da assinatura: 15/04/2008

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado. Assina pela Contratada: Sr. Joaquim Alves de Moura – Procurador da Contratada

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 016/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear a servidora SELMA BORGES OLIVEIRA SANTOS, matrícula 21262, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto de Segurança, símbolo ASE-III, a partir de 01.01.08. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de março de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. WALTER RABELLO

20268 ABADIA GONCALVES PEREIRA

Presidente. Secretário

ASSESSOR PARLAMENTAR

2º Secretário

ATO Nº. 027/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício do cargo em Comissão, a partir de 29.02.2008:

20268 ABADIA GUNCALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25436 ABEMAEL COSTA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32931 ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25504 ADELINO GERMANO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21152 ADEMIR DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21238 ADMILSON PROENÇA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23395 ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20087 ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35501 ADRIANO MARCIO BONETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21200 ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20106 AFONSO VELOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20200 AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21244 AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20526ALBERT TORQUATO SANTIAGO DE ALEMIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21002 ALDENOR LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21040 AUDO GALVÃO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20052 ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20563ALEXANDRO FERNANDES NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20164 ALINE BOSAIPO BUENO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25032 ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20591 AMILTON SOUZA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20556 AMOS CARDOSO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20202 ANA CAROLINA JACINTO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20030 ANA CAROLINA LORENCON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23247 ANA GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20109 ANA MARGARIDA DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21182 ANA RUBIA DE CASTRO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20332ANANIAS DE CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33448 ANDREA MORAES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20551 ANDREA PAIVA ESPOSITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32477 ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20162 ANISIO APARECIDO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33814 ANNA LIGYA YONEHARA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21038 ANTONIETA ELOI ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21208 ANTONIO LEMES DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25523 ANTÔNIO LUIS MOREIRA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25552 ANTONIO SÉRGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33583 APARECIDA ANGELINA BERTOLINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23479 ARILDO ARAUJO DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

25444 ARLINDO VALENCIO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25503 ATAIL MARQUES DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23133 ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20124 BENEDITA BEATRIZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20523 BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25416 BENEDITO ARSINO FERNANDES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20112 BENEDITO DELCIO DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21042 BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20108 BENEDITO JOSE DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20116 BENEDITO LAURINO DE SOUZA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21171 BENEDITO PADILHA DA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33621 BENEDITO ROBERTO PRATTS MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20057 BENEDITO TADEU DE FRANCA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32116 BIANCA KVIECINSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21172 BRAS DE LIMA SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25297 BRUCE ANTONIO VICENZI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20091 BRUNO PEREIRA LEITE FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20048 BRUNO THIAGO DE ABREU BALATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21221 CALIOPE CAVALCANTE LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25313 CAMILA DI PAULA VOLPATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
27006 CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
26259 CARLOS AUGUSTO DA SILVA AQUINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21066 CARRADINE MENDES GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32751 CECILIA DO ESPIRITO SANTO CURINGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23464 CÉLIA MARIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20261 CELITO QUEROBIN	ASSISTENTE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-III
20093 CIBELLE NEVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KISQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25168 CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33033 CLAUDINEI KINASZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20537 CLAUDOMIR JOSE CARRADORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33410 CLEBES COSENDEY DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25403 CLECIO GONCALO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20125 CLEIDE GONÇALVES BELARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21183 CLELIA MOSCHEN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33358 CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20318 CLOCY CAMPOS PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21173 CLOVIS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32277 CREUZINETE MIRANDA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33764 CRISTINA DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33064 DANIEL HOFFMANN WAGENER	OPERADOR DE MÁSTER	ASI-II AP-6
25469 DANIEL ORLANDO MENEGUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6
21925 DANIELA BENINI GALETTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	
27316DARLENE TEODORO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32966 DEJANY CRISTINA PEREIRA 21034 DELMA CANDELARIA MARTINES JUSTINIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-4
21136DELMA FORTE BELO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 APG-6
26461 DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20246 DIOVANA CRESTINA FRITSCH MOCELIN	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-2
23433 DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20180 DONIZETTI APARECIDO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21189DULCELINO DE PONTES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-0 AP-2
21261 EDISON PESSANHA BARCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21082 EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20029EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20171 EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23380 ELAINE CRISTIANE LEAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20540 ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
		[

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

21044	ELIANA APARECIDA DE S COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32225	ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	ELIANY ALVES E SANTOS SARTORI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	ELICEONEA DA SILVA RUSSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	ELIEZER LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	ELIS REGINA MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	ELMO REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
			AP-4
	ELTO FRANCISCO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-4
	ELTON RICARDO DE ASSUNÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
	ENEZIO MACHADO VIEIRA	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	_
	ERIKA BORGES SOLER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	ERONILDES TEIXEIRA MAUTIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	EROTHIRDE ELENA DE LIMA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
_	ETEVALDO ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	EUGENIO ERNESTO DESTRI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20190	EUNICE COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20245	EURÍPEDES BALCENOR DE REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20541	EVELIN FELIPETTO DA CUNHA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20542	FABIANA GOUVEIA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21258	FABIANO MACEDO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
28971	FELIZARDO SOARES SOBRINHO	GERENTE CONTAB. AUDITORIA	GER
25405	FERNANDA DA CRUZ COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20557	FERNANDA PRATES DA MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
_	FLAVIO BORGES MODESTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25541	FRANCIELLE BRAGAGNOLLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
_	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
I —	FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	FRANCISCO SOARES MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	GEDI CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	GENIL FRANCISCO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
			
	GERALDO CARLOS ZARTH BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	GERALDO DOS SANTOS DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
	GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
	GETULIO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	GILBERTO NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	GILDETE BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20013	GISELE ANTONIA BEDIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26489	GLEISY FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	GONCALO BEIJO DA COSTA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21188	GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20571	HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20127	HELIO DA SILVA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21253	HELIO SIMÕES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21157	HELKRITON MORAES PINTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21251	HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33818	HUMAITA VILELA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26775	HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO	GERENTE DIVISÃO INTERLEGIS	GER
25553	IDEVALDO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33365	ILDO RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32760	IRINEU FAVARETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21054	ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21600	ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20181	ISRAEL VELASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	IVONE ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
_	JAIR KLASNER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JAIR ONOFRE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JAKILINE FORTES MARASINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	JANAINA GARCIA MECHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JANETE PINHEIRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	JEAN GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
	JOACIL GONÇALO DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
	JOAO ANTONIO GONCALVES FILHO	ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-III
	JOAO BENEDITO SOARES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	JOAO CUSTODIO DE LANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
_	JOAO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	JOAO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	JOCIANE APARECIDA DE ARRUDA FALÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
	JOSE ADRIANO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
_	JOSE APARECIDO FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE APARECIDO GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE CARLOS PENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
_	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSÉ EDUARDO FARIAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSÉ JUVENCIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSE OLAVO BORGES LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	JOSÉ PALMEIRA NETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
_	JOSE PALMEIRA NETTO JOSE PAULO SANTALUCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6 AP-6
_	JOSE SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO JOSE VILAR DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
			_
32623	JOSE VITOR DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
1			

	I	T	- I I
	JOSIANE GONÇALVES PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25500	JOSIMAR HERBERT BENTO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20103	JUAN CARLOS DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21153	JUAREZ ALCANTARA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20105	JUELCIMO JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21094	JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-
			10
20050	JULIANA NUNES DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	JULIO MARQUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	KÁTIA AUXILIADORA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21204	KEILA CRISTINA ALVES VIEGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20065	KEILA FIGUEIREDO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20624	KENIA PRISCILA MEIRA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32259	KLENER DE ALMEIDA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LAURA CRISTIANI DIAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
		+	-
	LAURA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21249	LEANDRO DAROIT FEIL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-
			10
23382	LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32349	LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21206	LENILSON MONTEIRO TOSCANO DE BRITO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
	LEODINO SIMPLICIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
	LEOMAR PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LIANA FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20270	LILIAN DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23169	LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	LOURDES DALL MOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LUANA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_			_
	LUCIANA OLIVEIRA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33778	LUCINDA VARÉA MANZANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	LUCINETH CYLES EVANGELISTA	ASSESSOR TÉC. INFORMÁTICA	ASE-II
	LUCY DE OLIVEIRA PIMENTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LUCY REGENOLD FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LUIS MATEUS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25415	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20525	LUIZ GONZAGA NEPONUCENO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	MANOEL ABILIO MOUMER RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	MANOEL THEODORO DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20208	MARCELLA MAGALHÃES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
29937	MARCELO DIAS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
		+	AP-6
	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
25420	MARCIA GARDIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
30073	MARCIA REGINA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
29010	MARCIA SPADONI DURANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20107	MARCIONEY PEREIRA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
			-
	MARGARET ROGÉRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
	MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20080	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21973	MARIA DO CARMO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20177	MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20544	MARIA HELENA MACIEL SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
			AP-2
	MARIA IRENE ALVIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
	MARIA IVONE MALAQUIAS SIRENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33045	MARIA LUCIA BARRINHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21167	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20626	MARIA MARGARETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	MARIANA LATANZI DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
19975	MARILENE CENIRA DALTRO BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21140	MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23134	MARIO MARQUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	MARISOL CASTRO SODRÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	MARLI ANTUNES PIMENTEL IBANEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
	MARTA CLARO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21004	MARTA DA SILVA MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21024	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21324		ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
			APG-1
33706	MAX GERALDINI MORAES NEGRI	ASSESSOR PADI AMERITAD	MEG-1
33706 33623	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AD C
33706 33623 25526	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33706 33623 25526 21010	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33706 33623 25526 21010	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
33706 33623 25526 21010 20092	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33706 33623 25526 21010 20092 28953	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MIILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MIILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20532	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20532 20296	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS NÉIO LUCIO FONTES NELCI QUERUBIM	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20532 20296 32310	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILLON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS NÉIO LUCIO FONTES NELCI QUERUBIM NELIDA ABALÉM DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-4
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20532 20296 32310 20533	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS NÉIO LUCIO FONTES NELCI QUERUBIM NELIDA ABALÉM DE CASTRO NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. PRESIDÊNCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-4 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20532 20296 32310 20533 20051	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA FODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS NÉIO LUCIO FONTES NELCI QUERUBIM NELIDA ABALÉM DE CASTRO NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-4 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20532 20296 32310 20533 20051	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA RODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS NÉIO LUCIO FONTES NELCI QUERUBIM NELIDA ABALÉM DE CASTRO NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSISTENTE GAB. PRESIDÊNCIA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-4 AP-6 AP-6 AP-6
33706 33623 25526 21010 20092 28953 20082 23506 21245 20296 32310 20533 20051 25385	MAX GERALDINI MORAES NEGRI MICHELA ROSE DE CAMPOS MICHELE DOS SANTOS LORCA MILLENA MIEKO MARUYAMA MILTON ANTONIO MARQUES MOACIR TRINDADE SILVA MONISE FONTES BARRETO NATALIA FODRIGUES ALVARES NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS NÉIO LUCIO FONTES NELCI QUERUBIM NELIDA ABALÉM DE CASTRO NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-6 AP-4 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 ASI-III AP-4 AP-6 AP-6

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 **Diário Oficial**

	DIL CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21131 OE	DIMARA CREIDIANE BOTELHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20621 OE	DNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21081 OL	LIVALDO MORAES SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
23430 ON	NEIDES SOARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
23463 OF	RACILDO CRUZ MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
23384 OF	RLANDO ALVES COUTINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-	SVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-	SVALDO PINHEIRO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
			_
	AOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20546 PA	ATRICIA HACKBARTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
26627 PA	ATRICIA MULLER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21058 PA	ATRICIA TANIA RIBEIRO DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21060 PA	AULA ELISA MANFRINATO NARDEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	AULINA MARIA DOS SANTOS CAVALLEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-			_
	AULO EDUARDO PAES BARROS PINHEIRO DE AMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
		ACCEPTED BARLANENTAR	-
_	AULO JOSÉ ASSIS E MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
32710 PA	AULO LEONARDO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
33668 PA	AULO LUIS RIBEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
20632 PA	AULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
20174 PA	AULO ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
-	AULO SERGIO XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
3337417	toes servois wwier	ACCESCON TAREAMENTAL	10
20140 DE	EDRO ANTONIO MIRANDA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
			- ["
	INIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	RISCILA APPEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
33349 RA	AYMUNDO XIMENES DE MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
25550 RF	EGINALDO GARCIA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	EGIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARI AMENTAR	AP
- 1243 12	10.0 DE OEIVERVA	TOOLOGOTT ARLANIENTAR	10
33660 01	CARDO ALESSANDRO BAEZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
_			_
-	CARDO ALOISIO SCHNEIDER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20558 RI	CARDO ANTONIO AVELINO NOVAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
33596 RI	TA DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21254 RC	OBINSON LUIZ DE AMORIM BAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21240 RC	OBISON GIRALDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
-	ODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
_			- 1"
-	ODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
32180 RC	ODRIGO NEVES FILGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21159 RC	ODRIGO RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21247 RC	ODRIGO SILVEIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	ODRIGO TOTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
			_
	OMÁRIO FERREIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
23122 RC	ONI FRANCISCO MILESQUI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21030 RC	ONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
33673 RC	OSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
18855 RC	OSANGELA VERA QUINTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
_	OSELI LOSS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
25501 RC	OSELI TANIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20025 RC	OSEMAR SANTOS MARCHETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
18922 RL	JBENS DE ANUNCIACAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
33748 RÚ	ÚBIA NARA CARDOSO RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ÍΑΡ
26357 RI	JBNEY CANO DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
			ΔP
	ALVADOR SOUZA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	- / "
25343 SA	AN DIEGO SIQUEIRA PEDROSO	ASSESSOR ADJ.1° SECRETARIA	AS
32742 SA	ANDRA APARECIDA MARTINOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20662 SE	EBASTIÃO FARIA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	EBASTIÃO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
			AP
	EBASTIÃO FARIA RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	_
	EBASTIAÃO GERALDO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20554 SE	EBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20128 SE	ELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
_	ELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	EMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
			_
-	DNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	DNEY PEREIRA MILHOMEM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
23423 SII	LVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
25354 SII	MONE MACHADO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-	ONIA MATOS DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
_	DRAYA CUNHA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
	JELI CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20007 TA	ADEU AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
21130 TA	LVANY NEIVERTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
32146 TÂ	ÀNIA MARA ARANTES FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-	HÂMARA SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-		_	-
	HELMA RIBEIRO DE AQUINO METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
20330 TH	HIAGO HENRIQUE RONDON DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
23271VA	ALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	AS
21065VA	ALDEMIR RODRIGUES PASCOAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
_	ALDIVINO TAVARES ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
_		_	
	ALTAIR PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
20053 VA	ANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
21191VA	ANIA LIMA DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AF
20219VE	ERA LUCIA MARTINS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
-	ERA LUCIA RIBEIRO ESTEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
			_
	ERONICA DEFANTI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP
21022 VE		IN COURCEOUR DADI AMENTAD	AP
21022VE 33430VII	NICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	_
21022VE 33430VII	NICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA ASHINGTON LUIZ FAVERO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	-
21022 VE 33430 VII 21166 W		_	AP AP

25355 WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20055 WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20550 WILLIAN HENRY DE LIMA KUBOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21138 ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de abril de 2008. Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretári

1º Secretário

ATO Nº. 028/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, a partir de 01.03.08:

01.03.08:	ololo do cargo em comicodo, a p	pu uo
20268 ABADIA GONÇALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25436 ABEMAEL COSTA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32931 ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25504 ADELINO GERMANO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21238 ADMILSON PROENÇA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5
23395ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS 20087ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35501 ADRIANO MARCIO BONETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21200 ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20106AFONSO VELOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20200 AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21244 AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20526 ALBERT TORQUATO SANTIAGO DE ALEMIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21002 ALDENOR LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21040 AUDO GALVÃO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20563 ALEXANDRO FERNANDES NUNES 20164 ALINE BOSAIPO BUENO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-3
25032ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20591 AMILTON SOUZA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20556AMOS CARDOSO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20202 ANA CAROLINA JACINTO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20030 ANA CAROLINA LORENCON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21037 ANA FLAVIA QUINTANA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23247 ANA GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21288 ANA PAULA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21182ANA RUBIA DE CASTRO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2 AP-5
20332ANANIAS DE CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 APG-6
21281 ANDREA MARIA BORGES DE GODOY 33448 ANDREA MORAES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6 AP-5
20551 ANDREA PAIVA ESPOSITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20162ANISIO APARECIDO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33814 ANNA LIGYA YONEHARA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21038 ANTONIETA ELOI ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21208ANTONIO LEMES DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
25523 ANTONIO LUIS MOREIRA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25552 ANTONIO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33583 APARECIDA ANGELINA BERTOLINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23479 ARILDO ARAUJO DE BRITO 25444 ARLINDO VALENCIO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-3
25503 ATAIL MARQUES DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23133ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20124BENEDITA BEATRIZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20523BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25416 BENEDITO ARSINO FERNANDES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20112 BENEDITO DELCIO DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21042BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20108BENEDITO JOSÉ DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20116 BENEDITO LAURINO DE SOUZA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21171 BENEDITO PADILHA DA ROSA 33621 BENEDITO ROBERTO PRATTS MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1 AP-3
20057BENEDITO TADEU DE FRANCA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32116 BIANCA KVIECINSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21172 BRAS DE LIMA SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20091 BRUNO PEREIRA LEITE FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20048 BRUNO THIAGO DE ABREU BALATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21221 CALIOPE CAVALCANTE LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25313 CAMILA DI PAULA VOLPATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21276 CARLA KAROLINE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
27006 CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10 AP-5
21066 CARRADINE MENDES GARCIA 32751 CECILIA DO ESPIRITO SANTO CURINGA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-2
23464 CELIA MARIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20093 CIBELLE NEVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20274 CLAUDEMIR DE ARAUJO KISQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25168 CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33033 CLAUDINEI KINASZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20537 CLAUDOMIR JOSE CARRADORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33410 CLEBES COSENDEY DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25403 CLECIO GONÇALO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20125 CLEIDE GONÇALVES BELARDI 21183 CLELIA MOSCHEN	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3
33358 CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 APG-6
20318 CLOCY CAMPOS PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21173 CLOVIS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21275 CREICE MARIA LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32277 CREUZINETE MIRANDA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

33764	CRISTINA DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21277	CYRO TIARAUJU BORGES DOS PASSOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25469	DANIEL ORLANDO MENEGUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21925	DANIELA BENINI GALETTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21269	DANIELLE CUNHA ATAIDE	ASSISTENTE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-III
27316	DARLENE TEODORO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
_	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	DELMA CANDELÁRIA MARTINES JUSTINIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	DIOVANA CRESTINA FRITSCH MOCELIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
_	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	DONIZETTI APARECIDO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	DULCELINO DE PONTES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
_	EDISON PESSANHA BARCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
_	EDISON PESSANNA BARCELOS EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
<u> </u>	ELAINE CRISTIANE LEÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-5
_	ELIANA APARECIDA DE S COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES		AP-5 AP-5
_	ELIANY ALVES E SANTOS SARTORI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-2
_	ELIANY ALVES E SANTOS SARTORI	ASSESSOR PARLAMENTAR	
_	ELICEONEA DA SILVA RUSSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
_	ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	ELIEZER LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	ELIS REGINA MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	ELMO REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	ELTO FRANCISCO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-3
_	ELTON RICARDO DE ASSUNÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	, ·
_	ENEZIO MACHADO VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
_	ERIKA BORGES SOLER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	ERIVALDO MANOEL DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
_	ERNESTO CAMPOS FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2 AP-2
_	ERONILDES TEIXEIRA MAUTIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	
_	EROTHIRDE ELENA DE LIMA BARBOSA ETEVALDO ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1 AP-5
_		 	AP-5 AP-5
_	EUGENIO ERNESTO DESTRI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-1
	EUNICE COSTA EURÍPEDES BALCENOR DE REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1 AP-5
_	EVELIN FELIPETTO DA CUNHA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	FABIANA FREITAS DE CASTILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
_	FABIANA GOUVEIA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	FABIANO MACEDO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
_	FELIZARDO SOARES SOBRINHO	GERENTE DIVISÃO INTERLÉGIS	GER
_	FERNANDA DA CRUZ COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	FERNANDA PRATES DA MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_		ASSESSOR TEC. EM INFORMÁTICA	ASF-II
33786	FIDEL ANTONIO GASPERINE	ASSESSOR TEC. EM INFORMÁTICA ASSESSOR PARI AMENTAR	ASE-II AP-4
33786 20026	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33786 20026 25541	FIDEL ANTONIO GASPERINE	 	-
33786 20026 25541 33731	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244 20306	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20054	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20054 30083	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20054 30083 23312	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5
33786 20026 2554 3373 20244 20306 20054 30083 23312 25443	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20054 30083 23312 25443 20234	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20054 30083 23312 25443 20234 25307	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-2 AP-2
33786 20026 2554 3373 20244 20306 30083 23312 25443 20234 25307 21975	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO IN GAMPOS CASTRO FRANCISCO GORGES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-2 AP-5 AP-4
33786 20026 2554 3373 20244 20306 20054 30083 23312 25443 20234 25307 21975 21184	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMPOS JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-2 AP-5 AP-2 AP-5 AP-4 AP-5
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20054 30083 23312 25443 20234 25307 21975 21184 23431	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-2 AP-5 AP-4 AP-5 AP-1
33786 20026 25541 33731 20244 20306 30083 23312 25443 25300 21975 21184 23431 32102	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-2 AP-5 AP-4 AP-5 AP-1 AP-5
33786 20026 25544 3373 20244 20306 20054 30083 23312 25443 20234 25307 21184 2343 32102 32073	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO ILITE E DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 25544 3373 20244 20306 20054 30083 23312 25443 25307 21186 2343 32102 32073 20013	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO IL EITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 AP-8 AP-1 AP-8 AP-1 AP-8 AP-7 AP-8 AP-7 AP-8 AP-8 AP-8 AP-9 AP-9 AP-9 AP-9 AP-9
33786 20026 25541 33731 20244 20306 20056 30083 23312 25443 25307 211976 21188 23431 32102 32073 20013	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
3378654 20026 2554' 3373' 20244' 203066 300883 2331212 253073 21978 22343' 32102 2013 26485 2646	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
337868 20026 2554'4' 203060 20054'20054'20054'20054'20054'20054'20034'20034'2054'2054'2054'2054'2054'2054'2054'205	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO DEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SEIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-4 AP-5 AP-4 AP-5 AP-1 AP-5 AP-1 AP-5 AP-5 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 2554' 3373'3' 2024' 20306 2005- 30083' 2544' 2023- 2530' 2118' 2013' 2011' 2011' 2048' 2054' 2118' 2054' 2011' 201	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO DEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO INIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN SLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
3378(8 2002(2554'4): 2030(8): 2030(24): 2030(25): 3008(3): 2530(1): 2530(1): 2118(8): 2118(8): 224(3): 201(2): 201(2): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8): 264(1): 264(8):	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 AP-1 AP-8 AP-7 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8
337886 20026 2554'4' 203060 20054' 30083 23312' 2544'3' 2013' 2013' 26480 2544' 21188 2544' 21188 2057' 2012	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
33786 20026 2554'4' 2024'4 20306 2005-2 2544'4 2023-2 2530'2 2118-2 2048'4 2057'7 2012'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2 2125'2	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SEIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DEO SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO DIMOERAS PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 2554'4' 2024'4 203060 20054' 2023'3 2534'2 25307' 2015' 21184' 2544'1 2057' 201212' 2125' 2125' 2125' 2125' 2125' 3381'6'	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOMERS MENDES FRANCISCO SOMERS MENDES FRANCISCO SOMERS MENDES FRANCISCO SOMERS MENDES GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DAS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
337868 20026 2554'4'3 203060 203060 203062 203362 2544; 2023'3 2013; 2013; 2043'3 2043'3 2043'3 2043'3 2043'3 2043'3 2043'3 2044'3 2043	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
33786 20026 2554'4' 20306 2005-530 2034'2' 2034'2' 2234'3' 32106 2057' 21188 2057' 21182 21152 21255 33818 2157' 2157' 2158' 2	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO DE GIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES GERALOS COARES MENDES GERALOS DE CERRA GERALOD CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEJJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-1 AP-6 AP-7 AP-1 AP-7 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-7 AP-1
33786 20026 2554'4' 2024'4' 20306 2005-5 2544'2' 2530'3' 2013'	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO SEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SEIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GISELE ANTONIA BEDIN GISELSY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO IDEVALDO MOREIRA DA SILVA LDO RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-2 AP-5 AP-1 AP-6 AP-5 AP-6 AP-7 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
33786 20026 2554'4' 2024'4 20306 2005-2 2331'2' 2530'2' 2118-2 2048'2' 2057'7' 2125'	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SEIMAR BEZERRA FRANCISCO SEIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO DA SILVA LOPES HELIO MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DOEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 2554'4' 2024'4 20306'6 3008'3 23312' 25307' 20112' 2118'4 2057' 2012'2 2155' 33818' 2077' 2057' 33818' 2077' 2057' 33818' 2057	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO DA SILVA LOPES HELIO MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA LICO RODRIGUES TEIXEIRA RINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
33786 20026 2554'4 2024'4 20306 2055-5 233112 2544'5 223312 2118'8 22017: 2118'8 2057'5 2115: 2152 2153 2155 2155 2155 2155 2155 2155	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO CEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA LDO RODRIGUES TEIXEIRA IENNEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS SMAEL ZERBINATO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-1 AP-6 AP-7 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
33786 20026 2554'4' 2024'4' 20306 2055-5300 2544'5' 2023'4' 2031'5' 2001'3' 2001'3' 2001'3' 2012'5' 21188'8' 21188'8' 2115' 2125' 21	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO EZERRA GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL VELASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-1 AP-6 AP-1 AP-7 AP-1 AP-7 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
337846 20026 2554'4'2 20306 2005-5 20312'2 2554'2 2554'2 2544'2 2013'2 2013'2 2013'2 2013'2 2013'2 2013'2 2013'2 2015'3 2	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO IDEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO SABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL ZELASO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
337846 20026 2554'4'2 20244'2 20306 2005-2 25307 21976'2 21184'2 2057'7 2125'3 338181 26776'2 2152'3 3336'3 2152'3	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GILEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO DA SILVA LOPES HELIO MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISSRAEL VELASCO IVONE ROSA JAIR KLASNER	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
33786 20026 2554'4' 2024'4 20306'6 3008'3 23312' 2544'3 2012'2 2488'2 2555'3 33818' 2057'7' 2012'2' 2155'3 33368'3 2073'3 2012'2' 2155'3 33368'3 2105'4' 2155'3 215	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DAS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELIO DA SILVA LOPES HELIO MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL JERBINATO SOBRINHO ISRAEL JERBINATO SOBRINHO ISRAEL JERBINATO SOBRINHO ISRAEL JERBINATO SOBRINHO ISRAEL JELASCO UNONE ROSA JAIR KLASNER JAIR ONOFRE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-5 AP-1 AP-1 AP-1 AP-5 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-5 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-7 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
33786 20026 2554'4' 20306 2005-5300 2034'2' 22341' 22341' 22343' 32106 2057' 21188 2057' 21186 2057' 2155 2155 2160 2018' 2160 2160 2160 2160 2160 2160 2160 2160	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO DEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO COSTANUS GERALOS CASTRO GENALO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO IDEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL VELASCO IVONE ROSA JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR ONOFRE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-7 AP-1 AP-6 AP-7 AP-1 AP-7 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
33784 20026 2054'4' 20306 2055-3003 2331; 2244'2' 2530; 2017; 2012; 21188 2057' 2012; 2115; 21255; 33818 21255; 333618 21255; 21	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO ELITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL VELASCO VONE ROSA JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIR KLASNER JAIRLINE FORTES MARASINI JANAINA GARCIA MECHI	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-2 AP-6 AP-7 AP-1 AP-6 AP-2 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
337846 20026 2554'4'2 20306 2005-5 2034'2 2554'2 2544'2 21188 2057'7 2012; 2125'2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DAS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BELJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELLIO DA SILVA LOPES HELLO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMBITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO IDEVALDO MOREIRA DA SILVA LDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL VELASCO IVONE ROSA JAIR KLASNER JAIR ONOFRE RODRIGUES JAKILINE FORTES MARASINI JANAINA GARCIA MECHI JANETE PINHEIRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-7 AP-1 AP-6 AP-7 AP-1 AP-7 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
337846 20026 2554'4'2 20244'2 20306 2005-2 25307 21976'2 21184'2 2054'4 2152'2 2152'3 338181 26776'2 2152'3	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SEIMAR BEZERRA FRANCISCO ERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCIEL LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GILEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELLO DA SILVA LOPES HELIO DA SILVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISSANEL JERBINATO SOBRINH	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-8 AP-9 AP-9 AP-9 AP-9 AP-9 AP-9 AP-9 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1
33786 20026 2554'4 2024'4 20306 2055-530 21978'2 23312 21188 22541; 21188 2057' 2155 2155 2155 2155 2155 2155 2155 2160 2018'2 2	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SERIMAR BEZERRA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISCO BEZERRA GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DAS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BELJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELLIO DA SILVA LOPES HELLO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMBITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO IDEVALDO MOREIRA DA SILVA LDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL VELASCO IVONE ROSA JAIR KLASNER JAIR ONOFRE RODRIGUES JAKILINE FORTES MARASINI JANAINA GARCIA MECHI JANETE PINHEIRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7
2004:4 2030:4 2030:4 2030:4 2030:4 2030:2 2030:2 2030:2 2030:2 2030:2 2030:2 2030:2 2030:2 2030:2 2011:8 2041:2 2057:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2012:2 2018:2 20	FIDEL ANTONIO GASPERINE FLAVIO BORGES MODESTO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELLE BRAGAGNOLLO FRANCIELY CAMPAROTO BRITO FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO FRANCISCO CEGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO EGIDIO CAMPOS CASTRO FRANCISCO SCIMAR BEZERA FRANCISCO SOARES MENDES FRANCISLEI LEITE DIAS GEDI CAMARGO JUNIOR GENIL FRANCISCO BEZERRA GERALDO CARLOS ZARTH BECKER GERALDO DOS SANTOS DIAS GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA GETULIO LEITE GILBERTO NASCIMENTO SOUZA GISELE ANTONIA BEDIN GLEISY FERREIRA DE SOUZA GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGORIO HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR HELIO DAS ILIVA LOPES HELIO SIMOES DE OLIVEIRA HELKRITON MORAES PINTEL HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTEZ HUMAITA VILELA DO CARMO HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO DEVALDO MOREIRA DA SILVA ILDO RODRIGUES TEIXEIRA IRINEU FAVARETTO ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO ISRAEL VELASCO VONE ROSA JAIR LASSNER JAIR ONOFRE RODRIGUES JAKILINE FORTES MARASINI JANAINA GARCIA MECHI JANETE PINHEIRO SOARES JEAN GOMES DOS SANTOS JOACIL GONÇALO DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-6 AP-7 AP-6 AP-7 AP-7 AP-7 AP-7 AP-1 AP-3 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1 AP-1

_	JOAO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33331	JOAO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
04400	_	ł	
	JOCIANE APARECIDA DE ARRUDA FALCÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
	JOSE ADRIANO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
	JOSE APARECIDO FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21236	JOSÉ APARECIDO GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25492	JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26979	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20062	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSE EDUARDO FARIAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	JOSE EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_			-
_	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33634	JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20530	JOSE OLAVO BORGES LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32289	JOSÉ PALMEIRA NETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21212	JOSE PAULO SANTALUCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSE VILAR DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	JOSE VITOR DA SILVA JUNIOR		AP-1
		ASSESSOR PARLAMENTAR	
	JOSIANE GONÇALVES PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20103	JUAN CARLOS DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21153	JUAREZ ALCANTARA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20105	JUELCIMO JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
	JULIANA NUNES DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
_	JULIO MARQUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	1
			AP-3
	JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21063	KÁTIA AUXILIADORA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21204	KEILA CRISTINA ALVES VIEGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	KEILA FIGUEIREDO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	KENIA PRISCILA MEIRA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
			-
	KLENER DE ALMEIDA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	LAURA CRISTIANI DIAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
27245	LAURA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SÁ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21249	LEANDRO DAROIT FEIL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
	LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
		t	-
_	LEODINO SIMPLICIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20089	LEOMAR PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22674	LIANA FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20270	LILIAN DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23169	LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	LOURDES DALL-MOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
			-
20126	LUANA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21280	LUCIANA LANNES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
23394	LUCIANA OLIVEIRA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32797	LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	LUCINDA VARÉA MANZANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
			
	LUCY DE OLIVEIRA PIMENTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23454	LUCY REGENOLD FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20217	LUIS MATEUS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
25415	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
			-
	LUIZ GONZAGA NEPONUCENO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21227	MANOEL ABILIO MOUMER RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33709	MANOEL THEODORO DOS SANTOS FILHO	GERENTE CONTAB. E AUDITORIA	GER
	MARCELLA MAGALHÃES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	MARCELO BONIFÁCIO TRENTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
			-
	MARCELO DIAS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25420	MARONA CARRINA		
	MARCIA GARDIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	MARCIA GARDIM MARCIA REGINA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	
30073			AP-5
30073 20107	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3
30073 20107 21278	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7
30073 20107 21278 32402	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III
30073 20107 21278 32402 21046	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5
30073 20107 21278 32402 21046 20080	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-5
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-5 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-5 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-5 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-5 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045 21167	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045 21167 20626	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA HUCIA DE ALMEIDA MARIA MARGARETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045 21167 20626 21203	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045 21167 20626 21203 32798	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCAS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045 21167 20626 21203 32798	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 20107 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 33045 21167 20626 21203 32798 23171	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCAS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 201077 21278 324022 210466 20080 21973 20177 20544 20272 21167 20626 21203 32798 23171 23484	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA MARGARETH DA SILVA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5 AP-5
30073 201070 21278 32402 21046 20080 21973 20177 20544 20272 21167 20626 21203 32798 23171 23484 19975	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IENEN ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA LIDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CENIRA DALTRO BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 201070 21278 32402 21046 20080 21973 201777 20544 20272 21167 21203 32798 23171 23484 19975 21140	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ALTANZI DA COSTA MARIANLA LATANZI DA COSTA MARILENE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3
30073 201077 21278 324022 21046 20080 21973 20177 20544 20272 21167 20626 21203 32798 23171 23484 19975 21140 23134	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARIALENE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARILUCIA CONTRA DALTRO BORGES MARILUCIA CONTRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 AP-6 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3
30073 201077 212788 324022 210466 20080 21973 20177 20544 20272 21167 20626 21203 32798 23171 23484 19975 21140 23134 255566	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IERNE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CENIRA DALTRO BORGES MARILENE CADIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES MARISOL CASTRO SODRÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III APG-7 ASE-III APG-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
30073 201077 212788 324022 210466 20080 21973 20177 20544 20272 21167 20626 21203 32798 23171 23484 19975 21140 23134 255566	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARIALENE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARILUCIA CONTRA DALTRO BORGES MARILUCIA CONTRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 AP-6 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3
30073 201077 21278 324022 21046 20080 20177 205444 20272 20177 20544 20272 21167 20162 2017 21167 21167 21167 21140 21140 21140 21140 21140 21140	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IERNE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CENIRA DALTRO BORGES MARILENE CADIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES MARISOL CASTRO SODRÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 ASE-III APG-7 ASE-III APG-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
30073 201077 21278 324022 21046 20080 21973 320177 205444 20272 21167 20626 21203 23171 23484 19975 21140 23134 25556 20203 21256	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA ILUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA LIDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CENIRA DA SILVA MARIA LUCIA DA SILVA MARIA ALTANZI DA COSTA MARILENE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA MORIMI DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES MARIO MARQUES TAVARES MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARIA DA COSTRO SODRÉ MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARILENE CLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APG-7 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
30073 201077 21278 32402020 210464 20080 21973 201777 20626 21203 327989 23171 19975 23134 255566 20203 21256 32125	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCASET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARIAL LOCIA DE ANTONIO MARILENE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIA NARORENE OS DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIA NARORENE OS SANTOS MARILENE CENIRA DALTRO BORGES MARILOCIA CASTRO SODRÉ MARIO MARQUES TAVARES MARIANO CASTRO SODRÉ MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS MARLIA NTUNES PIMENTEL IBANEZ MARTA CLARO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 201077 212788 324020 210460 201977 201777 205444 20272 211677 20162 21203 327989 23171 2313484 19975 21140 23134 255566 20203 21256 21266 21666 21666 21666 21666 21666 21666 21666 21666 21666 21666 21666	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANIA LATANZI DA COSTA MARIALENE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIA RISOLO SANTOS DES MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA CILDA PEREIRA RAMOS MARIANIA LATANZI DA COSTA MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES MARISOL CASTRO SODRÉ MARLENE CLIVEIRA DOS SANTOS MARIA JATUNES PIMENTEL IBANEZ MARIA CLARO DA SILVA MARIA DA SILVA MARTA DA SILVA MARTA DA SILVA MARIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-1 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
30073 201077 212788 324020 21046 20080 20177 20177 205444 20272 21167 20262 21203 33045 21203 23171 23484 19975 21140 23134 255566 20203 2125 21203 32125 21203 2103 21	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCAGENET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CANIRA DA SILVA MARIA MARGARES MARIANA LATANZI DA COSTA MARIA MARGARES MARILOCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES MARICO LOSTRO SODRÉ MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS MARILA SALLATONES DE MENERO MARIA SALLATONES DE MENERO MARIA SALLATONES DE MENERO MARIA SALLATONES DE MENERO MARILO MARQUES TAVARES MARIA CLASTO SODRÉ MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS MARILA NTUNES PIMENTEL IBANEZ MARTA CLARO DA SILVA MARTA DOS ANJOS RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APS-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5
30073 201077 2127878 32402 200880 21973 201777 205444 20272 20526 21203 32798 23171 23484 25556 20203 21255 21255 21203 21255 21203 21255 21203	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARGARET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIANIA LATANZI DA COSTA MARILALUCIA AMORIM DA SILVA MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIANIA LATANZI DA COSTA MARILANE CENIRA DALTRO BORGES MARILUCIA AMORIM DA SILVA MARIA SILOSA DA SILVA MARIA SILOSA SANTOS DORÉ MARILOSA SANTOS DA SANTOS MARILOSA SILVA DA SANTOS MARILOSA SILVA DA SANTOS MARILOSA SILVA DA SANTOS MARILOSA SILVA DA SANTOS MARILOSA SILVA DA SANTOS MARILANTUNES PIMENTEL IBANEZ MARTA DA SILVA MACHADO MARTA DAS SANJOS RODRIGUES FERREIRA MICHELE DOS SANTOS LORCA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-1 AP-3 AP-2 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
30073 201077 2127878 32402 21046 200880 21973 20177 20544 20272 21167 21203 32798 23171 23484 25556 20203 32125 21004 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2125 21203 2103 21	MARCIA REGINA MARTINS MARCIONEY PEREIRA LEITE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE MARCAGENET ROGÉRIO MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA MARIA APARECIDA DE SOUZA MARIA DO CARMO FORTES MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA MARIA HELENA MACIEL SOARES MARIA IRENE ALVIM DA SILVA MARIA LUCIA BARRINHA MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARIA RISALVA VIEIRA DOS SANTOS MARIA SILETE COSTA DIAS DA COSTA MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS MARIANA LATANZI DA COSTA MARILENE CANIRA DA SILVA MARIA MARGARES MARIANA LATANZI DA COSTA MARIA MARGARES MARILOCIA AMORIM DA SILVA MARIO MARQUES TAVARES MARICO LOSTRO SODRÉ MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS MARILA SALLATONES DE MENERO MARIA SALLATONES DE MENERO MARIA SALLATONES DE MENERO MARIA SALLATONES DE MENERO MARILO MARQUES TAVARES MARIA CLASTO SODRÉ MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS MARILA NTUNES PIMENTEL IBANEZ MARTA CLARO DA SILVA MARTA DOS ANJOS RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5 AP-3 AP-1 APS-1 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 **Diário Oficial**

20082			
	MOACIR TRINDADE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23506	MONISE FONTES BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	NATALIA RODRIGUES ALVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21245	NATHALIA JOVELINA ROGERIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	NÉIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	NELIDA ABALEM DE CASTRO	-	_
_		ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
-	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25385	NEUSA BARBOSA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20085	NILDA PEREIRA FREZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
0094	NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
8924	ODIL CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	ODIMARA CREIDIANE BOTELHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	ODNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
	OLIVALDO MORAES SOUSA	 	AP-5
_		ASSESSOR PARLAMENTAR	_
	ONEIDES SOARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	ORACILDO CRUZ MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
3384	ORLANDO ALVES COUTINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
0073	OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
3638	OSVALDO PINHEIRO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
5422	PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	PATRICIA HACKBARTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	PATRICIA MULLER	}	AP-4
		ASSESSOR PARLAMENTAR	+
1058	PATRICIA TANIA RIBEIRO DE AZEVEDO	ASSISTENTE GAB 1° SECRETARIA	ASI-I
1060	PAULA ELISA MANFRINATO NARDEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
0218	PAULINA MARIA DOS SANTOS CAVALLEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
	PAULO EDUARDO PAES BARROS PINHEIRO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
-	PAULO JOSÉ ASSIS E MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_		†	_
_	PAULO LEONARDO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
	PAULO LUIS RIBEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
1274	PAULO PAES DE BARROS SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
_	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-I
_	PAULO ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
$\overline{}$	PAULO SERGIO XAVIER		-
-		ASSESSOR PARLAMENTAR	APG
_	PEDRO ANTONIO MIRANDA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21111	PLINIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
0521	PRISCILA APPEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
1287	RAFAEL AUGUSTO BRANDÃO	SECRETÁRIO INSTITUTO MEMÓRIA	DSL-
_	RAPHAELLA GOMES PADILHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG
_	RAYMUNDO XIMENES DE MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
			-
-	REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM	ASSISTENTE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-I
5550	REGINALDO GARCIA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
3669	RICARDO ALESSANDRO BAEZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
0535	RICARDO ALOISIO SCHNEIDER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
0558	RICARDO ANTONIO AVELINO NOVAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
_	RITA DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_		\	-
_	ROBINSON LUIZ DE AMORIM BAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
1240	ROBISON GIRALDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
3397	RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
0024	RODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
2180	RODRIGO NEVES FILGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
1159	RODRIGO RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
_	RODRIGO SILVEIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
	RODRIGO TOTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
7230	ROMÁRIO FERREIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
3122	RONI FRANCISCO MILESQUI	ASSESSOR PARLAMENTAR	IAD 4
0 122			AP-4
_	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4 AP-3
1030			AP-3
1030 3673	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5
1030 3673 3806	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3
1030 3673 3806 5501	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-2
1030 3673 3806 5501 8922	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-2
1030 3673 3806 5501 8922	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-2 AP-5
1030 3673 3806 5501 8922 3748	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	-
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-2 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-2 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-2 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-4
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-2 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-4 AP-4
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-2 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-4
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272 0662	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-2 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-4 AP-4
1030 3673 3806 5501 8922 33748 6357 1031 2742 1272 0662 1062	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-4 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 0662 0122 3401	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FERIA RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-4 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272 0662 0122 3401	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OREY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-4 AP-3 AP-3 AP-5 APG
1030 3673 3886 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 0662 11062 0122 3401 0554 0128	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF GRALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF GRALDO DE LIMA SEBASTIÃO NEV DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-4 AP-4 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 0662 11062 0122 3401 0554 0128 6730	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-2 AP-5 AP-3 AP-3 AP-4 AP-4 AP-3 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 33673 3806 5501 8922 33748 6357 1031 22742 11272 00662 0122 3401 00554 0128 6730 33149	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO RAVIA SILVA PROVENZANO SEBASTIÃO NA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 33673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 22742 0122 0122 03401 0554 0128 6730 3149	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE COSTA MOREIRA SELMA MARIA BABBOSA DE SOUZA JACOBSON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-2 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 33673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 22742 0122 0122 03401 0554 0128 6730 3149	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO RAVIA SILVA PROVENZANO SEBASTIÃO NA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-4
1030 33673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 22742 10662 0122 3401 0554 0128 6730 33149 0064 3744	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE SOUZA DE COSTA MOREIRA SEBASTIÃO SERALDO DE LIMA SEBASTIÃO DE SOUZA JACOBSON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 0662 0122 3401 0554 0128 6730 3149 0064 3744 3423	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF ARIA COSTA MOREIRA SEBASTIÃO NEV DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-4 AP-3 AP-3 AP-5 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 00662 0122 3401 00554 6730 3149 00064 33744 3423 5354	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES ME OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSS DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-4 AP-4 AP-3 AP-3 AP-5 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 00662 0122 3401 00554 0128 66730 33149 0064 33744 3423 5354 6622	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 00662 0122 3401 00554 0128 66730 33149 0064 33744 3423 5354 6622	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES ME OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSS DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 22742 11272 00662 0122 3401 00554 0128 6730 3149 00064 33744 3423 5354 66242	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 11272 0662 0122 3401 0554 0128 6730 3149 0064 3744 3423 5354 6242 2008	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF ARIA RONDON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272 0662 1062 3401 0554 0128 6730 3149 0064 3744 3423 5354 6242 2008	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF ARIA RONDON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272 0662 1062 3401 0554 0128 6730 3149 0064 3744 3423 5354 6242 2008 0273 0007	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SEBASTIÃO SELMA PROVENZANO SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TALVANY NEIVERTH	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1062 0122 3401 0554 0128 3744 3744 3744 3744 3744 3744 3744 374	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORRAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TALVANY NEIVERTH TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1062 0122 3401 0554 0128 3744 3744 3744 3744 3744 3744 3744 374	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SEBASTIÃO SELMA PROVENZANO SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TALVANY NEIVERTH	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-4 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 1272 0662 0122 3401 0554 3744 3744 3744 3744 3744 3744 3744 3	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI LANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORRAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TALVANY NEIVERTH TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 0662 11062 0122 3401 01554 0128 6730 3149 0064 3744 3423 5354 6208 0007 11130 2146 1174 11286	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF RAILA RONDON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA THÂMARA SILVA DE CARVALHO THAYSSA DAS NEVES FLEIG	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 6357 1031 2742 10662 1062 3401 0054 3744 3423 5354 6208 2023 0007 1130 2146 1174 1286 00593	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO SERALDO DE LIMA SEBASTIÃO DE PORTOR DE LIMA SEBASTIÃO DE PORTOR DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE PORTOR DE LIMA SEBASTIÃO DE LIMA SEBASTIÃO DE PORTOR DE LIMA SEBASTIÃO DE CARTIA RONDON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TADEU AMORIM DA SILVA TALVANY NEIVERTH TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA THÂMARA SILVA DE CARVALHO THAYSSA DAS NEVES FLEIG THELMA RIBEIRO DE AQUINO METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3
1030 3673 3806 5501 8922 3748 66357 1031 2742 11272 0662 110554 0128 3401 0554 3149 0004 3744 3423 35354 6242 2008 00273 00077 11130 11130 11130 11130 11141 11286 00593 00330	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA ROSELI LOSS ROSELI TANIA DE OLIVEIRA RUBENS DE ANUNCIAÇÃO RÜBIA NARA CARDOSO RAMOS RUBNEY CANO DE BRITO SALVADOR SOUZA DE ARAUJO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA APARECIDA MARTINOTTO SANDRA SAVI PEREIRA SEBASTIÃO FARIA COSTA SEBASTIÃO FARIA RONDON SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA SEBASTIÃO OF RAILA RONDON SELMA APARECIDA DA COSTA MOREIRA SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA FILHO SIDNEY PEREIRA MILHOMEM SILVIO JOSE DE CASTRO MAIA NETO SIMONE MACHADO BARBOSA SONIA MATOS DOS REIS SORAYA CUNHA MARTINS SUELI CARDOSO DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TADEUA MORIM DA SILVA TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA THÂMARA SILVA DE CARVALHO THAYSSA DAS NEVES FLEIG	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-5 AP-4 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3 AP-3

21279 VALDENEI CARLOS ALBERTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23318 VALDIVINO TAVARES ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33040 VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21165 VALTAIR PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20053 VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21284 VANDO CEZAR DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21191 VANIA LIMA DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20219 VERA LUCIA MARTINS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
33683 VERA LUCIA RIBEIRO ESTEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21022 VERONICA DEFANTI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33430 VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21290 VIVALDO MARCORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33677 WALTER NEI DUARTE RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21166 WASHINGTON LUIZ FAVERO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21195 WELLINTON MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33404 WESLLEY LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25355 WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20055 WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20550 WILLIAN HENRY DE LIMA KUBOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21138 ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

REGISTRADO PUBLICADO CUMPRA-SE Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de abril de 2008. Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário

Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

ATO No. 029/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar em parte o Ato nº. 136/2007, de 12.12.07, para considerar a exoneração do servidor PEDRO CAETANO DE SOUZA, matrícula 25417, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-02, a partir de 29.10.07.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de abril de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

ATO N°. 030/2008 A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear a servidora LUCIANA SANTOS SCHURIG SIQUEIRA, matrícula 21282, para o exercício do

cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, a partir de 19.03.08. **REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de abril de 2008. **Dep. SÉRGIO RICARDO**

Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário ATO Nº. 031/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Dispensar a pedido o servidor FLIO FERREIRA matrícula 23409 do exercício do cargo em comissão de Gestor de Gabinete da 1ª Secretaria, símbolo DSL-III, a partir de 01.03.2008, conforme processo 411/2008 de 13.03.2008

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de abril de 2008. **Dep. SÉRGIO RICARDO** Presidente

Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

ATO Nº. 032/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o que consta no Oficio 011/08-SRH-TRE, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a servidora **REGINA OLIVA DE CAMPOS**, matrícula 25223, Legislativo de Nível Médio, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2008. **Dep. SÉRGIO RICARDO**

Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

ATO Nº. 033/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Tornar sem efeito Ato nº. 092/2004, de 14/09/2004, publicado no Diário Oficial de 23.09.04, que concedeu aposentadoria proporcional por tempo de serviço ao Servidor **AGENOR MORBECK**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

ATO Nº. 034/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Dispensar a servidora ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula 15465, do exercício do cargo em comissão de Secretário do Instituto Memória, símbolo DSL-I, a partir de 28.02.2008.

 ${\bf REGISTRADO,\, PUBLICADO,\, CUMPRA-SE.}$

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2008

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

ATO Nº. 036/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar o servidor JOSÉ PALMEIRA NETTO, matrícula 32289, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, a partir de 01.04.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de abril de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário

Dep. WALTER RABELLO

2º Secretário

A T O N.º 129/2007

concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição Mao servidor ROBERTO NOBRE MASCARENHAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno RESOLVE:

der o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição Mao servidor ROBERTO NOBRE MASCARENHAS, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência MD5, com proventos Integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III E IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, (Regra de Transição), acrescido de 44% (quarenta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo nº 789/2003, de 11.04.2003

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007. Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

A T O N.º 143/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição Mao servidor ANTONINO DE MORAES

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição Mao servidor ANTONINO DE MORAES, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência MD8, com proventos Integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição), acrescido de 50% (cinqüenta por cento) de adicional por tempo de servico, sendo 46% (quarenta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1996, e 04% (quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo nº 528/2007, de 26.03.2007. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2007. Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário

Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

ncessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição Ma servidora DINALVA SOARES DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora *DINALVA SOARES DA SILVA*, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência MD5, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição), acrescido de 50% (cinqüenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1996, e 14% (catorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo nº 781/2007, de 25.10.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

A T O Nº 024/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor ARTAXERXES NUNES *DA CUNHA*, matrícula nº 772, servidor inativo/aposentado deste Poder Legislativo, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora *EREMITA NUNES DA CUNHA*, filha do "de cujus", portadora do RG nº 2.634.302-IFP/RJ, expedida em 15.04.1970 e do C.P.F. nº 662.783.768-49, conforme consta do Processo nº 173/2006 de 14.06.2006, a partir da publicação do Ato.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE. Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de março de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente Dep. RIVA 1º Secretário Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

A T O Nº 026/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor AMÉRICO COENGA RONDON, matrícula nº 735, servidor inativo/aposentado deste Poder Legislativo, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora *CELINA DE OLIVEIRA COENGA*, viúva do "de cujus", portadora do RG nº 0223565-0-SJSP/MT, expedida em 25.09.2002 e do C.P.F. nº 430.148.951-72, conforme consta do Processo nº 029/2008, de 08.02.2008, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de abril de 2008. Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente 1º Secretário Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de marco de 2008, em cumprimento à Lei 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 21 de maio de 2008, às 09 horas, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2008, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme Termo de Referência nº 100/2008. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Servico de Aguisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09 ás 17h. pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br

> Oziel Martins da Silva Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR RELAÇÃO Nº. 39/2008

Acórdãos e Resolução de Consulta - Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2008.

Processo no 18.270-2/2007 (6 volumes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Assunto Representação de natureza interna Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

REIAIOI COISEIRIEIO ART LETTE DE CAMPOS ACÓRDÃO Nº 869/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS E DEMAIS IRREGULARIDADES GRAVÍSSIMAS. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR NO VALOR DE 500 UPFS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. CONDENAÇÃO DO GESTOR A RESTITUIR AOS COFRES MUNICIPAIS OS VALORES GASTOS INDEVIDAMENTE, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA. ENCAMINHAMENTO DE

FOTOCÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.385/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da Representação apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria contra o prefeito municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara, em face de indícios de irregularidades graves detectadas durante a fiscalização concomitante naquele município, relativa ao período de 1º-1-2007 a 20-8-2007, e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, no que se refere as irregularidades apontadas nos itens: 1) não elaboração da conciliação bancária, comprometendo a exatidão da escrituração contábil, estabelecida pelos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 da Lei 4.320/64 - E 33; 2) sonegação de informações, ou seja, deixou de informar ao Tribunal de Contas, a existência da Conta Corrente mantida no Banco do Brasil, 7064-5, contrariando o artigo 215 da Constituição Estadual - E 40; 3) divergência de informações dos saldos bancários entre os valores constantes da contabilidade e da tesouraria, contrariando o artigo 83 da Lei 4.320/64 - E 33; 4) falsificação de demonstrativos contábeis apresentados ao Tribunal de Contas, contrariando o artigo 3º da Resolução CFC nº 803/1996 - Código de Ética Profissional do Contabilista, bem como o artigo 313 A do Código Penal - E 33; 5) pagamento registrados na tesouraria sem a devida formalização da despesa (sem comprovantes), no total apurado de R\$ 160.693,38, contrariando o artigo 60 da Lei 4.320/64, combinado com o artigo 77 do Decreto Lei nº 200/1967 - E 21; 6) ausência de controle da disponibilidade, contrariando o artigo 75 da Lei 4.320/64; 7) ausência de desconto da contribuição a favor do INSS, sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nas folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007, contrariando a alínea "¡", do artigo 12 da Lei Federal nº 8.212/1991 - A 02; 8) ausência de processos de despesas pagos, constantes dos "Relatórios de Conferência da Despesa", apresentados à equipe técnica do Tribunal de Contas, verificada após levantamento da totalidade da documentação física existente na Prefeitura, totalizando em R\$ 1.466.427,96, não atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei 4.320/64, e do § 5°, do artigo 78 do Decreto nº 200/1967 – E 40; 9) inconsistência dos Registros Contábeis, com informações prestadas ao Tribunal de Contas divergentes das apresentadas ao Poder Legislativo Municipal. Não constam na relação de pagamentos encaminhada ao Legislativo Municipal, despesas que totalizam em R\$ 100.195,06, assim como, na relação de pagamentos constante do balancete de abril/2007, constatou-se ausência de despesas no montante de R\$ 102.627,36. Não ocorreu registro da NE 1087, quitada em 4-5-07, à favor do credor M. do Carmo Alves Knup, R\$ 216,00, na relação de pagamentos do mês de maio/2007, enviadas ao Legislativo (artigo 83 a 106 da Lei 4.320/64 - É 33; 10) ausência da assinatura do Chefe do Poder Executivo, em 100% (cem por cento) dos processos de despesa, em especial nas Ordens de Pagamento, contrariando os artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64 – E 27; 11) inexistência de um controle interno efetivo (artigo 74 da Constituição Federal/88), contrariando a Lei Municipal nº 442/2007, que institui o Sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Paranaíta - E 39; 12) notas fiscais com emissão anterior as Notas de Empenho

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 Diário Oficia

e Notas de Liquidação, ocasionando o "empenho a posterior", isto é o empenho realizado posteriormente à data da Nota Fiscal, no valor total de R\$ 13,259,40, em desacordo com o artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 - E19; 13) ausência de documentos comprobatórios de despesas (Nota Fiscal), no valor de R\$ 1.200,00, contrariando os §§ 1º e 2º do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 - E 21; 15) despesa realizada fora da finalidade do órgão, com aquisição de material esportivo que não se enquadra nas atividades a cargo do gabinete do prefeito, sem atestado de recebimento do produto adquirido, contrariando o disposto nos artigos 4º e 12 da Lei nº 4.320/64 - E 24; 16) contabilização incorreta de despesas com merenda escolar como atividade a cargo do FUNDEB 40% e transporte escolar, em desacordo com o artigo 12, §§ 1º a 6º, da Lei nº 4.320/64 - E 33; 17) divergência entre número de objetos adquiridos, constante na Nota de Empenho (01 balcão), valor de R\$ 2.800,00, e no documento comprobatório (Nota Fiscal) onde acusa aquisição de 10 unidades, não atendendo ao artigo 63 da Lei nº 4.320/64 - E 33; 20) classificação imprópria em elemento de despesa e programação funcional, material permanente contabilizado como material de consumo, nos termos do artigo 12, §§ 1º a 6º e artigo 13 da Lei nº 4.320/64 - (E33); 21) despesa paga sem saldo disponível, no valor R\$ 1.700,00, em dotação orçamentária referente tarifa telefônica, contrariando o artigo 59 da Lei nº 4.320/64 e artigo 73 do Decreto Lei nº 200/1967 - E 07; 22) classificação imprópria de despesas em programas de ensino fundamental, com contabilização incorreta de despesas diversas no "Programa toda Criança na Escola" - atividade Merenda Escolar, totalizando R\$ 80.102,17, contraria os artigos 4º e 5º da Resolução/FNDE nº 32/2006, combinado com artigo 7º, inciso II, da Medida Provisória nº 2178-36/2001 e artigo 12, §§ 1º a 6º, da Lei nº 4.320/64, estando sujeito a multa de 750 UPFs-MT, nos termos do artigo 254, inciso XI da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal - E 33; 23) classificação imprópria de despesas em programas de ensino fundamental, com destinação dos recursos do FUNDEB fora das finalidades previstas em lei, no montante de R\$ 29,643,74. Contabilização incorreta de despesas no "Programa toda Criança na Escola" - atividade a cargo do FUNDEB 40% e 60%, em desacordo com os artigos 22 e 23, inciso I, da Lei Federal nº 11.494/2007, combinado com os artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996, e artigo 12, §§ 1º a 6º, da Lei nº 4.320/64, estando sujeito a multa de 750 UPFs-MT, nos termos do artigo 254, inciso XI, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal - E 33; 24) despesas com aquisição de passagens para atender a Secretaria de saúde, em deslocamentos de pessoas para consultas e tratamentos, a serem realizadas em outras localidades. Ações voltadas à assistência social, despesas que não se enquadram em atividades programadas para área da saúde, no montante de R\$ 13.085,80 - F 18; 25) despesas com aquisição de combustíveis realizada de forma indiscriminada, sem a comprovação de sua finalidade através das requisições, no montante de R\$ 19.049,25 - E 39; 26) despesa de exercício anterior (2006) empenhada em 2007, no valor de R\$ 12.910,50, em dia 3-1-07, a favor do Hospital São Vicente Ltda - E 35; 27) adiantamentos concedidos em favor da Sra. Sônia Maria Alcântara Berlanda, no total de R\$ 17.135,00. Despesa ilegal contrariando o Princípio Constitucional Administrativo da Legalidade (artigo 37 da Constituição Contratariato da Legalidade (188) pela falta de previsão através da lei específica - E 26; 29) ausência de documentação comprobatória do processo seletivo realizado em 2007 - E 03; 30) despesa pública referente aquisição de forro PVC e pregos (NE 1749 - 23-5-07 e NE 2509 - 5-7-07), no valor de R\$ 9.526,47, com pagamento realizado através de 3 (três) cheques pré-datados (850008, 850009, 850010) de conta particular (Especial Universitária" nº 26.837-2, agência 1177), no valor individual de R\$ 2.976,00, emitidos por Márcia Barbosa dos Santos. Despesa pública paga (R\$ 8.928,00) com cheque prédatado de terceiro, com registro contábil incompleto e documentação comprobatória não localizada (artigo 63 da Lei nº 4.320/64); 31) despesas do exercício, com folhas de pagamento, pendentes de quitação até o dia 23-8-07, totalizando em R\$ 642.986,27, conforme registros contábeis, e R\$ 332.531,98 baseado no levantamento do resumo geral das folhas de pagamentos em atraso, em desacordo com o disposto no artigo 7º da Constituição Federal/88 e §§§ 2º, 3º e 4º, do artigo 147 da Constituição Estadual; 32) despesas pagas sem a comprovação de sua efetiva liquidação: sem a identificação do recebimento do material e/ou do serviço executado ou sem a identificação de quem identificação do recebimento do material e/ou do serviço executado ou sem a identificação de quem as recebeu (Notas Fiscais sem carimbo de atestado de recebimento do material e da prestação de serviços), no valor total de R\$ 4.084,90, contrariando a Lei nº 4.320/64, artigo 63, §§ 1º e 2º; 33) cheques emitidos sem prévia Ordem de Pagamento (nº 721- R\$ 450,00 e nº 851.872 – R\$ 1.000,00), contrariando o Princípio da Vinculação dos atos do processo, artigo 62 da Lei nº 4.320/64; 30,00 para R\$ 1.000,00, não atendendo ao disposto no artigo 63, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64; 35) despesas com material de consumo, apresentando Notas Fiscais onde os valores de determinados produtos sofrem oscilação para mais ou para menos, (superfaturação e subfaturação), em desacordo com a Lei nº 4.320/64, artigo 63; 36) Nota de Empenho sem discriminação correta do serviço, fazendo referência ao mês de maio/2007, enquanto a NF informa tratar-se de serviços prestados no mês de junho/2007, no valor de R\$ 1.440,00, em desacordo com o artigo 63 da Lei nº 4.320/64; 37) ausência de informações e comprovantes que justifiquem a despesa. Despesa sem esclarecimento dos motivos da viagem, ofícios de solicitação sem assinatura do Prefeito e não apresentação dos comprovantes dos bilhetes de passagem, no valor de R\$ 514,00, não atendendo aos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64; 38) despesa com aquisição de material de consumo, com aceite de Nota Fiscal emitida fora do prazo de validade, no valor total de R\$ 2.040,00, contrariando o artigo 35-B, inciso X, § 1º, da Lei Estadual nº 7.867/2002; 39) elaboração de teste seletivo, realizada por empresa inábil, não sendo comprovada a capacidade técnica da empresa para prestar tal servico, conforme disposto no artigo 30 da Lei nº 8.666/93; 40) serviços prestados em análise de documentos contábeis e financeiros, no valor de R\$ 1.008,00, descabíveis diante do fato da empresa S.C. Contabilidade Ltda já estar prestando o mesmo serviço desde 2005, além de não haver nova documentação contratual; 41) despesas com divulgações de matérias relativas a processo licitatório e Atos Oficiais, no valor total de R\$ 13.548,80, sem apresentação de comprovante das publicações, não atendendo aos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64; 43) despesa com serviços prestados como enfermeiro e psicólogo sem apresentação do contrato, em desacordo com o artigo 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/64; 44) Nota de Empenho emitida em duplicidade. NE 65, de 3-1-2007, referentes despesas com credores Idael Oliveira de Moraes e Telemat Celular S/A, pagamento de tarifas de telefone celular, referente ao mês 02/2007, em desacordo com o artigo 61 da Lei nº 4.320/64; 45) ausência de identificação dos serviços prestados com assessoria de comunicação social e imprensa na Nota de Empenho é, do contrato de prestação de serviços, não atendendo o disposto nos artigos 61 e 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/64; . 46) realização de despesas diversas que não estão enquadradas em atividades voltadas à Educação no total de R\$ 85.851,28; 47) realização de despesas diversas que não estão enquadradas em atividades voltadas à Saúde Pública, no total de R\$ 69.369,05; 48) despesas com reembolso e diárias em favor do Prefeito Municipal, no valor Total de R\$ 4.000,56, com Notas de Empenho sem detalhamentos sobre o objeto e ausência do Relatório de Viagem, em desacordo com o artigo 61 da Lei 4.320/64; 49) protesto extrajudicial de duplicata vencida, no valor de R\$ 8.858,12, promovido pela empresa Cidade Informática Ltda, contra a Prefeitura Municipal de Paranaíta, sendo os valores empenhados em favor da referida empresa devidamente quitados, no montante de R\$ 5.907,80, com inscrição em restos a pagar valor de R\$ 23.750,00, referente a crédito do exercício de 2006. Uso de "duplicata" como título de garantia, contrariando o disposto no artigo 58 da Lei 4.320/64; 50) Lei Municipal nº 424/2007, que autoriza contratar servidores em caráter temporário, não identifica os cargos abertos para contratação; 51) contratação de 91 pessoas para desenvolverem atividades operacionais, com respectiva identificação contratual incompleta, sendo informados apenas os Contratos nºs 10 a 65, 82 a 105, 107 a 116 e 02 (dois) em agosto sem número definido; 52) divergência entre o número de cargos contemplados pela Lei Municipal nº 434/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura e, os constantes do Demonstrativo Analítico do Lotacionograma do mês de julho de 2007, apresentado a equipe do Tribunal; 53) gastos com rescisões no total de R\$ 14.975,58, trazem recibos sem assinaturas dos credores; 54) não foi observado o § 5 do artigo 78 do Decreto Lei nº 200/1967, pois os processos de licitação não ficaram arquivados à disposição do Tribunal de Contas; não obstante a insistente solicitação da equipe quanto a apresentação dos documentos - E 40; 55) não foi disponibilizado a equipe os processos que comprovam que a Administração Pública para realizar despesas, realizou procedimento licitatório, salvo exceção prevista na Lei Federal nº 8.666/93, conforme ordenamento constitucional, estabelecido no rtigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 2º da Lei nº 8.666/93 e

artigo 79 da Lei Federal nº 4.320/64 - E 10; 56) face a não apresentação dos documentos consideramos sem licitação todas as despesas do exercício, que ultrapassaram os limites licitatórios dispostos no artigo 1º da Lei nº 9.648/1998, que alterou os artigos 23, incisos I e II e 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93. Destacamos alguns credores, cujo valor empenhado totalizam R\$ 1.103.959,60, sendo que foi pago o montante de R\$ 851.888,53 - E 10; 57) a empresa Terplan-Projetos e Construções Ltda foi vencedora do Convite 05/2007, sendo que a firma não poderia participar do citado processo licitatório, cujo objeto foi decorrente do projeto elaborado pela mesma (NE 297, 3-1-06, dotação 3.3.90.39, no valor de R\$ 7.990,00), contrariando o artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.666/93 - E 45; 58) ausência e atraso na remessa de documentação e informações (APLIC e balancetes), comprometendo o acompanhamento pelo Tribunal de Contas - E 42; 59) realização de contrato de pessoal com salário diferenciado para o mesmo cargo; e ainda, alguns instrumentos contratuais não estão assinados pelas partes, o que contraria o artigo 55 da Lei de Licitação, que trata das cláusulas essenciais do contrato .62) diferença de R\$ 823.676,11 na apuração do sáldo do exercício, no levantamento patrimonial, com base no artigo 96 da Lei nº 4.320/64; 63) inconsistência de registro no Livro de Inventário, pois não fo lançado o valor de R\$ 130.000,00, decorrente da NE 409, de 14-2-2007 - Terplan Projetos e Construção Ltda; e ainda, encontramos diferença de R\$ 193.220,91, entre obras e equipamentos consignado no livro de inventário; 64) veículo em péssimo estado de conservação; e aplicar ao Sr. Pedro de Alcântara a MULTA no valor correspondente a 500 UPFs-MT, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005; e, ainda, determinar ao prefeito municipal de Paranaíta, Sr. Pedro de Alcântara, que RESTITUA AOS COFRES MUNICIPAIS o montante de R\$ 1.703.637,43, correspondentes a 62.938,11 UPFs/MT, resultantes da soma dos valores gastos indevidamente relacionados nos itens 5, 8, 13, 25 27, 32, 34, 37, 40, 41, 48 e 53. A multa e a restituição de recursos aos cofres públicos deverão ser recolhidos, com recursos próprios, todos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado os respectivos comprovantes a este Tribunal no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Remeta-se cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, na pessoa do Procurador Geral de Justiça, para as providências que entender cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS

17 807-1/2007

Processo nº

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Assunto Representação de natureza interna Conselheiro VALTER ALBANO Relator

ACÓRDÃO № 870/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO À CÂMARA PARA QUE ELABORE E APROVE LEI QUE DISPONHA SOBRE A SUA REFORMA ADMINISTRATIVA E PARA QUE O PAGAMENTO DOS SEUS SERVIDORES OBEDECA O ARTIGO 37. INCISO X. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONDENAÇÃO DO GESTOR A RESTITUIR AOS COFRES MUNICIPAIS O VALOR DE 16,36 UPFS REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGENS NÃO COMPROVADAS. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR NO VALOR DE 50 UPFS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNÓ DA TERCEIRA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO RELATOR DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA DO EXERCÍCIO DE 2008 PARA O ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.172/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer da Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria em desfavor do presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Sr. Arthur Queiroz Neto acerca de indícios de irregularidades detectadas por ocasião da análise dos balancetes mensais e comprovadas mediante auditoria especial realizada naquele município, no mês de setembro de 2007, cuja conclusão foi pela existência de alguns atos ilegítimos e antieconômicos que efetivamente causaram dano ao erário, e no mérito, julgá-la PROCEDENTE para determinar à Câmara Municipal de Juscimeira que: a) seja elaborada e aprovada, com a urgência que o caso requer, Lei que disponha sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Juscimeira, com a implantação da nova estrutura organizacional e instituindo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários aos servidores, b) os pagamentos dos servidores da Câmara Municipal sejam realizados nos estritos termos do artigo 37 inciso X, da Constituição Federal; e também para determinar ao presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Sr. Arthur Queiroz Neto, que restitua aos cofres municipais o valor equivalente a 16,36 UPFs-MT, resultante do pagamento de diárias de viagens não comprovadas, e, ainda, aplicar ao gestor a multa equivalente a 50 UPFs-MT, fixada com base no inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007, tendo em vista que o jurisdicionado vem afrontando normas legais, em especial a prevista no artigo 37 da Constituição Federal, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida lei complementar. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, responsável pelo julgamento das contas anuais do município de Juscimeira no exercício de 2007, para subsidiar sua análise, e as devidas cópias dos autos à Relatoria responsável pelo exercício de 2008 para o acompanhamento concomitante. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

1.456-7/2008 Processo no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Assunto Denúncia

Conselheiro WALDIR JULIO TEIS

ACÓRDÃO № 871/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO. IMPROCEDENTE. OS CANDIDATOS APROVADOS PARA DETERMINADA REGIÃO SOMENTE SERÃO NOMEADOS PARA OUTRAS LOCALIDADES EM QUE HOUVER CARGOS VAGOS APÓS A ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ITEM 18.4 DO EDITAL Nº 001/2006. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, com base no artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.450/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber a acordo com o Parecei nº 1.450/2008 de Procuradoria de sustiça, em, preiminialmente, receber a denúncia anônima apresentada através do Disque-Denúncia deste Tribunal, Chamado nº 18/2008, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barra dos Bugres, gestão do Sr. Aniceto Campos de Miranda, acerca de suposta irregularidade no concurso público realizado no ano de 2007 para o cargo de Professores de 1ª a 4ª série, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, uma vez que algumas vagas não foram preenchidas em virtude da não inscrição ou aprovação no concurso público tendo em vista que os candidatos aprovados para determinada região somente serão nomeados para localidades que houver cargos vagos, após a análise da conveniência e oportunidade da administração conforme

Assunto

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

item 18.4 do Edital nº 001/2006. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO

4.946-8/2007 (02 volumes), 4.377-0/2006, 5.087-3/2006, 5.536-0/2006, 7.701-1/2006, 9.139-1/2006, 10.812-0/2006, 12.801-5/2006, 14.239-5/2006, 15.721-0/2006, 17.118-2/2006, 124-4/2007, 1.554-7/2007. Processos nºs

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE Interessada

Contas anuais – exercício de 2006 Recurso Ordinário

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS ACÓRDÃO Nº 872/2008: Ementa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA, EM PARTE, DO ACÓRDÃO Nº 2.06/2007 PARA O AFASTAMENTO DE ALGUMAS IRREGULARIDADES. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006, DEVIDO À PERMANÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.452/2008, da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber o Recurso Ordinário interposto pelo exsuperintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, Sr. Jazon Baracat de Lima, e. no mérito dar-lhe provimento parcial, para reformar, em parte, o Acórdão nº 2.060/2007, de fls. 1.496 e 1.497-TC, no sentido de afastar as irregularidades dos itens 1, 3, 15, 16 e 17, as quais foram sanadas, conforme relatório da equipe técnica, devendo ser mantidos os demais termos da decisão recorrida que julgou irregulares as contas anuais do exercício de 2006, face a permanência de irregularidades graves Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

4.893-3/2007, 4.309-5/2006, 4.311-7/2006, 5.808-4/2006, 7.427-6/2006, 8.801-3/2006, 10.811-1/2006, 13.076-1/2006, 14.392-8/2006, 15.649-3/2006, 16.836-0/2006, 18.281-4/2006 e 1.813-9/2007. Processos nºs

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Contas anuais - exercício de 2006 Assunto

Recurso Ordinário Conselheiro VALTER ALBANO Relator

ACÓRDÃO № 873/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO ACÓRDÃO № 2.862/20007 QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006 E APLICOU MULTA NO VALOR DE 50 UPFS-MT AO GESTOR, DEVIDO À PERMANÊNCIA DE IRREGULARIDADES DE NATUREZA GRAVE. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.607/2008, da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber o Recurso Ordinário interposto pelo diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte, Sr. Leopoldino Rosado de Oliveira, e, no mérito, negar-lhe provimento, face a permanência de irregularidades de natureza grave, classificadas pela Resolução 03/2007, devendo ser mantida, na íntegra, a decisão do Acórdão nº 2.862/2007, que julgou irregulares as contas anuais do exercício de 2006, e aplicou a multa de 50 UPFs-MT ao gestor, Sr. Leopoldino Rosado de Oliveira, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e

Processos nºs 5.467-4/2007. 3.262-0/2006. 3.263-8/2006. 4.446-6/2006. 7.316-4/2006. 9.236-

3/2006, 10.887-1/2006, 10.891-0/2006, 14.505-0/2006, 15.567-5/2006, 17.611-7/2006, 456-1/2007 e 1.614-4/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORĂ

Contas anuais relativas ao exercício de 2006

Recurso Ordinário

WALDIR JÚLIO TEIS.

Interessada

Assunto

Conselheiro VALTER ALBANO

REIATO CONSEINEITO VALTER ALBANO ACÓRDÃO Nº 874/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA DO ACÓRDÃO Nº 2.626/2007 PARA CONSIDERAR AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006 REGULARES COM RECOMENDAÇÕES. O GESTOR DEVERÁ IMPLEMENTAR MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 624/2008 da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber o Recurso Ordinário constante às fls. 277 a 292-TC, interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Sr. Antônio Alves Filho, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão do Acórdão nº 2.626/2007, no sentido de julgar REGULARES, com recomendações as contas anuais da Câmara Municipal de Tabaporã, relativas ao exercício de 2006, recomendando a atual gestão que implemente mecanismos de controle interno, nos termos constitucionais. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

5.784-3/2007, 2.457-0/2007, 2.458-9/2007, 2.459-7/2007, 2.460-0/2007, 2.461-9/2007, 2.462-7/2007, 2.463-5/2007, 2.464-3/2007, 2.466-0/2007, 2.467-8/2007, 2.460-0/2007, 2.467-8/2007, 2.460-0/2007, 2.467-8/2007, 2.460-0/2007, 2.467-8/2007, 2.460-0/2007, 2.467-8/2007, 2.457-8/2007, 2. Processos nºs

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA

Interessado

MONTE VERDE

Assunto Recurso Ordinário Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO Nº 875/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 2.875//2007 QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006 E APLICOU A MULTA DE 50 UPFS-MT AO GESTOR, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE QUALQUER ELEMENTO NOVO QUE ENSEJASSE A MODIFICAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecei nº 1.314/2008, da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário, constante às fis. 244 a 259-TC, interposto pelo diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, Sr. Élson Amantino Maciel e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, em razão de que as justificativas apresentadas pelo recorrente não trouxeram fatos novos que pudessem provocar uma mudança do mérito da decisão, mantendo-se in totum o Acórdão nº 2.875/2007, fls. 242 e 243-TC, que julgou irregulares as contas do exercício de 2006, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, e aplicou a multa de 50 UPFs-MT, que deverá ser recolhida pelo Sr. Élson Amantino Maciel ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Official do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs Interessada Assunto Relator

2.390-6/2008 e 2.210-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Consulta Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 13/2008

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE QUE NÃO É POSSIVEL A CONTRATAÇÃO RESPONDER AO CONSULENTE QUE NAO E POSSIVEL A CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (HARDWARES E SOFTWARES) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SEM O DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRARIA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ARTIGO 3º DA LEI Nº 8.666/93, EM RAZÃO DE QUE HÁ NO MERCADO OUTRAS EMPRESAS EM CONDIÇÕES DE FORNECER OS REFERIDOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.390-6/2008.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.595/2008 da Procuradoria de Justica e Parecer nº 21/CT/2008 da Consultoria Técnica deste Tribunal, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que não é possível a contratação para fornecimento de equipamentos (hardwares e softwares) ou prestação de serviços de informática sem o devido processo licitatório, visto que a inexigibilidade de licitação contraria o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em razão de que há no mercado outras empresas em condições iguais de fornecer os referidos serviços e equipamentos. Após as anotações de praxe arquive-se os autos

conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal.
Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS,
JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

1.975-5/2008 Processo nº

Interessado JOSÉ BOM DESPACHO DE LIMA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO № 876/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04/1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33/1994 26% (vinte e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42/1996. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.531/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 022/2008, de fl. 85-TC, publicado no DOE nº 24812 de 10-4-2008, fl. 86-TC, que retifica em parte o Ato nº 132/2007, de fl. 65-TC, publicado no DOE de 20-12-2007, pág. 148, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição do Sr. JOSÉ BOM DESPACHO DE LIMA, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Referência MD5, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do Ato nº 022/2008, considerando com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do Ato nº 022/2005, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº

19.998-2/2007 MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FERREIRA Aposentadoria voluntária Interessada

Assunto

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS ACÓRDÃO Nº 877/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica do município de Várzea Grande; artigo 76, artigo 195, inciso III, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.164/1991, artigo 64, inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.361/2001, artigo 12, inciso III, alínea "a", combinado com parágrafo 3° do mesmo artigo, Lei Municipal n° 2.719/2004 e Lei Municipal n° 2.837/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.638/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 044/2007, de fl. 10-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 24-9-2007, pág. 13/14, retificado pelo Ato nº 006/2008, de fl. 87-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 19-2-2008, pág. 26, ambos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municípais de Várzea Grande, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FERREIRA, no cargo de Professora, Nível "I a IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Várzea Grande, com a fundamentação legal constante do Ato nº 006/2008, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 26-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 Diário Oficial

Processo no

18.318-0/2007 VALDELICE DE SOUZA CAVALCANTE Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 878/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.269/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.529/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.159/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 6-11-2007, pág. 8, e o Ato Governamental nº 5.578/2008, de fl. 60-TC, publicado no DOE, de 25-3-4, que retifica em parte, o primeiro, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da sra. VALDELICE DE SOUZA CAVALCANTE, estável na categoria funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO

Processo nº 5 345-7/2008 Interessado ANTONIO ÂNGELO Aposentadoria voluntária Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Assunto Relator

BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

ACÓRDÃO Nº 879/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº s 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 591/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.651/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.695/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 1-4-2008, pág. 11, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Sr. ANTONIO ÂNGELO, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Jonas Lopes da Silva", no município de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido Ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº Interessada 1.273-4/2008

ERICA HELENA SCHREIBER Aposentadoria voluntária
Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Assunto Relator

ACÓRDÃO Nº 880/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 195, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.719/2004 e Lei Municipal nº 2.861/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.522/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 017/2008, de fl. 86-TC, publicado no DOE de 12-3-2008, pág. 38, que revoga o Ato nº 53/2007, de fl. 09-TC, ambos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da sra. ERICA HELENA SHCREIBER, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Educação/EMEB "Ary Leite de Campos", no município de Geriais, lotada ha secretaria de Estado de Educação/EmiEB AFY Lette de Carripos, no minicipio de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido Ato nº 017/2008, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 90-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

4.357-5/2008 CLAUDIR LOURDES DOS SANTOS Processo nº

Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

ACÓRDÃO Nº 881/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos dos incisos I, II, III e IV, do artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.649/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.548/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 19-3-2008, pág. 3, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLAUDIR LOURDES DOS SANTOS, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Domingos Briante", no município de São José do Rio Claro, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 47-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 4.363-0/2008

MARINA ALBUÊS SANTIAGO Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

ACÓRDÃO Nº 882/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos dos incisos I, II, III, e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto n º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.641/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº

269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.524/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 13-3-2008, pág. 4, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. MARINA ALBUÊS SANTIAGO, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Manoel Gomes", no município de Várzea Grande, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 57-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5.143-8/2008

Interessada INES DA SILVA MENDONÇA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 883/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.637/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.554/2008, de fl. 41-TC, publicado no DOE. de 20-3-2008, pág. 01, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. INES DA SILVA MENDONÇA, efetivo no cargo de Professora, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof" João Batista", no município de Tangará da Serra, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

6.166-2/2008 Processo no

Interessadas NILMA DE CAMPOS E SILVA e ROSALINA MARIA DA SILVA COSTA

Assunto Pensão

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 884/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.555/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 272/2008/SAD, de fl. 29-TC, publicado no DOE de 1º-4-2008, pág. 27, que resolve conceder pensão em caráter vitalícia à srª ROSALINA MARIA DA SILVA COSTA e temporária aos filhos menores Maria Júlia da Costa e Eduarda Vitória da Costa, representados legalmente pela Srª NILMA DE CAMPOS E SILVA, da seguinte forma 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos aos filhos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do Sr. Esvaldi Guia da Costa, quando de l'estato de l'estato a Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", no município de Poconé, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 19.335-6/2007

Interessada JANAIR RODRIGUES DE SOUZA MORAIS Pensão Assunto

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 885/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 25, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 802/2007. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.487/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 01/2007, de fl. 10-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 31-10-2007, pág. 8 e as Portarias nºs 02/2007, de fl. 45-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 21-12-2007, pág. 31, e 01/2008, de fl. 105-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 27-3-2008, pág. 66, que retificam a primeira que concede pensão vitalícia a Sr^a. JANAIR RODRIGUES DE SOUZA MORAIS, na proporção de 50%, e temporária aos menores, Matheus Souza Morais e Arthur Souza Morais, na proporção de 50% divididos em partes iguais, em decorrência do falecimento do Sr. Eder Carolino Vilela de Morais, Auxiliar Administrativo, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Saúde, do município de Torixoréu, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 01/2007 e 01/2008, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 23-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO. ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

5.352-0/2008 ELIAS ROCHA VIEIRA Processo nº Interessado Assunto

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

ACÓRDÃO Nº 886/2008: Ementa: Reserva remunerada nos termos do artigo 42, § § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.475/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.701/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 1º-4-2008, pág. 11, que transfere, para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. ELIAS ROCHA VIEIRA, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 30-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

Processo no 1.056-1/2008 e 92-0/1977 (apenso) Interessado MARCIANO DIAS DE OLIVEIRA Assunto Retificação de ato de reserva remunerada

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS ACÓRDÃO № 887/2008: Ementa: Retificação de ato de reserva remunerada, para incluir o artigo 164, inciso II e 226, § 2º, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 26/1993. Novo ato apto ao registro Legalidade do novo cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.543/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.475/2007, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 7-12-2007, pág. 15, que retifica, em parte, o Ato Governamental de 19-12-1977, publicado no DOE da mesma data, que transferiu ex officio, para a inatividade, mediante reforma, o Sr. MARCIANO DIAS DE OLIVEIRA, na graduação de 3º Sargento PM-RR, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desta Capital, com proventos integrais, para incluir na fundamentação legal constante do referido Ato Governamental de 19-12-1977, do processo apenso nº 92-0/1977, o artigo 164, inciso II e 226, § 2º, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 26/1993, face a Decisão do Recurso de Embargos de Declaração nº 53549/2007-Classe II - 17 (oposto nos autos de Reexame Necessário de Sentença com Recurso de Apelação Civil 24817/2007 - Classe II - 27) - Comarca da Capital, considerando LEGAL o novo cálculo de proventos apresentado à fl. 52-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº

5.918-8/2008 IZOLETE FAXO MARTINS Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

ACÓRDÃO Nº 888/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.554/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.777/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE. de 4-4-2008, pág. 10, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. IZOLETE FAXO MARTINS, efetivo no cargo de Professora, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Enio Pipino", no município de Sinop, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO. ALENCAR SOARES. HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

2.396-5/2008 Processo no

Interessada EUNICE DE LIMA GUILHERME Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 889/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 39, Anexo "l" A-B, da Lei Municipal Complementar nº 017/2003, Plano de Cargos do Magistério, artigo 87, incisos "l", "II", "III" e "IV", da Lei Municipal Complementar nº 020/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.639/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 002/2008, de fl. 11-TC publicado no site/link "atos oficiais", á fl. 121-TC, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião de 18-3-2008, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EUNICE DE LIMA GUILHERME, no cargo efetivo de Professor, Nivel "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Porto Esperidião, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante na referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

5.082-2/2008 Processo no

Interessada QUERINA RIBEIRO DA SILVA MORAIS

Assunto Aposentadoria voluntária

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 890/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 87, inciso III, alínea a da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; artigo 76, artigo 195, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 1.164/91; artigo 64, inciso I e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.361/01; artigo 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 2.719/04. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.687/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 71/2007, de fl. 08-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municípais de Várzea Grande, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18-12-2007, pág. 31, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. QUERINA RIBEIRO DA SILVA MORAIS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EMEB Ana Francisca, do DA SILVA MORAIS, no caigo de Auxiliar de Serviços Gerais, totada na EMEB Ana Friantisca, do referido município, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido Ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 22-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS

Processo nº 5.144-6/2008

JOSÉ CRISTOVAM DUARTE Interessado Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

ACÓRDÃO Nº 891/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.242/1999, alterada pela Lei nº 8.271/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto ACORDAM os seminores consenientos of induitad de Contas, por infalimidade, acompanianto o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.648/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.556/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 20-3-2008, pág. 02, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição do Sr. JOSÉ CRISTOVAM DUARTE, na categoria funcional de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", Nível "10", lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no município de Alto Araguaia, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 70-TC Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº

4.367-2/2008 GILMAR CÂNDIDO PINTO Interessado Assunto Aposentadoria por invalidez

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI ACÓRDÃO Nº 892/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998 regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.640/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.520/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 13-3-2008, pág. 4, de aposentadoria por invalidez do Sr. GILMAR CÂNDIDO PINTO, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", lotado na Secretaria de Estado/Escola Estadual "Deputado Hitler Sansão", município de Porto Estrela, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 23-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.274-2/2008

Interessado JOSÉ CASSEANO DE OLIVEIRA Aposentadoria compulsória Assunto Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 893/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40. § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 76 e 195, inciso III, alínea d, da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público), artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 2,719/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecel nº 1.504/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Ato nº 015/2008, de fl. 78-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 27-3-2008, pág. 67, de aposentadoria compulsória do Sr. JOSÉ CASSEANO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Manutenção e Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/CMEI "Lucimar Sacre de Campos", do referido município, com a fundamentação legal constante do ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 80-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

5.700-2/2008 e 7.555-8/2006-apenso Processo nº

Interessado CELSO MENDONÇA

Assunto Pensão Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 894/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II da Lei Municipal nº 504/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.524/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 02/2008, de fl. 19-TC, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Púbicos do Município de Cocalinho, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 9-4-2008, pág. 5, que concede pensão vitalícia e integral, do Sr. CELSO MENDONÇA, em decorrência do falecimento da Sra. Joana Francisco Barros, Agente de Limpeza Pública, Nível "CPE-I", lotada quando em atividade na Divisão de Serviços Urbanos de Cocalinho, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo no 5.346-5/2008 Interessado BIRAJARA DA SILVA Assunto Reserva remunerada

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 895/2008: Ementa: Reserva remunerada nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto as disposições da Lei Complementar nº 7/2003. April.

ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.682/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.696/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 1º-4-2008, pág. 11, que transfere, para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. BIRAJARA DA SILVA, na graduação de 2º Sargento-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 49-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5 134-9/2008

MARIA PIEDADE GERMANO DA SILVA ANDRADE Interessada

Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 896/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei



nº 8.269/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.684/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.563/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 20-3-2008, pág. 3, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA PIEDADE GERMANO DA SILVA ANDRADE, na categoria funcional de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Garças, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 46-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

2.695-6/2008 Processo nº

Interessada ADILINA DO NASCIMENTO ARAUJO Aposentadoria voluntária Assunto

Assunto Aposeniatoria Voluntaria
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 897/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41,2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.688/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.198/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 21-2-2008, pág. 7, que concede aposentadoria voluntária a Sra. ADILINA DO NASCIMENTO ARAUJO, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. João Pedro Torres", com proventos proporcional, com a fundamentação legal constante do referido Ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 54-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5 141-1/2008

Interessada SALETE CRESTANI VARGAS Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 898/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto nº 301/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.494/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.571/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 24-3-2008, pág. 20, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SALETE CRESTANI VARGAS, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Conquista D'Oeste", no município de Conquista D'Oeste, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 82-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 5 154-3/2008 MIRIA MAJOLO LEMKE Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Assunto Relator

ACÓRDÃO Nº 899/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos dos incisos I, II, III, e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto n º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.642/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.566/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 20-3-2008, pág. 3, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. MIRIA MAJOLO LEMKE, no cargo de Professor, Classe "C", Nivel "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Enio Pipino", no município de Sinop, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 112-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 16.980-3/2007 Interessada DEUSA COSTA E SILVA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 900/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º. da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 87, inciso III, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 195, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal nº 2.719/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.689/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 030/2007, de fl. 08-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 27-8-2007, pág. 16, e os Atos retificatórios nº 062/2007, de fl. 81-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, 6-12-2007, pág. 19, e nº 009/2008, de fl. 94-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, 6-12-2007, pág. 37, ambos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municípias de Várzea Grande, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. DEUSA COSTA E SILVA, no cargo de Professor de I a IV, lotada, na Secretaria Municipal de Educação – EMEB Dirce Leite de Campos, do referido município, com a fundamentação legal constante do Áto nº 009/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado á fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO E WALDIR JÚLIO Processo nº 5.146-2/2008

Interessada MÉRCIA DE ALMEIDA SIMÕES Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 901/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições Lei Complementar nº 100/2002, com as alterações previstas pela Lei Complementar nº 184/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.495/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.564/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 20-3-2008, pág. 03, de aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MÉRCIA DE ALMEIDA SIMÕES, no cargo efetivo de Professor Auxiliar, Classe "A", Nível "03", lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/Campus Universitário, município de Pontes e Lacerda, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Ápós, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo no 18.101-3/2007

Interessado JOSÉ MACHADO DE SOUZA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 902/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com artigo 38, inciso "III" da Lei Municipal nº 034/2002 que rege a previdência municipal, artigo 213, "III", alínea "d" da Lei Municipal Complementar nº 01/1990, anexo I, artigo 43 da Lei Complementar nº 30/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1492/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43 II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 05/2008, de fl. 153-TC, do Instituto de Previdência Social de Guiratinga, publicado na Folha de Guiratinga, no dia 9-3-2008, pág. 06, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ MACHADO DE SOUZA, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, Referência "26", Grupo "3", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 155-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do iulgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI. VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.244-3/2007

NILTON VALTER BORGES Interessado Aposentadoria voluntária . Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 903/2008: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 60º da Lei Orgânica Municipal de Cuiabá, art. 58, inciso I da Lei Orgânica Municipal, § 1º, art. 167 da Lei Municipal nº 1.259 A/ 1972, § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.642/88, acrescido das vantagens contidas no artigo 16, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/87 com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/88. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.683/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 404/2007, de fl. 71-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 5-10-2007, pág. 27, de aposentadoria dos Selvidores de Culada, publicada ha Gazeta Mulhicipal de 5-10-2007, pag. 27, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição do Sr. NILTON VALTER BORGES, efetivo no cargo de Engenheiro, Padrão "O", Nível "NS", lotado no Gabinete do Prefeito, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 106-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

19.512-0/2007 Processo nº Interessado ELISIANO PEREIRA Aposentadoria compulsória Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO Nº 904/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, Constituição Estadual, mais o artigo 252, da Lei Complementar nº 155/2004 e as disposições da Lei Complementar n° 171/2004, mais o artigo 213, inciso II, da Lei Complementar n° 04/1998, e as disposições da Lei Complementar n° 72/2000, alterada pela Lei Complementar n° 129/2003, e as disposições da Lei Complehentar in 72/2000, alterada pela Lei Complehentar in 72/2000, alterada pela Lei Complehentar in 72/2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.493/2008 unalmindade, acompanifando o voto do Conseniento Relator e de acordo com o Parecer in 1493/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.360/2007, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 3-12-2007, pág. 9, de aposentadoria compulsória do Sr. ELISIANO PEREIRA, efetivo no cargo de Agente de Polícia, Classe "E", lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Regional, no município de Rondonópolis, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

20.001-8/2007 Processo nº

EDNEIA JORGE DOS ANJOS Interessada Pensão Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 905/2008: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 87, inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 76, § único, artigo 195, III, d, da Lei nº 1.164/1991, artigo 7º, I, artigo 25, I, e artigo 26 da Lei nº 2.719/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício.

ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.463/2008 da Procuradoria de Justiça, com

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 008/2008 de fl. 85-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande -MT. publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 19-2-2008, pág. 27 e 28, referente à concessão de pensão vitalícia ao Sr. Gilson Jorge dos Anjos, inválido, representado legalmente pela Sra. EDNEIA JORGE DOS ANJOS, em virtude do falecimento da Sra. Eunice Jorge dos Anjos, nomeada através do Ato nº 026/SAD/92, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com a fundamentação legal constante do referido Ato, sendo que o mesmo revoga o Ato nº 040/2007, fl.29-TC, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Ápós, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

26.496-2/2003 Processo no

MARIA AUXILIADORA DA COSTA Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO № 906/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 8°, § 1°, incisos I, alíneas "a e b" e II, da Emenda Constitucional n° 20/1998 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "c" e 74, todos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 10/4/2002. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.647/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 28-11-2003, pág 27 e o Ato Governamental retificatório nº 5.207/2008, de fl. 56-TC, publicado no DOE, de 21-2-2008 27 e o Ato Governamental retificatório nº 5.207/2008, de fl. 56-TC, publicado no DOE, de 21-2-2008, pág. 8 de aposentadoria voluntária, da Sra. MARIA AUXILIADORA DA COSTA, na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 75-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restifua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

18.202-8/2007 Processo nº JOÃO JOSÉ DA SILVA Interessado Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO Nº 907/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 38, inciso "III", da Lei Complementar nº 034/2002, artigo 213, inciso "III", alínea "d", da Lei Municipal nº 01/1990, Anexo I, da Lei Municipal nº 01/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.686/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 01/2008, de fl. 132-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Guiratinga, publicada na Folha de Guiratinga, de 20-1-2008, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. JOÁO JOSÉ DA SLVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "XX", Grupo "01", lotado na Secretaria Municipal de Obras, do referido município, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 154-TC, tendo sido revogado a Portaria nº 030/2003, de fl. 9-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 282-8/2008

EDUARDO CESAR GOMES DA SILVA Aposentadoria voluntária Interessado Assunto . Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

NACÓRDÃO Nº 908/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, Constituição Estadual, mais o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76/2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.645/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.524/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-12-2007, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, do Sr. EDUARDO CESAR GOMES DA SILVA, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe "E", lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal de Polícia, no município de Rondonópolis, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 57-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo no 5 136-5/2008

Interessada ELIZIET NARCIZA PAULA DO PRADO Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Assunto

ACÓRDÃO Nº 909/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/2004 e 277/2007, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.650/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Leit Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.574/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE. de 25-3-2008, pág. 04, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição da Sra. ELIZIET NARCIZA PAULA DO PRADO, efetivo no cargo de Professora, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Daniel Martins Moura", no município de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO

1.973-9/2008 LIBÓRIO LUIZ JAEGER Processo nº Interessado Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS ACÓRDÃO Nº 910/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a e b", da Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescido de 18% de adicional por tempo de serviço calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42/1996. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.468/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 135/2007, de fl. 43-TC, publicado no DOE, de 20-12-2007, pág. 149, e o Ato nº 021/2008, de fl. 60-TC, publicado na IOMAT de 28-3-2008, pág. 6, que retifica em parte o primeiro, ambos da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. LIBÓRIO LUIZ JAEGER, efetivo cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Referência "MD5", lotado na Assembléia Legislativa no Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante no Ato nº 021/2008, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 22-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

19.997-4/2007 Processo nº

ELIZABETH FORTES MARASINI Aposentadoria por invalidez Interessada Assunto Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 911/2008: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; artigo 195, inciso I, § 1º da Lei Municípal nº 1.164/1991; artigo 12, inciso I, alínea "a"; e artigo 14 da Lei Municípal nº 2.719/2004; e da Lei Municípal nº 2.648/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.467/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 011/2008, de fl. 93-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 27-3-2008, pág. 67, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-PREVIVAG, de aposentadoria por invalidez da Sra. ELIZABETH FORTES MARASINI, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotada na Policlínica Dr. Moacir de Lannes, no município de Várzea Grande, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 62-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº Interessado 5.366-0/2008

MANOEL AUGUSTO DE AZEVEDO Assunto Reserva remunerada Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO Nº 912/2008: Ementa: Reserva remunerada nos termos do artigo 42, § § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais o artigo 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.482/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.705/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 1º-4-2008, pág. 12, que transfere para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. MANOEL AUGUSTO DE AZEVEDO, Cabo PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo proportionals, com a fundamentação legar constante do referido ato, considerando LECAL o calculo de proventos apresentado à fl. 50-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

5.351-1/2008 Processo nº

Interessado ELBERI CARLOS TEOTÔNIO Assunto Reserva remunerada Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N $^\circ$ 913/2008: Ementa: Reserva remunerada nos termos do artigo 42, § § 1 $^\circ$ e 2 $^\circ$, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n $^\circ$ 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator conseineiros do mibulari de Contas, por infanimidade, acompaniando o voto do Conseineiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.680/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.700/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 1º.4-2008, pág. 11, que transfere, para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. ELBERI CARLOS TEOTÔNIO, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional VI, no município de Cáceres, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

5.341-4/2008 AÉCIO DA SILVA LIMA Processo nº Interessado Assunto Reserva remunerada Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO № 914/2008: Ementa: Reserva remunerada com base no artigo 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II, e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.681/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 5.693/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 1º-4-2008, pág. 10, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o sr. AÉCIO DA SILVA LIMA, Cabo PM, Classe "B", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 4º Batalhão de



Polícia Militar, no município de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 68-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 1069-3/2008 e 3386-3/2007-apenso LOURDES DE CAMPOS SILVA Interessada Retificação de Ato aposentatório Assunto

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS ACÓRDÃO Nº 915/2008: Ementa: Retificação de ato aposentatório para incluir o artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e o artigo 220, da Lei Complementar nº 04/1990 Novos Atos Aptos ao registro. Legalidade do novo cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.526/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.700/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 49, e o Ato Governamental nº 5.635/2008, de fl. 35-TC, publicado no DOE, de 31-3-2008, pág. 29, ambos que retificam, em parte, o Ato Governamental nº 589/2007, de fl. 05-TC (processo apenso), publicado no DOE de 23-2-2007, pag. 06, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LOURDES DE CAMPOS SILVA, na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "José Magno", nesta Capital, para incluir na fundamentação legal constante do referido Ato Governamental nº 589/2007, de fl. 05-TC, do processo nº 3.386-3/2007-apenso, o artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e artigo 220, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o novo cálculo de proventos apresentado à fl. 17-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs

0/2000, 19.122-8/2000, 20.844-8/2000 e 22.728-0/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ Interessada Pedido de Reconsideração Assunto

ASSUNTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 916/2008: Ementa: CÁMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PROVIMENTO. REFORMA DO ACÓRDÃO Nº 1.422/2005 PARA CONSIDERAR REGULARES AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2000, EXCLUIR A MULTA DE 100 UPFS/MT E A GLOSA NO VALOR DE 1.317,67 UPFS/MT APLICADAS AO GESTOR, TENDO EM VISTA QUE A VEDAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS SURGIU APENAS NO ANO DE 2006 COM O ADVENTO DA MENDA CONSTITUCIONAL NIVERO DEVENDO SER DEPERDINDOS OS DIRECTIOS ADQUIRDOS EMENDA CONSTITUCIONAL N° 50, DEVENDO SER PRESERVADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 626/2008, da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reconsideração constante do Processo nº 19.105-1/2005, interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Matupá, Sr. Ildo Gallina, representado nos autos pelo seu advogado Luiz Estevão Torquato da Silva - OAB-MT 1760, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, para reformar a decisão do Acórdão nº 1.422/2005, de fls. 654 e 655-TC, no sentido de excluir a restituição aos cofres municipais do valor de 1.317,67 UPFs-MT e a multa imposta no valor de 100 UPFs-MT e, ainda, considerar REGULARES, as contas anuais da Câmara Municipal de Matupá, relativas ao exercício de 2000, gestão do ex-presidente, Sr. Ildo Gallina, dando-lhe a quitação plena, tendo em vista que a vedação do pagamento de indenização por participação em sessões extraordinárias surgiu apenas no ano de 2006 com o advento da Émenda Constitucional nº 50, devendo ser preservados os direitos adquiridos. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 08 de maio de 2008. Conferido/Visto: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

PORTARIA N° 04/2008/CORREGEDORIA GERAL/TCE/MT (*)

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e;

Considerando o processo de denúncia anônima protocolado sob n° 6.359-2/2008 cujo teor caracteriza que a conduta dos servidores, motivadora da denúncia, em tese, macula, afronta e viola premissas que norteiam a administração pública tais como os princípios da legalidade, da moralidade, éticos dentre outros:

Considerando, finalmente que o art. 170 da Lei Complementar nº 04/90 dispõe que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa".

- Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores Edmar Cláudio Marangon, Marília Freire de Barros e Marisete Bertaglia Verano para sob a presidência do primeiro apurarem em toda sua extensão, a responsabilidade pelos fatos retromencionados, com observação do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal e o inciso X do art. 10 da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

II — Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório conclusivo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas em Cuiabá/MT, 06 de maio de 2008.

Conselheiro Valter Albano Corregedor-Geral

(*) Republicada por ter saído incorreta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 262/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DÉBORA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 09 de abril de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de abril de

2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

PORTARIA Nº 040/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável VALDENIR FERREIRA MENDES, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, durante o impedimento da titular, Jaqueline Maria Jacobsen, em gozo de férias, no período de 24.03 a 04.06.08

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de março

de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Presidente

Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº 69/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 6.070-4/2008.

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o artigo 6º, inciso I, e artigo 7º, inciso IV, ambos da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI para a Classe "D", Referência 3 da categoria funcional de Assistente de Plenário, a partir de 17.04.2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de abril de

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Reproduz-se por ter saído incorreto.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 195/AJ/2008 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO № 14.805-9/1990

INTERESSADO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ASSUNTO

CONTRATO Nº 24/89 FIRMADO ENTRE O FEE/MT E A FIRMA CONSTRUTORA ANDRADES LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DE UNIDADE ESCOLAR COM 10 SALAS DE AULA NO LOTEAMENTO

HELIO PONCE NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO RECORRENTE **PROCURADOR**

ELARMIN MIRANDA – OAB/MT 1.895 ... Posto isso e, com supedâneo no § 1º do art. 64 do Regimento Interno,

decido pelo não conhecimento do recurso, alertando ao recorrente a respeito da necessidade de agir com lealdade processual, até porque, se insistir na prática desses atos, será caracterizada a sua litigância de má-fé e portanto estará sujeito à aplicação de multa, mormente porque recursos como este retiram desta Corte, já notoriamente sobrecarregada, tempo precioso para cuidar de assuntos relevantes.

Por fim, determino que o recorrente, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, cumpra a condenação imposta, sob pena de execução e outras sanções cabíveis.

Publique-se.

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

PROCESSO Nº.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 ASSUNTO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o gestor, Sr. Rimer de Oliveira, quite com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de maio de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro - Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerente de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, NOTIFICO o Senhor JOSÉ ADSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 4.942-5/2008-TCE-MT, referente ao Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, NOTIFICO o Senhor JOSÉ ADSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 4.943-3/2008-TCE-MT, referente ao Concurso Público nº 002/2007 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, NOTIFICO o Senhor ILBERTO EFFTING, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 4.939-5/2008-TCE-MT, referente ao Concurso Público nº 005/2008 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/VAS/2008 Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, NOTIFICO o Senhor JOVELINO DE PAULA TEOTONIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 4.946-8/2008-TCE-MT, referente ao Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de São

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Relator

Secretaria do Pleno, em Cujabá, 8 de majo de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 196/WJT/08 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO Nº 3 863-6/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO INTERESSADA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS

Em virtude do que dispõe o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução no 14/2007 - RITCE, e encontrando-se os autos analisados pala Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria. Acato o Parecer nº 1.758/2008, emitido pelo representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, Procurador Dr. Mauro Delfino César, e registro a declaração de bens de final de mandato do Vereador Éderson Dalmolin, da Câmara Municipal de Sorriso, legislatura 2005/2008.

> Publique-se. Anote-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de maio de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA EXTRATOS DE CONTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2008, DATA: 01/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para execução de fossa séptica em alvenaria, sumidoro, caixa de gordura, instalação de forro, madeiramento e cobertura e ampliação de construção em alvenaria. VALOR: R\$ 13.809,15 (treze mil oitocentos e nove reais e quinze centavos), PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2008, DATA: 01/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: J. B. DE OLIVEIRA SPITALETTI. OBJETO: Prestação de serviços para manutenção no site da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO: 09 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2008, DATA: 01/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: OSCIP - SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL OBJETO: Assessoria no fomento às ações de saneamento, voltadas ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do aterro sanitários municipal de Alta Floresta-MT. VALOR: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 09 meses.

EXTRATO DE CONTRATO № 080/2008, DATA: 07/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: I. J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA -ME. OBJETO: Fornecimentos de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e gás de cozinha. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2008, DATA: 10/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: A M B DA SILVA PUBLICIDADE. OBJETO: Contratação de agencia de publicidade. VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO: 03 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2008, DATA: 11/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: MDM MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimentos de materiais de construção e elétrico.VALOR: R\$ 13.647,46 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2008, DATA: 11/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: REBOUÇAS, CASARIN & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimentos de materiais de construção e elétrico.VALOR: \$ 108.365,47 (cento e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 90 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2008, DATA: 14/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: VIAÇÃO SILVESTRE LTDA - EPP. OBJETO: Transporte de alunos da rede publica municipal, com 02 (dois) ônibus. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PRAZO: 25 dias letivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA EPP. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares.VALOR: R\$

139.427,52 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e dois centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO № 086/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares. VALOR R\$ 14.226,65 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO № 087/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares.VALOR: R\$ 16.213,88 (dezesseis mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 120 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: M. A. ZANELATO & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 14.507,26 (quatorze mil quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 15.934,68 (quinze mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares.VALOR: R\$ 7.720,62 (sete mil setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: STOCK DIAGNÓSTICO LTDA. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 17.506,77 (dezessete mil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 120 días. EXTRATO DE CONTRATO № 092/2008, DATA: 17/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: UNI - PHARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais). PRAZO: 120 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2008, DATA: 18/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: RETIBRAS RETÍFICA DE MOTORES BRASIL LTDA. OBJETO: Recuperação de máquinas. VALOR: R\$ 32.809,00 (trinta e dois mil, oitocentos e nove reais). PRAZO: 20 días.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2008, DATA: 18/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: LISBOA & CIA LTDA. OBJETO: Recuperação de máquinas. VALOR: 39.037,00 (trinta e nove mil e trinta e sete reais.). PRAZO: 20 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CAIABI IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de imóveis. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: Pagamento á vista.

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 **Diário Oficial**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Construção de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais com infraestrutura. VALOR: R\$ 879.789,72 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 180 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA. OBJETO: Construção de caixas de inspeção e de gordura e esgotamento predial. VALOR: R\$ 4.311,53 (quatro mil trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos). PRAZO: 15 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA. OBJETO: Fornecimentos de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e eletrônicos.VALOR: R\$ 20.587,85 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: 90 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP. OBJETO: fornecimentos de eletrodomésticos, equipamentos de informática. VALOR: R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais). PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: DAT INFORMATICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimentos de, eletrodomésticos, equipamentos de informática.VALOR: R\$ 11.869,00 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais), PRAZO: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2008, DATA: 25/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: DATALINK COMÉRCIO REP. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. OBJETO: fornecimentos de móveis e equipamentos de informática. VALOR: R\$ 85.612,90 (oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa centavos). PRAZO: 90 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2008, DATA: 29/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimentos de 02 (dois) veículos caminhões usado. VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). PRAZO/GARANTIA:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2008. DATA: 29/04/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: RODA VIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de 01 (um) compactador vibratório usado. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). PRAZO/GARANTIA: 06 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2008, DATA: 30/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES - ME. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade. VALOR: R\$ 36.317,76 (trinta e seis mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 08 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2008, DATA: 30/04/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: POLICLÍNICA DR. LUIZ MANSUR S/C LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em neurologia. VALOR: R\$ 36.000,00. (trinta seis mil reais). PRAZO:

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE ABRIL DE 2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 054/2008. DATA 02/04/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: CONSTRUTORA B&C LTDA: OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira e Clausula Quarta do

Contrato original. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2008. DATA 18/04/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA: OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 40 dias. PRAZO: 22 de abril á 31 de maio de 2008.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2006. DATA 28/04/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADO: CONSTRUTORA JURUENA LTDA: OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 120 dias. PRAZO: 02 de maio á 31 de agosto de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 006/2008 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item. Para o Item 01 - Dois Tratores sagrou-se vencedora a empresa: Rodobens Máquinas Agrícolas S.A, com a proposta no valor final de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Para o Item 02 - Duas Grades Aradora: sagrou-se vencedora a empresa M. Fries & Cia Ltda, com sua proposta no valor final de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais). No Item 03 - Duas Grades Niveladoras: sagrou-se vencedora a empresa M. Fries & Cia Ltda, com sua proposta no valor final de R\$ 15.270,00(Quinze mil duzentos e setenta reais). No Item 04 - Dois Terraceador de Arrasto: sagrou-se vencedora a empresa Rodobens Máquinas Agrícolas S.A, com a proposta no valor final de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Item 05 - Duas Carretas Agrícolas: sagrou-se vencedora a empresa Rodobens Máquinas Agrícolas S.A, com a proposta no valor final de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 08 de Maio de 2.008 Renata Fermino de Oliveira

Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 008/2008 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão

Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa M A S ARAÚJO CNPJ: 37.659.786/0001-63, onde apresentou proposta no valor total de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). Alto Araguaia, 08 de Maio de 2008.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008 AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 14/05/2008.

Alto Taquari - MT, 08 de maio de 2008.

Ana Cecília Vargas Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

"O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc..."

CERTIFICA, que os preços constantes do bem supracitado, constante do Processo n.º 1525/2008, e consequentemente lavrado o devido laudo Circunstanciado de Avaliação, estão balizados pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e Entidades da Administração Pública, sendo os preços praticados pelo mercado, visto que os mesmos regulam com os preços de bens usados.

É o que tínhamos a certificar. Nada mais.

Gabinete de Secretaria de Fazenda, em 05 (cinco) de maio de 2008.

Aristides de Souza Maciel Secretário de Fazenda

CERTIDÃO

"A Presidente da Comissão Especial de Avaliação, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n.º 99/2008, no uso de suas atribuições legais, etc...".

CERTIFICA, que decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 24826, de 05 (cinco) de maio de 2008, referente ao Processo n.º 1525/2008, compra de uma Grade Aradora intermediária controle remoto, modelo CRI, 14 discos de 28 – Marca Baldan, Largura de trabalho: 1750mm, peso aproximado:1701 kg, Mancal: Axial. Ano 2005, usada, ninguém impugnou ou ofereceu preços melhores.

Portanto, dê-se prosseguimento ao feito. Nada mais. Gabinete de Secretaria Municipal de Fazenda, em 08 de maio de 2008. Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Avaliação PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 19/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL № 019/2008 - através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Aquisição de 15 (quinze) toneladas de emulsão Asfáltica RL-1C, para operação tapa buracos nas ruas da cidade, prevista para o dia 20 de maio de 2008, ás 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 08 de maio de 2008

Simone W. Gonçalves

Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS

PROCESSOS LICITATÓRIOS - Abril de 2008

- 1. Modalidade e nº procedimento , CC 015/2008, data da homologação 04.03.2008 , Objeto : Aquisição de BRITAS , PÓ DE BRITA E PEDRISCO, para operação Tapa buracos nas ruas da Cidade para atender Secretaria municipal de Urbanismo e Paisagismo . Dotações: 12.003.15.451.0020.2082.339030 - Data de emissão : 13.02.2008 Abertura 27.03.08. Data da Adjudicação: 04.03.08. Vencedor: MINERAÇÃO SHALON LTDA – Valor da proposta R\$ 17.500,00
- Modalidade e nº procedimento, CC 016/2008, data da homologação -07.03.2008 Objeto : Aquisição de Peças e serviços para atender automóvel Besta Placa KAG 9330, peças do Câmbio do ônibus oe 01-07 e peças e serviços do ônibus OE -01-02 para atender a Secretaria de Educação- Dotações 05.003.12.361.0006.2025.33903 9., 05.003.12.361.0006.2025.339039, 05.003.12.361.0006.2025.339030 E 05.003.12.3 61.0006.2025.339039 . Data de emissão : 25.02.2008 , Data da Abertura : 03.03.2008.-Data da Adjudicação: 07.03.2008. Vencedor: EDSON LUIZ ABRANTKOSKY E CIA Valor da Proposta vencedora : R\$ 28.182,00 .

 3. Modalidade e nº Procedimento – CC 026/2008 – Data da homologação :
- 15-04-2008 Objeto : Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para obras de drenagem e pavimentação no jd Nova Barra e Construção de 32 unidades Habitacionais no Residencial Wilmar Peres., para atender Secretaria Municipal de Obras , Viação e Serviços Públicos — Dotação : 13.002.15.451.0021.1115.449091 — Data de emissão :11-03-2008 — Abertura : 31-03-2008 — Data da adjudicação : 23-04-2008 — Vencedor : Stak Construções e Com Ltda – valor da proposta R\$ 66.012,17
- Modalidade e n. de Procedimento CC 027/2008 Data da Homologação : 23-04-2008 - Objeto : Contratação de empresa para elaboração de Projetos de engenharia para obras de Construção de 62 unidades Habitacionais no Residencial Wilmar Peres , para atender : Secretaria Municipal de Obras , Viação e Serviços Públicos Dotação: 13.002.16.482.0022.1116.449051 - Início: 19/03/2008 - Abertura: 31/03/2008 Adjudicação : 23/04/2008 – Vencedor : Stak Const. Com Ltda – Valor da Proposta R\$ 17.360.00
- Modalidade e n. de Procedimento CC 028/2008 Numeração Pulada 5. por um LAPSO
- .Modalidade e n. de Procedimento CC 029/2008 Data da Homologação 6. 22/04/2008 – Obieto : Contratação de empresa para reforma Parcial da Feira Coberta no Jd Maria Lúcia, para atender Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento. Dotação :09.002.20.601.0015.2069.339039 - Início : 17-01-2008 .Abertura : 08-04-2008 Adjudicação: 22-04-2008 – Vencedor da Proposta : Empreiteira de Construção M.

Garcia Ltda . Valor da Proposta : R\$ 14.950,00

- Modalidade e n. de Procedimento CC 030/2008 Data da Homologação : 11-04-2008 – Objeto : Contratação de empresa para Reforma das Escolas Indígenas para atender Secretaria Municipal de Educação . Dotação : 05.008.12.361.0006.2030.33 . 9039 . Início: 18/03//2008 . Abertura: 08/04/2008 . Adjudicação : 11/04/2008 – Vencedor : Construtora Perné Fernandes Ltda . Valor da Proposta vencedora : R\$ 58.083,38
- Modalidade e N. de Procedimento CC 031/2008 Data da Homologação :28-04-2008 - Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios , produtos de Limpeza e Higiene para atender ao programa Peti e Asef por 6 meses da Secretaria Municipal de Ação Social - Dotação :11.001.04.122.0017.2075.339030 - Início : 17-03-2008 . Abertura 10-04-2008 - Adjudicação :16-04-2008 - Vencedor : Supermercado Dourado Ltda . Valor da Proposta vencedora: R\$ 44.091,30.
- Modalidade e N. de Procedimento CC 032/2008 Data da Homologação : 28-04-2008 - Objeto : Contratação de Empresa para confecção de Impressos Gráficos , para atender Secretarias Municipais de Educação , Saúde , Finanças e Administração - Dotações : 07.001.10.302.0013.2047.339039 -Secretaria Municipal de Saúde - 05.0 08.12.361.0006.2030.339039- Secretaria Municipal de Educação 04.001.04.122.0002. 2012.339039 - Secretaria Municipal de administração e 03.001.04.123.0003.2006.339 039 - Secretaria Municipal de Finanças . Início : 10-04-2008 - Abertura : 25-04-2008 - Adjudicação : 28-04-2008 - Vencedor : Gráfica Multicor Ltda . Valor da proposta vencedora: R\$ 75.000.00
- Modalidade e n. de Procedimento Dispensa n; 002/2008 Data da Homologação : 02-04-2008 - Objeto : Dispensa de Licitação para Transferência de paciente, em favor da Unimed, para transporte em ambulância móvel - Início: 31-03-2008 . Abertura : 02-04-2008 . Adjudicação : 02-04-2008 – Dotação 07.004.10.302.0013.2054-339039 - Secretaria Municipal de Saúde . Vencedor Unimed Cooperativa de Trabalho Médico . Valor da Proposta vencedora : R\$ R\$ 73.000.00
- Modalidade e n. de Procedimento Dispensa n. 003/2008 Data da Homologação : 22-04-2008 - Objeto : Dispensa de Licitação referente Locação de Imóvel para Instalação da Farmácia Popular - Início : 01-04-2008 .Abertura : 22-04-2008 Adjudicação : 22-04-2008 - Dotação 07.004.10.302.0013.2054-339039 - Secretaria Municipal de Saúde - Vencedor : Imobiliária e Administradora Santa Amélia Ltda - Valor da Proposta vencedora: R\$ 10.800,00
- Modalidade e n. de Procedimento- Inexigibilidade n. 002/2008 Data de Homologação : 20-02-2008 - Objeto - Substituição de uma fonte de alimentação principal no aparelho de Ultra-som Colorido SDU 2200 - Centro de Referência em especialidades . Dotação : 07.04.10.302.0013.2054.339030 - Secretaria Municipal de Saúde - Início : 14-02-2008 , Abertura : 14-02-2008 . Adjudicação : 20-02-2008 Vencedor: SHIMADZU DO BRASIL COM LTDA, Valor da proposta: R\$ 14,560.00
- Modalidade e n. de Procedimento- Inexigibilidade n. 003/2008 Data de Homologação : 23-04-2008 - Objeto - Contratação de Serviços de execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PITS, referente a construção de 62 unidades habitacionais no residencial Wilmar Peres de Farias . Secretaria Municipal de Planejamento – Dotação 10.001.04.121.0016.2073.339036 - Início : 11-03-2008 . Abertura : 22-04-2008 Adjudicação: 23-04-2008 – Vencedor da proposta: Miranir Januário de Oliveira Alcântara - Valor da proposta : R\$ 34.860,00
- 14. Modalidade e n. de Procedimento - Inexigibilidade n. 004-2008 - Data da Homologação : 18-04-2008 - Objeto : Serviços médicos no Hospital Jardim Cuiabá Ltda com Paciente André Luiz de Assis. Dotação: 07.004.10.302.0013.2054.339039 -Secretaria Municipal de Saúde . Início : 17-04-2008 . Abertura : 18-04-2008 . Adjudicação: 18-04-2008 - Vencedor da proposta : Hospital Jardim Cuiabá Ltda ; Valor da proposta vencedora R\$ 14.787,07

ANTONIO DA SILVA NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal De Campo Novo Do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2008, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE ALARME, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RADIO FREQUENCIA E RONDA NOTURNA COM VEÍCULO PRÓPRIO., teve como vencedora(s) a empresa(s): MARTINS & ALVES DOS SANTOS - ME com o valor total de R\$ 103.600,00 (cento e tres mil e seiscentos Reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de março de 2008

Jair Brugnera Belani

Pres. Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 12 de maio de 2008. **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM** PREFEITO MUNICIPAL

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

RUBENS ANUNCIAÇÃO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2008

OBJETO: Aquisição de peças para conserto de uma motoniveladora "Fiatallis FG 170" que auxilia no escoamento da produção agrícola. CONTRATADO: SOTRAN COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.086,42 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais, quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n 31/2008.

Campos de Júlio, 08 de maio de 2008.

José Odil Da Silva

Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA **EXTRATO DE CONTRATOS DE ABRIL DE 2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: Brigitte Waltraud Frick - OBJETO: Locação de um terreno, situado na Rua Ferreira Mendes, snº, Centro, com finalidade de instalação do Espaço da Feira do Pequeno Produtor Rural. DATA: 01/04/2008 - VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: Nº 033/2008 VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: Daniela Regina Lara La Serra - OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria como consultora jurídica, emissão de pareceres e orientações, para a Prefeitura. DATA: 01/04/2008 VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: Nº 034/2008 - VALOR: R\$ 7.830,00 (SETE MIL E OITOCENTPOS E TRINTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: Luiz Marcos Correa Da Luz - OBJETO: Prestação de Serviços na instrução, treinamento, acompanhamento dos alunos aprendizes e dos já habilitados da Fanfarra Municipal, bem como a responsabilidade dos mesmos quando de suas apresentações municipais e intermunicipais. DATA: 01/04/2008 - VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: № 035/2008 VALOR: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: Arte Espaço Projetos e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Engenharia na Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem e Contratação de Empresa para Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Projetos para a Prefeitura Municipal de Cláudia. DATA: 01/04/2008 - VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: Nº 036/2008 - VALOR: R\$ 45,000.00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: A M TALAU-COMÉRCIO-ME - OBJETO: Locação de um Veículo Tipo Van na Prestação de Serviços no Transporte Escolar com veículo de propriedade do contratado no transporte de alunos da rede de ensino público municipal, saindo da cidade de Cláudia passando pela Estrada Valdirene, chegando até a Fazenda Rio Azul, perfazendo uma quilometragem diária aproximada de 124 km. DATA: 01/04/2008 - VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: Nº 037/2008 - VALOR: R\$ 62.138,88 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Quinta Feira, 08 de Maio de 2008 Diário Oficial

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: Petrucci & Petrucci Ltda - OBJETO: Contratação de Serviços Médico-Hospitalares. DATA: 07/04/2008 - VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: Nº 038/2008 - VALOR: R\$ 117.540,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: T V Capital de Sinop Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para veiculação de matérias de interesse público municipal, no canal local de televisão, tais como: Campanhas de Saúde Preventiva, Campanhas de Vacinas, Campanhas contra Hipertensão, Diabete, Dengue, Palestras Educativas e Preventivas, Campanhas da Secretaria de Educação, Avisos Diversos, Cobrança de IPTU e demais impostos e taxas municipais, divulgação de projetos desenvolvidos, divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. DATA: 09/04/2008 - VIGÊNCIA: 03 MESES - CONTRATO: Nº 039/2008 -VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: M. DE A BACCO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material de programas televisivos. DATA: 09/04/2008 - VIGÊNCIA: 03 MESES - CONTRATO: Nº 040/2008 - VALOR: R\$ 11.940,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA CLAUDIA. OBJETO: Aquisição de Litros de Leite e Carne de Frango, para a Merenda das Escolas e Creches Municipais, Peti, Escola Especial Pestalozzi e Pacientes em Observação. DATA: 11/04/2008 - VIGÊNCIA: 09 MESES - CONTRATO: Nº 041/2008 - VALOR: R\$ R\$ 72.605,50 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - CONTRATADO: CRISTIANO PEIXOTO DUARTE. OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. DATA: 18/04/2008 - VIGÊNCIA: 08 MESES - CONTRATO: № 042/2008 - VALOR: R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

IRINEU GRIGOLETTO - PRESIDENTE DA C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Maio de 2008, ás 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco, Tipo Plataforma Preparado para Acoplar um Compactador de Lixo e 01 (um) Coletor Compactador de Lixo a ser . Utilizado no Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br - Colider/MT, em 08 de Maio de 2008. Publique-se

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/05/2008 às 07:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2008, para aquisição de materiais de construção para execução de serviços para recuperação de danos causados por desastres, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ind. e Com. de Madeiras Kutschenko Ltda, L. Rossi & Cia Ltda-ME, M.C. Trevo Materiais para Construção Ltda e M.A. Castilho & Cia Ltda - ME.

Comodoro - MT. 07 de maio de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/05/2008 às 11:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2008, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar: PNAI, PNAC e PNAE, consagrou-se vencedora a licitante: Ferreira & Sampaio Ltda.

Comodoro - MT, 07 de maio de 2008. Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2008, tendo como Objeto: "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL COM ÀREA A SER CONSTRUÍDA DE 5.944M2", com abertura no dia 21 de maio de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n° 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações,

podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$300,00 (Trezentos

Cotriguaçu/MT, 06 de maio de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE **CONTRATO 020/2008**

Contratado: Marco Construtora Ltda. Valor: R\$ 309.528,84 (trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 18/04/2008 A 15/08/2008. Processo Licitatório: Tomada de Preços 002/2008. Dotação: 06. – secretaria de Viação e Obras Publicas. 06.001 - Gabinete do Secretario. 15.451.0006 - Infra-Estrutura Urbana 15.451.0006.1026 - Pavimentação e Manutenção asfaltica na zona urbana 449051000000 – obras e instalações Objeto: Execução de obra de pavimentação asfaltica e drenagem superficial, nos trechos das vias denominadas Rua Rio Grande do Norte, Rua Ceara, Rua Acre, Rua Maranhão, Rua Amazonas e Rua Tocantins, com área a ser pavimentada de 7.916,80 m² e extensão de 1.237,0 m.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de Abril de 2008.

Layr Mota Da Silva

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008

A Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.239.027/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2008 tendo como objeto a Reforma Geral e Instalações Elétricas da Escola Estadual Paulino Modesto no Município de Indiavai em atenção ao Convênio n.º 376/2007 firmado entre a PMI/SEDUC, com abertura no dia 23 de Maio de 2008, às 9h00, na Avenida Jaime Campos n.º 294 Indiavai-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 100,00 (Cem Reais). Indiavaí-MT, aos 08 de Maio de 2008.

Nilson Moro

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2008

A Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.239.027/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2008 tendo como objeto a Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes em atenção ao Contrato de Repasse n.º 2628.0242972-69/2007 Ministério das Cidades/Caixa, com abertura no dia 26 de Maio de 2008, às 9h00, na Avenida Jaime Campos n.º 294 Indiavai-MT, na sala de Licitações. podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 100,00 (Cem Reais). Indiavaí-MT, aos 08 de Maio de 2008.

Nilson Moro

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 001/2008, do tipo MENOR PREÇO, com o objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação sócio-ambiental do Município de Itaúba-MT cuja abertura ocorrerá às 08H00, do dia 26/05/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, através de guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do SICREDI, no horário das 08H00 às 12H00 até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes. Edivaldo Moreira da Silva

Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 18/2008 - TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 18/2008, cuja abertura ocorrerá as 08: 00 hora locais do dia 26 de Maio de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto:

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

Construção e Urbanização da Rua 24 Horas. O edital com informações complementar poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs local, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) contatos fone (oxx66) 3556.1164 - Juara/MT. 07 de Maio de 2008.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008 Do Tipo Menor Preço.

A Pregoeira Sra. Rosicléia, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº2060/07 de 09/07/07, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/08 ás 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão,240 fone(066-3566-8336) - Centro em Juina -MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados deverão obter o Edital e seus anexos no site da Prefeitura (www. prefeituradejuina.com.br . Objetivo: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Clarice Olivo Paulo S. Markoski Tânia M.Dalberto Rosicléia R.dos Santos Presidente da CPL membro membro Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº. 02/2008.

Objeto: LEILÃO de 01 microônibus de marca FIAT/IVECO/MPOLO FRATELLO ESC, cor branca, ano de fabricação/modelo 2001, placa nº. JZI 0113, chassi nº. 93ZC4980118302312, motor turbocooler 122 CV a diesel, 06 marchas, capacidade de 25 pessoas com 24 assentos fixos tipo poltronas, porta de acesso 02 folhas. Lance Mínimo: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Abertura: Dia 26 de maio de 2008, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 4 de julho, 360 - Centro Juruena/ MT. Informações Complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 4 de julho , 360, Centro - Juruena/MT CEP: 78340-000. Juruena - MT, em 07 de maio de 2008

Fabiano Sousa de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008-1ª Retificação

O Município De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Retificação. Cópia do Edital Complementar de Retificação 01/2008 poderá ser obtido junto a CPL no seguinte endereço: Av. Pará, 109-E, Lucas do Rio Verde-MT. Em função da referida Retificação, a licitação supracitada, fica adiada para o dia 10/06/2008, às 08:00 horas no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Maio de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL Nº 001/2008 TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA

A Prefeitura Municipal de Matupá torna público a todos os interessados que a partir da presente data e da publicação que trata o Art. 193 da LC N º 030/2005 lança a "TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA", de acordo com o Edital N º 001/2008, e que o presente Edital encontra-se na íntegra no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, em Jornal de Circulação Regional e no Jornal Oficial do Município (AMM).

VALTER MIOTTO FERREIRA ANTONIO DIRSON HERMES Prefeito Municipal Secretário de Planeiamento EXTRATO RESUMIDO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE MATUPA - MT "CMT"

O Conselho Municipal do Trabalho, instituída pela Lei Municipal Nº198 e alterado pelo decreto Nº. 1010 de 18 de Março de 2008, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo. Constituído por representantes do Governo. Trabalhadores e Empregadores. de forma tripartite e paritária, comunica que elaborou seu regimento interno e aprovou em 16/04/2008. Comunica ainda que o referido Regimento encontra-se na íntegra em poder do Conselho Municipal, na sede dos Conselhos Municipais, sito a Rua Luis Mena, NEC Bairro ZH2-001 neste Município de Matupá.

> Antonio Dirson Hermes Presidente CMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Obras de Infra Estrutura Urbana, acordo com o Edital nº 032/2008, foi vencida pela seguinte empresa: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Matupá - MT, 05 de Maio de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de Maio de 2008 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Aquisição de Combustível, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 06 de Maio de 2008. IVO DA SILVA E SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2008, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRANSPORTE DE MÁQUINAS E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 14/2008: PRIMEIRA LINHA MECÂNICA E SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS LTDA - ME, totalizando o valor de R\$ 128.990,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e noventa reais). Mirassol D'Oeste, em 08 de Maio de 2008. Miguel Francisco de Melo – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA AVISO REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE 004/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, torna público à todos os interessados que conforme termos do Art. 21 Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, fica redesignada a data de abertura das propostas da Tomada de Preços 004/2008 publicada no dia 28/04/08 no Diário Oficial e no dia 29/04/08 no Jornal Folha do Estado para o dia 15/05/2008 às 14:00 na sede da licitante para acatamento ao que dispõe do disposto no inciso 3º do parágrafo 2º do mesmo artigo e da mesma Lei. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (XX65) - 3259 - 4045.

Nova Lacerda, 08 de maio de 2008.

Juvercino Aparecido da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008 -RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, situada à Avenida Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público que até o momento marcado para abertura do procedimento licitatório, ninguém manifestou interesse pelos lotes urbanos colocados a venda. Nova Mutum – MT, 02/05/2008.

TELMA PINHEIRO SARAVY

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2008.07.0001P - PENSÃO

ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 41, Inciso I da Lei Municipal n.º 1189/2006 e com o artigo 209 da Lei Municipal nº 1000/2002, resolve: Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento Mdo servidor ANTONIO MANOEL PINTO DE OLIVEIRA, inativo no cargo de aposentadoria por idade, referência "II" nível "C-5", Mlotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina, MT, com provento integral, em favor de sua esposa JOSEFA PINTO DE MAGALHÃES, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2008.07.0001P, a partir da data do seu falecimento (21/04/2008), até posterior deliberação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 161/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

CONTRATADA: DAYNA LANNES ANDRADE RIZENTAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS E EMISSÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 11/04 A 30/06/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA **ESTADO DE MATO GROSSO** AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2008 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Concorrência.

Objeto: Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas da Vila Garça Branca no Município de Pedra Preta - MT.

Data da Abertura: Dia 09/06/2008 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287 junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 08 de maio de 2008

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA Presidente da Comissão de Licitações **AUGUSTINHO FREITAS MARTÍNS** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Prefeitura Municipal de Poconé CNPJ Nº 03.162.872/0001-44 torna publico que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Loteamento Urbano sito à Av. Anibal de Toleno esq/ com Trav. da Fé, Poconé - MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Elcio Mendes da Silva - ME.CONTRATO N.:73/2008. OBJETO: Apresentação de show musical por parte o Cantor Matos Nascimento DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2.088, Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cód.: 460 Valor: R\$ 10.500,00 VIRGENCIA: 04/04/2008 A 12/05/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Inelve Moresco. CONTRATO N. 75/2008. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, MATERIAL DE LINPEZA HIGIENE E COPA DOTAÇÃO: Proj. / Ativ: 2056/2018/2040/2082 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód: 337/175/265/439 VALOR: R\$8.445,00 VIRGENCIA: 10/04/2008 A 10/07/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Benevinda L Sousa, CONTRATO N.: 76/2008. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO. DOTAÇÃO:Proj. /Ativ. 2056/2018/2042/2082. Elemento de despesa:3.3.90.30 Cód.: 337/175/273/439 VALOR R\$ 16.290,00 VIRENCIA:10/04/2008 A 10/07/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Saulo Moreira Santos. CONTRATO N.: 77/2008 OBJETO: Locação de uma CAMINHONETA para prestar assistência aos ônibus escolares junto á Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO: /Ativ. 2018 Elementos de despesa: 3.3.90.36 Cód.:177 VALOR: R\$ 2.000,00 VIRGENCIA:14/04/2008 A 14/05/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Belcar Veículos LTDA. CONTRATO N. 78/2008 OBJETO: Aquisição 02 (Dois) – Veiculo tipo utilitários, zero quilometro, destinado ao transporte escolar. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.1029. Elemento de despesa: 4.4.90.52 Cód. 29 VALOR: R\$110.800. VIRGENCIA 22/04/2008 A 31/12/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Vilmar Mendes Fernandes CONTRATO N. 82/2008 OBJETO: Locação de uma casa para atender as necessidade da secretaria de Administração no funcionamento do escritório de Advocacia do Município. Dotação: Proj. /Ativ. 2011 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 461 VALOR: R\$ 3.200,00 VIRGENCIA: 22/04/2008 A 31/12/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Zenilda Brito de Queiroz, CONTRATO N. 83/2008 OBJETO: Locação de uma casa para atender a Secretária de Administração - para o Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Dotação: Proj. /Ativ. 2011 Elemento de despesa: 3.3.90.36. Cód.: 461 VALOR: R\$ 2.200,00 VIGENCIA: 22/04/2008 A 31/12/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Cláudio Roberto Kirsten, CONTRATO Nº: 84/2008 OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de Técnico de informática CONTRATO, para trabalhar na manutenção dos computadores e impressoras desta prefeitura municipal (incluí todas as secretarias e departamentos). DOTAÇÃO: Proj. / Ativ. 2011 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cod:. 461 VALOR R\$: 5.600,00 VIGENCIA: 22/04/2008 A 31/12/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e GILBERTO JOSE MALUF CONTRATO N°::85/2008 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES RADIOLOGICOS, (Servicos de Radiografia, Ultra-sonografia Abdominal, Ultra-sonografia Endovaginal, Ultra-sonografia Obstetrica, Ultra-sonografia Rins, Eletrocardiograma e Endoscopia Digestiva). DOTAÇAO: Proj. /Ativ: 2056 Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cod.: 340 VALOR: R\$ 30.080,00 VIGENCIA:28/04/2008 A 31/12/2008. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA EPP, CONTRATO N°.: 87/2008 OBJETO: Aquisição de 1(uma) Retroescavadeira. DOTAÇAO: Proj. /Atv: 1062 Elemento de despesa: 4.4.90.52 Cod.: 71 VALOR R\$ 201.000,00 VIGENCIA: 29/04/2008 A 29/06/2008.

Daiane S. Nascimento

(DMT/DO) Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2008

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT orna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 006/2008 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 06/05/2008, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora, a empresa: DURVAL R. PEREIRA & CIA LTDA, estabelecida na Av. Campo Grande, s/n, Bairro Jardim Poxoréu, na cidade de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.393.063/0001-79. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 06 de maio de 2008.

> Leôncio Vieira da Silva Filho Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n. 004/2008. OBJETO: Pavimentação Asfáltica em 9.236,45 m² de Área Urbana no Município de Ribeirão Cascalheira - MT. DATA: 23/05/2008, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira- MT e só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura, até três dias úteis antecedentes à abertura da presente licitação. As Empresas que já haviam adquirido o Edital n.º 003/2008, deverão procurar a CPL do município para adquirir o novo Edital sem custos para a empresa. Ribeirão Cascalheira-MT 30 de abril de 2008. Homologo:

Silva Felipe da Silva - Presidente da CPL José Adson de Sousa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL / 2008

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº034/2008- ASS.01/04/08-Vcto26/12/08-Vir-78.705,00 Contratado:Beto peças Ltda-Obj:Locação de 02 veiculos

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº035/2008-ASS.01/04/08-Vcto01/10/08-Vir-7.200.00

Contratado: Edjerson Cardoso Da Silva -Obj:Prest.serv.de engenheiro sanitário CONTRATO PREST.SERVICOS Nº036/2008- ASS.18/04/08-Vcto02/06/08-Vir-

Contratado: Jeferson Barbosires Monteiro de Oliveira & Cia Ltda - Epp - Obj: Prest. serv.na execução de reestruturação, readequação e instalação da rede lógica Rosário Oeste-MT,08 de maio de 2008-ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES-Pref.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL n. º 001/2008 DE 08 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos para os cargos de professores, e de provas para os demais cargos de provimento efetivo. De ordem do Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de ROSÁRIO OESTE/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico www.grupoatame.com.br.

-DOS CARGOS OFERECIDOS - Do Quadro de Cargos:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º Vagas	N.º Vagas PNE	Venc. Base R\$	Carga Hor. Semanal	Local de Trabalho
001	AGENTE DE SAUDE	Ensino Fundamental Completo + Comprovação de Residência de 02(dois) anos no Local de Trabalho		-	430,00	40 hs.	Comunidades: Limeira; Porto Alegre; Buriti; Onda Grande; Monjolo 02
002	AGENTE DE SAUDE	Ensino Fundamental Completo + Comprovação Residência 02(dois) anos no Local de Trabalho	03	-	430,00	40 hs.	Distrito Mazagão
003	AGENTE DE SAUDE	Ensino Fundamental Completo + Comprovação Residência de 02(dois) anos no Local de Trabalho	01	-	430,00	40 hs.	Comunidade Nicolau
004	AGENTE DE SAUDE	Ensino Fundamental Completo + Comprovação Residência de 02(dois) anos no Local de Trabalho	01	-	430,00	40 hs.	Passagem do Chiqueirão
005	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	Ensino Médio Completo + Experiência Comprovada de 01(um) ano	03	-	430,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
006	ATENDENTE (DAE)	Ensino Médio Completo	02	-	430,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
007	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	31	02	430,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
800	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	Ensino Médio Completo + Conhec. Específicos de Legislação de Trânsito + CNH Categoria "AB"	05	-	434,70	40 hs.	Município de Rosário Oeste

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

009	BOMBEIRO HIDRAULICO (DAE)	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	01	-	450,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
010	ENCANADOR	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	03	-	430,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
011	FARMACÊUTICO	Nível Superior Completo (Farmácia) + Registro no Respectivo Conselho	01	1	1.585,00	30 hs.	Município de Rosário Oeste
012	LEITURISTA (DAE)	Ensino Médio Completo	04	-	500,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
013	MÉDICO (CLINICO GERAL)	Nível Superior Completo (Medicina) Registro no Respectivo Conselho	04	-	8.000,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
014	MOTORISTA - CNH "D"	Ensino Médio Completo + CNH Categoria Mínima "D" + Prova Prática	02	-	492,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
015	OPERADOR DE ETA (DAE)	Ensino Médio Completo	04	-	500,00	40 hs.	Município de Rosário Oeste
016	OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria Mínima "D" + Prova Prática	02	1	651,00	40 hs.	Município de Rosári Oeste
017	PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	02	-	430,00	40 hs.	Município de Rosári Oeste
018	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico na Área + Registro Respectivo Conselho	06	-	534,00	40 hs.	Município de Rosári Oeste
019	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico na Área	02	-	534,00	40 hs.	Município de Rosári Oeste
020	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (DAE)	Ensino Médio Técnico/ Curso Técnico em Química	02	-	700,00	40 hs.	Município de Rosári Oeste
021	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil	05	1	571,00	30 hs.	Município de Rosári Oeste
022	PROFESSOR MATEMÁTICA -(Ensino Fundam. 6º ao 9º Ano)	Nível Superior Completo com Lic. em Matemática ou Ciências com Habilitação em Matemática	06	-	571,00	30 hs.	Município de Rosári Oeste
023	PROFESSOR PORTUGUÊS -(Ensino Fundam. 6° ao 9° Ano)	Nível Superior Completo com Lic. em Letras com Habilitação Específica em Língua Portuguesa	08	-	571,00	30 hs.	Município de Rosári Oeste

- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- Realização das Inscrições: Período, Horário e Local: NOS DIAS 19, 20, 21 e 23 DE MAIO DE 2008, DAS 8:00 ÀS 11:30 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. Local: FUNCULTUR - PRAÇA MANOEL LOUREIRO, 73 - CENTRO - CEP: 78.470-000 ROSÁRIO OESTE/MT.

- -Entrega de Títulos: NOS DIAS 26 À 28 DE MAIO DE 2008.
- -Realização das provas escritas: 08 DE JUNHO de 2008.
- -Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas e Práticas: até o dia 06 DE JUNHO DE 2008.
- -Publicação do Gabarito das Provas Escritas e da Pontuação referente a Análise dos Títulos: 1º dia útil após aplicação das provas.
- -Publicação do Resultado do Concurso Público: até o dia 26 de Junho de 2008.
- Maiores Informações Sobre o Concurso Público Poderão ser Obtidas Das 08:00 as 13:30 Horas, De Segunda a Sexta-Feira, Na Sede Da Prefeitura Municipal De Rosário Oeste e Por Meio Do Telefone: 0XX(65) 3356-1171.

Zeno José Andrade Gonçalves – Prefeito Municipal

Genésio Nogueira Nepoceno – Presidente Comissão Examinadora do Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 002/2008

O Município de SANTA CARMEM - ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, destinado à aquisição de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e lubrificantes, para manutenção dos veículos, ônibus e maquinários da Prefeitura Municipal, no dia 30 (trinta) DE MAIO DE 2008, ÀS 10:00 (DÉZ) HORAS, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Santos Dumont, 491, centro, Santa Carmem - Mato Grosso. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo, poderão ser adquiridos junto à comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem) Reais. Santa Carmem - MT, 8 de Maio de 2007. IVO NIVÁLDO ELY - Presidente CPL

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 e 03/2008

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 e 03/2008, com vistas à aquisição pelo menor preço, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, tendo em vista a necessidade de alteração no Plano de Trabalho. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 22 DE ABRIL DE 2008. PREFEITO MUNICIPAL

Venceslau Botelho de Campos

PREGOEIRO

Ademir Borges Marinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO PROCESSO DE LICITAÇÃO SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2008

O Pregoeiro e Equipe De Apoio, por seus membros, e o Prefeito Do Município De Santo Afonso-Mt, todos infra-assinados, com efeito, tendo por base o resultado classificatório obtido, a adjudicação e a homologação procedida nos autos do procedimento de licitação supra referido, que tem por objeto aquisição de Equipamentos Agrícolas: ITEM 1: UM TRATOR MOTOR A DIESEL, COM NO MÍNIMO 105 CV, TRAÇÃO 4X4, CÂMBIO MECÂNICO, COM CAPOTA, EQUIPAMENTO 100% NACIONAL, conforme especificação técnica constante da Estrutura de ANEXOS e do Plano de Trabalho. ITEM 2: UMA CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA COM CAPACIDADE PARA 4.000 KG COM 2 EIXOS, 4 RODAS COM PNEUS, conforme especificação técnica constante da Estrutura de ANEXOS e do Plano de Trabalho. ITEM 3: UMA PLATAFORMA AGRÍCOLA, conforme especificação técnica constante da Estrutura de ANEXOS e do Plano de Trabalho. ITEM 4: UMA BOMBA ENGRAXADEIRA P/ 4 KG. Que foi processado, e homologado o certame relativo ao procedimento classificatório e de adjudicação, tendo como vencedora a empresa RONDOMAQ MÁQUINAS E VEICULOS LTDA. CNPJ n. 03.843.190/0001-05, estabelecida na Avenida da FEB, n. 505, Bairro Manga, Várzea Grande/MT., no valor global de R\$ - 94.146,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais), para que possa produzir os fins e efeitos legais. Publique-Se, por AVISO,

Santo afonso - mt, aos 08 de maio de 2008.

Equipe de apoio:

Venceslau botelho de campos

Prefeito municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A

CONTRATOS E INSTRUMENTOS E CONGÊNERES - ABRIL DE 2.008 N° Contrato: 004/2008; Data: 30/04/2008; Credor: A J SOARES COMUNICAÇÕES

 RÁDIO XINGU FM; Objeto: Execução de serviços de divulgação através de rádio FM com intuito de informar aos munícipes os servicos e procedimentos públicos e também ficando a encargo da mesma planejar e produzir, programa de publicidade das atividades deste poder executivo, por um período de oito meses; Valor Contrato: R\$ 16.888,00; Data Vigência: 30/04/08 à 31/12/08; N° NE/ANO: 1091/2008; Valor NE: R\$ 16.888,00; Proc. Licitatório: Processo Licitatório nº 07/08 Inexigibilidade nº 04/08; São José do Xingu - MT., 08/05/08.

MANOEL DA SILVA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT cancela o Processo Licitatório 09/2008, Modalidade Concorrência Publica 02/2008, Objetivo Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso. Pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta no Município de São José dos Quatro Marcos - MT. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 08:00 h, do dia 26/05/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 16/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluvial nas ruas: Marechal Castelo Branco, Minas Gerais e outros. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/05/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 17/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas ruas: Leon Denis, Rui Barbosa e outras. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 10:00 h, do dia 26/05/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 18/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas ruas: Rondônia, Café e outras. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOF 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2007

Objeto: Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato 001/2007, passando a destinação do imóvel para a Instalação do Departamento de Fiscalização, atendendo a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Locador: Osvaldo de Paula. Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea a, da Lei Federal 8.666/93. Sinop/MT, 02 de Abril de 2008.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007

Objeto: Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato 030/2007, passando a destinação do imóvel para a Instalação da Assessoria de Comunicação e o do Departamento de Cultura, atendendo ao Gabinete e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, respectivamente. Locador: Sandra Carvalho Mendonça. Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea a, da Lei Federal 8.666/93. Sinop/MT, 02 de Abril de 2008.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 143/2007, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 07/05/08 e com término em 06/06/08. **CONTRATADO**: Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1°, V, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop-MT. 30 de Abril de 2008.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2007, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/05/08, e com término em 07/06/08. CONTRATADO: Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1°, V, da Lei Federal 8.666/93. Sinop-MT, 30 de Abril

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2008

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do CONVÊNIO Nº 001/2008, até 31/07/2008, e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, passando o valor estimado total para R\$ 719.000,00. Concedente: Prefeitura Municipal de Sinop. Convenente: A. A. S. . Associação dos Agentes de Saúde de Sinop. Sinop-MT, 30 de Abril de 2008.

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do CONVÊNIO N° 002/2008, até 31/07/2008 e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, passando o valor estimado total para R\$ 104.000,00. Concedente: Prefeitura Municipal de Sinop. Convenente: A. A. S. Associação dos Agentes de Saúde de Sinop. Sinop-MT, 30 de Abril de 2008.

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2008

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do CONVÊNIO Nº 003/2008, até 31/07/08, e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, passando o valor estimado total para R\$ 88.900,00. Concedente: Prefeitura Municipal de Sinop. Convenente: A. A. S. Associação dos Agentes de Saúde de Sinop. Sinop-MT, 30 de Abril de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 006/2008

CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS EM RODOVIÁ COM ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA E READEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA BR - 163 - TRAVESSIA URBANA DE SINOP - MT. 1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, a seguir denominado PREFEITURA, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de Engenharia para Melhoramentos em Rodovia com Adequação de Capacidade e Segurança e Readequação da Iluminação Pública da Rodovia BR - 163 - Travessia Urbana de Sinop - MT, a saber: RODOVIA: BR-163/MT - TRECHO: DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - SUBTRECHO: TRAVESSIA URBANA DE SINOP -**SEGMENTO**: KM 821,6 ao Km 831,6 - **CÓDIGO PNV**: 163BMT0822 - **EXTENSÃO**: 10,00 KM - 2- As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Concorrência Pública", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, na Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop -MT. 3- A Documentação e propostas serão entregues até às 13 horas do dia 16 de junho de 2008, no local situado no endereco indicado acima. Em 08 de maio de 2008. José Carlos Pessoa - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

Pelo presente termo Aditivo de Retificação do edital do Pregão Presencial de nº. 013/2008, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias resolve Excluir os itens 14.7 e 14.8 do presente Edital. O mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorriso / MT - www.sorriso.mt.gov.br. Mantém-se a data de abertura do certame para o dia 27 de maio de 2008, às 08:00 horas.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 001/2008, para Contratação de Empresa para Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica de uma área de 13.365,57 m² conforme projetos e memoriais descritivos em anexo deste edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 29/05/2008,

na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

LEI MUNICIPAL N.º 1.597/2007- DATA: 18 DE ABRIL DE 2007.

Súmula: Altera a Lei Municipal N.º 1.429/2005 De 19 De Dezembro De 2005 e Dá Outras Providências. O Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal De Sorriso, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Autorizadas por Lei, Faz Saber Que a Câmara Municipal De Vereadores Aprovou e ele Sanciona, a Seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.429/05 de 19 de dezembro de 2.005, passa a ter a seguinte redação: "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel de propriedade do Município, denominado Equipamento Comunitário, localizado na Quadra n.º 55, do Loteamento Jardim Aurora ao SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.658.868/0001-71, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.301, CPA, Cuiabá - MT, O lote urbano com área de 5.959.25 m² (cinco mil. novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros) possui as seguintes medidas e confrontações: Frente: 55.00 m (cinquenta e cinco metros) para a Av. Flamboyants; Fundos: 55,00 m (cinquenta e cinco metros) para o Lote 1 - B, da mesma quadra; Lado Direito: 108,35 m (cento e oito metros e trinta e cinco centímetros) para a Travessa Touro; Lado Esquerdo: 108,35 m (cento e oito metros e trinta e cinco centímetros) para a Travessa Gêmeos".

Art. 2° - Caso a Donatária, não realizar as edificações conforme plano de trabalho em anexo, no prazo máximo de 2 (dois) anos ou por qualquer motivo, encerre suas atividades ou dê destinação diversa da delineada no artigo anterior, o imóvel doado através desta Lei, retornará imediatamente ao Patrimônio do Município de Sorriso, independentemente de quaisquer indenizações pelas edificações erguidas no imóvel objeto da doação, integrando-se estas, automaticamente, ao Patrimônio do Município, sem quaisquer ônus para a Doadora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.526/2.006 de 7 de novembro de 2007 e os dispositivos que com esta conflitem.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sorriso, Estado De Mato Grosso, Em 18 De Abril De 2007. Dilceu Rossato Prefeito Municipal: Luiz Carlos Nardi -Vice-Prefeito Municipal: Alci Luiz Romanini; Marcos Folador; Alei Fernandes; Edilberto Borges De Souza; Nery Demar Cerutti: Romélio José Gardin: Marisa Fátima Santos Netto: Cátia Regina Randon Rossato: Fabiano Alves Marson: Elso Rodrigues; Silvio Borges, Registre-Se, Publique-Se Cumpra-Se

ALCI LUIZ ROMANINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO **EXTRATO DE CONTRATO Nº168/2008**

Objeto: Empresa Por Preço Global Para Execução De 67 Unidades Habitacionais No Loteamento Nova Alianaça. Contratado: Predicon Construções Civis Ltda. Valor Global: R\$ 1.278.506,43. Data De Assinatura: 29/04/2008. Prazo De Execução: 120 Dias. (DMT/ DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado à Rua 06 - Lote 07 - Quadra 02 - V.Esmeralda, Tangará da Serra-MT., matriculado sob nº 5.874, neste CRI. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. 03.788.239/0001-66 e Fausto Eugênio Masson-CPF-078.782.731-20, VALOR: R\$ 10.199,04 (dez mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos). Tangará da Serra, 06 de Maio de 2008. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado à Rua Euclides Geraldo Medeiros nº 30-E - Centro, Tangará da Serra-MT., matriculados sob nº 9.862, neste CRI. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e C.L.M de Araújo - Me- CNPJ - 00.928.756/0001-03, VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Tangará da Serra, 07 de Maio de 2008. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado à Rua Antonio José da Silva S/Nº, sob o lote 01, Quadra 01- Jardim Paraíso, Tangará da Serra-MT., matricula sob 21.739, neste CRI. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Salete Cunha Civa, CPF - 024.166.349-09, VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Tangará da Serra, 07 de Maio de 2008. JULIO CESAR DAVOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 10/2008

Objeto: Locação de três caminhões Caçamba sendo um 6X4 com capacidade de 14 m3

e dois truck com capacidade mínima de 10 m3, que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais do município. ONDE - LÊ: Locação de três caminhões Caçamba sendo um 6X4 com capacidade de 14 m3 e dois truck com capacidade mínima de 10 m3, que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais do município. LEIA - SÊ: Locação de 4 (quatro) caminhões Caçamba sendo 1 (um) 6x4 com capacidade de 14 m3 e 2 (dois) truck com capacidade mínima de 10 m3 e 1 (um) com Reboque Basculante 3 (três) eixos com capacidade mínima de 29 toneladas, para serem utilizados na manutenção das estradas vicinais do município. Data da Realização: 27/05/2008 ás 8:00. Publicado no dia 06 de maio de 2008 no Diário Oficial do Estado

Terra Nova do Norte -MT, 08 de maio de 2007.

Clayton Régio Carniel Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º 001/2008. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n º 2.500 - Várzea Grande - MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário (Sub Bacia 05) no município de Várzea Grande - MT. Tipo: Menor Preço Global REALIZAÇÃO: 10/06/2008 às 09:00 hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande - MT, 08 de Maio de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente da

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º 002/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n º 2.500 Várzea Grande - MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água (Sistema 02) no município de Várzea Grande - MT. Tipo: Menor Preço Global REALIZAÇÃO: 10/06/2008 às 14:00 hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande - MT, 08 de Maio de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente da CPL-VG.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º 003/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n º 2.500 - Várzea Grande – MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução de obras de Urbanização de Assentamentos Precários -Jardim Icaraí e São João - Município de Várzea Grande - MT.. Tipo: Menor Preço Global REALIZAÇÃO: 11/06/2008 às 09:00 hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande - MT, 08 de Maio de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente da CPI-VG

> Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Várzea Grande Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução/CMAS/nº. 007/2008

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2007 da Gestão dos Serviços Sociais e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando a Portaria nº 459, Ministerial do MDS, publicada no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 2005;

Considerando o Processo nº 014 de 05 de Maio do

corrente ano, deste Colegiado;

Considerando as deliberações do Pleno deste Colegiado da Assistência Social em Plenária Ordinária nº 061, realizada em 07 do Maio do corrente ano; Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2007 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Gestora dos Serviços Sociais, do cofinanciamento do Governo Federal.

§ Único – A Execução financeira do Exercício de 2007 apresentou o seguinte resulto:

Proteção Social	Conta	Recurso (A)	Recurso (B)	Rendimento Total (C) (D)		Pagamento (E)	Re- Programação	
Bolsa Agente Jovem (Bolsa Jovem)	40.332-6	26.690,00	55.380,00	1.850,12	83.920,12	42.770,55	41.149,57	
Piso Básico de Transição (ASEF)	40.335-0	86.010,29	482.287,26	7.249,06	575.546,61	400.311,65	175.234,96	
Piso Básico Fixo (PAIF)	40.334-2	65.211,55	216.000,00	3.896,18	285.107,73	223.336,39	61.771,34	
Piso Básico Variável (Agente Jovem)	40.336-9	470,83	23.833,16	37,16	24.341,15	14.655,17	9.685,98	
Piso Fixo Média Complexidade (CREAS)	40.337-7	13.771,30	93.600,00	1.180,16	108.551,46	90.149,33	18.402,13	
PSE PETI BOLSA RURAL URBANA	40.333-4	185.398,31	40.160,00	9.376,49	234.934,80	14.916,52	220.018,28	
PSE PETI JORNADA RURAL URBANA	40.331-8	36.121,45	434.600,00	8.572,37	479.293,82	470.185,86	9.107,96	
PAC I	46.345-0		18.000,00		18.000,00		18.000,00	
PTMC	45.442-7		1.896,90	5,56	1.902,46		1.902,46	
IGD	41.509-x	83.903,77	163.905,40	20.447,24	268.256,41	216.926,87	51.329,54	
TOTAL GERAL		497.577,50	1.529.662,72	52.614,34	2.079.854,56	1.473.252,34	606.602,22	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Registrada Publicada

> > Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 08 de Maio de 2008.

João Gumercindo Cassim Presidente do CMAS-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA **RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos hospitalares para suprir às necessidades da Farmácia Básica, Postos de Saúde, Pronto Atendimento, Laboratório, Odontologia e Agência Transfusional do Município de Vila Rica / MT Empresas vencedoras: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 8.247,00 (Oito mil duzentos e guarenta e sete reais). BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. VALOR R\$ 16.110,89 (Dezesseis mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos). M.A. ZANELATO & CIA LTDA. VALOR R\$ 10.989,89 (Dez mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. VALOR R\$ 91.640,94 (Noventa e um mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). VIDA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vila Rica, 23 de Abril de 2008.

QUELEN BORGHESAN

(DMT/DO) Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - TIPO: TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Querência torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 002/2007, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2007, sagrou-se vencedora a empresa: DELL OSBEL & MORAES LTDA, INSCRITA CNPJ 04.007.146/0001-10 item 107. METALÚRGICA A.C.O LTDA, INSCRITA CNPJ 06.975.685/0001-78, item 105,106 e 108. MARMORARIA BELAS ARTES LTDA ME, INSCRITA CNPJ 09.150.956/0001-44, item 109, 111 e 112. LUCIA BOESING EPP, INSCRITA CNPJ 37.512.761/0001-32, itens 5, 17, 24, 51, 53, 70, 71, 72, 76, 85, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125,

126, 127, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 140, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169. ROBERTO BASSO & CIA LTDA ME, INSCRITA CNPJ: 36,893.501/0001-91, itens 1, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 75, 79, 86, 88, 90, 94, 95, 98, 99, 100, 104, 110, 114, 121, 124, 128, 132, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 161, 162, 163. VILMAR ADÍLIO BISSOLOTTI INSCRITA CNPJ: 01.576.708/0001-58, itens 2, 6, 7, 8, 11, 16, 20, 26, 27, 36, 38, 39, 44, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 67, 68, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 101, 102 e 103. Querência-MT, 23 de abril de 2008

Antonio Giacobbo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIR

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A.

CNPJ. Nº 03.580.586/0001-07 NIRE: 5130000049-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2008.

1-DATA: 17 de abril de 2008. 2) HORÁRIO: 9:00 horas; 3) LOCAL: Sede social da Companhia, situada na Fazenda São Paulo do Cravari - Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso. 4) EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, edição de 02 de abril de 2008, página 36, e por ter informado incorretamente a data realização da A.G.E, foi republicado no mesmo jornal, edições dos dias 04, 09 e 10 de abril de 2008, páginas 56, 44 e 64, respectivamente, tendo em vista que, nos dias 05 a 08, não houve circulação desse jornal; e, também, publicado no jornal DIÁRIO DE CUIABÁ, edições dos dias 02 e 03 de abril de 2008, depois, pelo mesmo motivo, republicado, nas edições dos dias 05; 06 e 07; e 08 e 09 de abril de 2008, páginas F-5, F-7 e F-7, respectivamente. 5) QUORUM: Compareceu Acionista representando 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social, com direito a voto, garantindo o quorum necessário para fins de deliberação. 6) MESA: Presidente: HELMUT MARKUS REITERBERGER; Secretária: Drª FABIANA NITTA; 7) ORDEM DO DIA: : A) Deliberar sobre a transferência da sede e foro da sociedade e alteração do Art. 2º do Estatuto Social. B) Deliberar sobre as baixas das Filiais e Escritórios da sociedade. C)- Discussão e deliberação sobre Contrato de Mútuo com a empresa CON-BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. D) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: A) Deliberou-se pelo adiamento "sine-die" da transferência da sede social da sociedade; B) Por estarem desativadas e sem movimentação há mais de 6 (seis) anos, deliberou-se pela extinção das seguintes filiais: FILIAL Nº 01 - CNPJ. n° 03.580.586/0002-80, situada na Rua São Bento n° 365 - 11° andar - Centro, na cidade de São Paulo - SP; e FILIAL Nº 02 - CNPJ. nº 03.580.586/0003-60, situada na Avenida Fernando Correia da Costa nº 4.881, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá – MT, ficando desde já a Diretoria, devidamente autorizada a promover as baixas fiscais dos referidos estabelecimentos, nos órgãos públicos competentes. C) Foi aprovado o Contrato de Mútuo firmado entre esta Companhia e sua Acionista CON BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ. nº 27.820.026/0001-32, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme instrumento particular firmado entre as partes; D) Autorizada a venda imediata do veículo Caminhoneta IMP/TOYOTA/HILUX – 4CD-SR5 - Ano 1999 - Modelo 2000, Cor Verde, Placas JYZ-0602, ao Sr. Helmult Markus Reiterberger - CPF. nº 212.994.918-55, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à vista, podendo efetuar de pronto a sua transferência. E) Autorizado ao Diretor-Presidente, Sr. Helmut Markus Reiterberger, a assinatura do Instrumento de Remissão de Dívida, no valor de R\$ 413.364,15 (quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), firmado pela empresa ERICRIS TRADING INC, conforme documento traduzido oficialmente (tradução nº I-53620 - Livro 633 - Fls. 143/144, páginas 1 / 2 e 2 / 2, de 15/04/2008), pela Sra. JOANITA ANN HAIMERL - Tradutora Pública , de São Paulo – SP., e tradução do Registro Notarial nº 778, (Tradução 2778 - Livro 050 - fls 209/210 de 14/04/2008), realizado na Embaixada do Brasil no Panamá, em 08/04/2008, firmada pela Sra Luciana Rossi - Tradutora Publica – São Paulo – SP, cujos documentos passam a fazer parte da presente. F) Não foram tratados outros assuntos nesta Assembléia. 9) ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra aos presentes e, como dela ninguém quis fazer uso, o Senhor Presidente da Mesa, encerrou os trabalhos, determinando a mim, FABIANA NITTA, Secretária, que, para constar, procedesse a lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada sem emendas e vai assinada pela Acionista presente, CON BRASIL – PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 27.820.026/0001-32, representada pela sua legal procuradora, Dra FABIANA NITTA – Advogada, inscrita na OAB / SP. Sob o no 164.446, conforme instrumento de mandato anexo; pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretária. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Brasnorte MT, 17 de abril de 2008.

CON BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA. Dra. Fabiana Nitta OAB/SP. Nº 164.446

Procuradora - i.m.j. HELMUT MARKUS REITERBERGER

Presidente da Mesa

FARIANA NITTA Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2008 sob nº 20080377483 - Protocolo nº 08/037748-3, de 18/04/2008 -EMPRESA: 5130000049-1 – FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO-GERAL.

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A.

CNPJ. Nº 03.580.586/0001-07 NIRE: 5130000049-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2008.

1) DATA: 17 de abril de 2008. 2) HORÁRIO: 10:30 horas; 3) LOCAL: Sede social da Companhia, situada na Fazenda São Paulo do Cravari – Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso. 4) EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, edição de 02 de abril de 2008, página 36, e por ter informado incorretamente a data de realização da A.G.O, foi republicado no mesmo jornal, edições dos dias 04, 09 e 10 de abril de 2008, páginas 56, 44 e 64, respectivamente, tendo em vista que, nos dias 05 a 08, não houve circulação desse jornal; e, também, publicado no jornal DIÁRIO DE CUIABÁ, edições dos dias 02 e 03 de abril de 2008, depois, pelo mesmo motivo, republicado, nas edições dos dias 05: 06 e 07; e 08 e 09 de abril de 2008, páginas F-5, F-7 e F-7, respectivamente. 5) QUORUM:

Compareceu Acionista representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, com direito a voto, garantindo o quorum necessário para fins de deliberação. 6) MESA: Presidente: HELMUT MARKUS REITERBERGER; Secretária: Drª FABIANA NITTA; 7) ORDEM DO DIA: A) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2005. 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007. B) Deliberar sobre a destinação dos Lucros Acumulados do último exercício e anteriores. C) Eleição da Diretoria e fixação de honorários; D) Destinação dos lucros do exercício e acumulados; E) Outros assuntos de interesse da sociedade. 8) AVISO AOS ACIONISTAS: "Ficam os Senhores Acionistas da Fazenda São Paulo do Cravari S/A, avisados de que o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, e a cópia das respectivas demonstrações financeiras desses exercícios acham-se à inteira disposição dos mesmos, para exame, na sede da Companhia" 9) PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o Art. 133, I, II, V, da Lei nº 6.404/76, compreendidos pelo Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram devidamente publicados: EXERCICIO DE 2005, encerrado em 31/12/2005, publicação no jornal Diário Oficial do Estado De Mato Grosso, edição de 14 de março de 2006, página 55 e Diário de Cuiabá, edição de 15 de março de 2006, página E-7; **EXERCÍCIO DE 2006**, encerrado em 31/12/2006, publicação no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 28 de março de 2007, páginas 61 e 62, e Diário de Cuiabá, edição de 29 de março de 2007, página F-7, e **EXERCÍCIO DE 2007**, encerrado em 31/12/2007, publicação no jornal Diário Oficial do Estado De Mato Grosso, edição de 04 de março de 2008, páginas 45 e 46, e Diário de Cuiabá, edição de 05 de março de 2008, página F-6. Os Editais de Convocação da Assembléia Geral, foram devidamente publicados, conforme descrição do item 04, da presente. 10) DELIBERAÇÕES: A) Lidos e discutidos, foram postos em votação, tendo sido aprovados, exercício por exercício, os Relatórios da Diretoria, os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras, que integram as Contas da Administração, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2005, 31/12/2006 e 31/12/2007, devidamente publicados, respectivamente, os quais, foram entreques à Mesa, lá permanecendo à disposição dos presentes. Não houve instalação do Conselho Fiscal. B) A sociedade, neste exercício, não distribuirá lucros nem dividendos. C) Para compor a Diretoria da sociedade, foi reeleito e reconduzido ao cargo, o DIRETOR-PRESIDENTE: HELMUT MARKUS REITERBERGER, alemão, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua 02 nº 1957-S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra – MT – CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE. Nº V158153-K - PERMANENTE, expedida por SE/DPMAF/DPF, em 24/11/1997, Protocolo de Substituição de CIE PERMANENTE, sob nº 08088.001944/2007-78, de 31/10/2007, com validade até 30/10/2008, inscrito no CPF/MF. sob o nº 212.994.918-55, o qual, foi declarado empossado neste ato, para cumprir mandato até 30 de abril de 2011, ou até data anterior, caso os acionistas assim decidam e, como DIRETOR-SUPERINTENDENTE, o Sr. SERGIO RIBEIRO PENNA, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.434.789-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/ MF. Sob o nº 257.382.298-27, residente e domiciliado na Rua Harmonia nº 698, ap. 122, Vila Madalena, na cidade de São Paulo - SP., CEP. 05435-000, o qual, ausente a esta Assembléia, será empossado em momento oportuno, através de instrumento próprio. Foram fixados os honorários para o Diretor-Presidente, a partir desta data até 30 de abril de 2011, ou até data anterior, caso os acionistas assim decidam, com remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês. Para o Diretor-Superintendente, a remuneração mensal, após sua posse, será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, até o dia 30 de abril de 2011 ou até data anterior, caso os acionistas assim decidam. D) Conforme deliberado no item "B" - Deliberações - da presente, os lucros acumulados de exercícios anteriores e lucros do exercício recém-findo, permanecerão em reserva na sociedade, para futura destinação, em conformidade com a legislação vigente. 11) ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra aos presentes e, como dela ninguém quis fazer uso, o Senhor Presidente da Mesa, encerrou os trabalhos, determinando a mim, FABIANA NITTA, Secretária, que, para constar, procedesse a lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada sem emendas e vai assinada pela Acionista presente, CON BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 27.820.026/0001-32, representada pela sua legal procuradora, Dra FABIANA NITTA - Advogada, inscrita na OAB / SP. sob o no 164.446, conforme instrumento de mandato anexo; pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretária. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Brasnorte - MT, 17 de abril de 2008.

CON BRASIL – PARTICIPAÇÕES LTDA. Dra Fabiana Nitta OAB/SP. Nº 164.446 Procuradora - i.m.j.

HELMUT MARKUS REITERBERGER Presidente da Mesa

FABIANA NITTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2008 sob nº 20080377440 - Protocolo nº 08/037744-0, de 18/04/2008 -EMPRESA: 5130000049-1 - FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO-GERAL.

> COAJU - COOPERATIVA AGRÍCOLA DO JURUENA LTDA. CNPJ: 02.424.786/0001-08 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola de Juruena LTDA (COAJU), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, parágrafo único do Estatuto Social, convoca os Srs.

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

Associados para se reunirem em assembléia ordinária, que se realizará na sua sede na gleba SÂO JORGE, Município SAPEZAL, MT. NO dia 16 de maio de 2008, em 18 convocação as 07:00 horas, 2/3 dos associados, em 2ª convocação com metade mais 1 dos associados as 08:00 horas, em 3ª convocação com no mínimo 10 associados as 09:00 horas. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Prestação de contas do conselho Diretor, acompanhado do parecer do conselho

Fiscal, da gestão 2007.

- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para abertura das despesas da sociedade, relativa ao exercício de 2007
- Eleição de 02 (dois) diretores para completar o conselho Diretor, com a saída de 3) 02 (dois) membros.
- Eleição do conselho fiscal para Gestão 2008.
- 5) Relatório sobre a saída dos 02 (dois) Diretores que serão substituídos.
- 6) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

SAPEZAL, MT. 05 DE MAIO DE 2008

JOSÉ CHRISTOVÃM KNOOR DIRETOR PRESIDENTE

ALAOR ZIBETTI, portador do CPF nº. 205.847.333-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental . Única, para a FAZENDA IZABELA, localizada no município de Nova Ubiratã - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao Despacho exarado no processo protocolado sob Nº. 08/030510-5, dirigido por ARMAZÉNS GERAIS MUNDO NOVO LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire 51200711174 e situada na Rodovia BR 170 - Km 200 - Vila Mundo Novo, Município de Brasnorte - MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 06 Folha 51, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI. Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 05 de maio 2008.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário-geral

ARMAZÉNS GERAIS MUNDO NOVO L TDA CNPJ NQ 03.352.155/0001-85

REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

I Item

discriminação I

A- DA ARMAZENAGEM

I-ARMAZENAGEM

É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário infracionável, faturado mês a mês, ou quando a saída total ou parcial do produto.

II - "AO VALOREM"

- 1. É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em deposito.
- 2. O "Ad Valorem" será cobrado por quinzena calendário, infracionável, faturado mês a mês.
- 3. O valor das mercadorias em deposito, serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do IGP- M. (FGV). III - CONDIÇÕES
- 1. A empresa não aceitará para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais à saúde, ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como: juta, sisal, algodão (em caroço ou lã) e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.
- A empresa não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convencionalmente embalados desde que consultado o órgão técnico.
- 3. A empresa não aceitará para depósito, mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada a tal situação no documento de depósito.

- 4. A empresa se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes
- 5. A empresa não respondera pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda a vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação no Documento de Depósito. Nestes casos a empresa não poderá emitir WARRANT ou outros títulos negociáveis.
- 6. Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química de mercadoria, e caso não o faca, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando - se perante a empresa e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos, a empresa não poderá emitir WARRANT ou títulos negociáveis.
- 7. No ato do recebimento de grãos nos armazéns da empresa, proceder-seá verificação de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostra representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quabras), e de qualidade durante o preparo.
- 8. A empresa estabelece como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, um porcentual de 0,1% (um décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias.
- 9. Alem da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas e peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento e por retirada de impurezas.
- 10. Quando da entrega de mercadorias armazenadas à granel (grãos), serão descontadas à titulo de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "01 ", "03" e "8".
- 11. No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede a retenção prevista nos itens "01", "03" e "08", tendo em vista a individualização dos lotes fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes.
- 12. As perdas de peso (guebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura
- 13. No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo - se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica.
- 14. As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificara ao depositante, por escrito, quando solicitado.
- 15. No ato a entrega da mercadoria, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento aos itens "01", "02", e "14".
- 16. As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive e expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e/ ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante.
- 17. Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por
- 18. O prazo de depósito começará a vigorar à partir da data de entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de seis (6) meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa, observados os itens "01". "03" e "16"
- 19. Toda e qualquer retirada de mercadoria, deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.
- 20. Cabe, exclusivamente à empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.
- 21. No calculo de tarifa, será considerado ate a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se 1/2 (meio) como regra de arredondamento.
- 22. A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 11, do Decreto n.o 1.102, de 21.11.1903.
- 23. O depósito ou retirada de qualquer mercadoria devera ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência.
- 24. O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem, serão formados a critério da empresa, atendendo aos princípios de segurança e as normas técnicas
- 25. Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabiliza pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto deveria ser anotado no documento de depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad Valorem"
- 26. No caso de sementes, a empresa não se responsabilizará pela perda de poder de germinação ocorrido durante a constância de armazenamento.
- 27. A empresa se reserva o direito de misturar mercadorias armazenadas à granel,

conforme artigo 12, no Decreto n.o 1.102, de 21.11.1903.

B- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- I ANÁLISE
- 01. É o processamento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo certificado.
- 02. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrada c acréscimo de 10% (dez por cento), referente a taxa de administração II- CLASSIFICAÇÃO
- 01. É o ato de classificação de um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

III - BRAÇAGEM

- 01. É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes casos:
 - a) Custo dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário:
 - b) Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc.);
 - c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre total dos itens "a" e "b", acima:
- 02. A braçagem efetuada pelo pessoal desta empresa será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal e necessário à operação inclusive encargos sociais.
- 03. A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, a preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).
- 04. Quando a empresa mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.
- IV REMOÇÃO E TRANSPORTE 01. É a operação que consiste na utilização de veiculo automotor de propriedade da empresa, no transporte de mercadoria na área da Unidade Armazenadora (exceto o uso de empilhadeira automotriz, que tem tarifa especifica).

V - PESAGEM

- 01. É a operação de determinar o peso.
- 02. Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto nas entradas, como nas saídas de mercadorias.
- 03. A empresa somente aceitara a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização.
- 04. As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, quando realizadas em balança própria, operada pela empresa.
- 05. A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobranca será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescida da taxa de administração.
 - VI RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA
- 01. É a operação de recepção de mercadorias pela utilização (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotriz, que serão cobrados separadamente).

VII - LIMPEZA

- 01. É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral. VIII - SECAGEM
- 01. É a operação destinada à produção do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis inclusive pré-limpeza.
- 02. A empresa não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causadas pela secadem das mesmas.

C - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- I TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
- 01. É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:
 - a) Sobre os valores pagos pela empresa a serviços prestados por terceiros;
 - b) Sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa;
 - c) Sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos ao supramencionados;
 - II EXPEDIENTE
- 01. É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de Documento de Depósito.
 - III EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT
- 01. É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário infracionável.
- 02. Esta comissão será cobrada à partir do dia imediato ao do vencimento do debito, conforme o item" C-IV.04.01".
- 03. Se o débito não for liquidado ate o mês subsequente será aplicado sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o solda devedor.

- IV DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 1-SEGURO
- 01. As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio.
- 02. As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de servicos, será asseguradas contra incêndio pela empresa seu nome.
- 03. O seguro pago pela empresa, garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no documento de depósito.
- 04. Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguros Privados.
- 05. Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM **DEPÓSITO**

- 01. Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.
- 02. Os direitos do vendedor decorrentes de pagamentos de tarifas conforme item "C-IV.04.03", cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.
- 03. A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de quaisquer responsabilidades.
- 04. A retirada de mercadoria "Warrantada" ou "Financiada" através do recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta devera ser efetuada mediante autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.
 - 3 HORÁRIO DE TRABALHO
- 01. O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela diretoria.
- 02. A empresa não se obriga a executar servicos fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convenciona com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinária.
 - 4 PAGAMENTO DE DÉBITOS
- 01. O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas ate o dia 20, será o ultimo dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As notas fiscais emitidas no período após o dia 20, terão o prazo para quitação ate o dia 10 do mês subseqüente
- 02. No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador devera resgatar todos os débitos sobre ta mercadoria.
- 03. A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer titulo desde que correlacionados com os contratos de depósito.
- 04. A retirada total ou parcial das mercadorias sara procedida uma vez liquidados os débitos.
- 05. Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidadas ante das retirada das mesmas.
- 06. Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

Obs: Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Brasnorte, 19 de abril de 2008-05-07

ARMAZÉNS GERAIS MUNDO NOVO LTDA

Emilio Divino Rodrigues Sócio-Gerente

> Carlos Vian Sócio-Gerente

TABELA DE PREÇOS

A remuneração pelos serviços contratados e reajustes da empresa Armazéns Gerais Mundo Novo Ltda dar-se-á conforme a tabela de tarifas, elaborada, expedida, divulgada, e publicada no Diário Oficial da União pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Abaixo esta um demonstrativo dos valores atuais.

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS A GRANEL

Discriminação	Vigência	31/12/2008
	Unidade	Valor
Recepção	R\$/Tonelada	3,50
Expedição	R\$/Tonelada	4,25
Armazenagem e conservação (quinzena civil infracionada)	R\$/Saca	0,15
Secagem: Produto com até 16% de umidade	R\$/Tonelada	4,75
Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
Limpeza	R4/Tonelada	4,50
Serviços não especificados		A Combinar

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 22 de Abril de 2008

Carlos Vian

Emilio Divino Rodrigues

Armazéns Gerais Mundo Novo Ltda

CNPJ: 03.352.155/0001-85

Sylvio Cascaldi e outros, portador do CPF/MF: 297.786.038-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única e o PEF – Plano de Exploração Florestal para a fazenda Estrela da Serra, localizada no município de Barra do Garças/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

IMOBILIÁRIA BRIANORTE LTDACNPJ07.304.973/0001-63,torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI,da Regularização do Loteamento Residencial Urbano Brianorte

em Nova Maringá/MT.

Luiz José Munchem, CPF: 481.136.620-49, Torna público que requereu à SEMA/MT, a licença Ambiental Única L.A.U. da Fazenda São João, localizada no município de Juara

MT., Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

WALTER HAYASAKI – CPF: 970.163.228-15. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Pecuária da Fazenda São Pedro no município de Barra do Bugres/MT Com 145,5387

ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros da Delegação Federativa para Assembléia Geral Ordinária, fixada para às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2008, no Bloco de Apoio do SESC, situado na Rua José Bonifácio, 341, Dom Aguino, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Estudo, Discussão e Votação do Relatório Anual e Prestação de Contas, Exercício

2007.

II - Assuntos Gerais

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em segunda convocação (uma) hora após o prazo inicial. Cuiabá-MT, 7 de maio de 2008.

Pedro Nadaf

Presidente

Euclides Ângelo Ossani, CPF: 297.046.269-91, Torna público que requereu à SEMA/ MT, a licença Ambiental Única L.A.U. da Fazenda Ossani e Ossani 2, ambas localizadas no município de Campo Novo dos Parecis - MT.. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

NATALIN PIZZATTO, CPF n°. 128.208.651-00, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda São Sebastião, no município de Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HÉLIO DIAS CAMPOS, CPF n°. 169.808.328-91, torna público que requereu a SEMA/ MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santo Antônio, no município de Lambari d'Oeste-MT. Não foi determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá e Várzea Grande convoca os associados, que estejam em condições de votar, para reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2008, às 9:30 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a aprovação ou não da prestação de contas da diretoria do exercício de 2007; b)- discussão e aprovação da proposta orçamentária, em escrutínio secreto, para o exercício de 2009; c)- relatório de ocorrências administrativas e apreciação dos atos da diretoria de 2007. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de associados presente. Cuiabá-MT. 06 de maio de 2008 - Saulo Silva - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá e Várzea Grande convoca os associados, que estejam em condições de votar, para reunirem em assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 14 de maio de 2008, às 9:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-aquisição e venda de veículos; b) - assuntos diversos.. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de associados presente. Cuiabá-MT. 07 de maio de 2008 - Saulo Silva - Presidente.

EDITAL INFORMATIVO

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL, CONVOCADA NOS TERMOS DA ALINEA "C" E DO PARAGRAFO 1º. DO ARTIGO 21º. DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DESTE BAIRRO, REALIZADA NO CENTRO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO. DE ACORDO COM ATA N°.001/2008. DE 28 DE ABRIL DE 2008 QUE ATENDEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2008 CONSTITUIU A COMISSÃO EL EITORAL DO BAIRRO DOM AQUINO. APRESENTA-SE COM OS SEGUINTES MEMBROS ELEITOS, ABAIXO RELACIONADOS:

1°) PRESIDENTE: Sr. MAURICIO CARMO DA COSTA 2°) VICE-PRESIDENTE: Sr. ADEMILSON FRANCO DE MOURA Sr. DIMAS BENEDITO DE ARRUDA 3°) 1°. SECRETARIO: 4°) 2°. SECRETARIO: Sr. CLEDISON GONÇALVES DA SILVA Sr. ALEXANDRE M. SILVA 5°) 3° SECRETARIO:

SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

1°) SUPLENTE: HILTON FILHO

2°) SUPLENTE: JEFERSON RIBEIRO DE AMORIM

ELEIÇÃO CONFIRMADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2008. INICIO DAS 08:00 HORAS E O ENCERRAMENTO ÁS 17:00 HORAS. LOCAL DA VOTAÇÃO, SERA NA CRECHE SÃO JOSÉ OPERARIO – ANTIGA PRO SOL. A ELEIÇÃO SERA REGIMENTADA POR UM REGIMENTO INTERNO ELEITORAL. BAIXADA PELA COMISSÃO ELEITORAL, APROVADA PELOS CANDIDATOS QUE CONCORRE PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA A.M.B.D.A. REGISTRO DAS CHAPAS DOS CANDIDATOS, TEVE O SEU INICIO NO DIA 05 DE MAIO E O TERMINO NO DIA 09 DE MAIO DE 2008, ÁS 20:00 HORAS. LOCAL CENTRO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES. O CADASTRAMENTO DOS ELEITORES COMESSOU NO DIA 02/05/08, E VAI ATÉ O DIA 30/05/08.

CUIABÁ-MT., 07 DE MAIO DE 2008-05-07

MAURICIO CARMO DA COSTA GEÓGRAFO: MAURICIO CARMO DA COSTA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado de Mato Grosso, convoca o Conselho de Representantes, para reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2008, às 14:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a aprovação ou não da prestação de contas da diretoria do exercício de 2007; b)discussão e aprovação da proposta orçamentária, em escrutínio secreto, para o exercício de 2009; c)- relatório de ocorrências administrativas e apreciação dos atos da diretoria de 2007. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de associados presente. Cuiabá-MT. 06 de maio de 2008 - Saulo Silva - Presidente

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca o Conselho de Representantes, para reunirem em assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 15 de maio de . 2008, às 14:30 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - assuntos diversos. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente. Cuiabá-MT. 07 de maio de 2008 - Saulo Silva - Presidente

A empresa Imobiliária e Construtora Geórgia Meireles Ltda., CNPJ nº. 14.911.473/0001-55, torna-se publico que requereu junto a SEMA, uma licença de operação da Marmoraria de sua propriedade, localizada a Rua da cabeceira, nº. 2100, Parque Geórgia, São Gonçalo – Cuiabá-MT.

Rogério Wagner Martini Gonçalves(CPF595.789.639-04),torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de Pecuaria que estará sendo desenvolvida na Fazenda Guaporé, Paranatinga-MT. Não foi determinado EIA.

Rogério Wagner MartinI Gonçalves(CPF595.789.639-04),torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de Pecuaria que estará sendo desenvolvida na Fazenda Leticia, Paranatinga-MT.Não foi determinado EIA.

Agropecuária Monte Cristo Ltda(CNPJ 01.202.925/0001-88), torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de pecuária estará sendo desenvolvida na Faz. Ibiá de Vila Bela. SS. Trindade- MT.Não foi determinado EIA.

NAPOLEON MACLOVIO SANDY SAAVEDRA CPF 207.589.957-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Lava-Jato instalado na Rodovia BR 070, Km 292 + 17 Km à direita, Município de Poxoréo/MT.

Emerson Mendes Castro RG 06952070 CPF 622392601-49, acadêmico de educação física da UNIC registro nº 141119-1, vem convocar todos os acadêmicos de educação da UNIC, para uma Assembléia Geral no dia 22/05/2008 as 19:00 horas no bloco D sala 205 na UNIC beira rio em pautas.

*Fundação do centro Acadêmico de Educação Física da UNIC - CAEF-UNIC

- *Aprovação do Estatuto
- *Eleição e Posse da Diretoria
- * E outros

Emerson Mendes Castro

WALTER FURLAN CPF 297.122.389-20, torna público que requereu junto a SEMA/ MT a Licença de Operação para um Poço Tubular com 120 metros de profundidade instalado na Rodovia MT 130, Km 80 + 13 Km, Município de Primavera do Leste/MT.

GELAVIR TOMÉ ZANIN CPF 176.287.689-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para um Poço Tubular com 17 metros de profundidade instalado na Rodovia BR 070, Km 296 + 2 à direita Município de Primavera do Leste/MT.

TRIACA & BARISON LTDA CNPJ: 09.433.857/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para seu empreendimento com atividade principal de Recuperação de Materiais Plásticos a ser instalado na Rua H, S/N, Lote 07 e 08, Quadra 16, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/

HILÁRIO BRESCOVICI CNPJ: 042.184.930-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para o Lava-Jato a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 15 + 6 à direita, Fazenda Santa Izabel, Município de Primavera do Leste/MT.

HILÁRIO BRESCOVICI CNPJ: 042.184.930-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para o Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC instalado na Rodovia Mt 130, Km 15 + 6 à direita, Fazenda Santa Izabel, Município de Primavera do Leste/MT.

BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA CNPJ: 08.094.915/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para o seu empreendimento com atividade de Fabricação de Biocombustíveis, exceto álcool instalado na Rodovia MT 140, Km 06, S/N, Distrito Industrial III, Município de Campo Verde/MT.

VERMOEHLEN & VERMOEHLEN LTDA - ME CNPJ: 84.983.949/0002-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o Posto de Abastecimento e Oficina instalados no seu empreendimento na Via Anel Viário Corado Sales Bito, S/N, Anexo A, Zona Suburbana, Município de Rondonópolis/MT.

VALDEIR FRANCISCO SECOTTI & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.927.868/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o seu empreendimento instalado na Avenida João Soares de Macedo, 100, Vila Goias, Municipio de Pedra Preta/MT.

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ 05.572.646/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Marta (MT-225) km 111, no Município de Feliz Natal, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda 4 Ventos, com área total de 22.375,4114 ha, localizada em Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Feliz Natal- MT, 03/05/2008.

VALDEIR FRANCISCO SECOTTI & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.927.868/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o Poço Tubular com 146 m de profundidade instalado no seu empreendimento na Avenida João Soares de Macedo, 100, Vila Goias, Municipio de Pedra Preta/MT.

SILVA NEGRÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO CHAPADÃO". torna público que requereu a SEMA pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Rodovia da BR 364, KM 369, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

DEVES & HEPP LTDA. "POSTO 77", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 125, Centro, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA LTDA, CNPJ: 24.964.587/0001-17, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Santa Paulina, localizada no município de Campos de Júlio - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GUILHERME CAMPOS LIMA (CARVOARIA MATO GROSSO), CPF: 632.088.491-68, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal, localizada na Zona Rural do Município de Claúdia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Tamapá Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. CNPJ Nº 09.212.216/0001-95 torna público que requereu a SEMA/MT o Cadastro do Poço Tubular sito à Av. São Paulo, 1765, Jd. Zeferino I, São José dos Quatro Marcos - MT.

Tamapá Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. CNPJ Nº 09.212.216/0001-95 torna público que requereu a SEMA/MT a Lic. de Operação (LO) para atividade Comércio Varejista de Combustíveis sito à Av. São Paulo, 1765, Jd. Zeferino I, S. J. dos Quatro Marcos e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HYGIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - Torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para sua atividade de farmácia de manipulação, localizada na Rua Joaquim Murtinho, nº379, Centro, Cuiabá/MT.

Morrinho Mineração Ltda, CNPJ de nº 03.212.955/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, referente a ampliações realizadas na empresa, localizada na zona rural de Poconé/MT.

ALAERTE LISBOA PIARDI, CPF 370.271.660-20, residente em Sorriso-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias no Lote 16 - Q 02 - Núcleo Colonial Capem, com área total de 222,1175 ha, localizado em Nova Ubiratã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Nova Ubiratã- MT, 24/04/2008

DECLARAÇÃO A PRAÇA

Que fazem BCi Emp. I. e H. Ltda. e José Carlos Vieira da Costa, por não concordarem com a decisão do juízo "a quo" da 7º Vara Cível de Salvador levada a efeito com a expedição de manifestação - datada de 31/12/07 - noticiando ao Juízo de Rosário Oeste que os autos do processo n.140.00.759.327-4 (em que consta as contrições sobre os imóveis rurais - em Rosário Oeste - averbações: AV-14 Mat.2.445, AV - 10 Mat. 3.093, AV - 12 Mat. 4.551, AV. 10 Mat. 5.116, no 1º Serviço Notarial e de registro, e - em Várzea Grande - averbação A/20 Mat. 4.124), transitou em julgado. Estamos promovendo a presente declaração, para que pessoas de boa fé não transacionem com as referidas terras, em razão de o referido autos encontrar-se na 3º câmara T.J. da Bahia para julgamento de recurso de apelação n.14.557-6/2008. http:// www.tj.ba.gov.br/servicos/consulta_processual/index.htm. Permanecendo, portanto sobre efeito suspensivo as decisões de cancelamento das referidas averbações.

M.T, 06 de maio de 2008

ASS) José Carlos Vieira Costa

Lemes & Vasconcelos Ltda-Me, Cnpj 08.763.066/0001-45, Estrada Nanci, s/n, Km12, Gleba Celeste, Linha Seca, Chác. Panelão, Bairro Eunice, Sinop/MT, torna público requereu à Sema/MT, Alteração Razão Social na Licença de Operação da Empresa Eler & Goetz, para a atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. CGC/MF 36.881.662/0001-65 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.
Cuiabá, 25 de abril de 2008.
A Diretoria

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. CNPJ Nº 36.881.662/0001-65

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	10.707.233,92	2.186.734,99	CIRCULANTE	11.003.319,65	1.691.892,83
Caixa e bancos	185.670,68	52.740,63	Empréstimos e Financiamentos	1.370.856,01	1.471.631,38
Aplicações Financeiras a Curto Prazo	8.735.000,00	0,00	Fornecedores	218.645,39	32.800,73
Clientes	63.940,60	257.391,60	Obrigações sociais e trabalhistas	67.257,46	69.380,85
Estoques	1.612.524,98	1.832.098,84	Obrigações Fiscais	143.540,36	118.079,87
Impostos a Recuperar	110.097,66	20.862,52	Adiantamentos de Terceiros	9.203.020,43	· -
Adiantamentos de Valores		23.641,40			
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	204.789,48	238.021,66
			Debêntures	204.789,48	238.021,66
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	380.000,00	-			
Empréstimos de Coligadas	380.000,00	-			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.658.179,81	2.008.825,96
PERMANENTE	1.779.055,02	1.752.005,46	Capital social	10.704.502,84	10.704.502,84
Investimentos	7.430,00	2.430,00	Prejuízos Acumulados	9.046.323,03	8.695.676,88
Imobilizado	1.771.625,02	1.749.575,46	-		
TOTAL DO ATIVO	12.866.288,94	3.938.740,45	TOTAL DO PASSIVO	12.866.288,94	3.938.740,45

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábei

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF N° 318.077.121-68

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.

CNPJ N° 36.881.662/0001-65 QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

	2007	2006
RECEITAS BRUTA	166.850,00	308.581,76
Venda de Produtos Agropastoris	166.850,00	308.581,76
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	28.034,15	27.694,01
Impostos Incidentes sobre vendas	28.034,15	27.694,01
RECEITA OPERACIONAL	138.815,85	280.887,75
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	88.540,00	395.160,56
LUCRO BRUTO	50.275,85	(114.272,81)
DESPESAS OPERACIONAIS	(280.171,75)	178.840,88
Comerciais	3.664,00	10.488,60
Administrativas	196.274,19	145.453,92
Depreciações e Amortizações	205,66	411,32
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	(480.315,60)	22.487,04
RESULTADO OPERACIONAL	330.447,60	(293.113,69)
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA	813.114,38	509.002,05
Superviniência Ativa	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(193.264,52)
Insubsistência Ativa	813.114,38	702.266,57
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	130.076,39	287.204,57
Vendas de Bens do Ativo Permanente	129.702,19	285.264,92
Outras Receitas	374,20	1.939,65
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(352.590,39)	514.911,17
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	(20,84)	30,44

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF N° 318.077.121-68

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. CNPJ N° 36.881.662/0001-65 QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

ORIGENS DE RECURSOS De Terceiros		
De Terceiros		
Vendas de Bens do Ativo Imobilizado	129.702,19	285.264,92
TOTAL DAS ORIGENS	129.702,19	285.264,92
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Das operações sociais	78.485,04	152.664,76
Prejuízo líquido do exercício	352.590,39	514.911,17
Depreciações e amortizações	205,66	411,32
Variações Financeiras que não interferem no Capital Circulante	33.232,18	20.080,68
Redução no Imobilizado	240.667,51	341.754,41
Aplicações de Recursos		
Aumento do Realzável a Longo Prazo	380.000,00	-
Aumento de Investimentos	5.000,00	-
Aumento do Imobilizado	457.145,04	-
TOTAL DE APLICAÇÕES	920.630,08	152.664,76
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(790.927,89)	132.600,16
DEMONST, DA VARIAÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	8.520.498,93	334.174,33
No início do exercício	2.186.734,99	1.852.560,66
No fim do exercício	10.707.233,92	2.186.734,99
PASSIVO CIRCULANTE	9.311.426,82	201.574,17
No início do exercício	1.691.892,83	1.490.318,66
No fim do exercício	11.003.319,65	1.691.892,83
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(790.927,89)	132.600,16

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF N° 318.077.121-68

CNPJ N° 36.881.662/0001-65				
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Em 31 de Dezembro				
Valores Expressos em Reais				
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	10.704.502,84	8.180.765,71	2.523.737,13	
Pejuízo do Exercício		514.911,17	514.911,17	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	10.704.502,84	8.695.676,88	2.008.825,96	
Ajustes de Exercícios Anteriores	·	1.944,24	1.944,24	
Pejuízo do Exercício		352.590,39	352.590,39	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	10.704.502,84	9.046.323,03	1.658.179,81	

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 5882-0/5 CPF N° 318.077.121-68

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.

a exploração da criação compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compr NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.2 - Ativo Circulante

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescidos dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos

- represação Calculadas pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação fiscal, que contemplam a vida útil - econômica dos bens. - Passivo Circulante

Prassivo Circulante
Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos
NOTA 4 - ESTOOUES

Sua composição em 31 de dezembro 2007 era a seguinte: Valores em R\$

Rebanho bovino	1.612.524,98
TOTAL	1.612.524,98
 DEL E BIODUITADO	-

NOTA 5 - IMOBILIZADO na composição em 31 de dezembro de 2.007 era a seguinte:

	Custo Corrigido	Depreciação/ Exaustão Acumulada	Valor Líquido
Terras	681.233,31	-	681.233,31
Pastagens	3.602.407,02	3.490.695,92	111.711,10
Edificações e Obras Complementares	395.149,27	209.965,38	185.183,89
Obras de Infra-Estrutura	1.386.088,83	1.283.358,40	102.730,43
Instalações Pecuárias	390.957,29	347.454,41	43.502,88
Móveis e Utensílios	240.978,70	233.025,53	7.953,17
Rebanho Bovino	1.938.183,65	1.304.476,79	633.706,86
Veículos	82.285,77	82.285,77	-
Animais de Trabalho	65.942,34	65.942,34	-
Sistema de Comunicação	3.173,00	1.753,58	1.419,42
Transporte Fluvial	800,00	451,52	348,48
Equipamentos para Conservação	6.000,00	2.164,52	3.825,48
TOTAL	8.793.199,18	7.021.574,16	1.771.625,02

NOTA 6 - ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS

A Companhia recebeu em 2007, a importância de RS 11.547.169,20, de outros pecuaristas com vistas à implantação, em parceria, de projetos agropecuários com animais puros de origem. A finalidade do projeto será a aplicação dos recursos para formação de rebanho de animais com genética de alta qualidade, desenvolvendo atividades como cria e recria, substancialmente suportadas com recursos desses terceiros. As avenças firmadas entre a Companhia e as referidas partes serão objeto de aprimoramentos de assessores jurídicos externos, para que os termos contratuais retratem de forma adequada a essência e os interesses dos envolvidos. A princípio os termos contratuais para a exploração do projeto, no qual a companhia eará a participante ostensiva, com direitos em partes iguais dos resultados decorrentes da exploração das crias e recrias. Nesse contexto, o envolvimento da Companhia tem por objeto final administrar e desenvolver técnicas de fertilidade, reprodução e criação de gado nelore puro de origem.

NOTA 6 - ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS

A Companhia recobeu em 2007, a importância de RS 11.547.169,20, de outros pecuaristas com vistas à implantação, em parceria, de projetos agropecuários com animais puros de origem. A finalidade do projeto será a aplicação dos recursos para formação de rebanho de animais com genética de assencia o subjeto de aprimentamento de assessores jurídicos externos contratuais para a exploração do projeto, no qual a companhia ear à a participante ostensiva, com direitos em partes iguais dos recursos contratuais para a exploração dos projeto, no qual a companhia ear à a participante ostensiva, com direitos em partes iguais dos recursos contratuais para a exploração do projeto, no qual a companhia ear de apricipante ostensiva, com direitos em partes iguais dos recursos contratuais para a exploração do projeto, no qual a companhia ear de participante de forma adequada a exploração dos projetos, no qual a companhia ear de servolver fecinicas de fertilidade, reproduç

7.1 - Debêntures Inconversíveis
Debêntures Inconversíveis
Debêntures especiais, entitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. para o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, Inconversíveis, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nos resgates das mesmas. As debêntures foram integralmente quitadas no decorrer do

NOTA 8 - PROJETO SUDAM

A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAN nº 7510/92. NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito e Integralizado É composto de 16.918 ações, assim distribuídas: 4.237 ações ordinárias nominativas, 5.803 de preferenciais nominativas de classe "A", 6.285 de preferenciais nominativas de classe "B" 593 de preferenciais nominativas de classe "C" todas com valor nominal de RS (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos e oitenta e seis centésimos de centavos) NOTA 10 - SEGUROS

A empresa é auto-seguradora de seus ativos.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS Diretor Presidente CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA Contador CRC - MT 005882/0-5 CPF N° 318.077.121-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A

- L'Examinei os balanços patrimòniais da FAZENDA CONCEIÇÃO S/A, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nosas responsabilidade é au de expressar uma opinião sobre e sesas demonstrações contábeis.

 Z Meus exames foram conduziós de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) palnegiamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis
- tomadas em conjunto. Em minha opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAZENDA CONCEIÇÃO S/A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações
- 3. Em minha opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e linanceira da FAZENDA CONCEIÇÃO S/A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutaço de seu patrimônio líquido e ao sie origense a eplicações de seus recursos referentes aos exercícios finados naquelas datas, corda com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

 4. A empresa vem apresentando prejuízos há vários exercícios financeiros, embora não tenha apresentado Patrimônio Líquido a Descoberto. Não se revertendo essa conjuntura, e se tal situação de resultados negativos persistir, poderá haver riscos de descontinuidade das suas operações. Conforme descrito na nota explicativa 6, a Companhia encontra-se em organização e desenvolvimento de parcerias para desenvolvimento de rebanhos bovinos de alta linhagem, caracterizados por investimentos significativos de recursos financiados pelas partes relacionadas, cuia geração de receitar as aerem auferidas em futuro próximo. Até que as receitas sejam suficientes para absorver os desembolsos futuros, a companhia considera as disponibilidades atuais adequadas. Adicionalmente, considerando a relevância das transações, e dependente dos resultados a serem obtidos, a situação atual de prejuízos constantes pode ser revertido. Cuiabá. MT. 24 de Abril de 2008

OSVALDO BERLOFFA ÁVILA

Contador - Auditor CRC SP1 N° 085.950/O-7 - T MT Av. Dom Bosco, 80 – Dom Aquino – Cuiabá - MT Tel. (65) 3623-1731/99143838

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A. CNPJ Nº 36.781.662/0001-65

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2008, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá, 30 de Março de 2008.

Nereu Botelho Campos **Diretor Presidente**

(DMT/DO)

JOSÉ ADRIÃO DA SILVA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.101.782/0001-31 e no Município sob o nº 83949, estabelecido na Rua das Palmeiras 100, apto. 302, Edifício Carajás, bairro Baú, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN. nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 59, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Cuiabá, 08 de maio de 2008.

VALDSON DOS SANTOS PINTO CONSTRUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.843.912/0001-74e no Município sob o nº 90748. estabelecido na Rua Oatomo Canavarros, 208, Bairro Bela Vista, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº13 e 14, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

VALDSON DOS SANTOS PINTO CONSTRUÇÕES-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.843.912/0001-74e no Município sob o nº 90748, estabelecido na Rua Oatomo Canavarros, 208, Bairro Bela Vista, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº19, nota estas que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

Dorival J. Macedo Me, inscrita no CNPJ sob o nº.03.575.755/0001-02e no município sob o nº.19755, estabelecido na Av. Rio Grande do Sul, S/N, Qd. 03-Lt.16 Nova Várzea Grande, Várzea Grande MT. por seu representante legal, declara sob ás penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art.8º do decreto nº.3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas de serie 02, de números següenciais (1099004, 1153819, 1153820), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do Inciso V do Art.352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande -MT, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Faram-Serviços de Recuperação de Créditos Ltda-ME, Cnpj 08.720.324/0001-06, I.M. 96093,Av. Miguel Sutil 10614, Jd. Primavera, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei,para comprovação à Coord. de ISSQN,no termo do art.8° do Decreto n°3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal, serie 2,nº 20,nota esta que foi emitida pelo contribuinte.Declara ainda,estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Teixeira & Scacalossi Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.823.845/0001-02 e no Município sob o nº 64145, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1784 - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número següencial 924 e 929, notas estas

que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

J. DA LUZ SORVETERIA ME, CNPJ 07.951.659/0001-72 e Insc. Estadual 13.318.416-1, estabelecida na Rua São Paulo, nº 777, centro, Campo Novo do Parecis - MT, publica o extravio de 01 bloco de notas fiscais da série D-1, número 01 do número 01 ao 50.

PEREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-CNPJ(MF) 01.726.546/0001-97, sita a Rua 28 nº 437-Bairro Boa Esperança-Cuiabá-MT-- por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN. nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal nº 0550, emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido

Aempresa KATAYAMAALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.765.979/0009-00, Insc. Estadual 13.249.599-6, sito a Rod. MT 465 KM 15 + 22 KM Á Direita, Fazenda MORRO, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 409, 856, 881, 901, 903, 908, 912, 913 e 951 as quais foram lançadas no livro de fisco.

Aempresa KATAYAMAALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.765.979/0006-67, Insc. Estadual 13.249.598-8, sito a Rod. MT 465 KM 15 + 08 KM Á Direita, Fazenda AMPARO, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 509, 518, 525, 602, 639 688, 1141 a 1179, 2808 e 2813 as quais foram lançadas no livro de fisco, 1181 a 1183, 2506, 2803 e 2804 as quais não foram lançadas no livro de fisco.

A Empresa GILSON TADASHI KATAYAMA E OUTRO, CPF 111.242.788-00, Insc. Estadual 13.247.818-8, sito à Rod. MT 465 Km. 15 + 10 Km à Direita, Fazenda Barra Funda, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais Série MOD-1 de nº 000279, 000291, 000346, 000421 à 000424, 000427 e 000428 as quais foram lançadas no livro fisco.

ILVO VENDRUSCULO, brasileiro, casado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG nº 2003241458 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 244.931.390-72, residente e domiciliado na Rua Caqui, quadra 28, lote 08, bairro Jardim Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, publica o extravio de 01 bloco de notas fiscais da série MD-1, bloco nº 07, do número 151 ao 175, fazenda caiça II, inscrição estadual 13.269.731-9.

DELTA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n° 24.710.121/0001-95, Inscrição Estadual 13.142.570-6, localizada na Rua 10 n° 100 Centro, município de Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga: 001 a 4201, 8079 a 8100.

BUNGE ALIMENTOS S/A - CNPJ 84.046101/0440-50 e I.E. 13.231.010-4 AV. Perimetral - Prolongamento, s/n $^{\circ}$ Centro - Feliz Natal/MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livros e REGISTRO DE SAÍDAS Nº 001 e LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS N° 001.

O Sr. Olímpio Curvo Leite Filho, estabelecido à R. Ariadne Feltrin Campos, nº 609, na Nova Aurora, em Rondonópolis – MT, devidamente inscrito sob RG 368339 SSP/MT, comunica que forem extraviados: Certidão de Crédito de Saldo de Cotas, emitido pela SEFAZ – MT, no valor de R\$ 13.321,63.

JUSTIÇA FEDERAL

1° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1º VARA

Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2008.

BOLETIM 062/2008 - CRIMINAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 1ª. Vara no Estado de Mato Grosso, Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 13, da Lei n 5.010/66.

FAZ SABER para os devidos fins, a todos os interessados. principalmente aos Senhores Advogados que militam neste Foro, que, de acordo com os artigos 13, itens III e IV e 55, da Lei n °. 5.010, de 30 de maio de 1966 e nos termos do Provimento n °. 3, de 26 itens III e IV e 55, 0a Lei n.º 3, 0e 20 de maio de 1966 e nos termos do Provimento n.º 3, 0e 26 de março de 2002, ambos do Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resoluções n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, e n.º 530, de 30 de outubro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, foi designado o período de 16 a 20 de junho de 2008, a partir das 13:30 horas, para a INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Secretaria da 1ª. Vara, localizada na sede deste Juízo Federal, Fórum 8 de Abril, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais; não haverá interrupção da distribuição; limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações, conhecimento e atendimento às partes de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Ficam convidados os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e da ORDEM DOS ADVÓGADOS DO BRASIL, Seção de Mato Grosso, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. Comuniquem-se à Defensoria Pública e à Advocacia- Geral da União. Os pedidos urgentes serão devidamente apreciados, para evitar perecimento de direito. A critério dos juízes, ou em casos de perecimento de direito, poderá haver perecimiento de unieno. A cilicito dos junzes, du em casos de perecimiento de uniento, podera haver atendimento às partes durante o período da inspeção. Ficam convidados os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de Mato Grosso, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar reclamações à Corregedoria Geral. DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2008. Eu,_____(Osvaldo Kazuyuki Fugiyama), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo. Julier Sebastião da Silva.

3° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA Juiz Substituto: Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM Atos do Exmo. Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 07 de Maio de 2008

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.005515-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BIMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS ADVOGADO: RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA ADVOGADO: MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Ante o exposto, DEFIRO EM PARTE a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que aprecie imediatamente o requerimento do Impetrante e expeça a certidão a que tiver direito

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.001621-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT ADVOGADO: MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO: MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE ADVOGADO: MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE

ADVOGADO: MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS MATO GROSSO - SINDSEP/ FXCDO

ADVOGADO: MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

PCTT 092.02.001

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE LEILÃO (Nº 007/08)

PRA70 05 (CINCO) dias

LEILOEIRO ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO

PROCESSO Nº 2006.36.00.001621-1 - Execução Diversa Por Título Judicial - Classe 4100

EXEQÜENTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXECUTADO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FEDERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEP/MT OBJETO DO

LEILÃO "Fotocopiadora, marca Risiograf - TR- 1530, em

razoável estado de conservação, com capacidade para 5.000 cópias.

DATAS, HORÁRIOS

E LOCAL 1º Leilão designado para o dia 27.05.08, às 14h30min

2º Leilão designado para o dia 09.06.08, às

14h30min, ambos na sede deste Juízo.

TOTAL DA

AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00 (um mil reais). O bem penhorado

encontra-se na sede do Executado, na Rua Carlos Borralho, 82, Bairro Poção, Cuiabá/MT.

OBSERVAÇÕES: - A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;

O preco da arrematação não será inferior ao da avaliação: e.

Por este edital fica intimada a parte Executada.

Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá(MT), 02 de maio de 2008.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/MT, em Exercício na 3ª Vara/MT.

5° VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 72/2008

AUTOS COM SENTENCA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.000713-5 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : JOAQUIM MARTINHO DE CARVALHO DE.LIDE : SUELI APARECIDA SOARES REZENDE DE.LIDE : ABELARDO ANDRE REZENDE ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR

ADVOGADO: MT00001903 - ANATOLT HODNING JUNIOR
ADVOGADO: MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00004031 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
FI. 298/302: "... Posto isso, rejeito os embargos, julgo procedente a inicial e declaro constituído o

título executivo judicial, no montante de no montante de R\$ 1.650,00, que será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir de 16/01/2008. Condeno o embargante ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação.

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

Com o trânsito em julgado, intimem-se o devedor, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC (....) Da denunciação à lide: (...) Assim, declaro a incompetência absoluta da Justiça Rederal para apreciar a denunciação à lide, nos termos do art. 109, I da Constituição Federal e julgo extinta a denunciação à lide sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

2001.36.00.003208-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A ADVOGADO : PR00012129 - ALISIS FERREIRA LOPES ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

ADVOGADO : ES00005771 - DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR ADVOGADO : RJ00031287 - FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA PAIVA ADVOGADO: MG00029409 - ISABEL DAS GRACAS DORADO ADVOGADO : PR00008358 - LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI

ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
ADVOGADO : RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID

EXPDO EXPDO

: JAIRO RIBEIRO : MARINELA PANTE RIBEIRO : MARIA SILVIA ALVES STELLA : VALQUIRIA PEREIRA OTTONI EXPDO **EXPDO** EXPDO ESPOLIO DE MARIO DUARTE RIBEIRO

EUNICE SANTILI RIBEIRO AZARIAS RIBEIRO NETTO EXPDO EXPDO

ADVOGADO : MS00006250 - CECILIA ELIZABETH CESTARI GROTTI ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLI

ADVOGADO : MS00008613 - ROGERIO LUIZ POMPERMAIER

ADVOGADO: MS00004412 - SERGIO PAULO GROTTI

ASSIST.: UNIAO FEDERAL

FL. 665/673: "...Diante do exposto JULGO PROCEDENTE a pretensão expropriatória deduzida por Furnas, para o fim de incorporar definitivamente ao patrimônio daquela concessionária de serviço público de eletricidade a parcela de 6,9679 ha (seis hectares, noventa e ares e setenta e nove centiares) individualizada no memorial descritivo que instruiu a inicial, e que se constituía no imóvel rural denominado "Fazenda Campestre", anteriormente ?Fazenda Água Fria" ou "Passagem do Mamão", de domínio de JAIRO RIBEIRO e outros, situado no Município e Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis daquela localidade sob n? 1.699, do Livro 2-J, fls. 136, tornando definitiva a imissão na posse realizada. À conta da transferência da propriedade, CONDENO a Expropriante Furnas ao pagamento dos seguintes valores em prol da ocupante Valquíria Pereira Ottori: R\$ 7.952,12 (Sete mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e doze centavos) para a terra nua e R\$ 6.874,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais) para as benfeitorias. O valor total da indenização é de R\$ 14.826,12 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos). Assim, sobre a diferença entre o total ofertado e o fixado é devida a incidência de correção monetária, aferida pelo INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data do protocolo do laudo pericial em juízo. Nos termos do art. 15-A da Lei 3.365/41, cuja redação foi acrescentada pela Medida Provisória n? 2.183-56/2001, os juros compensatórios são devidos à razão de 6% a.a. (seis por cento ao ano), a fim de compensar perdas comprovadamente sofridas pelo proprietário, deixando de serem pagos se os graus de utilização da terra e de eficiência na exploração forem iguais a zero (?? 1? e 2?). Entretanto, sua eficácia restou suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da ADIn n? 2.332-DF, em sede de apreciação de medida cautelar, razão pela qual fixo os juros compensatórios no patamar de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sendo certo que sua base de cálculo será a diferença apurada entre 80% (oitenta por cento) do preço ofertado em juízo e o valor fixado na sentença. Os juros compensatórios incidirão independentemente das normas constantes dos ?? 1? e 2? do art. 15-A, na redação dada pela Medida Provisória n? 2.027-43/2000 e suas reedições, conforme julgamento do supremo Tribunal Federal na ADIn n? 2.332-DF, haja vista que o Excelso Pretório entendeu que houve violação ao princípio da prévia e justa indenização. Deixo de aplicar as disposições contidas no art. 15-B da Lei 3.365/41, cuja redação foi acrescentada pela Medida Provisória n? 2.183-56/2001, eis que a Expropriante detém caráter de empresa pública, não se submetendo ao regime de pagamento de seus débitos judiciais mediante precatório. Assim, incidirão juros moratórios, no patamar de 6% a.a. (seis por cento ao ano), sobre o valor da diferença apurada, contados a partir do trânsito em julgado desta sentença. CONDENO, ainda, a Expropriante ao pagamento de honorários advocatícios em prol dos patronos dos Expropriados e da ocupante, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor total da indenização fixado nesta sentença e o valor total depositado previamente por Furnas. Expeça-se mandado translativo do domínio da área expropriada, remetendo-se-o para transcrição pelo Cartório de Registro de Imóveis competente. Custas pela Expropriante. P.R.I.

2005.36.00.002844-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO: MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA ADVOGADO: R000002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA ADVOGADO: MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI

ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI ADVOGADO: MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO

MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS

ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI

ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: MT0004318B - EDUARDO FARIA FL. 291/294: "...Posto isso, julgo procedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, condenando a ré a pagar à autora a quantia correspondente à aplicação da multa diária de 0,5%, conforme apurado no processo administrativo de nº. 1702/99, à fl. 18 que será corrigida pelo INPC, a partir de março de 2005, tendo em vista que os valores encontram se atualizados até fevereiro do mesmo ano, e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Custas pela parte Ré, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.36.00.010910-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : AGRO INDUSTRIAL ANAUINA LTDA
ADVOGADO : MT0002275A - ADAIR PEREIRA LEITE
ADVOGADO : MT00003735 - JAIME RODRIGUES CARVALHO JUNIOR

· UNIAO FEDERAL

FL. 425/427: "...Posto isso, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo, com resolução

do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Custas pela parte Autora, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Com o trânsito em julgado, intime-se o devedor, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, intime-se a União para indicar bens dos devedores passíveis de penhora. Após a indicação de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados, intimando-se os procuradores dos devedores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-se-os pessoalmente, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

2005.36.00.012231-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : CREIDE MARIA DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

ADVOGADO: MT0008269A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
REU : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO: MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES
ADVOGADO: MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
ADVOGADO: MT00004695 - LASTHENIA DE FREITAS VARAO
ADVOGADO: MT0003584A - MARIO CARDI FILHO

ADVOGADO : MT0003364A - MARIO CARDI FILHO
FI. 255/261: "...Ante o exposto: EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, CPC, para o Autor João Bosco de Amorim, ante a não apresentação do consentimento conjugal. JULGO IMPROCEDENTE, o pedido inicial e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Condeno os Autores ao pagamento das custas processuais remanescentes e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Com o trânsito em julgado, intime-se o devedor, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC, P.R.I.3

2005.36.00.014247-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMPANHIÁ NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER ADVOGADO: MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO ADVOGADO: MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI

ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

: ROBERTO CASONATTO & CIA LTDA

REU : ROBERTO CASONATO

FL. 478/479: "... Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para condenar os réus a devolverem em casca ensacado – safra 1998/1999, 50.000 kg de arroz em casca à granel – safra 2000/2001, 121.189 kg de arroz em casca ensacado – safra 1998/1999, 50.000 kg de arroz em casca à granel – safra 2000/2001 e 62.668 kg de arroz em casca, ensacado – safra 1998/1999, ou pagar seu equivalente em pecúnia correspondente a R\$ 520.138,20, atualizado pelo INPC a partir de novembro de 2005, até a data do efetivo pagamento, mais juros de 1% ao mês, a partir da citação. Condeno-os, ainda, a restituirem à autora o ICMS referente às perdas em armazenagem, constantes das notas fiscais nºs. 102192 (6.000 kg), 89919 (14.543 kg), 80642 (185.076 kg), 80643 (127.500 kg), 80644 (68.000 kg) e 558859 (95.006 kg) que totalizam 20.543 kg de arroz em casca ensacado e 475.582 kg de milho em casca ensacado, ou pagar o seu equivalente em pecúnia no valor de R\$ 82.740,44, atualizado pelo INPC a partir de novembro de 2005, até a data do efetivo pagamento, mais juros de 1% ao mês, a partir da citação. A parte ré arcará com as custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se.

2005.36.00.015478-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 422/426: "...Posto isso, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Custas pela parte Autora, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Com o trânsito em julgado, intime-se o devedor, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, intime-se a CEF para indicar bens da devedora passíveis de penhora. Após a indicação de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados, intimando-se os procuradores da devedora, se tiver constituídos nos autos, caso negativo, intime-se-a na pessoa de seus representantes legais, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Traslade-se cópias desta para os autos de nº 2006.13779-7, 2006.14329-7 e 2006.7081

2006.36.00.007081-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : ALVARO CESAR PARIETTI
RÉU : LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP

RÉU : MAIZE PEREIRA DE SOUZA BOAVENTURA PARIETTI ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI

Fls. 75/77: "...Diante do exposto: REJEITO os Embargos opostos; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês. Custas pelos réus, inclusive em reembolso, e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Com o trânsito em julgado, intimem-se os devedores, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, intime-se a União para indicar bens dos devedores passíveis de penhora. Após a indicação de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados, intimando-se os procuradores dos devedores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-se-os pessoalmente, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

2006.36.00.013779-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ALVARO CESAR PARIETTI

LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP RÉU

MAIZE PEREIRA DE SOUZA BOAVENTURA PARIETTI

ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI

FI. 73/75: "...Diante do exposto: REJEITO os Embargos opostos; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês. Custas pelos réus, inclusive em reembolso, e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Com o trânsito em julgado, intimem-se os devedores, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, intime-se a União para indicar bens dos devedores passíveis de penhora. Após a indicação de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados, intimando-se os procuradores dos devedores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-se-os pessoalmente, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.36.00.014323-5 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : C R LEITE ME

RÉU : CARLOS ROBERTO LEITE
ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE
FI. 197/199: "...Diante do exposto: REJEITO os Embargos opostos; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês. Custas pelos réus, inclusive em reembolso, e honorários de advogado que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Com o trânsito em julgado, intimem-se os devedores, na pessoa de seus procuradores, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, intime-se a União para indicar bens dos devedores passíveis de penhora. Após a indicação de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados, intimando-se os procuradores dos devedores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-se-os pessoalmente, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.'

2006.36.00.014329-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPF ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI

FI. 70/72: "...Diante do exposto: REJEITO os Embargos opostos; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Decorrido o prazo sem o pagamento da dívida, intime-se a União para indicar bens dos devedores passíveis de penhora. Após a indicação de bens, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados, intimando-se os procuradores dos devedores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-se-os pessoalmente, para oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.36.00.016295-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CICERO MANOEL DA SILVA ADVOGADO : R000000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA

: UNIAO FEDERAL

· RODRIGO FONSECA CAETANO RFU

ADVOGADO: MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA ADVOGADO: MT00010647 - FABIANA SONTAG CORREA DA COSTA ADVOGADO: MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA

ADVOGADO: MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
FI. 224/226: "...Diante do exposto, ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam da
União e EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a incompetência deste Juízo Federal, consequentemente, REVOGO a liminar de fls.16/19, Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais, bem como dos honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais),), cuja exigibilidade resta sobrestada, ante a assistência judiciária deferida. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal relator do agravo de instrumento nº. 2007.01.00.004900-3, dando-lhe ciência. Com o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I."

2007.36.00.000018-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

ZOO: 30:00:00 OF MILDID CAST LEAK THOMINADA REQTE : MUNICIPIO DE JANGADA-MT ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS ADVOGADO : MT00008942 - MURILLO BARROS SILVA FREIRE

REQDO : UNIAO FEDERAL FI. 584/586: "... Ante o exposto, confirmo a liminar deferida e julgo procedente a ação com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, para suspender a exigibilidade do crédito previdenciário referente à NFLD nº 35.825.260-1 e ao Al nº 35.947.199-4, com todas as conseqüências legais, especialmente à exclusão do nome do município autor do SIAFI e a inclusão no CAUC. Condeno a Requerida ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 20, §4º do CPC. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se.

2007.36.00.002132-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : MUNICIPIO DE JANGADA-MT ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS ADVOGADO : MT00008942 - MURILLO BARROS SILVA FREIRE

: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

Fis. 193/195: "...Posto isso, com base na fundamentação acima, reconheço a ocorrência da decadência dos tributos cobrados na NFLD nº 35.825.260-1, e julgo procedente o pedido inicial para desonerar o Município de Jangada-MT de recolher os valores elencados na mencionada NFLD e no Al nº 35.947.199-4, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, IV do CPC. Custas pela União, que delas está isenta. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com base no art. 20, § 4 ° c/c § 3°, "c", do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário. Traslade-se cópia desta para os autos de nº 2007.36.00.000018-6. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.006498-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

REODO : EDIVALDO RIBEIRO

ADVOGADO: MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ

Fl. 445/447: "...Posto isso, julgo procedente o pedido, para determinar a imissão da Requerente na posse do imóvel objeto do litígio, e condenar o Requerido Edivaldo Ribeiro ao pagamento em favor da CEF, a título de taxa mensal de ocupação, do valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), desde a data da inscrição da Carta de Arrematação no registro imobiliário, em 01/10/1998 até a data da efetiva imissão na posse, além do pagamento das taxas condominiais quitadas pela CEF no mesmo período, devidamente atualizadas pelo INPC. Condeno-o, ainda, ao pagamento das custas processuais, inclusive em reembolso, e honorários de advogado, os quais fixo em R\$ 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Especa-se mandado de imissão na posse em favor da CEF. Julgo improcedente o pedido formulado na reconvenção, e condeno o reconvinte ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. Sobre os valores da condenação são devidos juros moratórios simples, contados desde a efetiva citação, à base de 1% a.m. (um por cento) ao mês, bem como correção monetária a ser apurada pelo INPC, a partir desta data. Intime-se o devedor para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. . Intimem-se. Arquive-se.

2007.36.00.006910-9 ACÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR: FONTE DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS - FEPPAM ADVOGADO: MT00004533 - SOLANGE APARECIDA GONCALVES

: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: MT0008626B - CAROLINA FONSECA ADVOGADO: MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO: MT00009390 - JOCELANE GONCALVES

ADVOGADO: MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FL. 163/165: "... Ante o exposto, com base na fundamentação acima expendida, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Custas pela parte autora, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.36.00.009105-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS E OUTRO

ADVOGADO: MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
ADVOGADO: MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO: MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

FI. 256/260: "... Diante do exposto, <u>JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS</u> veiculados na inicial determinando a suspensão do nome dos requerentes do CADIN, enquanto estiverem adimplindo com o parcelamento. A título de dano moral, condeno o Réu ao pagamento da quantia correspondente a R\$ 10.000.00 (dez mil reais) ao requerente Júlio César Pereira Cardoso, Condeno o Réu ao pagamento dos honorários advocatícios que fixo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados da data do ajuizamento da ação, os quais são devidos aos patronos da parte autora; além de custas em reembolso. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal relatora do agravo de instrumento nº. 2007.01.00.039273-2, dando-lhe ciência. Cumpra-se a sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.36.00.009903-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ESPOLIO JOAO ROBERTO GUIMARAES ALVIM

ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE

ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD

: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA Fl. 128/130. ".. Posto isto, julgo procedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, ao pagamento das custas em reembolso e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.36.00.014796-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAL DE COMPRAS & ASSESSORIA AGRO PECUARIA LTDA

ADVOGADO: MT0003008A - HELIO PASSADORE ADVOGADO: MT0010372B - JOSE ANTONIO ARMOA ADVOGADO: MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE

ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO IMPDO

: SUBPROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

FL. 116/117: "... Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. VI, do CPC..."

2007.36.00.017470-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

ZUO7.36.00.017470-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BARAZETTI E BARAZETTI LTDA
ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
ADVOGADO : MT00003499 - SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - GEREX II

Fls. 901/902: "... Posto isso, rejeito os presentes embargos..."

2007.36.00.017820-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : RENATO RICHARD OLIVEIRA DE SOUZA ADVOGADO: MT00005433 - RENATA FARIA DE OLIVEIRA IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC ADVOGADO: MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO: MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

FI. 131/137: "...Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar e extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, para que autoridade coatora matricule o Impetrante no curso de Odontologia - Período matutino, ou no curso de Direito - Período noturno (segunda opção), para o qual o mesmo foi regularmente aprovado em Concurso de Processo Seletivo."

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

2007.36.00.018122-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : GEOVANI DE MATOS LINS E OUTRO ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES ADVOGADO: MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

FL. 58/60: "... Posto isso, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..."

2008.36.00.001115-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE $$: NOEMY NETO SALOMAO

ADVOGADO : MT00011354 - JOAO HENRIQUE P ALVES FERREIRA ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
FI. 71/78: "... Ante o exposto, NEGO A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Custas pela Impetrante..."

2008.36.00.001495-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : KAUE CASSIANO AMORIM ADVOGADO : MT00009366 - ZOE OLIVEIRA DA CONCEICAO

: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO IMPDO

FI. 53/58: "...Diante do exposto, NEGO A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 105/STJ). P.R.I."

2008.36.00.002445-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MAURICIO DE PAULA JACINTO
ADVOGADO : SP00032550 - LUIZ ANTONIO GARIBALDE SILVA
ADVOGADO : SP00198843 - RAFAEL LUIZ FREZZA GARIBALDE SILVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

FL. 78/82: "...Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, para determinar que o INCRA, assim que sanadas as irregularidades pendentes, analise o procedimento administrativo n° . 54240.002905/2007-03, protocolizado em nome do Impetrante, expedindo uma resposta a respeito de sua solicitação, no prazo de 15 dias, improrrogáveis. Honorários advocatícios indevidos (Súmula 105/STJ). Custas em reembolso. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I."

2008.36.00.002566-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO

ADVOGADO : MT00003110 - LAURO MARVULLE

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE CUIABA - UNIC ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO: MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
FL. 52/56: "... Ante o exposto, NEGO A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Custas pela Impetrante. Honorários indevidos...

2008.36.00.005276-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : NELLY DE ALMEIDA DUARTE
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

FL. 103: "...III – Ante o exposto, ausente o interesse de agir, já que a providência aqui buscada pode ser alcançada dentro do processo de conhecimento, sem necessidade de cautelar autônoma, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento de mérito, nos termos do art. 295. III c/c o art. 267. VI. ambos do CPC, IV - Custas pela Requerente, V - Publique-se

> JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5a \/Δ P Δ

BOLETIM 74/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.007691-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GERSON DE ALBUQUERQUE LINS FILHO E OUTRO ADVOGADO : MT00008107 - ASSIS SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO

ADVOGADO : MT00011447 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 289/297: "...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos veiculados na inicial, decretando a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, 1 do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes desde já fixados em R\$ 700,00 (setecentos reais). Após o trânsito em julgado, levante-se a favor da ré, o saldo existente na conta judicial n. 2317.005.12135-5._Fls. 262/264 – Descabido o pedido da ré para que a parte autora seja intimada a complementar o depósito efetuado, pois foi indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Foi tão-somente facultado a parte autora o depósito do valor que entende devido à sua conta e risco, e sendo o depósito uma mera faculdade da parte, depreende-se que, fica a seu alvedrio a conveniência ou não da realização dos depósitos. Por outro lado, qualquer discussão acerca da aplicabilidade da Lei 10.931/2004, ao presente caso é impertinente, uma vez que referida lei é posterior ao ajuizamento da ação (25/02/2003). No momento em que a ação foi ajuizada esta não estava sob a égide da Lei nº 10.931/2004. P.R.I."

2005.36.00.005441-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA

: ALICIO ALVES PINTO : ANA LUIZA DE CARVALHO ARAUJO REU

REU : ALVARO PIZZATO QUADROS : ALOISIO RODRIGUES DA SILVA REU REU

ALCONDICTOR OF THE CONTROL OF THE CASTRO ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO ADVOGADO: RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER

ADVOGADO: MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
FL. 192/196: "... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar os réus ao pagamento dos valores constantes da tabela componente do item 5, acrescidos de correção monetária e iuros de mora de 0,5% ao mês,desde a citação...

2006.36.00.008711-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARISA MARQUES
ADVOGADO: MT00004961 - LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00005387 - VERIDIANA CHUEIRI POMPEU
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
FI. 431/442: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "i" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de conseqüência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre a Autora e a Ré. B) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento, de forma a: B.1) recalcular o valor das prestações mensais, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional - PES/CP, observando, ainda, a inaplicabilidade do CES; B.2) recalcular o saldo devedor, incidindo a taxa de juros efetiva de 10%, conforme previsto na Lei 4.380/64. C) CONDENAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a restituir à Autora os valores cobrados a maior, a título de CES e PES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO a Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3°. Entretanto, fica suspensa a cobrança, até que a Autora possa quitar o débito, sem prejuízo do próprio sustento ou da família. Dentro de cinco anos, se ainda não puder fazêlo, a obrigação ficará prescrita (art. 12 da Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950). P.R.I.

2006.36.00.015052-5 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MT0006259B - FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS
FI. 308/309: "...Diante do exposto: REJEITO os embargos opostos e; b) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação.Condeno o Réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Transitado em julgado, intime-se a autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intime-se o patrono da ré para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-l do CPC. Publique-se. Registre-se Intimem-se.

2007.36.00.007760-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - DAE/ VG/MT

ADVOGADO: MT00008441 - ANDRE TADEU JORGE FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL FIs. 163/165: "... Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS veiculados na inicial e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..

2007.36.00.009283-9 ACÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

RÉU : ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA RÉH : AGDA NOGUEIRA SOUZA : PAULO CESAR LEMES

RÉU RÉH

JOELDES LAZZARI LEMES R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP

ADVOGADO: MT00009202 - FÁBIO SOUZA PONCE ADVOGADO: MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

Fl. 279: "...Em razão disso, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes (fls. 274/276), para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, e, por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC. Custas remanescentes pela Autora. Os honorários advocatícios já foram acertados na via administrativa (fls. 275/276). Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.009928-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROSIMEIRE DADONA
ADVOGADO: MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE
ADVOGADO: MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
FL. 98/105: "... Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da Autora, com fulcro no art. 269, I do CPC...'

2007.36.00.011679-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : MARIELI GOVARI

ADVOGADO : MT00044560 - LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

FL. 69/76: "... Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da Autora, com fulcro no art. 269, I do CPC....

2007.36.00.013507-0 AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO MARY ANTONIA

ADVOGADO : MT00005604 - MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS FI. 122/125: "... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a ré a pagar ao autor a quantia apontada na inicial, inclusive as parcelas vincendas que não foram quitadas...

2007.36.00.015866-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CIRO JORGE DE MORAIS

ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS

ADVOGADO: MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

.Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS <u>mantenha do benefício</u> da parte Impetrante <u>até</u> a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda, confirmando a liminar, que a ausência sem motivo razoável à perícia médica agendada, acarretará a imediata cessação do benefício. Sem custas e honorários. Sem reexame necessário em face do disposto no art. 475, § 2º do CPC. P.R.I."

2008.36.00.001191-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ARAPIRES LTDA-ME ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB

ADVOGADO : MT00009968 - FELIPE DA SILVA BERETA ADVOGADO: MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB
IMPDO: : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA DA GERENCIA EXECUTIVA I DE CUIABA-MT

Fl. 143/146: "... Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada e extingo o processo com

resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC...'

2008.36.00.001635-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE ROBERTO MARQUES ADVOGADO : MT0007972B - CLEBER CALIXTO DA SILVA

ADVOGADO: MT0007641B - EVANDRO CORRAL MORALES
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRARIA - INCRAMT

FI. 131/134: "...Diante do exposto, confirmo a decisão liminar e CONCEDO, em parte, a segurança vindicada e determino à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado. Sem custas e honorários. Desnecessário o reexame necessário à vista do módico valor econômico relacionado à causa (art.475, II, §2º do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se

2008.36.00.002325-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO : MT00003530 - LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL FL. 42/46: "... Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, para determinar à autoridade coatora que, com exceção dos elementos pertinentes a diligências reservadas atuais ou futuras, franqueie vista dos autos do inquérito policial n.º 69/2008 ao advogado Alexandre Scutze

2008.36.00.002559-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

ZOUGASO UNIDASSAS EMBARGOS A EXECUÇÃO PUNIDADA EM SENTI EMBTE : UNIAO FEDERAL ADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE EMBDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAO LUIZ LTDA

EMBDO : ANGELICA SANSON DE ANDRADE

ADVOGADO: MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

Fls. 102/103: "...Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, ante o reconhecimento da procedência do pedido, nos termos do art. 269, II, do CPC. Sem custas (Lei n.º 9.289/96, art. 7º). Em homenagem aos princípios da causalidade e da sucumbência, já que o excesso apontado justificou a propositura da presente ação, condeno os Embargados ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 50,00 (cinqüenta reais), com esteio no art. 20, \S 4° , do CPC. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução nº 2007.36.00.016379-6, com ela prosseguindo-se. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se.

2008.36.00.002646-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIANA BARROS DA COSTA MARQUES

IMIPTE: :MARIANA BARROS DA COSTA MARQUES
ADVOGADO: MT00011499 - ILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
IMPDO: :UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
ADVOGADO: MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: MT00010545 - KLEYSSON HANDERSSON ARANTES SOUZA DE CAMPOS
FIs. 68/71: "... Em face do exposto, DENEGO a segurança pleiteada e extingo o processo com
resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..."

2008.36.00.002709-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE SEBASTIAO DE ANDRADE ADVOGADO : MS00010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
FI. 39: "Diante disso, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 284, parágrafo único e 295, inciso I, todos do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor, cuja cobrança fica sobrestada em razão da gratuidade da justiça, deferida à fl. 36. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-

2008.36.00.004048-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AMELIA DOS PASSOS FEITOSA

ADVOGADO: MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA

IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA FL. 370: "Tendo em vista que os documentos colacionados com a inicial se referem à CEF, bem como a manifestação da CEF, à fl. 196, esclarecer que o imóvel nunca foi propriedade da EMGEA, intime-se o Impetrante para emendar a petição inicial e apontar corretamente a autoridade coatora, oportunidade em que deverá indicar com objetividade qual o ato tido por coator, tudo no prazo de dez

lias, sob pena de indeferimento da petição inicial."

2008.36.00.004837-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SINDICATO RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ADVOGADO : MS00008014 - ADRIANA REGINA DE ALMEIDA FERNANDES LOLATA

ADVOGADO : MT00011652 - AUGUSTO CESAR DE CARVALHO BARCELOS ADVOGADO : SP00230904 - BRUNO HENRIQUE DA ROCHA ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA

ADVOGADO: MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI ADVOGADO : MT00007573 - PAOLA DE OLIVEIRA TREVISAN ADVOGADO : SP00128301 - RENATA LUCIANA MORAES ADVOGADO : MT00006781 - RONALDO CESARIO DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL
FI. 66/68: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e nego o pedido de depósito judicial do tributo em questão....

2008.36.00.005156-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ADRIANA DE SOUZA CUSTODIO E OUTROS

ADVOGADO: MT0007165B - MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO

FI. 241/242: "... Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar...

2008.36.00.005159-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : TEREZINHA DA CONCEICAO VILELA COSTA

ADVOGADO: MT00005166 - LUCIANA CORREA LOPES RIBEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA / SR-13/M

FI. 150/152: "... Ante o exposto, DEFRIO PARCIALMENTE a medida liminar...."

2008.36.00.005203-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SEBASTIAO GOMES MIRANDA ADVOGADO : MT00009372 - CASSAO JURE FERREIRA SALES

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG FI. 19/22: "... Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 71/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENCA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.015291-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR: MOACYR ROSA COELHO
ADVOGADO: MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
ADVOGADO: MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA BOTELHO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Fica a parte Autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais

2004.36.00.008658-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO: R000002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO: MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO ADVOGADO: MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI

ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

EXCDO : WALDEMAR ERNESTO CHRISTMANN
Fl. 260: "Atenda a CONAB a solicitação de fl. 258, diretamente no Juízo deprecado, no prazo de cinco dias. Intime-se, com urgência.

2005.36.00.008647-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES AUTOR : JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES

AUTOR : JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR
REU : ESPOLIO DE DANTE MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT0006307B - LEILA VIANA LOPES ADVOGADO: MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE AS

Fl. 281: "Fls. 279/280: Ciência às partes da designação de audiência, a se realizar nos autos da carta precatória expedida nestes autos. Intimem-se."

2007.36.00.001990-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : SUPERMERCADO PONTO SUL LTDA ADVOGADO : MT00009722A – FABIO JOSÉ MATEUS GUIMARÃES

RÉU : IVANOR PEDRO CARRARO

: MARIA SALETE SIMIONI CARRARO RÉU

FI. 38: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitórios, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

2007.36.00.007848-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : EDMUNDO DA SILVA TAQUES

ADVOGADO: MT0010003B - LUCIANE REGINA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

FL. 122: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1 Região, IV - Intimem-se.

2007.36.00.014387-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : GIVANILDO SIQUIERI

ADVOGADO: MT0006019A - ANDRE AMANCIO DE CARVALHO IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/MT

"Fica a parte Impetrante intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.

2007.36.00.015014-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JOSY BONFIM NEVES DA SILVA
RÉU : ROSE BONFIM LOPES

"Fica a CEF intimada para, no prazo de cinco dias, retirar a carta precatória que encontra-se na contracapa dos autos, afim de distribuí-la no Juízo deprecado."

2007.36.00.015818-4 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: ELZA NUNES DA COSTA

: EWERTON MAIKO NUNES TABAJARA RÉH

"Fica a parte Autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais

2007.36.00.016935-1 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : FREDERICO OLIVEIRA WEISSINGER

: ELCA MARIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA : SICATIEL SOARES DA SILVA FILHO RÉU

"Fica a CEF intimada para, no prazo de cinco dias, retirar a carta precatória que encontra-se na contracapa dos autos, afim de distribuí-la no Juízo deprecado.

2007.36.00.017959-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PNEUAR - COMERCIO DE PNEUS LTDA ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL

ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS

: SUBPROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO

GROSSO

"Fica a parte Impetrante intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas

2007.36.00.017962-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : BENEDITO CRISTINO DE SAMPAIO ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

FL. 146: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNAI/MT (fls. 124/145), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetamse os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se."

2007.36.00.018676-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI

ADVOGADO: MT00003678 - JOARIBE ADRIAO DE OLIVEIRA ADVOGADO: GO00023069 - LEONARDO WASCHECK FORTINI

ADVOGADO: GO00006222 - MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO ADVOGADO: GO00021490 - OTAVIO ALVES FORTE

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"Fica a parte Impetrante intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas

2008.36.00.002557-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JERONIMO GUEDES DE MEDEIROS
ADVOGADO : MT00007293 - NEWMAN PEREIRA LOPES

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

FI. 80/82: "... Diante do exposto, extingo o processo sem resolução do mérito em relação aos pedidos contidos nos itens 01, 04 e 05 da inicial (fls. 19/20), nos termos do art. 267, I e IV do CPC. DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de concessão de medida liminar, apenas para determinar que o Impetrado disponibilize a decisão e as razões pelas quais indeferiu a impugnação ao relatório antropológico protocolizado pelo Impetrante, o que deverá ser feito no prazo das informações.

2008.36.00.003952-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE $\,$: LIZEU VILLALVA VELASQUES

ADVOGADO: TO00003204 - EMILENE SOUZA BORGES
ADVOGADO: RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
IMPDO: SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT
FI. 54/57: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, no prazo de dez dias, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, sob pena de descumprimento de ordem judicial...

2008.36.00.003975-4 JUSTIFICAÇÃO JFTE : ROSINEIDE PAES LEME FERREIRA SOARES ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA

JFDO : UNIAO FEDERAL

FL. 68: "Manifeste-se a Justificante sobre a certidão de fl. 66-verso, no prazo de cinco dias. Intime-se com urgência.

2008.36.00.003982-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FERTILIZANTES MITSUI S/A INDUSTRIA E COMERCIO ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Fl. 25/28: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, no prazo de dez dias, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, sob pena de descumprimento

2008.36.00.004516-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE : COMERCIO DE VINHOS SINUELO LTDA

ADVOGADO : MT0003601B - JOSE RODRIGUES ROCHA ADVOGADO : MT00006651 - JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR

ADVOGADO : MT0003602B - MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES ADVOGADO : MT00011096 - PABLO JOSE MELATTI

REQDO: UNIAO FEDERAL

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT "FL. 100: I – Não há em nosso sistema jurídico a figura da reconsideração a fim de modificar decisão judicial; para cada decisão o legislador previu um tipo de recurso (CPC, art. 496). II - Se o autor pretende se insurgir contra a decisão de fls. 88/90, pode interpor recurso próprio, razão pela qual não há o que ser deferido ou indeferido em relação ao pleito de fls. 92/98. III – Intime-se."

2008.36.00.004906-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO SERGIO FERREIRA

ADVOGADO : MT0006811B - MARCELO ANGELO DE MACEDO ADVOGADO : MT0011009B - MARCELON ANGELOS DE MACEDO ADVOGADO : MT00011595 - NADIR BLEMER

: COORDENADORA DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE IMPDO

MATO GROSSO IMPDO

: MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO : GENI CECILIA F. DO CARMO MELLO IMPDO

IMPDO : SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA FI. 63/65: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2008.36.00.004946-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING

ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA

ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT Fls. 61/63: "... Diante do exposto, CONCEDO a liminar, para declarar indevida a inclusão do ISSQN na base de cálculo da COFINS e do PIS, determinando, por conseguinte, que a autoridade apontada como coatora se abstenha de exigir do impetrante a inclusão do ISSQN na base de cálculo da COFINS e do PIS...

2008.36.00.005010-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

2008.36.00.005010-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ZORAIDE LEITE MOREIRA PINTO ADVOGADO: MT00008287 - MARILIA MOREIRA DE CASTILHO IMPDO : GERENTE GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM CUIABA-MT FI. 38/41: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.005058-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RETIMOTOR RETIFICADORA DE MOTOR LTDA

ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO FL. 22/24: "Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para determina à autoridade apontada como coatora que aprecie imediatamente o requerimento do Impetrante e expeça a certidão conjunta a que tiver direito para certificação quanto à dívida ativa da União, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..

2008.36.00.005102-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : OLINTINA PIRES DA SILVA ADVOGADO : MT00005868 - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

FI. 35/36: ".

Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar. Suspendo a tramitação do feito até a solução da demanda tombada sob o n.º 2008.36.00.900767-6, nos termos do art. 265, IV, "a" do $\mbox{CPC...}$ "

> JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

> > 5ª VARA

BOLETIM 73/2008

AUTOS COM SENTENCA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.005127-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : BENILDES MARIA RODRIGUES SANTOS ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 382/385: "...Posto isso, julgo improcedente o pedido de consignação em pagamento, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Custas pela parte autora, a quem condeno ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 2.000,00. Expeça-se alvará de levantamento dos valores existentes em conta judicial, em favor da Caixa Econômica Federal. P.R.I."

2002.36.00.007244-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : ARTHUR SEBASTIAO BASTOS JORGE E OUTRO

ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 421/433: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "i" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de conseqüência, a inaplicabilidade <u>do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES</u> ao contrato firmado entre os Autores e a Ré. B) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento, de forma a: B.1) recalcular o valor das prestações mensais, no período de maio/2004 a julho de 2005, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional – PES/CP; B.2) recalcular o saldo devedor, incidindo a taxa de juros efetiva de 10%, conforme previsto na Lei 4.380/64, B.3) recalcular o saldo devedor. observando o índice fixado nesta sentença para sua correção no mês de ábril de 1990. C) CONDENAR a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de CES e PES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. Considerando que houve a procedência de aproximadamente metade dos pedidos dos autores, condeno ambas as partes ao pagamento das custas processuais, cada uma arcando com 50% destas. Condeno também, ambas as partes ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 500,00 cada, os quais não se compensam, tendo em vista tratar-se de verbas devidas aos patronos e não às partes. P.R.I."

2005.36.00.000087-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00006/34 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : WANDERSON BRITO PINTO
PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
FI. 117/125: "...Ante o exposto: REJEITO os embargos opostos pelo Réu e; JULGO PROCEDENTE o
pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Custas pelo Réu, inclusive em reembolso, e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Ao Curador fixo honorários no mínimo da tabela vigente. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contrafé. Após, intimem-se os devedores, na pessoa de seus procuradores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo intime-os pessoalmente, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, nos termos do art.

2005.36.00.002609-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : MARQUERITHE DORINE HERMANN E OUTROS ADVOGADO : MT00003221 - ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA ADVOGADO : MT00008168 - SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES

: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ADVOGADO: MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM FI. 788: "FIs. 780: Atenda-se. Oficie-se. Intimem-se."

2005.36.00.006929-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI E OUTROS

ADVOGADO: MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI

ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

FI. 262/267: "...Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a Ré a pagar aos Autores os valores correspondentes ao peso de cada lote constante nas cautelas de fls. 14/26, multiplicado pelo valor do grama de ouro, em R\$ 80,00, respectivamente, mais correção monetária pelo INPC a contar da data da perícia, e juros de mora a contar da citação, sendo que estes últimos à taxa de 0,5% (meio por cento) até a entrada em vigor do novo Código Civil, a partir de quando são devidos no percentual de 1% (um por cento) ao mês, deduzindo-se o quanto já pago a título de indenização. Custas e despesas processuais pela Ré, inclusive honorários de advogado que fixo em 10% do valor da condenação, devidamente atualizado até o efetivo pagamento. Publique-se Registre-se. Intimem-se.

2005.36.00.011504-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : LUIS CARLOS CHABALIN
FI. 83/88: "...Ante o exposto: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial e ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS opostos apenas para determinar a exclusão da taxa de rentabilidade prevista no contrato. Declaro constituído o título judicial, sendo que o montante, a ser apurado em liquidação de sentença, será corrigido pelo INPC, desde a propositura da ação, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. Por ter sido o Autor vencedor na maior parte de sua pretensão, condeno o Réu ao pagamento de honorários advocatícios os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ao Curador fixo honorários no máximo da tabela vigente. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contrafé Após, intimem-se os devedores, na pessoa de seus procuradores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-os pessoalmente, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I do CPC. P.R.I."

2006.36.00.003397-9 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO: MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE ADVOGADO: MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES

ADVOGADO: MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE ADVOGADO: MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

: ESTETICA MAISON ROYALE LTDA

REU : ESTETICA MAISON ROTALE LIDA
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
ADVOGADO : MT00007249E - RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO
FI. 103/108: "...Ante o exposto: REJEITO os embargos opostos pelo Réu e; JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vincido na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Custas pelo Réu e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contrafé Após, intimem-se os devedores, na pessoa de seus procuradores, se tiverem constituídos nos autos, caso negativo, intime-os pessoalmente, para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I do CPC, P.R.I."

2006.36.00.010227-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO RÉU : ANILTON QUEIROZ BARBOSA

RÉU · ANTONIO JOSE BARBOSA

: DIRCE MARIA QUEIROZ BARBOSA

ADVOGADO: MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA Fl. 83: "... Defiro o pedido de fl. 81. Os requeridos deverão comparecer a uma das agências da Caixa Econômica Federal, para tentar entabular um acordo administrativo para o pagamento do débito existente, comunicando, em seguida, o resultado da negociação. Para tanto, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, findos os quais, virão os autos conclusos para sentença. Intimem-se."

2006.36.00.012887-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : LUIZ OSORIO VARGAS GINDRI

ADVOGADO: MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER ADVOGADO: RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO

: UNIAO FEDERAL

: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT RFU ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO Fl. 357/358: "... Posto isso, REJEITO os presentes embargos...."

2006.36.00.014822-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

R F DE MORAES LEITE - ME

RÉU : ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE

FI. 118: "Melhor analisando os autos, constato que o demonstrativo de débito bancário juntado às fls. 13/15, menciona apenas o período posterior à 02/08/2006. Em assim sendo, converto o julgamento em diligência, para determinar à CEF que traga aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos bancários da parte ré desde a data da assinatura do contrato, ou seja, 12/06/2005. Cumprida a diligência, dê-se vista ao réu/embargante pelo prazo de 10 (dez) dias. Por estarem presentes, os extratos bancários detalhados do réu/embargante, DECRETO O SIGILO dos autos. Anote-se. Após, façam-se os autos conclusos. Intimem-se.'

2006.36.00.015746-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : UMBELINA RODRIGUES DUARTE E OUTRO

ADVOGADO: PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST ADVOGADO: MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOS ADVOGADO: PR00033955 - FABRICIO FONTANA

ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
FI. 88/89: "... Posto isso, rejeito a presente exceção de pré-executividade. Reconheço, porém, a ocorrência da prescrição das parcelas deferidas à Excepta, anteriores a 20 de maio de 2000, e determino a exclusão das mesmas do valor exequendo. Sem custas e honorários. Intimem-se.'

2006.36.00.015767-9 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : KELVYA NUNES RODRIGUES ROCHA RÉH

MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES JOSE RODRIGUES ROCHA

ADVOGADO : MT0003601B - JOSE RODRIGUES ROCHA ADVOGADO : MT00006651 - JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR

ADVOGADO: MT0003602B - MARIA DAGMAR NUNES BRITO RODRIGUES
FI. 272/278: "...Diante do exposto: REJEITO os embargos opostos e; b) JULGO PROCEDENTE o
pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Condeno a Ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Transitado em julgado, intime-se a autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intime-se o patrono da ré para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-l do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.36.00.000357-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: SILVIA RAMILO DA SILVA RÉU RÉU OZIEL MARTINS DA SILVA ANA LUCIA DA SILVA

REU : ANA LOCIA DA SILVA
RÉU : ANA CAROLINE PEREIRA CARVALHO
FI. 79/81: "...Diante do exposto, declaro a ineficácia da alienação efetuada pelos executados, em relação ao imóvel matriculado sob o n.º 21.114, no Cartório do 1º Officio de Várzea Grande/MT, alienado aos Senhor ROSSI JOSÉ DE ALMEIDA, com fundamento nos arts. 592, V, do CPC, ficando o referido bem sujeito à presente execução. Expeça-se mandado de intimação ao Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande, para averbação da penhora sobre o referido bem. Intime-se da presente decisão, o atual proprietário do bem. Em homenagem à inteligência do art. 601 do CPC,

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

aplico aos executados a multa de 3.000,00 (três mil reais), por fraude à execução. Intimem-se.

2007.36.00.009528-6 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : INDUSTRIA E COMERCIO REI DOS MOVEIS LTDA ADVOGADO : MT00009141 - MÔNICA HELENA GIRALDELLI

ADVOGADO: MT00009098 - RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Fl. 45: "I - Regularize a parte ré sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista que a assinatura aposta na procuração ad judicia de fl. 36 não guarda relação com a firma do representante legal figurada no estatuto social da embargante (fl. 40/42). II – No mesmo prazo, a ré especificará as provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar. Em seguida, igual prazo à parte autora para que também manifeste seu eventual interesse na produção de outras provas. III - Após, façam-se os autos conclusos. IV - Intimem-se.'

2007.36.00.010519-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE: BAUNA XAVANTE
PROCUR: - PROCURADOR FEDERAL

REQDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
FI. 56/57: "...Posto isso, julgo procedente o pedido inicial e determino ao Cartório de Registro Civil da Sétima Circunscrição do Rio de Janeiro (fl.14), que proceda a retificação do registro civil da requerente, cujo nome passará de Baúna Xavante para "Darlene de Fátima Tsipararé Tōmōtusuza Rebe", fazendo a inclusão dos nomes de seus ascendentes, sendo seu pai o Sr. Tōmōtsudza Rebe, sua mãe a Sra. Tsinhots?'?nhimidzawi'ő, avós paternos o Sr. Teihidzatsé e a Sra. Wa'utőmő'é, e avós maternos o Sr. Wérépté e a Sra. Tsinhotsetsipi'é. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, oficie-se ao cartório competente para que proceda às retificações. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.012642-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADRIANE MONTERIO GARCIA FERNANDES FIDELIS

: ODIL MARQUES GARCIA

ADVOGADO: MT0002385B - WALTER FERNANDES FIDELIS
FI. 87/89: "...Ante o exposto: REJEITO os embargos opostos pelos Réus e; b) JULGO PROCEDENTE o
pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial, sendo que o montante vindicado na inicial será corrigido pelo INPC, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Custas pelos Réus, inclusive em reembolso, e honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intimem-se os devedores, na pessoa de seu procurador, para efetuarem o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I do CPC. P.R.I.

2007.36.00.016738-9 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

: BRUNA LUISE DA SILVA : CELIA TEREZINHA COLLA

"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.018137-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE LIBINDO DE OLIVEIRA BRUN

ADVOGADO: PR00031694 - HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS ADVOGADO: PR00041737 - JOZELENE FERREIRA DE ANDRADE ADVOGADO: MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA

: UNIAO FEDERAL RFU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO FL. 703/709: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Faculto às partes que requeiram e especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando-as com objetividade, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelos autores...

2007.36.00.018688-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE CARLOS CORREA COELHO ADVOGADO : MT00005717 - MIGUEL ANGELO KABBAD

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA EM MATO GROSSO

FI. 215/218: "... Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Custas pelo Impetrante...."

2008.36.00.000945-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR : JOAQUIM QUERINO NETO ADVOGADO : MT0011606A - LEONARDO OLIVEIRA BORGES

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2008.36.00.001290-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ARTHUR BERNARDES MARTINS FILHO ADVOGADO : R000002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO

IMPDO : CHEFE SECAO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO DA DELEGACIA DA

RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT FI. 92/96: "...Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, para determinar à autoridade Impetrada que proceda a análise do processo administrativo DRF/MT 10183.006490/2005-23. Custas em reembolso. Sem honorários advocatícios (Súmula 105/STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I."

2008.36.00.002629-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SYLVIO HANS HAHN

ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA

ADVOGADO: MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
FI. 64/68: "... Diante do exposto, NEGO a segurança vindicada. Custas pelo Impetrante..."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO **TURMA RECURSAL**

PORTARIA N. 02, DE 07 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005 e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no Provimento n. 3/2002-COGER, de 26/03/2002, do Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça Federal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os dias 09 a 13 do mês de junho do corrente ano, no horário das 13h às 18h, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso;

II - Nos dias e horário mencionados, deverão estar na Secretaria todos os Servidores. Ocorrendo prorrogação da jornada de trabalho, haverá pagamento pelas horas extraordinárias trabalhadas, ou compensação de horário, se houver impossibilidade do pagamento, nos termos do art. 93 do Provimento n. 03, de 26 de março 2002 - Corregedoria

III – Os trabalhos serão executados pelos Juízes Federais Relatores, membros titulares desta Turma Recursal, secretariados pelo Supervisor de Secretaria;

IV - Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de seus advogados, exceto nos casos de perecimento de direito. Não haverá interrupção da distribuição;

 V – Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento n. 3/2002-COGER, de 26/03/02 do Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor da Justiça Federal e das Resoluções n. 418, de 18 de março de 2005 e n. 496, de 13/02/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal;

VI - Oficie-se à Procuradoria da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, à AGU - Advocacia Geral da União e à Defensoria Pública da União em Maío Grosso, cientificando-as da data designada para a Inspeção, bem como informando-as da possibilidade de enviar representante para acompanhar os trabalhos;

VII - Expeça-se Edital com prazo de 15 dias para conhecimento de todos os

interessados;

VIII - Solicite-se o retorno dos autos que se acharem fora da Secretaria com prazo vencido, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da Inspeção;

IX - Oficie-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor da Justiça

Federal.

Registre-se e publique-se.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO **TURMA RECURSAL**

EDITAL N. 02. DE 07 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005 e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no Provimento n. 3/2002-COGER, de 26/03/2002, do Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça Federal,

FAZ SABER, através deste edital, da realização da Inspeção Anual Ordinária Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso:

PERÍODO 09 a 13 DE JUNHO DE 2008, das 13h00min às 18h00min:

Inspeção nos serviços da Secretaria da Turma Recursal, ficando o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações;

TRABALHOS: O exame dos processos será realizado pelos Juízes de cada Relatoria (1 a 3); as atividades administrativas serão examinadas pelo Juíz Presidente da Turma Recursal. Os juízes serão secretariados pelo Supervisor da Secretaria da Turma Recursal.

Os autos em poder dos advogados, procuradores e Membros do Ministério Público Federal devem ser devolvidos até cinco dias úteis imediatamente anteriores à Inspeção, restituindo-se-lhes o prazo restante, após o término da Inspeção (CPC, art. 180);

REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO (art. 22 da Resolução n. 418 do Conselho da Justiça Federal):

I – Não se interromperá a distribuição;

II - Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou nas hipóteses de perecimento de direitos e para assegurar a liberdade de locomoção.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2008.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO Dir. Secret.: BELa. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 022/2008

Nota

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

2006.36.02.004263-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

: MANOEL FRAGA DA SILVA

ADVOGADO : MT0004208A - JOÃO BATISTA DE ARAUJO E SILVA

"Requeira a parte ré as diligências ainda necessárias em 24 (vinte e quatro) horas (art. 499 CPP).

2006.36.02.004626-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT00005131 - LUCIANA LUMIE KOBATA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora à fl. 204. Nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste Juízo, o profissional Luiz Antonio Silvio Pereira – CRC/MT 006802/0-9, (...). Indiquem as partes seus assistentes técnicos e, caso queiram, apresentem seus quesitos, no prazo de 10 dias.(...)"

2007 36 02 000008-8 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : TEREZA DE LOURDES GARCIA XAVIER ADVOGADO : MT00003948 - ADALBERTO LOPES DE SOUZA ADVOGADO : MT00003727 - GILMAR JESUS CUSTODIO

"Apreciarei o pedido de medida cautelar incidental de arresto (CPC, art. 273, §7º c/c o art. 813 e seguintes) no bojo da sentença. Mantenho, por ora, o depósito judicial efetuado. Intimem-se.(...)"

2007.36.02.001290-8 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO REQTE : RICARDO SAMOLENKO DIAS ADVOGADO : MT00011551 - JOAO RICARDO FILIPAK REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"Defiro o pedido constante na última parte da petição às fls. 49/50 e suspendo o feito pelo prazo de 5 (cinco) dias. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias".

2007.36.02.001799-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

2007.36.02.001799-0 ACAO ORDINARIA / OUTRAS AUTOR : NASSER OMAR ABED ADVOGADO: MT00011126 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: MT00011151 - THAIS MUTI DE OLIVEIRA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO ADVOGADO: MT00006734 – MARCELO PESSOA

"Em face da certidão de fl. 70, julgo intempestivos os embargos declaratórios opostos (fls. 66/69).(...)"

2007.36.02.002282-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINFORIANO CENTURION
ADVOGADO : MT00006381 - ERNANDI DE COL
IMPDO : CHEFE DA UNIDADE AVANCADA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM

JACIARA-MT

"Em diligência, considerando o longo período de tempo decorrido desde a impetração do presente mandamus, em março de 2001, e a possibilidade concreta de ter havido a perda do objeto do mesmo, intime-se o impetrante para dizer se tem interesse no prosseguimento da presente ação."

2008.36.02.000167-6 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS AUTOR : MANOEL NORATO LEANDRO ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS "(...), redesigno a presente audiência para o dia 08.05.2008, às 13h30.(...)"

Autos com Decisão

2006.36.02.002029-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : JUSTICA PÚBLICA REU : LEANDRO ALVES FEITOSA

ADVOGADO: MT00005681 - GILMAR MOURA DE SOUZA

"(...) Ante o exposto indefiro o pedido de produção de prova pericial formulado pelo acusado.(...)"

2006.36.02.002209-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA REQDO : SEM INDICIADO

"(...) Ante o exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, com fulcro no art. 70 do CPP, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao Juízo Distribuidor da Seção Judiciária de São Paulo, com as baixas necessárias."

2007.36.02.001973-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : JOSE ALBERTO MOREIRA CLEMENTE ADVOGADO: MT00003877 - ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS

ADVOGADO : MT00010254 - EMANOEL MARCOS FARIAS PINTO

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

"(...) Assim, à míngua da existência dos registros de inadimplência alegados na petição inicial, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. À réplica.(...)

2007.36.02.002119-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : INES APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. À réplica.(...)"

2008.36.02.000070-1 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

IMPGDO: ANDERSON PUGLIESI

ADVOGADO: MT00010503 - CLAUDIA M. DA COSTA LUGLI "Arquive-se o presente incidente, em razão do perecimento do seu objeto, o qual se consubstanciou com a extinção do processo principal, declarada por sentença após a homologação de transação celebrada entre as partes.(...)"

2008.36.02.000173-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

IMPDO :MM JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA ESPECIALIZADA DE FAMILIA E SUCESSOES DA

COMARCA DE RONDONOPOLIS

"(...) Devolva-se o feito, por conseguinte, ao TJMT, por via da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis, à guisa de solicitação da remessa dos autos do Alvará Judicial 890/06 para este Juízo, conforme determinado pela referida corte."

2008.36.02.000201-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

2008.36.02.000201-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO SANGALETI
ADVOGADO : MT00010818 - DANIEL PENALVA VERDOLIN
ADVOGADO : MT00009652 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS
ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR
IMPDO :COMANDANTE DO 18 GAC - GRUPO DE ARTILHARIAE CAMPANHA DE RONDONOPOLIS-

"O pedido de liminar sob exame (devolução de cadeira odontológica) tem nítido caráter satisfativo, já que o seu acolhimento esgotaria, de plano, o objeto da presente impetração, razão por que o indefiro, com fulcro no art. 1°, § 3°, da Lei 8.437/1992.(...)"

2008.36.02.000339-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ERONDINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00011126 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

"(...) Indefiro, por conseguinte, à míngua dos requisitos legais, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.(...)

Autos com Sentença

2006.36.02.004572-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA ADVOGADO : MT00009478 - DANIEL DA COSTA GARCIA ADVOGADO: MT00008213 - IVANILDO JOSE FERREIRA REU : UNIAO FEDERAL

"(...) Ante о ехро VI, do CPC.(...)" ..) Ante o exposto, extingo o presente processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267,

2006.36.02.004622-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : HILARIA ROCKENBACH ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA

"Em face do óbito da acusada ocorrido no dia 8 de agosto de 2007 (fl.150), acolho a manifestação ministerial de fls. 160/161, e decreto, por conseguinte, a extinção de punibilidade de HILÁRIA ROCKENBACH, com fulcro no art. 107, I, do Código Penal.(...)"

2007.36.02.000976-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS AUTOR : LUCIANO JÓSE DE OLIVEIRA RICALDI ADVOGADO : MT00005809 - RENATO SOUSA DUTRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à CEF que proceda à liberação de eventual saldo existente em conta vinculada do FGTS do autor. Sem custas, face ao benefício da justiça gratuita concedido ao autor. Condeno a CEF ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$ 100,00 (cem reais), considerando o disposto no art. 20, § 4º, do CPC.(...)"

2007.36.02.001749-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR · ANDERSON PUGLIESI

ADVOGADO : MT00010503 - CLAUDIA M. DA COSTA LUGLI ADVOGADO : MT00006141 - FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
"Homologo a transação noticiada por via da petição conjunta de fls. 43/44, razão por que extingo o presente feito.(...)"

Autos com Ato Ordinatório

2006.36.02.000622-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

RÉU : CLAUDIA CARNEIROS DE ALMEIDA ADVOGADO : MT0003560B - MARCIA MARIA BAPTISTA VASCONCELOS ADVOGADO : MT0009981B - MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDAFILHO Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários do perito à fl.123.

2007.36.02.002237 ACÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CÉSAR CASTILHO ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JR. STIEGEMEIER

: AUTO LOCADORA SHOWCAR LTDA

REU : AUTO LOCADORA SHOWCAR LTDA ADVOGADO : MT0003504A – LEONARDO RANDAZZO NETO ADVOGADO : PR00033571 – ADRIANA REGINA PIETSCH SACOMORI L. MARANHÃO

Diário Oficial Quinta Feira, 08 de Maio de 2008

ADVOGADO: MT00009768 - DANIELLE FARIA SOUZA

Vista à parte autora para contestar a reconvenção (15 dias) e replicar a contestação (10 dias)

2007.36.02.004821-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUTOR : ARMINDO BARBOSA DE ARAUJO

ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS ADVOGADO: MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada que foi designada a data de 16.05.2008 às 17 horas e 30 minutos, para a realização da perícia social e o dia 27.05.2008 às 13 horas para a perícia médica ser realizada.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 46/2008 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO 2006.36.02.002386-6 12 6 96 001309-11 E OUTRA

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

R. B. DA COSTA LTDA. METALÚRGICA METALSUL E

RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA

VALOR DO DÉBITO: R\$2.893,30 em: 10/09/2007

FINAL IDADE CITAÇÃO do(s) executado(s). R. B. DA COSTA LTDA. METALÚRGICA METALSUL. CNPJ 02.418.465/0001-92 e de RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA.

CPF 109.937.621-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros. ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que,

aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única

de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP

78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 18 de abril de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO N.° 47/2008 30 (TRINTA) DIAS 2006.36.02.004174-4 12 8 99 000460-74

: FAZENDA NACIONAL

PRAZO PROCESSO

GILBERTO LUIZ DE REZENDE **EXECUTADO**

VALOR DO DÉBITO: R\$3.926,67 em: 29/08/2007

FINAL IDADE CITAÇÃO do(s) executado(s), GILBERTO LUIZ DE REZEN

CPF 079.510.861-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para responder, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a referida ação, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

DESPACHO(S) : "(...). Expeça-se edital."

ADVERTÊNCIA : Fica(m) advertido (a,s) o(a,s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vara Única de Rondonópolis, Rua Espírito Santo, 105, Bairro Vila Adriana, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP

78.705-750, Fone: (0xx66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 18 de abril de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008** - Id. 57.139 - no dia **21 de maio de** 2008 às 09h – na Sala de Licitação - Bloco Des. António de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para atender o JUVAM e o Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@ tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de maio de 2008. Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008 - Id. 201.299 - no dia 26 de maio de 2008 às 09h na Sala de licitação - Bloco Des. António de Arruda - Tribunal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de adequação da entrada de energia elétrica e telhado do Tribunal do Júri da Comarca de Primavera do Leste/MT. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de maio de 2008.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008 - Id. 201.404 - no dia 30 de maio de 2008 às 09h - na Sala de licitação - Bloco Des. António de Arruda - Tribunal

Objeto: Contratação de empresa de engenharia habilitada para construção de um Protocolo Externo para o Fórum da Capital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www. tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.

Departamento Administrativo, 08 de maio de 2008.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008 - Id. 201.469 - no dia 28 de maio de 2008 às 09h - na Sala de licitação - Bloco Des. António de Arruda - Tribunal

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo em estrutura de concreto no Prédio do Fórum Dr. Luiz Marques Ambrósio na Comarca de Cáceres/MT. Os interessados no edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de maio de 2008.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Antônio José da Silva Filho, inscrito na JUCEMAT sob o n. 005, nomeado pelo ofício nº 1699/07/ GP/JUCEMAT, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade <u>LEILÃO №</u> 001/2008, no dia 27 de maio de 2008 às 09h30min - na sede da A.J. leilões - Av. Ayçar Saddi. s/nº, KM 10 - Jardim Presidente - Cuiabá/MT.

Objeto: Alienação de bens móveis (veículos), nas quantidades e descrições contidas no item 1. do Edital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de maio de 2008. Leiloeiro Oficial da JUCEMAT

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO **EMBARGOS DE TERCEIROS - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/366. ESPÉCIE: Embargos de Terceiros PARTE REQUERENTE:

ALBERTO DAL MOLIN e JANDIRA MARIA DAL MOLIN PARTE REQUERIDA: ELITE MARIA FALCHETTI DEMKOSKI e IRINEU FINGER INTIMANDO/ CITANDO: IRINEU FINGER, inscrito no CPF nº. 460.541.380-49, portador do RG nº 1023093253 SSP/RS, brasileiro, casado, construtor, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, bem como INTIMAÇÃO dela para a audiência PRELIMINAR, designada para o dia 15/7/2008, às 15:00, na sala de audiência da Terceira Vara, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, e responder, querendo, a ação, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da decisão que deferir ou não a liminar requestada na inicial, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ALBERTO DAL MOLIN, inscrito no CPF nº 192.598.249-15 e JANDIRA MARIA DAL MOLION, inscrita no CPF nº 411.309.601-53, vem propor EMBARGOS DE TERCEIRO, com pedido de liminar, em face de ELITE MARIA FALCHETTI, inscrita no CPF nº 372.202.339-49 e IRINEU FINGER, inscrito no CPF nº 460.541.380-49, pelos fatos e fundamentos expostos: DOS FATOS. Às fls. 52/53 dos autos 297/2003, foi penhorado 50% do lote rural registrado sob nº 13.947, do livro 02, fl. 01, com limites e confrontações descrito na matrícula, situado no Município de Feliz Natal/MT, ocorre que o imóvel penhorado é de propriedade dos embargantes, conforme se demonstrará. E, os embargantes somente ficaram sabendo da referida penhora em face de outro processo sob nº 29/2003, onde também foi penhorado 50% da área e somente 50% pelo fato de que já estava com os outros 50% comprometido nos autos 297/2003. O processo nº 29/2003, Ação de Execução de Sentença, foi promovida por Mauro Antonio Stuani em face de Iracema Godoi Finger e Irineu Finger. No

referido processo, os segundos embargados (Iracema e Irineu), ofereceram para garantia do recebimento da mencionada execução, 7,5 ha (sete hectares e meio) de terra da matrícula 13.947 do CRI de Sinop/MT, localizadas no Município de Feliz Natal/MT. Ocorre, que o imóvel penhorado, tantos nesses autos quantos nos autos de nº 29/2003, apesar de constar com o nº de outra matrícula, nas medidas e confrontações trata-se do mesmo imóvel de posse e propriedade dos embargantes, e por esse fato, já se vê que nunca pertenceu às partes que figuram no pólo ativo e passivo da Ação de Execução de Sentença. O r. imóvel pertence e é de posse dos ora embargantes, conforme pode ser comprovado pela cadeia de transferência de domínio do imóvel, matrícula R3.198 do CRI de Sinop/MT e também pela posse do bem que encontra-se em poder dos embargantes. Pela Cadeia de transferência do bem (penhorado na execução nº 18/2003 e 29/2003, bem como na presente execução) denota-se que o Estado de Mato Grosso concedeu título originário a NICANOR PEREIRA DE GODOY, que por sua vez, através de seus herdeiros, vendeu o bem, para Ronaldo Dallagnol, que por sua vez vendeu o bem para os ora embargantes (salientando-se que o Sr. Nicanor faleceu e deixou em inventário o lote que é de propriedade e posse dos embargantes. DO PEDIDO. Que seja concedido liminarmente, em favor dos embargantes, imediata manutenção na posse e a consequente liberação total da constrição sofrida pelo imóvel dos embargantes; Sejam Suspenso os autos da Ação de Execução de nº 297/2003, sejam os embargados citados para querendo contestarem a presente ação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Havendo contestação, prosseguirá o feito até o final, quando os embargos serão julgados procedentes, na forma da lei, excluindo o bem objeto da penhora, condenando os embargados nas cominações legais, bem como honorários advocatícios. A produção de provas em direito admitidas, tais como: documentais, periciais, testemunhais, bem como depoimento pessoal dos embargados, sob pena de confesso e ainda, prova emprestada dos autos de Ação de execução nº 18/2003 e 29/2003; O apensamento dos presentes embargos, aos autos de Ação de Execução nº 297/2003. DECISÃO/DESPACHO: Ante o contido nas certidões de fls. 153 e 170 dos autos apensos, bem como na certidão de fl. 685 deste feito, peças processuais que apontam que o embargado Irineu, ausente nesta solenidade, encontra-se em local incerto e não sabido, defiro o requerimento encimado, redesignando este ato para o dia 15/07/2008, às 15h, para o qual o réu deverá ser citado por edital, com prazo de 30 dias. No mais, observe-se o preconizado no comando judicial de fl. 681. Saem os presentes intimados. Intime-se. Expeçase o necessário. Cumpra-se". Jorge lafelice dos Santos. Juiz(a) de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, Técnica Judiciária, digitei. SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Canoas, s/nº, centro, Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000 - Fone: (66)3544-3600

Sorriso - MT, 22 de abril de 2008.

Marcileia Capitanio M. de Souza - Gestora Judiciária Portaria 46/05 Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 2006/76.Espécie:Depósito.Parte Autora:Rivel Administradora de Consórcios S/c Ltda. Parte Ré: Luiz Cláudio Teixeira da Rocha. Citando(a,s): Luiz Carlos Teixeira da Rocha, Cpf 240481866-04, Rg: M-1620485 SSP-MG, brasileiro(a), convivente, beneficiário do INSS - torneiro mecânico, Endereço: Av. Maringá,3175, Quadra 119, Lote 25, Bairro: Resid. Brasília, Cidade: Sinop-MT. Data da Distribuição da Ação:3/3/2006. Valor da Causa: R\$ 4.531,38. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital: 1.entregue a(s) coisa(s) do pedido,depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. Querendo, querendo apresentar resposta, sob pena de serem consignados como verdadeiro os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Rivel Administradora de Consórcios S/C Ltda, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação alegando que firmou com o Requerido, contrato de participação em grupo de consórcio, destinado a aquisição de bem móvel durável, sendo contemplada em assembléia geral ordinária do grupo para aquisição do seguinte bem:01(uma)Motocicleta marca Yamaha,Modelo Crypton,cor vermelha, ano/ modelo 2003/03, Chassi 9C6KE047030005203, placa JZM-8152. Ocorre que o requerido deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, tornado-se a requerente credora das prestações no valor total de R\$ 5.322,80. Requereu a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou pedido de estilo. Pede Deferimento.Despacho:Vistos, Etc... Cite-se o Réu, por edital, este com prazo de 20 dias, para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a coisa, depositála em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação (C.P.C., art. 902, I e II), consignando as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C., e. ainda, que foi requerida a sua prisão pelo prazo de até 1(um) ano. Não havendo manifestação,nomeio-lhe curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Eu, leda Mara, Técnico Judiciário, digitei. Sinop-MT, 23 de abril de 2008.

Maria de Fátima Manarim - Escrivã Judicial

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT

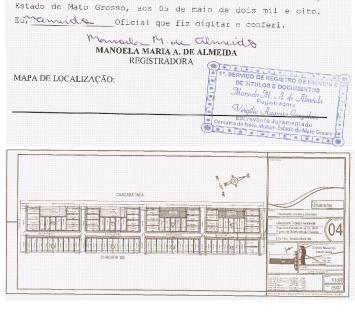
Av. dos Beija Flores, 451-N, Centro – Nova Mutum-MT – Cep: 78.450-000

Fone/Fax: (65) 3308-4599 - Email: cartorionovamutum@gmail.com

Manoela Maria A. de Almeida - Registradora

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE ERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum. Estado de Mato Grosso. na forma da Lei, etc... FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de LOTE FÁCIL INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.718.730/0001-34, com sede na Av. dos Canários, nº 151W, Sala 02 - Centro, nesta cidade, representada por seu sócio proprietário: PEDRO HENRIQUE DE TOLEDO MORAES, brasileiro, solteiro, capaz. engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.537.139-SSP-SP e CPF-MF sob nº 303.266.338-55, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1374W – Bairro Alto da Colina, nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "TOPAZIO RESIDENCIAL", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel urbano com a área de 5,455has (CINCO HECTARES, QUARENTA E CINCO ARES E CINQUENTA CENTIARES), denominado Lote "146-B", da Quadra "C", do Projeto de Sub-divisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana nesta cidade, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Frente com uma distância de 100,00m, rumo 56°53'00"NW, confrontando com a estrada S5; Lado Direito com uma distância de 545,36m, rumo 33º07'00"SW, confrontando com o lote 146, lote remanescente; Fundos com uma distância de 100,00m, rumo 56°53'00"SE, confrontando com o lote 145 e Lado Esquerdo com uma distância de 545,36m, rumo 33°07'00"NE, confrontando com o lote 150. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula nº 37.085 do Serviço Registral de Diamantino-MT, devidamente matriculada na matrícula nº 651 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral, O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.032/2007, de 04 de dezembro de 2007, constituindo-se em: área dos lotes: 34.191,365m²; área verde: 3.174,0464m²; área institucional: 3.174,5982m²; área de calçadas, área verde passeio e ruas: 13.995,99m²; nº de quadras: 08; nº de lotes: 91. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 Art. 19 § 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediuse o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.



DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum,

(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80.00 - Semestral R\$ 150.00 - Anual R\$ 280.00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro. Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anios Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".